

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quinta Feira, 13 de Maio de 2010 Nº 25317

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.582/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar JEISA FERNANDES MARCONDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 30 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

EDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 2.583/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear MANAYRA LEMES ROSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 03 de maio de 2010.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

EDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 2571/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 348957/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDECI GUIRADO PRATES**, portador (a) do RG nº 374194/SSP/MT e do CPF nº 10915320100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 20 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Maio de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde .....	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho

## ATO Nº 2572/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 349428/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALICE FRANCISCA DE ALMEIDA FONSECA**, portador (a) do RG nº 190961/SSP/MT e do CPF nº 53524640168, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2573/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 349570/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TELES**, portador (a) do RG nº 272225/SSP/MT e do CPF nº 53524233104, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 6 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2574/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 349577/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LINDAIR BATISTA QUISSI**, portador (a) do RG nº 9014998/SSP/SP e do CPF nº 84715634872, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2575/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 349681/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA AGOSTINHA DE FRANÇA**, portador (a) do RG nº 293195/SSP/MT e do CPF nº 56793537172, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.262/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 236963/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 231/2010, de 19.01.2010, publicado no DO da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **JOSEFINA MARTINS RAMOS SILVA**, portador (a) do RG nº 01194801/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“... contando com 27 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição...”

## LEIA-SE:

“... contando com 25 Anos, 5 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição no magistério...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.330/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 237008/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, apenas o texto publicado no Diário Oficial, no dia 18.01.2010, do Ato Governamental nº 184/2010, referente a Aposentadoria Voluntária do Sr **LOURIVAL LOPES DOS SANTOS**, RG nº 686427/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

“...contando com 31 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição...”

## LEIA - SE:

“...contando com 31 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição no magistério...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.576/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 236907/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 647/2010, de 05.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. **CIRLEI MARIA CARNEVALI DOS SANTOS**, RG nº 1410460/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“... contando com 30 Anos, 11 Meses e 3 Dias de tempo total de Contribuição...”

## LEIA-SE:

“... contando com 25 Anos, 11 Meses e 26 Dias de tempo total de Contribuição no magistério...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de maio de 2010.

## ATO Nº 2.577/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 226554/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.651/2009, de 25.11.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **WILLIAN JACKSON LOPES DA SILVA**, RG nº 880.056/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“... acrescido dos 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II...”

## LEIA - SE:

“... acrescido dos 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.578/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 278989/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 733/2010, de 09.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. ISMAIL DE JESUS, RG n.º 873.199/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...artigo 142 da Constituição Estadual...”

**LEIA - SE:**

“...artigo 144 da Constituição Estadual...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.579/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 206631/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, apenas o texto publicado no Diário Oficial, no dia 20.01.2010, do Ato Governamental nº 269/2010, referente a Aposentadoria Voluntária da Srª VILMA ROSA PEREIRA, RG n.º 058976-4/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE-SE-LÊ:**

“...contando com 31 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição...”

**LEIA - SE:**

“...contando com 32 Anos, 9 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.580/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 304323/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1266/2010, de 05.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. BERNADETE DURAES ARAUJO, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém com o RG correto de nº MG-451.416/SSP-MG.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.581/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 236656/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 992/2010, de 23.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. LUCIO LIMA DA MOTTA, RG nº 873.247/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142 da Constituição Estadual...”

**LEIA - SE:**

“... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144 da Constituição Estadual...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 685/SAD/2010**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 309/SAD/2008, de 20 de fevereiro de 2008, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira de Gestor Governamental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 575622/SAD/2009, de 13 de agosto de 2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 309SAD/2008, de 20/02/2008.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Conceder a servidora **Márcia Silva Pereira Rivera**, matricula 57158, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o Nível "03" a partir de 04 de fevereiro de 2008.

**LEIA-SE**

Art. 1º Conceder a servidora **Márcia Silva Pereira Rivera**, matricula 57158, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o Nível "06" a partir de 04 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de maio de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0731/SAD/2010**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo de n.º1304/SAD/2009, de 14 de julho de 2009, de progressão horizontal de servidora da Casa Civil, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro 2003 e nº 8.873 de 16 de maio de 2008;

considerando, ainda, o disposto no Processo n.º575.622/2009, de 13/08/2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1304/SAD/2009, de 14 de julho de 2009.

**ONDE SE LÊ:**

Matricula	Servidor	Classe	Efeito Financeiro
57.158	MÁRCIA SILVA PEREIRA RIVERA	D	07.04.2009

**LEIA-SE:**

Matricula	Servidor	Classe	Efeito Financeiro
57.158	MÁRCIA SILVA PEREIRA RIVERA	D	27.05.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de maio de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 820/SAD/2010**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.**

legais, e  
2005;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.994 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 339526/2010**, de 11 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.  
**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de maio de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
114063	Adriana Ramos Fernandes	3	04/05/2010
114059	George Rondon Tanaka	3	04/05/2010
85237	Karine Nunes Rodrigues	3	17/05/2010
114095	Luiz Carlos dos Santos	3	10/05/2010
114061	Maria Joana Alves Lima	3	05/05/2010
114566	Solange Dias de Moura	3	18/05/2010

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 822/SAD/2010**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.**

legais, e  
2005;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 339526/2010**, de 11 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão ao servidor conforme quadro demonstrativo abaixo.

**CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80195	José Ramos da Cruz	10	01/12/2004
80195	Jose Ramos da Cruz	11	01/12/2007

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de maio de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 535/2010/SAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 150987/2010, 128222/2009 – SEMA resolve **prorrogar** no período de 16 de abril de 2010 a 15 de abril de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 407/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2009, que concedeu ao Sr **JOSIMAR BRITO DA SILVA**, RG nº 806.772 SSP/MT, CPF nº 550.544.801-10, Matrícula Funcional nº 79683/1, Agente de Meio Ambiente, Classe D, Nível 05, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Agricultura Tropical, na Universidade Federal de Mato Grosso, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/98.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 699/2010/SAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 314120/2009,336554/2009 e 236010/2010/SES, resolve conceder a **NORMA DORACY MONTEIRO AMORIM**, RG nº 00.702.781 SSP/MT, CPF nº 205.873.331-20, Matrícula Funcional nº 42307/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "07", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado Avaliação em Saúde, Área de Concentração: Saúde Pública, Linha de Pesquisa: Avaliação em Saúde, Projeto de Pesquisa : Avaliação da Implementação das Ações de Controle da Gestação de Alto Risco : Cuidados a Gestante com Doença Hipertensiva da Gravidez e aos Seus Conceptos, pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ENPS/FIOCRUZ – Brasília/DF, no período de **1º de abril de 2010 a 30 de outubro de 2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 700/2010/SAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 229786/2010/SES, resolve conceder a **SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES**, RG nº 10.346.848 SJJ/MT, CPF nº 807.233.571-53, Matrícula Funcional nº 89050/2, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Fisioterapia, Área de Concentração: Avaliação, Intervenção e Prevenção em Fisioterapia, na Linha de Pesquisa: Atividade e Participação, Projeto de Pesquisa : Avaliação Física e Intervenção em Idosos com Tontura em Cuiabá, na Universidade Cidade de São Paulo/UNICID, no período de **12 de março de 2010 a 26 de junho de 2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 738/2010/SAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 314103/2009,378173/2009 e 336254/2009 e 176947/2010/SES, resolve conceder a **INGRID BOTELHO SALDANHA HANDELL**, RG nº 257.638 SSP/MT, CPF nº 255.322.861-91, Matrícula Funcional nº 37891/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Avaliação em Saúde, Área de Concentração: Saúde Pública, na Linha de Pesquisa: Avaliação em Saúde, Projeto de Pesquisa : Avaliação da Assistência ao Pré-Natal em Cuiabá, pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ENPS/FIOCRUZ – Brasília/DF, no período de **05 de abril de 2010 a 30 de outubro de 2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 739/2010/SAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 650433/2008, 124095/2009 e 141442/2010 e 176947/2010/SES, resolve conceder a **VALERIA CRISTIAN MENEGUINI**, RG nº 925.270 SSP/MT, CPF nº 581.123.161-04, Matrícula Funcional nº 93319/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "04", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Saúde Pública, Área de Concentração: Vigilância em Saúde, na Linha de Pesquisa: Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área de Vigilância em Saúde, Projeto de Pesquisa : A Regionalização da Política de Vigilância Sanitária no Estado de Mato Grosso : Coordenação Federativa, pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ENPS/FIOCRUZ – Brasília/DF, no período de **05 de março de 2010 a 31 de outubro de 2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 740/2010/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 677516/2008, 82208/2009 e 105624/2010, 150594/2010 e 206479/2010/SES, resolve conceder a **CRISTIANE FERRAZ MESQUITA**, RG nº 10.514.350 SJ/MT, CPF nº 834.933.521-15, Matrícula Funcional nº 120113/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Saúde Pública, Área de Concentração: Vigilância em Saúde, na Linha de Pesquisa: Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área de Vigilância em Saúde, Projeto de Pesquisa: Perfil das Mulheres Encaminhadas a Fisioterapia no Pós-Operatório de Câncer de Mama, pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ENPS/FIOCRUZ – Brasília/DF, no período de **15 de março de 2010 a 31 de outubro de 2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 741/2010/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 650969/2008, 690864/2009, 2228 2/2009, 390572/2009, 122217/2010, 153211/2010 e 206640/2010/SES, resolve conceder a **HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI**, RG nº 19.457.154 SSP/MT, CPF nº 522.699.301-34, Matrícula Funcional nº 91015/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "04", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Saúde Pública, Área de Concentração: Vigilância em Saúde, na Linha de Pesquisa: Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área de Vigilância em Saúde, Projeto de Pesquisa: Descentralização da Vigilância Sanitária: Uma Análise dos Serviços no Contexto da Municipalidade na Macro Região Teles Pires – Mato Grosso, pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ENPS/FIOCRUZ – Rio de Janeiro/RJ, no período de **1º de março de 2010 a 31 de outubro de 2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 742/2010/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 89063/2009, 205143/2009, 131356/2010 e 174269/2010/SES, resolve **prorrogar** a partir de **02 de Março de 2010 a 1º de Março de 2011**, os efeitos do Ato Administrativo 864/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/2009 que concedeu a Sra. **ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO**, RG nº 11.622.482 SJ/MT, CPF nº 693.042.621-00, Matrícula Funcional nº 114070/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, Área de Concentração: Saúde Coletiva, Linha de Pesquisa: Epidemiologia, Projeto de Pesquisa: A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e a Deficiência Física em Vítimas de Acidentes de Transportes, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 743/2010/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam nos Processos nºs 91780/2007/SAD, 101853/2009 e 263940/2010/SES, resolve **prorrogar**, a partir de 1º de janeiro de 2010 a 30 de junho de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 746/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 08.06.2009 que prorrogou, a Sra. **DENISE MARIA DOTA ABECH**, RG nº 6.012.080.229 SSP/RS, CPF nº 423.700.600-00, Matrícula Funcional nº 113064/1, Profissional de Nível Superior do SUS - Médico, Classe "C", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Medicina, Área de Concentração: Anatomia Patológica e Patologia Clínica, Linha de Pesquisa: Tumorigênese, Projeto de Pesquisa: Receptor de Prolactina, Dopamina e Estrógeno em Tumores Primários do Sistema Nervoso Central, pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 606/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 797.75/2007/SAD**, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados em regime de **30** (trinta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Assistente do SUS – Anexo I
- II – Apoio do SUS – Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo: Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
939.56	IDEUZETE MARIA DA SILVA	C	01	28.07.2004
933.45	ZONETE MARTINS RODRIGUES	A	01	22.03.2001

**Anexo II**  
**Cargo: Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
118.358	AGNALDO FERREIRA DOURADO	C	01	05.11.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 607/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 797.75/2007/SAD**, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe
939.56	IDEUZETE MARIA DA SILVA	C

**Cargo – Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Classe
118.358	AGNALDO FERREIRA DOURADO	C

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de maio de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 608/SAD/2010.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 797.75/2007/SAD**, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
939.56	IDEUZETE MARIA DA SILVA	D	31.07.2009

**Cargo: Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
118.358	AGNALDO FERREIRA DOURADO	D	05.11.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0643/SAD/2010**

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 338, de 08/12/2008; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 493.378/2009**, de 13/07/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais para o regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais, à servidora relacionada neste Ato Administrativo.

**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome
435.10	VANDA PARREIRA DE ARAÚJO SILVA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de maio de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 702/SAD/2010.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I****Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe
138366/10	435.49	MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA	B

**Anexo II****Cargo – Técnico do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe
134982/10	416.89	MARIA JOSÉ DE CAMPOS LEITE	B
160316/10	111.325	ROSELY INÁCIO COELHO ROCHA	A
146739/10	428.21	SONIA MARIA MARQUES DA COSTA	B

**Anexo III****Cargo – Assistente do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe
145385/10	955.29	AÉCIO DIAS DE ARRUDA	A
138867/10	584.62	AMAURY TAVARES DA SILVA	A
139283/10	965.43	DONINO JOSÉ DE JESUS HAENISCH	A

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 703/SAD/2010.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;


**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

**Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS****Anexo II - Cargo – Técnico do SUS****Anexo III - Cargo – Assistente do SUS****Anexo IV - Cargo – Apoio do SUS**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
134235/10	434.32	ALEDINER MESQUITA BORBA	D	26.02.2010
905115/09	878.57	DANIELA SANTOS BEZERRA	B	15.12.2009
184932/10	114.119	DJENANE BLANCO CANAVARROS	C	10.05.2010
750.734/08	956.45	EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS	C	04.12.2008
142319/10	961.79	JOLICE FERREIRA GOMES RIBEIRO	C	02.03.2010
138366/10	435.49	MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA	C	01.03.2010
96223/10	435.29	OTÍLIA MARIA TEÓFILO.	D	10.02.2010

**Anexo II- Cargo – Técnico do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
134982/10	416.89	MARIA JOSÉ DE CAMPOS LEITE	C	26.02.2010
160316/10	111.325	ROSELY INÁCIO COELHO ROCHA	B	09.03.2010
146739/10	428.21	SONIA MARIA MARQUES DA COSTA	C	03.03.2010
279648/09	504.68	ZENAIDE MARIA PERES	D	21.01.2010

**Anexo III- Cargo – Assistente do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
145385/10	955.29	AÉCIO DIAS DE ARRUDA	B	03.03.2010
144477/10	944.94	ALCIDINO BARBOSA LIMA	C	03.03.2010
138867/10	584.62	AMAURY TAVARES DA SILVA	B	01.03.2010
142841/10	910.17	ANA TEM CATEN PIPPER	D	02.03.2010

154292/10	112.012	CACIANA GASPARETTO	C	20.03.2010
153608/10	901.69	DOMICILIA PUDLO	D	05.03.2010
139283/10	965.43	DONINO JOSÉ DE JESUS HAENISCH	B	01.03.2010
153093/10	840.83	ERIC ANDRÉ MANGOLIM	C	30.03.2010
164643/10	954.59	JOSÉ BUENO RODRIGUES	C	12.03.2010
148370/10	111.996	JOSÉ WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA	C	04.03.2010
124467/10	953.48	MARIA APARECIDA DE MOURA	C	24.02.2010
148369/10	111.041	MARIA TEREZA MIRALHA PALMA	C	05.03.2010
157243/10	111.035	NÁDIA STEVES DE CARVALHO	C	08.03.2010
19935/10	813.11	NEZIL ESTELA E SILVA	D	12.01.2010
151295/10	905.89	SIMONE LAURA RABELO DA SILVA	D	04.03.2010
158287/10	113.728	THAIS ARRAIS DA COSTA	C	29.03.2010
131875/10	901.28	VALDENI VALVERDE VILAS BOAS	D	26.02.2010

**Anexo IV -Cargo – Apoio do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
163154/10	436.67	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	D	22.03.2010

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 33 AO EDITAL N. 004/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 12.29 do Edital n. 004/2009 – SAD/MT, de 27 de Julho de 2009, observadas as retificações, torna público que o desempenho geral de todos os candidatos na Prova Objetiva ao cargo de Apoio Administrativo Educacional – Nível Fundamental, estará disponível nos endereços eletrônicos [www.concurso.mt.gov.br](http://www.concurso.mt.gov.br) e [www.unemat.br](http://www.unemat.br) no dia 17 de maio de 2010.

Cuiabá/MT, 13 de Maio de 2010.



**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**

**COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 005/10**

A Agência Fazendária de Cáceres em cumprimento ao que determina a Artigo 198A e Portaria 14/2008, comunica a inutilização de NF Modelo 1 nº 1241 à 1550 feito pela Empresa Barbosa Neto & Barbosa Ltda, inscrição Estadual nº 13298572-1, NF Modelo I nº 850 à 1625 feito pela Empresa Proteínas MS Ltda nº 13302232-3 em virtude da obrigatoriedade do uso da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e. MIRTES APARECIDA FIM- Gerente Fazendária Substituta

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

**COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.172.138-0, CNPJ nº 01.549.753/0001-13, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 6.383B, São José, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 112346 a 114500. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

**COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, Inscrição Estadual nº 13.230.013-3, CNPJ nº 01.534.080/0118-39, estabelecida na Rua P, nº 755, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 120.356 a 120800 e nº 120.834 a 123.200. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

**COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, Inscrição Estadual nº 13.290.532-9, CNPJ nº 01.534.080/0129-91, estabelecida na Rua P, nº 755, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 115.049 a 115.200. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

**COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, Inscrição Estadual nº 13.229.262-9, CNPJ nº 01.534.080/0117-58, estabelecida na Avenida Brasília, Suc 232, Bl A Piso 146, Shopping Três Américas, Jardim das Américas, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 125.601 a 140.000. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

**COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PROGRESSO LTDA, Inscrição Estadual nº 13.172.634-0, CNPJ nº 01.629.395/0001-59, estabelecida na Rua Manoel C. Proença, nº 350, Goiabeiras, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 6047 a 6500, 155 a 175 e 176 a 250 e Notas Fiscais Série D Modelo 2 de nº 18017 a 18150 e 18201 a 19300. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

**COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, Inscrição Estadual nº 13.331.794-3, CNPJ nº 07.857.062/0001-63, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, nº 5050, Jardim Leblon, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Série D Modelo 2 de nº 2352 a 2400, 2701 a 3050, 3101 a 3850 e 4051 a 5000. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

**COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SANTA EDWIGES LTDA, Inscrição Estadual nº 13.199.288-0, CNPJ nº 01.877.629/0002-68, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 5058, Vista Alegre, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 1201 a 1350 e 1351 a 1476. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

**COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma POSTO SAMUCA CUIABA LTDA, Inscrição Estadual nº 13.190.077-3, CNPJ nº 03.399.046/0001-13, estabelecida na Rua Americo Pedroso de Jesus, nº 263, Carumbé, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 1924 a 2125 e Notas Fiscais Série 2 Modelo 1 de nº 297 a 675. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

**COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma LUX SERVICE REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.179.940-1, CNPJ nº 02.396.659/0001-34, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 1538, Tropical, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 10276 a 12086. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

**COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma EUROPA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, Inscrição Estadual nº 13.140.744-9, CNPJ nº 37.503.315/0001-61, estabelecida na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2933, Jardim Europa, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 6672 a 6701 e 6725 a 6850. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

**COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PARAÍSO LTDA - ME, Inscrição Estadual nº 13.268.893-0, CNPJ nº 05.391.756/0001-22, estabelecida na Avenida José Torquato, nº 2896, Novo Paraíso, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 001336 a 001338, 001547 a 001550, 01576 a 01625, 274 a 275 e 294 a 300 e Notas Fiscais Série D Modelo 2 de 10499 a 10500, 10576, 10838, 7270 a 7300, 1369 a 1400, 10425 a 10450, 10041 a 10050, 10738 a 010750, 10951 a 011000, 11054 a 11150, 11151 a 11250, 10293 a 10300 e 10396 a 10400. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

**COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma RIBEIRO MIGUEL SUTIL AUTO POSTO LTDA, Inscrição Estadual nº 13.198.523-0, CNPJ nº 04.223.550/0001-20, estabelecida na Avenida Miguel Sutil s/nº, Duque de Caxias, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 010012 a 010250. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

**COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma ECA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CENTRO AMERICA LTDA, Inscrição Estadual nº 13.141.535-2, CNPJ nº 37.509.544/0001-93, estabelecida na Rua Cascadura, nº 02, Jardim Guanabara, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 6233 a 6250. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

**COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS**

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma C N ENGENHARIA LTDA, Inscrição Estadual nº 13.144.141-8, CNPJ nº 26.795.310/0001-33, estabelecida na Rua Desembargador Albano de Oliveira, nº 225, Lixeira, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 00021 a 00024. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

## COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, Inscrição Estadual nº 13.233.146-2, CNPJ nº 05.920.123/0001-64, estabelecida na Avenida Isaac Povoas, nº 1251, Bosque, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais de nº 7876 a 7900, 7901 a 7925, 7926 a 7950 e 7976 a 8000. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

## COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma ANGELA ALVES PEREIRA – ME, Inscrição Estadual nº 13.228.203-8, CNPJ nº 05.771.002/0002-89, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 30, Porto, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 2 de nº 3670 a 3700, 3721 a 3750, 3810 a 3850, 3857 a 3900 e 4208 a 4250. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

## COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma ANGELA ALVES PEREIRA – ME, Inscrição Estadual nº 13.228.204-6, CNPJ nº 07.771.002/0001-06, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 2424, Morada da Serra, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 1870 a 1875 e 5879 a 5900. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

## COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma POSTO REDESERV COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.348.591-9, CNPJ nº 09.266.365/0001-37, estabelecida na Rua Barão de Melgaço, nº 1035, Porto, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 097 a 0250 e Notas Fiscais Série D Modelo 2 de nº 1451 a 2150, 2301 a 3500 e 2271 a 2300. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

## COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL FLAMBOYANT LTDA, Inscrição Estadual nº 13.179.335-7, CNPJ nº 02.220.321/0001-27, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 2424, Morada da Serra, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 1870 a 1875 e 5879 a 5900. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

## COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma POSTO RIBEIRINHO LTDA, Inscrição Estadual nº 13.173.060-6, CNPJ nº 01.667.182/0001-11, estabelecida na Avenida Manoel José de Arruda, nº 3391, bairro Costa do Sol, CEP 78015-000, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Série 1 Modelo 1 de nº 6580 a 6600. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

## COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma BRAVO BENEFICIAMENTO DE TRIPAS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.197.478-5, CNPJ nº 04.095.400/0001-89, estabelecida na Rua 16, nº 17, Setor I, Tijucal, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1/1A de nº 888 a 1034 e nº 1034 a 1125. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

## COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma H. M. R. DOS SANTOS E CIA LTDA, Inscrição Estadual nº 13.345.931-4, CNPJ nº 09.146.590/0001-30, estabelecida na Av. XV de Novembro, nº 953, Porto, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 26 a 100 e as Notas Fiscais de venda ao consumidor Série D de nº 801 a 900. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

## COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma SOLAR BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.266.194-2, CNPJ nº 04.042.852/0002-83, estabelecida na Rua Lapa, nº 01, São José dos Lázarus, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais de venda ao consumidor Série D-1 de nº 101 a 500. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

## COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma SEW EURODRIVE BRASIL LTDA, Inscrição Estadual nº 13.274.725-1, CNPJ nº 50.981.018/0012-42, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, nº 5573, Santa Helena, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou os formulários contínuos de nº 1908 a 1978. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

## COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma LIMA E LIMA JUNIOR LTDA ME, Inscrição Estadual nº 13.259.741-1, CNPJ nº 15.073.828/0001-47, estabelecida na Rua 30, nº 20, Três Barras, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 2018 a 2500. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

## COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma A B DA SILVA DOURADO, Inscrição Estadual nº 13.217.998-9, CNPJ nº 05.531.218/0001-96, estabelecida na Rua Maracaju, nº 136, Alvorada, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1/1A de nº 1047 a 1250. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da EMPRESA SOLIDÁRIA abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3.415-A, Centro Político Administrativo – 78055000 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário–GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055000 - Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência sobre o resultado da DECISÃO nº 198/2010 proferida pela Câmara de Julgamento constante às fls. 47 a 59 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 13904/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 84302003200047200910 lavrada em 25/11/2009 foi julgada PROCEDENTE, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Empresa Solidária da empresa atuada FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA – IE 13.206.305-0 e CNPJ 02.909.530/0004-25:

JACAR DISTRIBUIDORA DERIV PETRÓLEO LTDA

Inscrição Estadual: 13.204.600-8 CNPJ: 02.293.021/0002-59

End: Rua Progresso, SN, Conjunto Sabiá – 75250000 – Senador Canedo/GO.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.

Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 11 de Maio de 2010.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 018/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. NOME: APARECIDO SILVERIO DA SILVA CPF: 015.547.908-32 RG: 13.479.874 SSP/MT. Josué S. Nascimento – Gerente Fazendário Substituto

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL. ELIANE MALAQUIAS DA SILVA SANTIAGO I.E.N.13.388.832-0; MARIA LUCIA DE SOUSA PAESE. I. E. N. 13.388.782-0; LAURINDO GOMES FERREIRA I.E.N.13.388.614-0. Josué Silva do Nascimento – Gerente Fazendário Substituto

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

### COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº 2.035/2009 que alterou o artigo 198-A, § 5º-A, III do RICMS/MT, comunicamos que o contribuinte: Degotti & Zanella Ltda, detentor da inscrição estadual nº 13.347.803-3 e CNPJ/MF nº 09.079.447/0001-72, cadastrada no município de Cotriguaçu, informou que inutilizou as Notas Fiscais M-1, remanescentes, de numeração: 000.702 a 000.850 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de Nf-e. Cleto Ludwig, Servidor Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUIENTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; GILBERTO CANEPELE 161.703.851-20 13.244.604-9 13/05/2010; ALEX MARCIANO CANEVESI 881.209.299-34 13.245.854-3 13/05/2010. Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498.530.060.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 054/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: MANOEL ALVES BEARIS CPF Nº: 481.914.501-00 RG Nº: 0697787-1 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO PONTE QUEIMADA ÁREA: 91,0998 HECTARES GLEBA OURO VERDE MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT DECLARAÇÃO Nº 027/2010, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM 11/05/2010. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 055/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: OSVALDO BARBOSA LIMA CPF Nº: 441.917.581-87 RG Nº: 589.629 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO ARAPONGA ÁREA: 12,0000 HECTARES PROJETO ASSENTAMENTO PA MARUMBI MUNICÍPIO:



VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 056/2010**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: AGNALDO DE PAULA COELHO CPF Nº: 900.965.411-72 RGN Nº: 1275924 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO BOA VISTA ÁREA: 23,9693 HECTARES PROJETO ASSENTAMENTO PA SÃO JUDAS MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária termo de Opção para Realização de Operação/prestação com Diferimento do ICMS: JOSE ARNALDO PACOLA, I. E Nº 13284725-6; VALDIR LOPES FARTO, I. E. Nº 13388817-1 - Rosani Fischer Arndt – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Sergio Mário Linck, CPF 032.479.029-53, Inscrição Estadual 13.260.769-7. Clemlida Rodrigues Batista- Ger. Fazendária Matr. 518.540.014-.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 017/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ALESSANDRO RIBEIRO E OUTRO 032.818.799-26 13.363.737-9 13.05.2010; CAMILO FERAZZOLLI 489.935.149-68 13.290.135-8 07.02.2010; VITORIO MIGLIORINI 182.678.829-87 13.251.978-0 06.05.2010. GISELA L. P. GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO a PROCURADORA da empresa autuada ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES E OUTROS – Inscrição Estadual: 13.310.480-0 e CPF: 170.443.401-72 – por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, Agência Fazendária de Sorriso, no horário das 09:00 às 17:00h, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72, Centro – 78890000 - Sorriso/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050000 - Cuiabá/MT, ACÓRDÃO nº 008/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, constante às fls. 175 a 179 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 11834/2008, NAI nº 24846001300045200816 lavrada em 11/08/2008 foi julgada, por unanimidade de votos, **PROCEDENTE**, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Procuradora da empresa ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES E OUTROS:

SRA CARINA NEVES GUIMARÃES – RG nº 2075987-8 SSP/MT

End: Rua Passo Fundo, 388-E, Centro – 78455000 – Lucas do Rio Verde/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do RICMS.

Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 12 de Maio de 2010.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o

código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações Digitais – GIDI – Tel. (65) 3617-2299, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: TARCISIO CRISTIANO DE OLIVEIRA ARANTES Inscrição Estadual: 132282453 Nº da Notificação: 145134/335/32/2010

Endereço: RUA DOS BABAÇUS, 609 - PARQUE DAS ARARAS Município: SINOP - MT CEP: 78550000

### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-2410, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: COOPERATIVA AGROP MIS BOA ESPERANCA LTDA Inscrição Estadual: 131370740 Nº da Notificação: 138524/332/68/2010

Endereço: AVE PRINCIPAL, SN - BOA ESPERANCA Município: BOA ESPERANCA - MT CEP: 78896000

Contribuinte: MARIANO RICARDO DE TOLEDO FILHO Inscrição Estadual: 132639262 Nº da Notificação: 138655/332/68/2010

Endereço: GLEBA DIVISA, SN - ZONA RURAL Município: NOVO MUNDO - MT CEP: 78528000

Contribuinte: NOBLE BRASIL SA Inscrição Estadual: 133323021 Nº da Notificação: 138565/332/68/2010

Endereço: RODOVIA MT 160, S/N - ZONA RURAL Município: NOVA MARINGA - MT CEP: 78445000

### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Notas Fiscais de Entrada – GINF – Tel. (65) 3617-2482, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: WALTER GRACINO Inscrição Estadual: 132702304 Nº da Notificação: 138585/332/68/2010

Endereço: RODOVIA BR 158 KM 64 A ESQUERDA MAIS 6 KM, - ZONA RURAL Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000

Contribuinte: SOLIDONIO CORASSA Inscrição Estadual: 132932326 Nº da Notificação: 138622/332/68/2010

Endereço: RUA TEREZINA, S/N - CENTRO Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000

Contribuinte: CARLINHO REFATI Inscrição Estadual: 133261921 Nº da Notificação: 138655/332/68/2010

Endereço: CORREIO LOCAL, - Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000

Contribuinte: VITAL JOSE MARTINS COSTA VELHO Inscrição Estadual: 132906147 Nº da Notificação: 138656/332/68/2010

Endereço: ROD BR 163 595 MAIS 60 KM A DIREITA SAO MANOEL, - Município: NOVA MUTUM - MT CEP: 78450000

Contribuinte: IVANDRO MENEGUZZO E OUTROS Inscrição Estadual: 132228599 Nº da Notificação: 138658/332/68/2010

Endereço: RUA LOTE 17 SETOR 11, LOTE 17 - ZONA RURAL Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000

Contribuinte: ANA COSTA CARVALHO Inscrição Estadual: 133310493 Nº da Notificação: 138663/332/68/2010

Endereço: CORREIO LOCAL, - Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000

Contribuinte: JOAO SCARTON Inscrição Estadual: 132611155 Nº da Notificação: 138703/332/68/2010

Endereço: CORREIO LOCAL, - Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000

Contribuinte: SILVANO JOSÉ DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132434652 Nº da Notificação: 138751/332/68/2010

Endereço: RUA POSTO DOS CORREIOS, - CENTRO Município: NOVA GUARITA - MT CEP: 78508000

Contribuinte: ELTON LUIZ MALDANER Inscrição Estadual: 133213242 Nº da Notificação: 138798/332/68/2010

Endereço: RUA MARIANO RODRIGUES PAIVA, 3246 - CENTRO Município: MIRASSOL D'OESTE - MT CEP: 78280000

Contribuinte: MARCELO JUNIOR CIMADON Inscrição Estadual: 133312127 Nº da Notificação: 138807/332/68/2010

Endereço: RODOVIA BR 070, S/N - ZONA RURAL Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000

Contribuinte: DARCI JOAO ELY E OUTRO Inscrição Estadual: 132268299 Nº da Notificação: 146157/332/68/2010

Endereço: RUA TOLEDO, 175 - MENINO DEUS Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000

Contribuinte: REGIS SEGABINAZI Inscrição Estadual: 132253623 Nº da Notificação: 146162/332/68/2010

Endereço: RUA ROBERTO CARLOS BROLIO, 999 - NOSSA SENHORA APARECIDA Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360000

Contribuinte: ADEMIR ELY E OUTRO Inscrição Estadual: 132273926 Nº da Notificação: 146163/332/68/2010

Endereço: RUA ESPUMOSO, 136 - CENTRO Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000

Contribuinte: GERALDO BEZERRA DA SILVA Inscrição Estadual: 132140179 Nº da Notificação: 146177/332/68/2010

Endereço: RUA CEARÁ, 821 - CENTRO Município: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT CEP: 78285000

Contribuinte: VILSON LUIZ DOS SANTOS CASTRO Inscrição Estadual: 132155567 Nº da Notificação: 146179/332/68/2010

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 909 - CENTRO Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 29235827

Contribuinte: DOMINGOS CALVO Inscrição Estadual: 132170035 Nº da Notificação: 146181/332/68/2010

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1551 - CENTRO Município: PARANATINGA - MT CEP: 78870000

Contribuinte: ELESIO RENATO SCHAFFER E OUTRO Inscrição Estadual: 132181819 Nº da Notificação: 146182/332/68/2010

Endereço: RUA MARIO ESPINELI, 2324 - BELA VISTA Município: SORRISO - MT CEP: 78890000  
 Contribuinte: VALDIRENE MARCHIORO Inscrição Estadual: 132183986 Nº da Notificação: 146183/332/68/2010

Endereço: AVENIDA NATALINO JOAO BRESANSIN, 570 - CENTRO Município: SORRISO - MT CEP: 78890000

Contribuinte: MOACIR CLOVIS SMANIOTTO Inscrição Estadual: 132317516 Nº da Notificação: 146194/332/68/2010

Endereço: RUA JÚLIO DE CASTILHO, 91 - CENTRO Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000

PORTARIA CONJUNTA Nº. 031/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 024/2010/PAD-054/PGE/SEFAZ, datado de 7-5-2010, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 054/2009/PGE/SEFAZ, de 12-8-2009, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, e editada pela Portaria Conjunta nº. 081/2009/PGE/SEFAZ de 8/10/2009, e publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data.

**RESOLVEM:**

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 11-5-2010.  
 REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA – SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 11 de maio de 2.010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Fazenda

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 032/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 024/2010/PAD-055/PGE/SEFAZ, datado de 7-5-2010, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 055/2009/PGE/SEFAZ, de 12-8-2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, e editada pela Portaria Conjunta nº 082/2009/PGE/SEFAZ, de 8/10/2009, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data.

**RESOLVEM:**

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 8-5-2010.  
 REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA – SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 11 de maio de 2.010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Fazenda

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 092/2010-SEFAZ

Retifica/Altera dispositivos da Portaria nº 127/2005, de 07 de outubro de 2005, que divulga em caráter transitório a Política Econômica e Tributária que orienta a atuação dos gestores e servidores das unidades vinculadas a Secretaria Adjunta da Receita Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação da receita pública;

CONSIDERANDO que o amadurecimento dos aprendizados oportunos pelos grupos sistêmicos exige continuidade da participação dos seus membros;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam retificados, na forma indicada, os dispositivos adiante arrolados da Portaria nº

127/2005, devendo ser efetuadas as alterações nos respectivos textos, bem como nos atos por eles alterados, como segue:

	Dispositivos	Texto a ser alterado:	Substituir por:
I -	Art. 28, §6º; Art. 29, §2º, IV	Coordenador	Superintendente
II -	Art. 23, I; Art. 26, §6º; Art. 27, §2º, III, V, VI e VII;	Coordenadoria(s) Geral (is)	Superintendência(s)
III -	Art. 18, §§3º e 5º; Art. 19, §2º, 4º e 5º; Art. 20, I; Art. 21, caput e III; Art. 22, I; Art. 23, caput; Art. 28, §2º, IV; Art. 29, §2º, II, Art. 30, §2º.	Assessoria de Planejamento da Receita Pública	Assessoria Técnica de Negócios da Receita Pública
IV -	Art. 28, §2º, I	Assessoria de Regimes Especiais	Assessoria de Política de Tributação
V -	Art. 1º, §5º, V, "e"; Art. 27, §4º	Secretaria Adjunta de Gestão	Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário
VI -	Art. 26, §2º, I; Art. 28, §2º, IV; Art. 29, §2º, II;	o Chefe da Assessoria Técnica de Negócios da Receita Pública	o Assessor Técnico da Receita Pública
VII -	Art. 26, §2º, II; Art. 28, §2º, V; Art. 29, §2º, I;	o Chefe da Assessoria Executiva da Receita Pública	o Assessor Executivo da Receita Pública
VIII -	Art. 27, §2º, I e II; Art. 28, §2º, I a III; Art. 29, §2º, III.	o Chefe da Assessoria	o Assessor

Art. 2º A Portaria nº 127/2005 passa a vigorar com nova redação em relação aos dispositivos abaixo:

I – alterado o caput do §2º, acrescentando-lhe os incisos I, II e III, bem como alterado o § 3º, todos do artigo 26º:

"Art. 26º .....  
 ....."

§2º O Grupo Sistêmico de Suporte a Gestão é vinculado a Assessoria Técnica de Negócios da Receita Pública, e de sua composição participarão, necessariamente:

I – o Assessor de Planejamento da Receita Pública, que atuará como Coordenador Executiva do Grupo;

II – o Assessor Executivo da Receita Pública, na condição de participante indicado pelo Secretário Adjunto da Receita Pública;

III - um servidor indicado por cada um dos Superintendentes.

§3º O servidor indicado pelo titular de cada uma das Superintendências da Secretaria Adjunta da Receita Pública terá participação ininterrupta no grupo por um período mínimo de um (01) ano, admitida a sua substituição mediante exposição justificada de motivos feita pelo respectivo superintendente ao coordenador executivo do grupo.  
 ....."

II – revogado o §3º dos artigos 27 e 28;

III – acrescentado o inciso V ao §2º, bem como alterado o §3º, todos do artigo 29º:

"Art. 29º .....  
 ....."

§2º .....  
 ....."

V – um servidor indicado por cada um dos Superintendentes.

§3º O servidor indicado pelo titular de cada uma das Superintendências da Secretaria Adjunta da Receita Pública terá participação ininterrupta no grupo por um período mínimo de um (01) ano, admitida a sua substituição mediante exposição justificada de motivos feita pelo respectivo superintendente ao coordenador executivo do grupo.  
 ....."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 06 de maio de 2010.

MARCEL SOUZA CORSI  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 100/2010 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 261/2009-SEFAZ, de 30.12.2009 (DOE de 05.01.2010) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º-A ao artigo 2º da Portaria nº 261/2009-SEFAZ, de 30 de dezembro de 2009 (DOE de 05.01.2010), com a seguinte redação:

"Art. 2º .....  
 ....."

§ 3º-A Será concedido o crédito do ICMS na hipótese de antecipação do imposto devido,

em cada operação regular e idônea, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor efetivamente recolhido, espontaneamente ou não, de acordo com alíquota prevista para a operação, conforme disposto na lei nº 7098, de 30 de dezembro de 1998, exclusivamente nas operações elencadas no § 1º do artigo 1º, sendo vedado o aproveitamento de valor superior ao estimado para o período de referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 10 de maio de 2010.



MARCEL SOUZA DURSÍ  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**PORTARIA Nº 104 /2010-SEFAZ**

Altera a Portaria 109/2009-SEFAZ, que definem titulares e substitutos das comissões, grupos de trabalho, e outras participações de representantes da fazenda pública em eventos referentes a relações federativas fiscais.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto nº 1.656/08, c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto das participações de representantes da fazenda pública em eventos referentes a relações federativas fiscais e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 109, de 1º de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 109/2009-SEFAZ**

Ordem	Comissão / Grupo de Trabalho / Evento	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
...	...	...	...	...	...
1	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...
1.1	...	...	Roberto Mota Guimarães	Leonor Moreira Gabaldo	Denilson Lemos de Oliveira
1.3	...	...	...	...	Mercês Helene da Silva
1.4	...	...	...	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes	Rogério Luis Gallo
...	...	...	...	...	...
1.7	...	...	Yuri de Oliveira Bambilra	Paulo Roberto Wiedtheuper	Siguinei Such
1.10	...	...	...	Lucas Elmo Pinheiro Filho	...
1.11	...	...	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes	Lucas Elmo Pinheiro Filho	...
...	...	...	...	...	...
1.13	...	...	...	José Emetério Ribeiro Neto	...
1.14	...	...	...	José Antonio Cunha Lopes	Yara Maria Stefano Sgrinholi
1.15	...	...	Yuri de Oliveira Bambilra	Paulo Roberto Wiedtheuper	José Paulo Alves
...	...	...	...	...	...
1.19	...	...	...	Luis Gonzaga de Souza	...
...	...	...	...	...	...
1.21	...	...	...	José Antonio Cunha Lopes	Ademir Leite Barbosa
...	...	...	...	...	...
1.23	...	...	Samuel Diniz de Oliveria	Arthur da Silveira Brasil Junior	Laercio Salviano de Paula
...	...	...	...	...	...
2	...	Interlocutor	Iara Xavier Pereira	...	...
2.1	Núcleo 1 Eficiência da Gestão Fiscal	...	Luciana Rosa	Mercês Helene da Silva	Elenice Ribeiro Serafim da Silva
2.2	Núcleo 2 Análise do Desempenho da Receitas Estaduais	...	Jonil Vital de Souza	Paulo Cesar de Souza	Reinhard Ramminger
2.3	Núcleo 3 Responsabilidade Fiscal	...	Tatiane Martins Alves Silva	Josiane Fátima de Andrade	Geovane Santos lima
2.4	Núcleo 4 Previdência Social	...	Bruno Sá Freire Martins	Sandra Luiza dos Santos	Marcelo Aparecido de Souza
...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...
3.9	...	...	...	Ricardo de Oliveira Faleiros	Benedito Pedro Pouso Filho
...	...	...	...	...	...

4	...	...	...	...	...
4.2	...	...	José Pedro Faria	Moacir Pontes Acioli	José Ricardo de Oliveira
...	...	...	...	...	...
4.3	...	...	Leonel José Botelho Macharet	Rafael de Lara Mosquero	Alex Sebastião da Silva
4.4	Grupo Técnico de Fiscalização Combustíveis	...	Leonor Moreira Dourado	...	...
4.5	Grupo Técnico do Domicílio Eletrônico	...	Rildo Rogério da Silva	Marisa de Fátima Leão Castillo	Rafael Brasil Ferro Costa
4.6	Grupo Técnico do Projeto RFID - Brasil ID	...	Edson Fontana de Oliveira	Rafael da Cruz Araújo Vieira	Marcelo Alves Almeida

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de Maio de 2010.



MARCEL SOUZA DURSÍ  
Secretário Adjunto da Receita Pública

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 115/2006/SEMA.**

Processo nº: 273027/2010/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Transamérica Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula terceira - ' Locais da Execução dos Serviços' e aditar cláusula quarta - ' Do preço' do contrato original.

Valor: Acresce-se ao valor mensal estimado do contrato original a quantia de R\$ 1.851,43 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), resultante do acréscimo no percentual de aproximadamente 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento), devido a necessidade de readequação no regime de funcionamento de 01 (um) posto já existente, perfazendo um novo valor mensal de R\$ 217.228,16(duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Data de Assinatura: 11/05/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo /SEMA-MT

Antonia Lucia Mendes de Araujo Flores - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 731000012010**

Processo n. 104931/2010.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: I Do Brasil Rocha - Aerofoto ME.

Objeto: Contratação de serviço aéreo (locação de aeronave) e fotográfica (fotografia aérea georeferenciada) para o mapeamento e monitoramento de ninhas de aves aquáticas no Pantanal.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 29.929,86 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto/Atividade - 4216, natureza da despesa - 3390 3900, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 12/05/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo - SEMA.

Índio do Brasil Rocha - Representante da Contratada.

**CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a necessidade de complementação, por parte dos Empreendedores, de documentos essenciais a análise de seus respectivos processos.

**RESOLVE:**

Convocar todos os Empreendedores indicados no anexo único para apresentarem documentos suficientes que comprovem a sua correlação com a política de reforma agrária legalmente instituída, bem como titularidade válida para que sejam dados como ocupantes legais das áreas ocupadas pelos respectivos empreendimentos.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Original Assinado  
**Salatiel Alves de Araújo**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

## CONVOCAÇÃO - ANEXO ÚNICO

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO
Carlos Mazzone - ME - (Mazzone Madeiras)	Matupá - MT
Carnaúba e Cia Ltda.	Itanhangá - MT
Edson Borsatti	Nova Mutum - MT
Ferrari e Ferrari Ltda.	Novo Mundo - MT
J.C.R. Madeiras Ltda.	Cotriguaçu - MT
Jacareçu Ind. e Com. de Madeiras Ltda-ME	Cotriguaçu - MT
Laminados Curupira Ltda.	Cana Brava do Norte - MT
Laminados Sul Brasil Ltda.	Querência - MT
Madeira Três Irmãos Ltda-EPP	Itanhangá - MT
Madeira Urtigão Ltda-ME	Colniza - MT
Marcos A. Demborski Cia Ltda-ME	Guarantã Norte - MT
MS Ind. Com. e Exp. de Madeiras EPP	Colniza - MT
V.S. Ind. Com. de Madeiras Ltda.	Colniza - MT
Cassiana Tonon Indústria - ME	Novo Mundo - MT
Djalma Savi Mundi	Nova Canaã do Norte - MT
Edvaldo A. de Oliveira - ME	Guarantã do Norte - MT
Indústria e Comércio de Madeiras Mascarello Ltda.	Tabaporã - MT
Jacarandá Com. e Exp. de Madeiras Ltda-ME	Colniza - MT
Jumbo Ind. E Com. De Madeiras Ltda-ME	Cotriguaçu - MT
M. Maria Monteiro da Silva - ME	Nova Mutum - MT
Madeira Aliança	Cotriguaçu - MT
Madeira Edad Ltda-+EPP	Nova Ubiratã - MT
Martinello e Rosaneli Ltda-EPP	Guarantã do Norte - MT

## TERMO DE CANCELAMENTO Nº 001/2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 042 de 05 de Abril de 2010 a qual delega atribuições ao Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental; e,

Considerando a não apresentação, por parte das empresas citadas no Anexo Único, de documentos suficientes que comprovem a sua correlação com a política de reforma agrária legalmente instituída, bem como titularidade válida para que sejam dados como ocupantes legais das áreas.

Resolve acolher a CI nº 234/SUIMIS/SEMA/10, tornando sem efeito as Licenças de Operação das empresas relacionadas no Anexo Único.

Cuiabá, 13 de Maio de 2010

Original Assinado  
**Salatiel Alves de Araujo**  
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA-MT.

## Anexo Único

RAZÃO SOCIAL	Licenças de Operação	C. N. P. J	MUNICÍPIO
Madeira Garapeira Ltda. - ME	1857/2005 - 08/11/2007	03.653.053/0001-08	Colniza - MT
Madeira Toniai Ltda. - ME	4080/2007 - 28/11/2010	36.953.222/0001-76	Peixoto de Azevedo - MT
Painel Ind. Com. e Exp. De Madeiras Ltda. - ME	3147/2007 - 16/07/2009	06.293.979/0001-10	Colniza - MT
Prante Ind. e Com. de Madeiras Ltda.	1037/2007 - 12/02/2008	02.127.092/0001-09	Cotriguaçu - MT
Renasceça Woods Importação e Exportação Ltda.	1722/2006 - 05/12/2008	05.304.504/0002-08	Cotriguaçu - MT

## PORTARIA Nº. 062, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Retifica em partes a Portaria nº 044/2010, que institui a Comissão de Gestão de Sistemas - CGS da Secretaria de Estado do Meio-SEMA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a necessidade de supervisão e acompanhamento da execução do Contrato nº. 015/2010/SEMA e dos serviços prestados;

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar o § 1º, do artigo 3º da Portaria nº. 044, de 07 de abril de 2010, onde se lê:

"Art. 3º (...)

§ 1º "A Comissão principal será composta pelos presidentes das subcomissões e será presidida pelo Sr. Hélio Lopes Perto",

Deve ser lido:

"Art. 3º (...)

§ 1º "A Comissão principal será composta pelos presidentes das subcomissões e será presidida pelo Sr. Hélio Lopes".

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº. 044, de 07 de abril de 2010 de mantêm-se inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

REGISTRADA,  
 PUBLICADA,  
 CUMPRASE.

Original Assinado  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 SEMA/MT

## PORTARIA Nº. 061, DE 11 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando o disposto no Ato n.º 1.821, de 31 de março de 2010, que nomeia o Secretário de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando a necessidade de indicar dois Suplentes para participar das reuniões do CONAMA com todos os direitos que lhe conferir;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar como primeiro Suplente o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Dr. Salatiel Alves de Araujo, para representá-lo nas reuniões do CONAMA com todas as prerrogativas conferidas no exercício de 2010.

Art. 2º Designar como segundo Suplente a Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr.ª Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino, para representar o primeiro Suplente quando de sua ausência por motivos justificáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
 PUBLICADA,  
 CUMPRASE.

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

Original Assinado  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 SEMA/MT

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

\*Extrato do Instrumento Contratual Nº 185/2010/00/00 - ASJU

Leia o correto

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, nas Rodovias MT-338 e MT-325, Trecho: Juara - Rio dos Peixes, Juara - Entrº MT-328, numa extensão de 75,0 Km e 43,0 Km, respectivamente  
 PARTES: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA(\*Reproduz-se por ter saído incorreto)

Extrato do Instrumento Contratual Nº 189/2010/00/00-ASJU

Processo nº 171263/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 020/2010

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Básico de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-206, Trecho: Entrº MT-208 (Alta Floresta)-Perímetro Urbano de Paranaíta, com Extensão aproximada de 40,00Km

Valor: R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) .

Prazo: 90(noventa) dias.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.1200.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.01385-1.9Partes: CPOL - CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 126/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 852137/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 335/2009

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira - O.A.E, na Rodovia MT-247, Trecho: Entrº MT-170 (Lambari D'Oeste) - Entrº MT 246/243(Barra do Bugres), sobre o Rio Vermelhinho, numa extensão de 19,0m.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 80.104,04 (oitenta mil, cento e quatro reais e quatro centavos).

Dotação:: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.10.01470-8, e NE nº 25101.0001.10.01471-6

PARTES: M.DAS GRAÇAS PASSOS & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 059/09

PROCESSO: 55.645-7/09

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE POCONÉ, tendo em vista o que consta no processo nº 55.645-7/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

**PROJETO:** 3162 9900  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100  
**FONTE:** 131"

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 059/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE POCONÉ

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 065/09**  
**PROCESSO:** 37.701-9/09

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE SAPEZAL**, tendo em vista o que consta no processo nº 37.701-9/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

I. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para

transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

**PROJETO:** 3162 9900  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100  
**FONTE:** 131"

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 065/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE SAPEZAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 074/09**  
**PROCESSO:** 66.487-1/09

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO**, tendo em vista o que consta no processo nº 66.487-1/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

I. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para

transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

**PROJETO:** 3162 9900  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100  
**FONTE:** 131"

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 074/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa EDRA AERONÁUTICA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em formação de pilotos de Helicópteros (curso prático de Piloto Privado e Comercial de Helicóptero, e Treinamento de Escape em situação de Submersão), conforme Termo de Referência, proposta de preços e demais documentos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2010/SEJUSP/MT.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 147.475,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 312/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 10/05/2010 a 09/05/2011.

DA DATA: 10/05/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO SCODA – Empresa EDRA AERONÁUTICA LTDA./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

DO OBJETO: a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, Polícia Judiciária Civil - PJC, Perícia Oficial de Identificação Técnica - POLITEC, Polícia Militar - PM, Corpo de Bombeiros Militar - CBM, Grupo Especial de Segurança de Fronteiras - GEFRON, Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN. Sócio Educativo e Sistema Prisional.

DO VALOR: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Atividade: 2007,4760/Natureza de Despesa: 33903900/Fontes: 240 e 242.

DA VIGÊNCIA: 30/04/2010 a 29/04/2011.

DA DATA: 30/04/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. NILTON DO NASCIMENTO – Diretor Regional da Diretoria Regional de Mato Grosso e o Sr. EDILSON FRANCISCO DA SILVA – Gerente de Vendas – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT/ CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa KAMIL A. ZAROUR ME.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Espaço Físico, para atender a demanda da Polícia Militar - PM, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão 084/2009/SAD e Ata de Registro de Preços 064/2009/SAD.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto contratado, o valor total de: R\$ 6.346,20 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 311/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 13/05/2010 a 12/05/2011.

DA DATA: 13/05/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR – Empresa KAMIL A. ZAROUR ME/CONTRATADA.

#### RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2010

\* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 041/2010, no DOE da data de 12 de Maio de 2010 (Quarta - Feira), página 32.

ONDE LEU-SE:  
 "DA VIGÊNCIA: 12/05/2010 a 11/05/2010.

LEIA-SE:  
 "DA VIGÊNCIA: 12/05/2010 a 11/05/2011.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 061/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 061/2007, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Contrato nº 061/2007, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade da Empresa EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., localizado na Av. Coronel Escolástico, 346, Bairro Bandeirantes em Cuiabá/MT, para abrigar as instalações da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01/05/2010 a 30/10/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO, o Sr. MARCUS TEIXEIRA AFFONSO e o Sr. ANTONIO AUGUSTO BELFORD ROXO WILLEMSSENS - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL /LOCADORA.

#### NOTA DE INSTRUÇÃO N.º 008/GI/CIOPAER/10

##### “SEMANA ZERO DO 4º TOM-M”

##### 1-FINALIDADE.

Apresentar o regulamento do curso, manual do curso e instruir os alunos do 4º TOMM durante a “Semana Zero”, a atuar nas mais diversas situações de: orientação diurna e noturna, ofidismo, manutenção do corpo, manutenção do armamento, manutenção do equipamento, camuflagem, transposição de curso d’água, atendimento pré-hospitalar (APH), transporte de vítimas, manobrabilidade, Audio-Visão-Ofato-Tato (AVOT), reconhecimento de entorpecentes, dentre outras, bem como, submeter os alunos a exercícios mentais, psicológicos e de raciocínio, além de aplicação de atividades físicas visando adaptação, condicionamento e vigor físico, conforme necessidade ao desenvolvimento das habilidades de tripulantes que a profissão o requer.

##### 2-OBJETIVOS ESPECÍFICOS DAS INSTRUÇÕES.

###### Regulamento do Curso e Manual do Curso:

Apresentar aos alunos as normas que estarão subordinadas, o Termo de Responsabilidade, bem como os seus direitos e deveres;

###### Aduchamento:

Capacitar o aluno a organizar e a impermeabilizar a sua mochila.

###### Gestão de Logística e Patrimônio:

Instruir os alunos sobre a logística utilizada em diversas atividades e a estrutura existente do CIOPAer.

###### Marcha de 20 Km / 10 Km:

Serão realizadas caminhando e tem o intuito de observar a capacidade física de cada aluno, assim como procedimentos mediante deslocamento.

###### Noite dos Águas:

Apresentação dos Tripulantes Operacionais Multi-Missão e Pilotos do CIOPAer, palestra com o Coordenador.

###### Manutenção do Corpo, do Armamento e do Equipamento:

Habilitar os alunos com formas adequadas de manutenção do corpo, do armamento e dos equipamentos em ambiente de mata. **Camuflagem, ITI e Maneabilidade:**

Capacitar os alunos sobre camuflagens e as formas de progressões como: rastejo, progressões individuais e em grupo.

###### Ofidismo:

Apresentar e explicar sobre os tipos de animais e vegetais peçonhentos e sobre cobras.



À disposição da Coordenação do Curso – CIOPAer. (repouso)  
 Das 07:00 horas às 08:00 horas:  
 Café da Manhã.  
 Das 08:00 horas às 12:00 horas:  
 À disposição da Coordenação do Curso – CIOPAer..  
 Das 12:00 horas às 14:00 horas:  
 Almoço.  
 Das 14:00 horas às 18:00 horas:  
 Instrução de Orientação Diurna – EB.  
 Das 18:00 horas às 19:00 horas:  
 Jantar.  
 Das 19:00 horas às 23:00 horas:  
 Instrução de Orientação Noturna – EB.  
 Das 23:00 horas às 00:00 horas:  
 Ceia.

**No dia 26/04 (segunda-feira):**

Das 00:00 horas às 07:00 horas:  
 À disposição da Coordenação do Curso – CIOPAer. (repouso).  
 Das 07:00 horas às 08:00 horas:  
 Café da Manhã.  
 Das 08:00 horas às 12:00 horas:  
 Instrução de Entorpecentes - P.J.C.  
 Das 12:00 horas às 14:00 horas:  
 Almoço.  
 Das 14:00 horas às 18:00 horas:  
 Instrução de Descida do Rio Coxipó – CIOPAer.  
 Das 18:00 horas às 19:00 horas:  
 Jantar.  
 Das 19:00 horas às 23:00 horas:  
 Instrução de AVOT – BOPE.  
 Das 23:00 horas às 00:00 horas:  
 Ceia.

**No dia 27/04 (terça-feira):**

Das 00:00 horas às 07:00 horas:  
 À disposição da Coordenação do Curso – CIOPAer. (repouso)  
 Das 07:00 horas às 08:00 horas:  
 Café da Manhã.  
 Das 08:00 horas às 12:00 horas:  
 Limpeza do Campo de Instrução do Coxipó do Ouro.  
 Marcha de 10 Km para o Ninho das Águas – Chapada dos Guimarães – CIOPAer.  
 Das 12:00 horas às 14:00 horas:  
 Almoço.  
 Das 14:00 horas às 18:00 horas:  
 Limpeza e Acampamentos no Ninho das Águas.  
 Das 18:00 horas às 19:00 horas:  
 Jantar.  
 Das 19:00 horas às 23:00 horas:  
 Palestra com o Coordenador do Curso – CIOPAer.  
 Das 23:00 horas às 00:00 horas:  
 Ceia.

**No dia 28/04 (quarta-feira):**

Das 00:00 horas às 07:00 horas:  
 À disposição da Coordenação do Curso – CIOPAer. (repouso)  
 Das 07:00 horas às 08:00 horas:  
 Café da Manhã.  
 Das 08:00 horas às 12:00 horas:  
 Instrução de utilização de moto serra, facão e meios de fortuna para zona de pouso de helicóptero.  
 Das 12:00 horas às 14:00 horas:  
 Almoço.  
 Das 14:00 horas às 18:00 horas:  
 Avaliação do aprendizado durante a Semana Zero.  
 Das 18:00 horas às 19:00 horas:  
 Jantar.  
 Das 19:00 horas às 23:00 horas:  
 Encerramento da Semana Zero no Ninho das Águas  
 Das 23:00 horas às 00:00 horas:  
 Ceia.

**No dia 29/04 (quinta-feira):**

Das 00:00 horas às 07:00 horas:  
 À disposição da Coordenação do Curso – CIOPAer. (repouso)  
 Das 07:00 horas às 08:00 horas:  
 Café da Manhã.  
 Das 08:00 horas às 12:00 horas:  
 Limpeza do Ninho das Águas.  
 Das 12:00 horas às 14:00 horas:  
 Almoço.  
 Das 14:00 horas às 18:00 horas:  
 Deslocamento para o Campo de Instrução do Coxipó do Ouro.  
 Das 18:00 horas às 19:00 horas:  
 Jantar.  
 Das 19:00 horas às 23:00 horas:  
 Instrução de Armamento e Munições utilizados pelo CIOPAer – CIOPAer.  
 Das 23:00 horas às 00:00 horas:  
 Ceia.

**No dia 30/04 (sexta-feira):**

Das 00:00 horas às 07:00 horas:  
 À disposição da Coordenação do Curso – CIOPAer. (repouso)  
 Das 07:00 horas às 08:00 horas:  
 Café da Manhã.  
 Das 08:00 horas às 12:00 horas:  
 Instrução de Transposição de Curso D' água com Meios Improvisados – CIOPAer.  
 Das 12:00 horas às 14:00 horas:  
 Almoço.  
 Das 14:00 horas às 18:00 horas:  
 Instrução de Transposição de Curso D' água com Meios Improvisados – CIOPAer.  
 Das 18:00 horas às 19:00 horas:  
 Jantar.  
 Das 19:00 horas às 23:00 horas:  
 Encerramento da Semana Zero;  
 Retorno para a Base do CIOPAer;  
 À disposição da Coordenação do Curso.

**Obs:** Todas as responsabilidades quanto ao planejamento e segurança nas instruções serão de inteira responsabilidade do instrutor da respectiva disciplina.

O QTS só poderá ser alterado conforme necessidade e com prévia autorização do Coordenador do CIOPAer, do Coordenador do Curso e do Gerente de Instrução;

**5-ADMINISTRAÇÃO**

Os auxiliares do Almoarifado deveram em data anterior ao treinamento, deixar pronto e em condições de uso todos os equipamentos, e todo o material que será utilizado, bem como os demais apetrechos necessários para as instruções;  
 O Chefe da Seção Administrativa deverá providenciar posteriormente a publicação da presente N.I, bem como seus anexos;

**6-LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Ligação: Com o Coordenador do CIOPAER ou Coordenador do Curso;  
 Comunicação:  
 Via fone; (65-3682-1220/65-9995-8280 / 65-9971-8094)  
 Via Radio Policial. (canaletas 7 e 14).

**7-OBSERVAÇÕES**

Os casos omissos nesta Nota de Instrução serão resolvidos pelo Coordenador do CIOPAer, pelo Coordenador do Curso e pelo Gerente de Instrução.

Várzea Grande - MT, 16 de Abril de 2010.

Héverton Mourett de Oliveira – Maj PM  
 Coordenador do CIOPAER  
 (documento original assinado)

**PREVISÃO DE ALIMENTAÇÃO**

**“SEMANA ZERO DO 4º TOMM”**

Dia: 20/04/2010 (terça-feira):

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	X	24
INSTRUTORES / MONITORES	X	X	X	X	X
CORPO DE BOMBEIROS	X	X	X	X	X
DIRETORIA DE SAÚDE	X	X	X	X	X
ALUNOS	39	39	39	X	117
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>X</b>	<b>141</b>

Dia: 21/04/2010 (quarta-feira):

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	X	8	24
INSTRUTORES / MONITORES	X	X	X	7	7
CORPO DE BOMBEIROS	X	X	X	3	3
DIRETORIA DE SAÚDE	X	X	X	3	3
ALUNOS	39	39	X	39	117
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>X</b>	<b>60</b>	<b>154</b>

Dia: 22/04/2010 (quinta-feira):

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	4	4	4	4	16
CORPO DE BOMBEIROS	8	8	X	X	16
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>232</b>

Dia: 23/04/2010 (sexta-feira):

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	4	4	X	X	8
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	X	X	6
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>57</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>214</b>

Dia: 24/04/2010 (sábado):

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	5	5	3	3	16
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	X	X	6
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>58</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>222</b>

Dia: 25/04/2010 (domingo):

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	X	X	5	5	10
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	X	X	6
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>216</b>

Dia: 26/04/2010 (segunda):

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	4	4	15	15	38
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	X	X	6
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>57</b>	<b>65</b>	<b>65</b>	<b>244</b>

Dia: 27/04/2010 (terça-feira).

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	X	X	X	X	X
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	X	X	6
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>106</b>

Dia: 28/04/2010 (quarta-feira).

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	X	X	X	X	X
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	X	X	6
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>106</b>

Dia: 29/04/2010 (quinta-feira).

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	X	X	X	X	X
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	X	X	6
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>106</b>

Dia: 30/04/2010 (sexta-feira).

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	X	X	X	X	X
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	X	X	6
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>106</b>

**RICARDO TOMAS DA SILVA – CAP PM**  
**COORDENADOR DO 4º TOM-M**  
(documento original assinado)

**QTS da Semana Zero do 4º TOMM**

Horário	21/04 - QUA	22/04 - QUI	23/04 - SEX	24/04 - SÁB	25/04 - DOM
00:00 às 07:00	CIOPAER	Noite dos Águias CIOPAER	CIOPAER	CIOPAER	CIOPAER
07:00 às 08:00	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
08:00 às 12:00	Solenidade de aniversário do PMMT CIOPAER CQCPMPT	Manutenção do corpo, do armamento e do equipamento BOPE COXIPÓ DO OURO	APH E Transporte de vítimas BOMBEIROS COXIPÓ DO OURO	Transposição de Curso d'Água com Meios Improvisados BOPE CAMPO DE GOLF	<b>A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO</b>
12:00 às 14:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
14:00 às 18:00	Instrução de Gestão de Logística e Patrimônio CIOPAER	Camuflagem, ITI e Maneabilidade BOPE COXIPÓ DO OURO	Pista de Cordas BOMBEIROS COXIPÓ DO OURO	Transposição de Curso d'Água com Meios Improvisados BOPE CAMPO DE GOLF	Orientação Diurna EXERCITO COXIPÓ DO OURO
18:00 às 19:00	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
19:00 às 23:00	Marcha para o Campo de Instrução Coxipó do Ouro CIOPAER	Ofidismo BOPE COXIPÓ DO OURO	Pista de Fio CIOPAER COXIPÓ DO OURO	Palestra com o Coordenador do CIOPAER COXIPÓ DO OURO	Orientação Noturna EXERCITO COXIPÓ DO OURO
23:00 às 00:00	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia

**RICARDO TOMAS DA SILVA – CAP PM**  
**COORDENADOR DO 4º TOM-M**  
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 54/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2010.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 34/2009/GAB/SEJUSP, datada de 19/03/2009, publicada em D.O.E. de 23/03/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e, Considerando as informações contidas no Ofício nº 145/2010/CPPAD, datado de 03 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 30 de abril de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30/04/10.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

\* republicado por ter saído incorreto

PORTARIA Nº 57/2010/GAB/SEJUSP, DE 10 DE MAIO DE 2010.

**Institui a equipe responsável pela elaboração do projeto de condução do "Programa Modernizando a Gestão Pública" no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2008 entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Movimento Brasil Competitivo – MBC para a implementação do "Programa Modernizando a Gestão Pública" em âmbito estadual;

CONSIDERANDO que as ações do "Programa Modernizando a Gestão Pública" para incrementar as receitas do Estado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública exige a definição dos responsáveis pelo trabalho, suas competências e atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a equipe responsável pela gestão dos pacotes do "Programa Modernizando a Gestão Pública", composta pelos seguintes servidores:

**Allan Nord** – Técnico da Área Instrumental do Governo – Gestor do pacote CONTRATOS;  
**Alessandro Ferreira da Silva** – Ten Cel PM – Gestor dos pacotes TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS;

**Neodi Carlos Zilioatto** – Técnico da Área Instrumental do Governo – Gestor do pacote VIAGENS  
**Jacilene Matos de Araujo Ramos** – Técnica da Área Instrumental do Governo – Gestora dos pacotes VIGILÂNCIA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO;

**Juliano Pereira Vargas** – Agente da Área Instrumental do Governo – Gestor dos pacotes TELEFONIA FIXA E MÓVEL e ENERGIA ELÉTRICA;  
**Vagner Jorge Santino da Silva** – Ten Cel BM – Gestor do pacote TERCEIROS;

**Cintia Nara Selhorst** – Técnica do Sistema Socioeducativo – Gestora do pacote ALIMENTAÇÃO.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de julho de 2009.

CUMPRASE.

Cuiabá – MT, 10 de maio de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 58/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Institui Comissão para elaboração de proposta de criação da Medalha Mérito de Segurança Pública.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de valorização dos servidores pela prática de atos que mereça registro especial ou ultrapasse o cumprimento normal das suas atribuições;

Considerando a necessidade de homenagear as pessoas físicas ou jurídicas que, de alguma forma, colaboraram com as instituições do Sistema de Segurança Pública;

Considerando a necessidade de reconhecimento, por parte do poder público, das pessoas físicas ou jurídicas, que se destacam na defesa da sociedade;

**Resolve:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para elaboração de proposta de criação da Medalha Mérito da Segurança Pública.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelo último:

I – Jacques Lopes da Cunha – Ten Cel PM;

II – Vagner Jorge Santino da Silva – Ten Cel QOBM;

III – Wankley Correa Rodrigues – Maj PM;

IV – Wendel Soares Sodré – Maj PM.

**Art.3º** A finalização dos trabalhos da Comissão dar-se-á em até 90 (noventa) dias.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



PORTARIA Nº 59/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2010.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 23/2009/GAB/SEJUSP, datada de 03/03/2009, publicada em D.O.E. de 06/03/2009.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75, parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 165/2010/CPAD, datado de 10 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 02 de maio de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/05/10.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 60/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2010.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 32/2009/GAB/SEJUSP, datada de 18/03/2009, publicada em D.O.E. de 19/03/2009.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 164/2010/CPAD, datado de 11 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10 de maio de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/05/10.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 61/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2010.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 36/2010/GAB/SEJUSP, datada de 05/04/2010, publicada em D.O.E. de 06/04/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 162/2010/CPAD, datado de 10 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 06 de maio de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06/05/10.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 62/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2010.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 34/2010/GAB/SEJUSP, datada de 24/03/2010, publicada em D.O.E. de 25/03/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 170/2010/CPAD, datado de 11 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 27 de maio de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27/05/10.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 63/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2010.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 31/2010/GAB/SEJUSP, datada de 25/03/2010, publicada em D.O.E. de 25/03/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 169/2010/CPAD, datado de 11 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 27 de maio de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27/05/10.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 64/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2010.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 25/2010/GAB/SEJUSP, datada de 09/03/2010, publicada em D.O.E. de 11/03/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 168/2010/CPAD, datado de 11 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 13 de maio de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 13/05/10.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 003/2010.

Processo nº. 151346/2010.

Partes: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (PERMITENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT (PERMISSIONÁRIO)

Parecer Jurídico: 238/2010/ASEJ/SEDUC/MT – AD37

Finalidade do Aditamento: O imóvel objeto da permissão de uso destinar-se-á também, a instalação de outros órgãos da Administração Municipal de Tapurah/MT, bem como, de entidades filantrópicas do mencionado Município.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas no termo aditivo.

Re-Ratifico a presente Permissão de Uso termos do Decreto nº 8.258/2004 e Parecer Jurídico nº 238/2010/ASEJ/SEDUC/MT- AD37.

Cuiabá, 12 de maio de 2010

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
 Secretária de Estado de Educação

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Origem: Compra Direta nº. 03/2008 – SEDUC.

Rescisão do Contrato nº. 043/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: CLAUDEMIR DE OLIVEIRA - ME.

Objeto: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL A PARTIR DE 11 DE MAIO DE 2010 do Contrato nº. 043/2008, com término no dia 03 de Junho de 2010, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de piscinas do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP, em razão da empresa contratada estar com dificuldades de prestar os serviços com qualidade, podendo assim, colocar em risco a saúde dos usuários, conforme Justificativa da empresa em Anexo e Comunicação Interna nº. 4965/2010/SUAD. Fundamento Legal: art. 79, inciso II c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 11 de Maio de 2010.

Republica-se por ter saído incorreto

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 198/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: APOLUS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA - do Contrato nº 198/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/03/2010 e término em 18/09/2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 22 de Março de 2010.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Lauda 102**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 388/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ/MT 03.204.187/0001-33.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 388/2007, construção de unidade Escolar com 05 salas de aula+dependência administrativa+banheiros M/F+sala de professores+cozinha e refeitório, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/03/2010 para 28/07/2010.  
Assinatura: 30/03/2010.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 215/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ/MT 03.204.187/0001-33.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 215/2007, reforma geral, reforma dos sanitários, adequação do PNEE e adaptação de sala de aula para laboratório de informática para 15 microcomputadores na EE Renato Spinelli, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/03/2010 para 28/07/2010.  
Assinatura: 30/03/2010.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 386/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 386/2007, reforma geral, reforma das instalações Hidrossanitárias, elétricas e adequações PNEE da EE Lourenço Peruchi no Município de São José dos Quatro Marcos - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/03/2010 para 26/08/2010.  
Assinatura: 26/03/2010.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 355/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 355/2007, reforma geral do espaço físico e nas instalações elétricas, construção de conjunto de banheiros M/F, passarela de ligações entre os blocos, adequação ao PNEE da EE 15 de JUNHO no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/03/2010 para 26/08/2010.  
Assinatura: 26/03/2010.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 351/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 351/2007, reforma da cobertura e reforma das instalações elétricas na EE Marechal Rondon no município de São José dos Quatro Marcos, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/03/2010 para 24/08/2010.  
Assinatura: 24/03/2010.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 354/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 354/2007, adequação do espaço físico, ampliação de 02 salas de aula, reforma nas instalações elétricas, construção de conjunto de banheiros M/F e passarelas de ligações entre os blocos, e ainda adequação ao PNEE na EE BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/03/2010 para 26/08/2010.  
Assinatura: 26/03/2010.

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 73/2006.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 73/2006, construção de unidade Escolar com 08 salas, Departamento Administrativo, Biblioteca, Sala de Informática, Cozinha e Refeitório, Construção de Muro de Fachada com gradil e portão de acesso, reforma geral 05 salas, na EE Monteiro Lobato no município de Peixoto de Azevedo, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/04/2010 para 26/08/2010.  
Assinatura: 28/04/2010.

**Lauda 103**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ/MT 03.239.076/0001-62.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 093/2008, construção de uma unidade escolar modelo atrativa com 12 salas de aula, sala de informática, biblioteca, administração, sala de professores, conjunto de banheiros M/F, praça de recreação, muro em gradil e cozinha com refeitório, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 02/04/2010 para 01/07/2010.  
Assinatura: 31/03/2010.

**PORTARIA N.º 273/2010/GS/SEDUC/MT**

**Designar servidores responsáveis pelos projetos, atividades e operações especiais e pelos convênios e resoluções firmados entre a Secretaria e o FNDE.**

O **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso**, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando as disposições dos artigos 4º e 5º do Decreto 509 de 17 de julho e 2007 que dispõe sobre a implantação do processo do monitoramento dos programas e ações governamentais, no âmbito da administração Pública Estadual;

Considerando ainda as disposições dos artigos 4º e 5º do Decreto 1528 de 21 de agosto de 2008 que dispõe sobre modificações do monitoramento dos programas e ações governamentais, no âmbito da administração do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar responsáveis pelos Projetos, Atividades e Operações Especiais – P/A/OE que compõem o Plano de Trabalho Anual exercício 2010 da Secretaria de Estado de Educação conforme anexo I § 1º - Cada responsável deverá apresentar, bimestralmente, ao comitê estratégico desta Secretaria dos resultados já alcançados e, Plano de Atuação para o bimestre seguinte;

§ 2º - São atribuições dos responsáveis pelos projetos:

- I – Monitorar o alcance das metas das ações do Programa;
- II – Promover a otimização dos recursos;
- III – Consolidar e analisar a informação referente ao P/A/OE;
- IV – Elaborar Termos de Referência;
- V – Acompanhar processos de aquisição de bens e ou serviços necessários à realização do P/A/OE;
- VI – Monitorar e avaliar os créditos adicionais;
- VII – Avaliar os resultados obtidos;
- VIII – Acompanhar, monitorar e validar a inserção dos dados no Relatório, Anual de Governo – RAG.

Art. 2º - Designar responsáveis pelos Convênios e ou Resoluções firmadas entre a Seduc – Secretaria de Estado de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional – FNDE, conforme anexo II.

§ 1º - Cada responsável deverá apresentar, bimestralmente, ao comitê estratégico desta Secretaria os resultados já alcançados e, Plano de Atuação para o bimestre seguinte;

§ 2º - São atribuições dos responsáveis pelos projetos:

- I – Monitorar o alcance das metas propostas pelos Convênios e ou Resoluções;
- II – Promover a otimização dos recursos dos Convênios e ou Resoluções;
- III – Consolidar e analisar as informações dos Convênios e Resoluções;
- IV – Elaborar Termos de Referência referente aos Convênios e Resoluções;
- V – Acompanhar processos de aquisição de bens e ou serviços necessários à realização dos Convênios e ou Resoluções;
- VI – Atestar as notas fiscais e ou comprovantes de aquisições de bens e ou serviços adquiridos.
- VII – Validar o processo de prestação de contas dos Convênios e ou Resoluções.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria incidirão a partir de 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º - Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretaria de Estado de Educação

**ANEXO I**

AOE	Descrição Projeto Atividade	Responsável pela Ação
2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Arlete Maria Luiz da Costa
2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Rogério Alves Teodoro
2009	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Sandra Regina de Souza Ghanem
2010..	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSELHOS	Rui Carlos Shneider
2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Roseli Custódio Riechelmann
4200	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENCARGOS SOCIAIS	Rogério Alves Teodoro
3904	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI	Sandra Regina de Souza Ghanem
3905	DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Sandra Re Regina de Souza Ghanem
3907	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	Sandra Re Regina de Souza Ghanem
1539	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Márcio Tadeu Pereira Magalhães
3903	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEDUC	Ana Maria Mota Ferreira
3856	CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CICLOS DE FORMAÇÃO HUMANA	Fernando de Souza Campos
3857	REVISÃO E DISSEMINAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO MÉDIO	Terezinha Maria da Costa

3858	AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Marcos Amado Gonçalves da Silva
3943	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alexandre Fagundes Cesário
3860	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/BRASIL ALFABETIZANDO	Maria Luzenira Braz
3861	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	Maria Luzenira Braz
3862	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA AS MODALIDADES	Elisabeth dos Santos Rezende de Almeida
3863	FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS	Fátima Aparecida Resende
3864	APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR	Gláucia Ribeiro
3867	IMPLEMENTAÇÃO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS	Angélica Monteiro da Silva
3868	USO DE TECNOLOGIAS INTEGRADOS AO PROCESSO PEDAGÓGICO	Isabella Moreira de Paiva Correa
3869	IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE FLUXO E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM	Mariza Gimenez Hidalgo
3870	IMPLANTAR AS ESCOLAS COM LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Waleska Gonçalves Lima
3871	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DAS JÁ EXISTENTES	Marli Gouveia de Oliveira
3872	FORMAÇÃO INICIAL EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	Eliane Eduarda de Anuniação Tartari
3873	NOVA HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA AOS PROFESSORES DE LETRAS	Aidir Auxiliadora Arruda
3875	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR	Ema Marta Dunck Cintra
3876	FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	Josimar Miranda Ferreira
3877	INTEGRAÇÃO PPP/PDE	Gláucia Ribeiro
4109	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	Marcino Benedito de Oliveira
4110	FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS	Maria Dolores de Freitas Grossi
3673	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS	Sandra Regina de Souza Ghanem
3878	IMPLEMENTAÇÃO DO SIGESCOLA	Ivone Pereira Turbino Siva dos Santos
3879	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL	José Ricardo Elias
3880	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS – EF	José Ricardo Elias
3881	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	José Ricardo Elias
3882	REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	Pedro de Oliveira Luz
3883	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS IMOBILIÁRIOS	Dorlete Dacroce
3884	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Roberto Carlos de Carmargo
3885	ESTUDO PARA A REVISÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Rogério Alves Teodoro
3886	PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Ana Maria Mota Ferreira
3888	REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	Maria Camilo Rodrigues
3890	IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO	Neide Maria Campos Rodrigues
3892	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES – ENSINO MÉDIO	Mrlon Zamboto de Lima
3893	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES – ENSINO MÉDIO	Mrlon Zamboto de Lima
4111	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA	Mrlon Zamboto de Lima
4112	REVISÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES	Bárbara Prado Silva
4113	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES	Marlei Comin
4114	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA E DE ASSESSORES PEDAGÓGICOS	Catarina de Arruda Cortez
4115	AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DO FUNCIONAMENTO DA SEDUC	Eliane Tenório Pereira
4116	APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO ENTRE SEDUC E AS ESCOLAS	Marta Moreira Leite Soares
4117	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Fábio Nassarden Correa
4118	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AVALIAÇÕES PEDAGÓGICAS	Marília Latorraca
4119	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	Alcimária Ataídes da Costa
4120	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Benedito Gonçalves Curvo
8040	REC. DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MT	Rogério Alves Teodoro

**PORTARIA Nº. 268/2010/GS/SEDUC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 050/2010/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 05/02/2010, que determinou instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas constantes no Processo nº 85011/2010, em desfavor do servidor **ADEMILTON ANGELO TEIXEIRA**, na E.E. "Antonio Cristino Cortes" no município de Barra do Garças/MT.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 269/2010/GS/SEDUC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 021/2010/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 05/02/2010, que determinou instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas constantes no Processo nº 85075/2010, em desfavor da servidora **CLERIA MARIA RODRIGUES**, na E.E. "Inícius de Moraes Muller" no município de Apicacs/MT.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2010.

**ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 270/2010/GS/SEDUC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 051/2010/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 05/02/2010, que determinou instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas constantes no Processo nº 85072/2010, em desfavor da servidora **JUCIMEIRE SILVA ANGELO**, na E.E. "Senador Felinto Muller" no município de Barra do Garças/MT.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2010.

**ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 271/2010/GS/SEDUC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 052/2010/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 05/02/2010, que determinou instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas constantes no Processo nº 85066/2010, em desfavor do servidor **CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA**, na E.E. "Eurico Gaspar Dutra" no município de Barra do Garças/MT.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2010.

**ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 272/2010/GS/SEDUC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 062/2010/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 08/02/2010, que determinou instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas constantes no Processo nº 85545/2010, em desfavor dos servidores: **CECILIA OLIVEIRA BARROS VILELA, MARIA JOSÉ PEREIRA SOUZA E MANOEL PORFIRIO CARNEIRO**, na E.E. "CORONEL ONDINO" no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2010.

**ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com base no Edital Nº 001/2009 e 004/2009 referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva por meio de contratação temporária para Unidade do Lar da Criança, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme a ordem de classificação, para preenchimento das vagas remanescentes.

Registre-se que os respectivos candidatos deverão comparecer nesta Secretaria munidos dos documentos exigidos à regularidade da contratação, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente.

#### PERFIL – ADMINISTRATIVO

NOME	CARGO
Alaor Junior da Silva Rondon Pereira	Administrativo
Suellen Cristina de Amorim	Administrativo
Reginaldo Alves de Souza	Administrativo
Leomar Cristina de Amorim	Administrativo

#### PERFIL – COZINHEIRA

NOME	CARGO
Maria Jesuina dos Santos Silva	Cozinheira

#### PERFIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CARGO
Viviane Mendes Candido	Téc. Enfermagem

#### PERFIL – ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CARGO
Evelyn Gonçalves de Arruda	Assistente Social

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Tornar sem efeito o extrato dos contratos n.º 016/2010/SETECS, 017/2010/SETECS, 015/2010/SETECS, 011/2010/SETECS, 010/2010/SETECS, 009/2010/SETECS publicados no Diário Oficial do Estado do dia 07.05.2010, pag. 18, 25 e 26.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 003/2010/GS/SOE, de 01 de março de 2010, em nome do Núcleo Sistêmico Socioeconômico – SOE da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação de imóvel **NÃO RESIDENCIAL** de pessoa física, situado na Av. Vicente Violo, 2 B - Quadra 84 – Bairro Tancredo Neves, nesta Capital que destinar-se-ão exclusivamente para guarda de bens móveis da **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME**, com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e o artigo 4º, §5º, do Decreto Estadual 7.217/2006.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

#### RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos legais que regem a matéria, **Ratifico** o parecer jurídico nº. 213/AJ/2010/SICME constante do processo administrativo de protocolo nº. 201685/2010, e **AUTORIZO** a locação de imóvel **NÃO RESIDENCIAL** de pessoa física, situado na Av. Vicente Violo, 2 B - Quadra 84 – Bairro Tancredo Neves, nesta Capital que destinar-se-ão exclusivamente para guarda de bens móveis da **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME**, referente ao valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tudo com espeque no artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e o artigo 4º, §5º, do Decreto Estadual 7.217/2006. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17.601, Projeto Atividade: 1837, Elemento de despesas: 3390.3600, Fonte 101. E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

P.S: O original encontra-se devidamente assinado.

### GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n.º 021/2010 – PRODEIC

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º. 1.442/2003 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 23/04/2010, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **03 de Maio de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	FRIGORÍFICO REDENTOR
Inscrição Estadual :	13.177.788-2
CNPJ :	02.165.984/0001-96
Endereço:	Rodovia BR – 163 - LOTE 15 – Gleba Braço SLE – Setor 1-A – Guarantã do Norte – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cortes de Carne in Natura;</li> <li>• Miúdos;</li> <li>• Derivados.</li> <li>• Sebo Industrial;</li> <li>• Farinha de osso;</li> <li>• Farinha de sangue;</li> <li>• Crina e Cerda Auricular;</li> <li>• Tripa.</li> </ul>

Cuiabá – MT 03 de Maio de 2010.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

Errata referente à publicação no Diário Oficial do dia 04 de março de 2010.

Comunicamos a **Retificação da Resolução de nº 01/2010**, publicada no Diário Oficial do dia **04 de março de 2010**, que dispõe sobre os Arranjos Produtivos Locais – APL's, cadastrados nesta Secretaria para fins de cumprimento do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, no que se refere aos dados informados no anexo único, passa a valer a seguinte informação:

Onde se lê: **ARCOM - INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COMPENSADOS**, CNPJ n.º 07.272.063/0001-46 e Inscrição Estadual n.º 13.295.025-1.

Leia-se: **GUNTHER MARKS – ME**, CNPJ n.º 07.272.063/0001-46 e Inscrição Estadual n.º 13.295.025-1.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2010.

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º009/2010/SEC/MT

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ n.º.00.932.042/0001-60

**CONTRATADO:** Empresa Izabel Cristina Kroich de Menezes – ME – CNPJ n.º. 05.353.957/0001-35  
**PROCESSO n.º 80915/2010/SEC**

**OBJETIVO:** Consiste na contratação de empresa especializada em serviços de jardinagem, limpeza e conservação, replantio de plantas e árvores, poda de grama, adubação e controle de pragas e doenças com fornecimento de insumos e plantas para a área de 1.060 m² interna e externa do Palácio da Instrução.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101.2007.3390.3900-104.

**DA VIGÊNCIA:** 11 meses a partir da assinatura

**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Presidente do Fundo Estadual de Fomento à Cultura - SEC/MT – Contratante e Izabel Cristina Kroich de Menezes – Empresa Izabel Cristina Kroich de Menezes Indústria - ME - Contratado.

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA DOCENTES E COORDENADORES LOCAIS DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO INFANTIL Nº 011/2010/DG/ESP/SES-MT

### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde e a Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do edital nº 011/2010 de Seleção Externa de Docentes e Coordenadores Locais para atender os  **Cursos de Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Materno Infantil**, fazem saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão de Seleção de Docentes instituída pela portaria nº 081/2010/GB/SES publicado no D.O. do dia 20/04/2010 e transcorrido os prazos legais,

**RESOLVE:**

1 – Tornar pública a relação dos Docentes e Coordenadores locais aprovados em ordem decrescente da pontuação final e classificados, estando relacionados por município conforme quadros abaixo:

#### QUADRO 1

##### INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Local de Realização	Componentes Curriculares	Perfil Profissional	Carga Horária	Nº de Docentes	Docentes Selecionados
Alta Floresta	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde.	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	03	Ana Paula B. L. Astolpho Marcia Regina R. de Oliveira Thomaz Marin Silva
Barra do Garças	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	02	Celini F. de Moraes Elisia Possidonea Pereira
Cáceres	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	03	Carla Simone G. de A.P. Barelli Mara Cristina Durval Pamella Zóccoli Gattass
Cuiabá	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	19	Laura C. de Assis Arruda Vanessa Alvarenga Pergoraro
Juara	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	02	Lisete Steffens Vanilda de Souza
Juína	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	03	Anecarla da Silva Prado Selma Mayumi Onizuka Tania Kirchmeyer Motta
Poconé	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	03	–
Pontes e Lacerda	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	04	Fernanda Babroff Vidal Ribeiro Michelle Webb Del Santos Rejane Andrade M. Pereira
Rondonópolis	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	11	Erasiane M. Freitas Silva Lidiane de Oliveira Teles
Sinop	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	04	Ione Rocha de Sou Luzia Ito Ferreira Marlene Maria Bonetti Margit Ahlert Gutbier
Sorriso	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	02	Leticia Helena Samuelsson Demeis Zenóbia Quindere Barreto
Tangará da Serra	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	03	–
Várzea Grande	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	07	Adriane Patricia P. Costa Silva Alexsander Pipus Ferreira Edinar Teles de O. de Figueiredo Giselly P. de Paula M. Assis Mirely Silverio Rosilene C. M. Lima Silva Scheila Ribas Marcondes

#### QUADRO 2

##### INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL-ATUAÇÃO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Local de Realização	Componentes Curriculares	Perfil Profissional	Carga Horária	Nº de Docentes	Docentes Selecionados
Alta Floresta	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. e Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	02	Abelardo Junio S. Gomes da Silva Acir Henrique Truppel
	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	07	Aline Marrafão Selequin Ana Paula B. L. Astolpho Celina Cardoso De O. B. Pereira Fernanda da Silva Marcia Regina R. de Oliveira Sálua Samyra C. Silva Thomaz Marin Silva
Barra do Garças	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	04	Deuseni Guimarães Ferreira Kamila de Freitas Sônia Nunes da Silva Wilma Souza Itacarambi
Cáceres	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. e Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	01	Gisele de Almeida Silva
	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	03	Carmen Fátima C. Lara Veiga Fernanda Freire Dermachi Natalia Ressutte Gonçalves
Cuiabá	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. E Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	07	Vanessa Alvarenga Pergoraro
	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	27	–
Juara	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	03	–
Juína	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	03	Anecarla da Silva Prado Selma Mayumi Onizuka

Poconé	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. e Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	01	-
	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	03	-
Pontes e Lacerda	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. E Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	02	Michelle Webb Del Santos Rejane Andrade M. Pereira
	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	05	Fernanda Babroff Vidal Ribeiro Michelle Webb Del Santos Rejane Andrade M. Pereira
Rondonópolis	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. E Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	05	Erasiane M. Freitas Silva Lidiane de Oliveira Teles Urândino Castilheri de Mattos
	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	20	Urândino Castilheri de Mattos
Sinop	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. e Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	05	Ádila de Quieróz Neves Ione Rocha de Souza Ligia Helena Souza Anjos Marcelo Roberto Klement Marlene Maria Bonetti
	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	20	Ádila de Quieróz Neves Ione Rocha de Souza Ligia Helena Souza Anjos Luzia Ito Ferreira Marcelo Roberto Klement Marlene Maria Bonetti
Sorriso	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. e Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	02	Leticia Helena Samuelsson Demis Valdriângelo Alves Queiroz
	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	08	Aline Santos de Oliveira Leticia Helena Samuelsson Demis Valdriângelo Alves Queiroz
Tangará da Serra	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. E Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	02	-
	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	07	-
Várzea Grande	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. e Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	02	Edinar Teles de O. de Figueiredo Scheila Ribas Marcondes
	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	07	Adriane Patrícia P. Costa Silva Giselly P. de Paula M. Assis Mirely Silverio Scheila Ribas Marcondes

### QUADRO 3

#### INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL - ATUAÇÃO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NA MATERNIDADE

Local de Realização	Componentes Curriculares	Perfil Profissional	Carga Horária	Nº de Docentes	Docentes Selecionados
Alta Floresta	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	01	Marcia Regina R. de Oliveira
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	01	Nádia Henicka
	Área 2: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	03	Celiane Marina Gois Siqueira Nádia Henicka
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	Celiane Marina Gois Siqueira
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	03	Celiane Marina Gois Siqueira Nádia Henicka
Barra do Garças	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	01	Sônia Nunes da Silva
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	02	Raquel G. Vieira Palhares
	Área 2: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	06	Raquel G. Vieira Palhares
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	02	Raquel G. Vieira Palhares
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	06	Raquel G. Vieira Palhares
Cáceres	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	01	Natalia Ressute Gonçalves
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	02	-
	Área 2: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	06	-
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	02	-
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	06	-
Cuiabá	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	03	Hozanah Nunes Souza Jussara Conceição S. Reis Thais Ferreira Brandão
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	03	Hozanah Nunes Souza
	Área 2: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	21	Hozanah Nunes Souza
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	03	Hozanah Nunes Souza
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	21	Hozanah Nunes Souza
Juara	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	01	-
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	01	-
	Área 2: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	03	-
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	-
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	03	-

Juína	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	02	Tania Kirchmeyer Motta
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	02	–
	Área 2: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	04	–
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	02	–
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	04	–
Poconé	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	01	–
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	01	–
	Área 2: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	02	–
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	–
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	02	–
Pontes e Lacerda	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	01	Luana Ap. de Souza
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	01	–
	Área 2: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	03	Ana Claudia Forin dos S. Batista Luana Ap. de Souza
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	–
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	03	Luana Ap. de Souza
Rondonópolis	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	03	Gislaine Jardim Tosta Laura C. M. Ines de Almeida Sílvia Hannah B. Ratto
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	03	Erasiane M. Freitas Silva Sílvia Hannah B. Ratto
	Área 2: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	11+1	Erasiane M. Freitas Silva Sílvia Hannah B. Ratto
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	Sílvia Hannah B. Ratto
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	11+1	Erasiane M. Freitas Silva Sílvia Hannah B. Ratto
Sinop	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	01	Kátia da Silva Rocha
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	01	–
	Área 2: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	03	–
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	–
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	03	–
Sorriso	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	01	–
	Área 2: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	03	–
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	–
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	03	–
Tangará da Serra	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	01	–
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	01	–
	Área 2: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	03	–
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	–
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	03	–
Várzea Grande	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	02	Angra Fabiana de Moraes Bastos Giselly P. de Paula M. Assis
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	02	–
	Área 2: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	12+1	–
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	02	–
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	11+1	–

#### QUADRO 4

#### INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL-ATUAÇÃO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NA UNIDADE INTENSIVA NEONATAL.

Local de Realização	Componentes Curriculares	Perfil Profissional	Carga Horária	Nº de Docentes	Docentes Selecionados
Alta Floresta	Área 1 – Introdução	Enfermeiro	64	01	Nádia Henicka
	Área 2 – Cuidados de enfermagem na monitorização do RN de risco em UTIN	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	28	01	–
	ÁREA 3: Problemas respiratórios e oxigênio terapia do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	12	01	–
	Área 3 <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	08	02	–
	ÁREA 4: Terapia intravenosa em RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	20	01	–
	ÁREA 5: Alimentação e aleitamento materno do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	42	01	–
Cáceres	Área 4 e 5: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	02	–
	Área 1 – Introdução	Enfermeiro	64	02	Maria Elisa C. Campos Natalia Ressutte Gonzalez
	Área 2 – Cuidados de enfermagem na monitorização do RN de risco em UTIN	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	28	02	–
	ÁREA 3: Problemas respiratórios e oxigênio terapia do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	12	02	–
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	08	10	–
	ÁREA 4: Terapia intravenosa em RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	20	02	–
Cáceres	ÁREA 5: Alimentação e aleitamento materno do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	42	02	–
	Área 4 e 5: <b>Estágio Supervisionado I</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	10	–

Cuiabá	Área 1 – Introdutório	Enfermeiro	64	07	Edson H. Borba Bono Frederica de Cássia Teixeira Jovelina Rita C. Neta Tizot Jussara Conceição S. Reis Marcia de Carli Queli Cristina de Oliveira Renata Valduga
	Área 2 – Cuidados de enfermagem na monitorização do RN de risco em UTIN	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	28	07	Jovelina Rita C. Neta Tizot Marcia de Carli Queli Cristina de Oliveira Naudia da Silva Dias Frederica de Cássia Teixeira Thais Ferreira Brandão Edson H. Borba Bono
	ÁREA 3: Problemas respiratórios e oxigeno terapia do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	12	07	Jovelina Rita C. Neta Tizot Naudia da Silva Dias Queli Cristina de Oliveira Frederica de Cássia Teixeira Edson H. Borba Bono Renata Valduga
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	08	31+3	Edson H. Borba Bono Enzio Luiz B. Poletto Frederica de Cássia Teixeira Jovelina Rita C. Neta Tizot Marcia de Carli Naudia da Silva Dias Queli Cristina de Oliveira Renata Valduga
	ÁREA 4: Terapia intravenosa em RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	20	07	Jovelina Rita C. Neta Tizot Marcia de Carli Queli Cristina de Oliveir Frederica de Cássia Teixeira Naudia da Silva Dias Edson H. Borba Bono Renata Valduga
	ÁREA 5: Alimentação e aleitamento materno do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	42	07	Jovelina Rita C. Neta Tizot Marcia de Carli Naudia da Silva Dias Queli Cristina de Oliveira Frederica de Cássia Teixeira Edson H. Borba Bono Renata Valduga
	Área 4 e 5: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	31+3	Edson H. Borba Bono Enzio Luiz B. Poletto Frederica de Cássia Teixeira Jovelina Rita C. Neta Tizot Marcia de Carli Naudia da Silva Dias Queli Cristina de Oliveira Renata Valduga
Rondonópolis	Área 1 – Introdutório	Enfermeiro	64	01	Maira Cruz Ramos
	Área 2 – Cuidados de enfermagem na monitorização do RN de risco em UTIN	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	28	01	Maira Cruz Ramos
	ÁREA 3: Problemas respiratórios e oxigeno terapia do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	12	01	Maira Cruz Ramos
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	08	02	Maira Cruz Ramos
	ÁREA 4: Terapia intravenosa em RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	20	01	Maira Cruz Ramos
	ÁREA 5: Alimentação e aleitamento materno do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	42	01	Maira Cruz Ramos
Sorriso	Área 4 e 5: <b>Estágio Supervisionado I</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	02	Maira Cruz Ramos
	Área 1 – Introdutório	Enfermeiro	64	01	–
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	08	01	–
Tangará da Serra	Área 4 e 5: <b>Estágio Supervisionado I</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	01	–
	Área 1 – Introdutório	Enfermeiro	64	01	–
	Área 2 – Cuidados de enfermagem na monitorização do RN de risco em UTIN	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	28	01	–
	ÁREA 3: Problemas respiratórios e oxigeno terapia do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	12	01	–
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	08	02	–
	ÁREA 4: Terapia intravenosa em RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	20	01	–
Várzea Grande	ÁREA 5: Alimentação e aleitamento materno do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	42	01	–
	Área 4 e 5: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	02	–
	Área 1 – Introdutório	Enfermeiro	64	02	Angra Fabiana de Moraes Bastos Giselly P. de Paula M. Assis
	Área 2 – Cuidados de enfermagem na monitorização do RN de risco em UTIN	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	28	02	–
	ÁREA 3: Problemas respiratórios e oxigeno terapia do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	12	02	–
	Área 3: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	08	08	–
ÁREA 4: Terapia intravenosa em RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	20	02	–	
ÁREA 5: Alimentação e aleitamento materno do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	42	02	–	
Área 4 e 5: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	08	–	

#### QUADRO 5

#### INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE A COORDENAÇÃO LOCAL

Local de Realização	Perfil Profissional	Carga Horária	Nº de Docentes	Docentes Selecionados
Barra do Garças	Enfermeiro	40	01	Elisia Possidonea Pereira
Cáceres	Enfermeiro	40	01	Valéria Gonçalves Finotto
Poconé	Enfermeiro	40	01	–
Pontes e Lacerda	Enfermeiro	40	01	–
Juina	Enfermeiro	40	01	–
Rondonópolis	Enfermeiro	40	01	–
Sinop	Enfermeiro	40	01	–
Sorriso	Enfermeiro	40	01	Cátia Freitas Luciana
Várzea Grande	Enfermeiro	40	01	Maria Guimarães Eckart

#### QUADRO 6

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS

MUNICÍPIO	NOME
BARRA DO GARÇAS	Ana Carolina Simonato Elisama Goetz Ribeiro Barbosa Tainara Nogueira Leão Vanessa Mendonça e Silva



CÁCERES	Valéria Gonzalez Finotto
CUIABÁ	Ana Maria F. da Cruz Angra Fabiana de Moraes Bastos Beatriz do Prado Alves Pinto Dejanine S. da Silva Paulineia Vieira da Cruz
ROO	Ana Maria Viana Gonçalves Marcia Garcia d Conceição Marcia Luizão Lucredi Maria Simone da Silva Mariano Tania dos Santos Muniz
SINOP	Rafael Richter
SORRISO	Silvia Falleiros Fleming
VÁRZEA GRANDE	Ana Maria F. da Cruz

2. Considerar a relação de docentes supra como Resultado Final do Processo Seletivo Externo para os **Cursos de Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Materno Infantil**.
3. Homologar o resultado final do Processo Seletivo Externo referente ao Edital nº 011/GD/ESP/SES - MT/2010, para seleção de Docentes e Coordenadores Locais.
4. A data do início dos cursos será posteriormente divulgada.

PUBLIQUE-SE

Cuiabá, 12 de maio de 2010



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**  
Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2010

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e Universidade Federal de Mato Grosso.

DO OBJETO: Estabelecer a mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e Universidade Federal de Mato Grosso visando a integração entre as ações de ensino e pesquisa, no intuito de fortalecer a gestão participativa, o processo de descentralização da educação permanente para o SUS, o modelo de atenção e de organização dos serviços e práticas de saúde com ênfase na promoção da saúde e fortalecimento da atenção básica.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade por um período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado e/ou modificado mediante Termo Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: **Augustinho Moro**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Maria Lúcia Cavalli Neder**

Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso

### AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/ Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.

Fábio José da Silva  
Coordenador de Vigilância Sanitária/SES/MT  
\*(original assinado)

**Processo nº 207576/2010 - Autorização nº 5265/2009/0019 FARM/DROG**, Razão Social: Rigoni & Bortoli LTDA, Estabelecimento: Nativa Farmácia e Manipulação, CNPJ: 07.691.042/0001-65, endereço: Av. Mutum nº 367W, Bairro: Centro, CEP: 78.450-000, município: Nova Mutum - MT.

**Processo nº 296824/2010 - Autorização nº 0001.26/2010/0020 FARM/DROG**, Razão Social: Cem Comércio Varejista de Medicamentos LTDA- ME, Estabelecimento: Drogaria Drogaria, CNPJ: 06.269.356/0001-01, endereço: Avenida Ariosto da Riva nº 2623, Bairro: Centro, CEP: 78.580-000, município: Alta Floresta - MT.

**Processo nº 293794/2010 - Autorização nº 0093.2302/2010/0021 FARM/DROG**, Razão Social: Wanderlei da Silva Drogaria - ME, Estabelecimento: Drogaria Universo, CNPJ: 26.794.917/0001-07, endereço: Avenida Victor Fidelis Donini nº 3007, Bairro: União, CEP: 78.525-000, município: Matupá - MT.

**Processo nº 293847/2010 - Autorização nº 0179.2241/2010/0022 FARM/DROG**, Razão Social: Loredana Balbinot Simonetto - ME, Estabelecimento: Drogaria Catarinense, CNPJ: 01.021.362/0001-21, endereço: Rua dos Cajueiros nº 214, Bairro: Centro, CEP: 78.520-000, município: Guarantã do Norte - MT.

**Processo nº 293875/2010 - Autorização nº 4784/2009/0023 FARM/DROG**, Razão Social: R.A.S. Penachioni - ME, Estabelecimento: Drogaria Boa Esperança, CNPJ: 05.233.140/0001-23, endereço: Rua 28 de Outubro nº 2686, Bairro: Centro, CEP: 78.280-000, município: Mirassol D'Oeste - MT.

### AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/ Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2010.  
\*(original assinado)

Processo/SES/MT nº 294826/2010 – OF. N° 73/COVISA/SMS/2010 - **Autorização nº FARM/DROG/0021/7278/2010**, Razão Social: A.D.D. Comércio de Medicamentos LTDA, Estabelecimento: Drogaria Farma Cuiabá, CNPJ: 09.263.348/0001-46, endereço: Av. Fernando Correa da Costa, nº 1902, Loja 01 - Bairro: Pico do Amor, CEP: 78.000-000, município: Cuiabá - MT.

**PORTARIA Nº 104/2010/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Portaria/GM Nº 1996, de 02 de agosto de 2007, que instituiu a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, estabelecendo novas diretrizes e estratégias para a sua implementação, embasadas a partir das necessidades de saúde da população, dos problemas cotidianos referentes à atenção à saúde e das práticas do trabalho;

**Considerando** que a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde deve considerar as especificidades regionais, a superação das desigualdades regionais, as necessidades de formação e desenvolvimento para o trabalho em saúde e a capacidade já instalada de oferta institucional de ações formais de educação na saúde;

**Considerando** que a condução regional da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde se dará por meio dos Colegiados de Gestão Regional, com a participação das Comissões Permanentes de Integração Ensino - Serviço (CIES).

**Considerando** a Portaria/GM Nº 2.953, de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política de Educação Permanente em Saúde;

**Considerando** a Resolução CIB Nº 01, de 04 de março de 2010, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação Permanente, no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme as diretrizes e critérios da Portaria/GM Nº 2.953, de 25/11/2009.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Transferência do Incentivo Financeiro (Anexo único), destinado ao custeio dos PLANOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE 2009-2010, que integram o PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, do mesmo período.

**Art. 2º** Os valores financeiros constantes na Planilha (Anexo único) serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, devendo ser utilizado apenas em gastos de custeio.

**Art. 3º** Os recursos financeiros destinados às microrregiões: Oeste–Matogrossense: Cáceres e do Vale do Peixoto: Peixoto de Azevedo semente serão repassados após a criação e composição das Comissões de Integração Ensino Serviço Regionais – CIES pelos Colegiados de Gestão Regionais – CGR.

**Art. 4º** Para a realização das ações contempladas nos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde, pactuadas nos respectivos Colegiados de Gestão Regionais (CGR), esses Planos deverão ser apresentados, deliberados nos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios envolvidos e integrarem os Planos Municipais de Saúde.

**Art. 5º** A prestação de contas deverá ser apresentada e deliberada nos Colegiados de Gestão Regionais – CGR's e constar no Relatório de Gestão Municipal – RAG, dos municípios que receberam recurso.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

Planilha elaborada a partir da Resolução CIB Nº 01 de 04 de março de 2010, que dispõe sobre os recursos financeiros para custeio do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2009-2010, que integra os Planos Regionais de Saúde.

Microrregião de Saúde/ Colegiado de Gestão Regional	Valores calculados com os indicadores estabelecidos nesta resolução R\$ (80% de R\$1.035.452,80)	Incremento resultante da distribuição do Recurso Financeiro e que foi adicionado	Valor Total (R\$)	Fundos Municipais e Estadual de Saúde Receptor do Recurso Financeiro
Alto Tapajós/ Alta Floresta	31.671,75	3.737,94	35.409,69	Nova Bandeirantes
Baixada Cuiabana /Cuiabá	133.140,00	3.737,94	136.877,94	Santo Antônio do Leverger
Baixo Araguaia/Porto Alegre Do Norte	31.859,77	3.737,94	35.597,71	Falta pactuar no CGR o município receptor do recurso financeiro; criar e constituir a CIES Regional
Baixo Araguaia/São Félix Do Araguaia	21.769,50	3.737,94	25.507,44	Alto Boa Vista
Centro Norte/Diamantino	26.833,60	3.737,94	30.571,54	São José do Rio Claro
Garças Araguaia/ Barra do Garças	50.294,04	3.737,94	54.031,98	Novo São Joaquim
Médio Araguaia /Água Boa	31.992,78	3.737,94	35.730,72	Água Boa
Médio Norte Matogrossense/Tangará Da Serra	48.859,25	3.737,94	52.597,19	Tangará da Serra
Noroeste Matogrossense/ Juína	18.804,42	1.868,97	20.673,39	Aripuanã
	18.804,42	1.868,97	20.673,39	Juína
Norte Matogrossense/ Colíder	24.799,43	3.737,94	28.537,37	Colíder
Oeste Matogrossense/ Pontes E Lacerda	44.061,58	3.737,94	47.799,52	Jaurú
Oeste Matogrossense Cáceres	50.845,18	3.737,94	54.583,12	Falta pactuar no CGR o município receptor do recurso financeiro; criar e constituir a CIES Regional
Sul Matogrossense/ Rondonópolis	109.759,39	3.737,94	113.497,33	Primavera do Leste
Vale Do Arinos/ Juara	21.187,47	3.737,94	24.925,41	Juara
Vale Do Peixoto/ Peixoto De Azevedo	26.837,44	3.737,94	30.575,38	Garantã do Norte
	38517,51	1.868,97	40.386,48	Nova Ubiratã
Teles Pires/ Sinop	38.517,51	1.868,97	40.386,48	Sorriso
<b>TOTAL</b>	<b>768.555,05</b>	<b>59.807,04</b>	<b>828.362,09</b>	-

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2009 SEDER/MT  
Partes: Secretaria de Desenvolvimento Rural / SEDER MT  
DN Industrial Equipamentos para Agroindústria Ltda.  
Vigência: 27 de junho de 2010  
Assinatura: 11/05/2010  
Assinam: Jilson Francisco da Silva  
Diomar Nickel

Cuiabá MT, 11 de maio de 2010  
Documento Original Assinado

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 004/2009/SEDTUR referente ao Processo n° 708348/2009:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ n° 00.998.859/0001-31 e a Secretaria de Estado de Infra-estrutura – SINFRA – CNPJ n° 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência inicial em 180 dias, a contar de 04/05/2010.

**ASSINATURA:** 04/05/2010

**SIGNATÁRIO:** Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-estrutura – SINFRA.

#### PORTARIA N°10/SEDTUR/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Maria José de Souza, para responder pela Gestão do Contrato n° 013/2010/SEDTUR da empresa RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA-ME.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada a disposição em contrario. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

#### VANICE MARQUES

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
SEDTUR

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 001/2010/FAPEMAT, referente ao Processo n° 177619/2010.

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ n° 02.357.455/0001-94 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – CNPJ n° 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original da Cooperação acima, passando o término da vigência para o dia 31/07/2010.

**ASSINATURA:** 27/04/2010

**SIGNATÁRIO:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT-MT e Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT.

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 001/2010

**ESPÉCIE:** Termo de cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Mutum/MT

**OBJETO** Descentralização dos serviços prestados pela JUCEMAT, com a criação de uma Unidade Descentralizada para atendimento ao público usuário administrado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Mutum/MT.

**VALOR:** Não contém fins lucrativos.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11 de maio de 2010, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**ASSINAM:** Roberto Perón – Presidente da JUCEMAT e Renato Pereira de Camargo – Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Mutum/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2010/JUCEMAT/SOE

**CONTRATADA:** AIROLDI CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 003/2010 por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 30/04/2010.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 57, § 1º, inc. II, da Lei 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2010.

**ASSINAM:** ROBERTO PERON - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. EMERSON DOUGLAS AIROLDI – Airoldi Construções Ltda.

#### PORTARIA N° 015/2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias atendendo ao disposto no artigo n° 7º, inciso IV da Lei Estadual 8.687/2007, lei 9.790 de 23 de março de 1999 e Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999, profissional que dispõe o artigo 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

#### RESOLVE:

I – Nomear uma Comissão de Avaliação desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso a fim de acompanhar os trabalhos de fornecimento de mão-de-obra, referente ao Contrato n°011/2009/ JUCEMAT/SOE/ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Presidente: João Carlos Marinho do Nascimento;  
Membros: Alexandre Augusto Alves Lacerda;  
Fábio Granja Júnior;  
Jandir José Milan (Ábaco)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2010.

  
ROBERTO PERON  
Presidente - JUCEMAT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 68/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando a publicação da PORTARIA N° 78/08, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 10 de setembro de 2008, página 27.

#### R E S O L V E:

I – Retificar a Portaria n° 78/08.

**Onde se Lê...** Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 41,7206 ha (Quarenta e um hectares, setenta e duas ares, seis centiares), situado no Município de CUIABÁ/MT, Denominada “RANCHO ENGENHO DOCE” PERÍMETRO: 3.833,04 m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-1360, de coordenadas UTM N 8.289.024,412m e E 600.069,796m, MC: 57°WG, e geográficas Lat. 15°28'26,3586"S e Long. 56°04'01,6862"W, situado à margem direita do Ribeirão e no limite da Chácara Bandeira; deste, segue confrontando com a referida chácara, de Osvaldo Tersuo Tamura, CPF n.º 107.924.900-59, RG n.º 551.945 SSP-PR, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°42'10" e 131,83m, até o vértice AZV-M-1361, de coordenadas N 8.288.949,357m e E 600.178,177m; 134°50'20" e 365,29m, até o vértice AZV-M-1362, de coordenadas N 8.288.691,785m e E 600.437,202m; 72°38'01" e 41,00m, até o vértice AZV-M-1363, de coordenadas N 8.288.704,024m e E 600.476,337m; 86°49'39" e 80,17m, até o vértice AZV-M-1364, de coordenadas N 8.288.708,461m e E 600.556,383m; 91°15'50" e 45,20m, até o vértice AZV-M-1365, de coordenadas N 8.288.707,464m e E 600.601,568m; 23°10'49" e 44,37m, até o vértice AZV-M-1366, de coordenadas N 8.288.748,249m e E 600.619,032m; 63°02'58" e 37,18m, até o vértice AZV-M-1367, de coordenadas N 8.288.765,098m e E 600.652,171m; 14°57'19" e 40,44m, até o vértice AZV-M-1368, de coordenadas N 8.288.804,171m e E 600.662,608m; 61°13'16" e 59,77m, até o vértice AZV-M-1369, de coordenadas N 8.288.832,944m e E 600.714,992m; 121°08'41" e 57,95m, até o vértice AZV-M-1370, de coordenadas N 8.288.802,971m e E 600.764,593m; 101°49'37" e 51,33m, até o vértice AZV-M-1371, de coordenadas N 8.288.792,451m e E 600.814,829m; 138°42'20" e 33,82m, até o vértice AZV-M-1372, de coordenadas N 8.288.767,043m e E 600.837,146m; 76°47'16" e 26,09m, até o vértice AZV-M-1373, de coordenadas N 8.288.773,006m e E 600.862,545m; 138°22'18" e 35,61m, até o vértice AZV-M-1374, de coordenadas N 8.288.746,388m e E 600.886,202m; 72°06'36" e 21,20m, até o vértice AZV-M-1375, de coordenadas N 8.288.752,901m e E 600.906,379m; 133°54'14" e 15,35m, até o vértice AZV-M-1376, de coordenadas N 8.288.742,259m e E 600.917,436m; 81°37'14" e 13,16m, até o vértice AZV-M-1377, de coordenadas N 8.288.744,177m e E 600.930,457m; 165°30'24" e 44,90m, até o vértice AZV-M-1378, de coordenadas N 8.288.700,702m e E 600.941,695m; 111°56'54" e 63,76m, até o vértice AZV-M-1379, de coordenadas N 8.288.676,871m e E 601.000,833m, situado no limite da Chácara Brandeira e com a faixa de domínio da rodovia federal BR-251/020; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da referida rodovia, sentido Chapada dos Guimarães para Cuiabá, com o azimute de 191°29'23" e distância de 103,29m, até o vértice AZV-M-1380, de coordenadas N 8.288.575,650m e E 600.980,259m, situado no limite da faixa de domínio da rodovia federal BR-251/020 com a Chácara Talimã; deste, segue confrontando com a referida chácara, de Benjamin de Oliveira Garcia, código INCRA: 904.031.038.237-4, matrícula n.º: 62.683, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°52'07" e 218,34m, até o vértice AZV-M-1381, de coordenadas N 8.288.575,150m e E 600.761,918m; 239°58'23" e 144,55m, até o vértice AZV-M-1382, de coordenadas N 8.288.502,818m e E 600.636,772m; 260°11'45" e 181,39m, até o vértice AZV-M-1383, de coordenadas N 8.288.471,930m e E 600.458,026m; 267°50'55" e 606,81m, até o vértice AZV-M-1384, de coordenadas N 8.288.449,150m e E 599.851,645m, situado no limite da Chácara Talimã com a Chácara Santa Luzia; deste, segue confrontando com a Chácara Santa Luzia, de José Carlos da Silva, CPF n.º 064.755.311-20, RG n.º 198796 SSP-MT, com o azimute de 17°07'29" e distância de 112,40m, até o vértice AZV-M-1385, de coordenadas N 8.288.556,564m e E 599.884,741m; 300°03'09" e 253,66m, até o vértice AZV-M-1386, de coordenadas N 8.288.683,595m e E 599.665,183m; 288°53'47" e 78,66m, até o vértice AZV-M-1387, de coordenadas N 8.288.709,071m e E 599.590,758m, situado no limite da Chácara Santa Luzia e na margem direita do Rio Bandeira; deste, segue confrontando com a margem direita do referido ribeirão, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°22'22" e 143,83m, até o vértice AZV-P-1644, de coordenadas N 8.288.794,882m e E 599.706,188m; 101°55'05" e 111,64m, até o vértice AZV-P-1645, de coordenadas N 8.288.771,828m e E 599.815,420m; 63°00'58" e 76,00m, até o vértice AZV-P-1646, de coordenadas N 8.288.806,310m e E 599.883,143m; 312°22'29" e 155,87m, até o vértice AZV-P-1647, de coordenadas N 8.288.911,362m e E 599.767,993m; 20°43'58" e 61,50m, até o vértice AZV-P-1648, de coordenadas N 8.288.968,876m e E 599.789,763m; 103°17'44" e 112,42m,



CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes, propor medidas administrativas e técnicas, e estabelecer normas sobre o funcionamento das entidades credenciadas pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado de Mato Grosso e que ministram cursos especializados na área do trânsito;

CONSIDERANDO que é preocupação constante dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito primar pela excelência no processo de especialização dos condutores habilitados, buscando garantir aos cidadãos as condições necessárias para conduzir veículos com segurança para si e para os demais integrantes do sistema viário de trânsito;

#### RESOLVE:

##### DOS CURSOS

**Artigo 1º** - Os cursos especializados e de atualização para condutores de veículos automotores compreendem os cursos de:

- I – transporte coletivo de passageiros;
- II – transporte de escolares;
- III – transporte de produtos perigosos;
- IV – transporte de veículos de emergência;
- V – transporte de cargas indivisíveis.

**Parágrafo Único** - A estrutura curricular de cada curso especializado e de cursos de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis deverá atender às especificações e exigências dispostas no anexo II da Resolução do CONTRAN n.º. 285/2004 e no Anexo I desta Portaria.

**Artigo 2º** - Cada curso especializado será estruturado em 50 (cinquenta) horas-aula. Cada hora-aula corresponde a 50 minutos.

**§ 1º** - Os cursos especializados deverão ser organizados de forma a atender às peculiaridades e necessidades dos candidatos, não podendo exceder, no caso de regime intensivo, ao total de 10 (dez) horas-aula por dia.

**§ 2º** - Os cursos de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis terão carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas-aula e sua estrutura curricular deverá atender às especificações e exigências dispostas no anexo II da Resolução do CONTRAN n.º. 285/2004 e no Anexo I desta Portaria, cuja abordagem didático-pedagógica deverá enfatizar as atualizações na legislação de trânsito, a evolução tecnológica e estudos de casos, conforme disposto no anexo II desta Portaria.

##### DOS INSTRUTORES ESPECIALIZADOS

**Artigo 3º** - O instrutor, para tomar-se apto a ministrar aulas nos cursos especializados e nos cursos de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis, deverá atender às seguintes exigências:

- I - possuir certificado de instrutor de trânsito;
- II – possuir certificado de conclusão de curso especializado para condutores de veículos na área do curso em que pretende ministrar aulas, expedido com, no mínimo, 6 (seis) meses de antecedência da data de solicitação de credenciamento junto ao DETRAN-MT;
- III – não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses ou ter reiniciado em infração de trânsito média nos últimos 12 (doze) meses, a ser comprovado através da certidão do condutor emitida pela Coordenadoria de RENACH do DETRAN-MT;
- IV - ter, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- V - possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;
- VI - não estar cumprindo penalidade de suspensão do direito de dirigir ou de cassação da Carteira Nacional de Habilitação;
- VII - possuir certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Instituto de Identificação e Mato Grosso;
- VIII – estar devidamente credenciado junto ao DETRAN-MT.

**Parágrafo Único** – O disposto no inciso II foi estabelecido em função da ausência de regulamentação dos artigos 3º e 4º da Resolução do CONTRAN n.º 285/2008, tendo sua validade condicionada à regulamentação de curso de formação de instrutor de curso especializado.

##### DO CREDENCIAMENTO

**Artigo 4º** - Para ministrar os cursos especializados e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis no Estado de Mato Grosso, o órgão ou entidade deverá ser credenciado junto ao DETRAN/MT, atendendo às exigências constantes nesta portaria.

**Artigo 5º** - O credenciamento para ministrar os cursos auzidos no artigo anterior será outorgado somente a Centros de Formação de Condutores "A" e Entidades vinculadas ao Sistema Nacional de Formação de Mão de Obra (Sistema "S") que atendam o disposto na Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN-MT e possuam em sua estrutura organizacional instrutor de trânsito capacitado para ministrar aulas nos cursos especializados.

**Artigo 6º** - O credenciamento do instrutor para ministrar aulas nos cursos especializados e nos cursos de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis dar-se-á mediante o atendimento de todas as exigências dispostas nos Artigos 3º e 11 desta Portaria, através da apresentação de cópia autenticada, em cartório, dos documentos exigidos.

**Artigo 7º** - A validade do credenciamento do Centro de Formação de Condutores "A" para ministrar cursos especializados constantes nesta Portaria será concomitante à renovação anual disposta na Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN-MT.

**Parágrafo Único** - A validade do credenciamento para ministrar cursos especializados outorgados à instituição vinculada ao Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra será de 1 (um) ano.

**Artigo 8º** - A validade do credenciamento do instrutor de trânsito capacitado para ministrar cursos especializados constantes nesta Portaria será de 1 (um) ano.

**Parágrafo Único** – A renovação do credenciamento do instrutor de trânsito para ministrar cursos especializados e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis está condicionada ao atendimento das exigências que constam dos incisos III, VI e VII do Artigo 3º desta Portaria, a serem comprovadas mediante apresentação dos documentos necessários.

##### DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA

**Artigo 9º** - A organização administrativo-pedagógica dos cursos especializados e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis será feita, em consonância com as Resoluções do CONTRAN nº 168/2004 e nº 285/2008, pelas instituições credenciadas pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado.

**Artigo 10** - Os cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis ministrados pelas entidades ou instituições autorizadas pelo DETRAN-MT adotarão a modalidade de ensino presencial.

**Artigo 11** – Os módulos que constituem a estrutura curricular dos cursos especializados e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis deverão ser regidas por instrutores de trânsito com grau de instrução e formação compatíveis com as matérias a serem ministradas, respeitados os pré-requisitos estabelecidos.

**§ 1º** - Os instrutores dos temas "Legislação de Trânsito e Movimentação de Produtos Perigosos" dos cursos especializados para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos e dos cursos de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos deverão ter como formação básica: Curso Superior em Engenharia Química ou Similar ou Curso Técnico em Química.

**§ 2º** - Os instrutores do temas "Prevenção e Combate a Incêndios" dos cursos especializados para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos e dos cursos de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos deverão ter como formação básica: Curso Técnico em Segurança do Trabalho, de Bombeiro Militar ou Civil.

**§ 3º** - Os instrutores do módulo de "Meio Ambiente e Direção Defensiva" e outros módulos, deverão ter como formação básica: Curso de Instrutor Teórico, realizado por instituição credenciada junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

**§ 4º** - Os módulos dos cursos especializados deverão ser ministrados por pessoas habilitadas em Curso de Instrutor de Trânsito, realizado por instituições credenciadas pelo Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, e que tenham cumprido, com aprovação, o conteúdo dos módulos dos cursos especializados nos quais pleiteiam ministrar aulas, ressalvado o disposto no Parágrafo Único do Artigo 3º desta Portaria.

**§ 4º** - Conceder-se-á o prazo de 03 (três) anos para que os instrutores de trânsito autorizados a ministrar os módulos "Legislação de Trânsito e Movimentação de Produtos Perigosos" e "Prevenção e Combate a Incêndios", apresentem documentação comprobatória de formação ou qualificação técnica conforme exigido nos §§ 1º e 2º.

##### DOS PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

**Art. 12** - As instituições credenciadas pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado autorizadas a ministrar cursos especializados para condutores de veículos automotores e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis, deverão encaminhar requerimento para concessão de autorização para cada turma formada à Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, via Protocolo Geral do DETRAN/MT, no prazo mínimo de 20 (vinte) dias da data de início dos cursos.

**Art. 13** - O requerimento para concessão de autorização para cada turma formada, conforme anexo II desta Portaria, deverá ser assinado e carimbado pelo Diretor de Ensino ou Diretor Geral da instituição credenciada, contendo:

- I - nome e código de credenciamento da instituição responsável pelo Curso Especializado;
- II - nome e código do(s) Instrutor(es) que ministrarão o Curso;
- III - tipo de Curso que será realizado;
- IV - período e local de realização (endereço completo);
- V - quadro de horários de aulas do Curso, com especificação do módulo ministrado pelo instrutor responsável;
- VI – relação dos alunos inscritos dispostos em ordem alfabética;
- VII – documentação dos alunos inscritos, para análise dos requisitos de matrícula: cópia legível e ampliada em 200% (duzentos por cento) da Carteira Nacional de Habilitação e cópia da Certidão do Condutor emitida pelo órgão Executivo de Trânsito competente.

**Parágrafo Único** - No caso da instituição credenciada para ministrar cursos especializados necessitar proceder qualquer alteração na execução do curso, deverá fazê-lo formalmente, através de requerimento encaminhado à Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/MT, via Protocolo Geral do DETRAN/MT, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias da data de início do curso, apresentando justificativa.

**Art. 14** - Somente nas localidades onde não houver entidade e/ou instituição credenciada para realizar cursos especializados e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis será facultado a outras entidades e/ou instituições credenciadas requererem à Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito autorização para realizar os referidos cursos, aplicando-se o disposto no Artigo 32 da Portaria do DETRAN/MT nº. 025/2002.

**Parágrafo Único** - Nas localidades em que, mesmo havendo entidade e/ou instituição credenciada para realizar os cursos de que trata o *caput* deste artigo, não houver manifestado o interesse de nenhuma entidade e/ou instituição credenciada para realizar os cursos, poderá ser aplicado o disposto no Artigo 14 desta Portaria.

**Art. 15** – Após o recebimento do requerimento para concessão de autorização para cada turma formada, a Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito deverá proceder a análise do processo e, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias anteriores a data de início do curso, expedir a devida autorização ou indeferimento devidamente fundamentado.

**§ 1º** - A entidade ou instituição interessada receberá cópia do documento, de que trata este artigo, por meio eletrônico (fax) e o documento original, via correio.

**§ 2º** - No caso de indeferimento, a entidade ou instituição poderá adequar-se às observações feitas pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito no documento de indeferimento, após o que poderá requerer nova autorização, atendidos os prazos dispostos nesta Portaria.

**§ 3º** - No caso de desistência da execução do curso, a entidade ou instituição poderá requerer à Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, via Protocolo Geral do DETRAN/MT, a devolução da documentação dos alunos constante no processo inicial.

**§ 4º** - Expedida a autorização, e transcorrido o prazo de que trata o Parágrafo Único do Artigo 13 desta Portaria, fica a entidade ou instituição obrigada a executar o curso conforme autorizado pelo DETRAN/MT, não lhe cabendo, em hipótese alguma, desistir, delegar ou alterar quaisquer etapas.

**Art. 16** – A autorização deverá ser expedida conforme modelo constante no Anexo II desta Portaria, devendo conter:

- I – numeração seqüencial anual;
- II – data e local de expedição;
- III – nome da entidade ou instituição autorizada e respectivo código de credenciamento junto ao DETRAN/MT;
- IV – tipo do curso autorizado;
- V – período e local de realização;
- VI – quadro de horário de aulas com a especificação do(s) instrutor(es) autorizado(s) para cada módulo e respectivo(s) código(s) de credenciamento junto ao DETRAN/MT;
- VII – relação em ordem alfabética com os nomes completos dos alunos autorizados a realizar o curso especializado e informação do número do registro RENACH do condutor;
- VIII – relação dos nomes completos dos alunos não autorizados (caso houver), com justificativa do indeferimento;
- IX – assinatura do servidor responsável pela análise do requerimento para concessão de autorização para cada turma formada, bem como da conferência da documentação anexada ao processo;

X – visto da chefia superior (Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito ou Diretoria de Habilitação).

**Parágrafo Único** – A autorização somente será concedida aos alunos que atenderem a todas as exigências estabelecidas por esta Portaria, bem como aos requisitos para matrícula dispostos no Anexo I.

**Art. 17** – Em todo processo de realização de cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis autorizados pelo DETRAN-MT, através da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, deverá ser realizada obrigatoriamente as etapas de fiscalização e controle de sua execução, a fim de que se tenha condições necessárias para realizar a homologação e o registro dos certificados dos alunos concluintes a serem expedidos pelas entidades ou instituições responsáveis.

**Parágrafo Único** – Para garantir o fiel cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, fica a Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito autorizada a indeferir a concessão de autorização para a realização de cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis quando a demanda desses cursos exceder a sua capacidade de controle e inspeção *in loco*.

#### DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

**Art. 18** – São requisitos para a efetivação da matrícula dos alunos nos cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis :

- I - ser maior de 21 anos;
- II - estar habilitado, através da Carteira Nacional de Habilitação, nas categorias de acordo com o curso pretendido, conforme disposto no Anexo I desta Portaria;
- III - não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações de trânsito leves ou médias durante os últimos doze meses;
- IV - não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir ou cassação da Carteira Nacional de Habilitação, decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos;
- V - apresentar a cópia da Carteira Nacional de Habilitação e a Certidão de Conducutor (original);
- VI - o condutor deverá efetuar matrícula para cada modalidade de curso especializado em que pretender obter certificação.

**Parágrafo Único** – Para a efetivação da matrícula dos alunos nos cursos de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis será exigido, além do disposto neste Artigo, cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão do curso especializado a ser atualizado.

#### DO REGIME DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS ESPECIALIZADOS

**Art. 19** – Os cursos especializados deverão ser desenvolvidos conforme disposto no item 6 do Anexo II da Resolução do CONTRAN nº. 285/2008, e no anexo II desta Portaria (estrutura curricular básica, abordagem didático-pedagógica e disposições gerais dos cursos especializados), sendo que:

- I - cada curso especializado deverá ser constituído de 50 (cinquenta) horas-aula;
- II - a carga horária presencial diária deverá ser organizada de forma a atender as peculiaridades e necessidades da clientela, não podendo exceder, em regime intensivo, a 10 horas-aula;
- III - considera-se hora-aula o período igual a 50 (cinquenta) minutos;
- IV – o número de alunos por turma deverá ser de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos.

**Parágrafo Único** – O conteúdo programático e a carga horária dos cursos especializados e das atividades a serem desenvolvidas deverão respeitar o que estabelece o Anexo II da Resolução do CONTRAN nº. 285/2008, bem como o disposto no Anexo I desta Portaria.

#### DO REGIME DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, DE ESCOLARES, DE PRODUTOS PERIGOSOS, DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E DE CARGAS INDIVISÍVEIS

**Art. 20** – Os cursos de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis deverão ser desenvolvidos conforme disposto no item 7, do Anexo II da Resolução do CONTRAN nº. 285/2008, e no Anexo I desta Portaria (estrutura curricular básica, abordagem didático-pedagógica e disposições gerais dos cursos especializados), sendo que:

- I - cada curso de atualização deverá ser constituído de 16 (dezesseis) horas-aula;
- II - a carga horária presencial diária deverá ser organizada de forma a atender as peculiaridades e necessidades da clientela, não podendo exceder, em regime intensivo, a 10 horas-aula;
- III - considera-se hora-aula o período igual a 50 (cinquenta) minutos;
- IV – o número de alunos por turma deverá ser de, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos.

**§ 1º** – O conteúdo programático e a carga horária dos cursos de atualização e das atividades a serem desenvolvidas deverão respeitar o que estabelece o Anexo II da Resolução do CONTRAN nº. 285/2008, bem como o disposto no Anexo I desta Portaria.

**§ 2º** – Considerando a especificidade da abordagem didático-pedagógica dos cursos de atualização de que trata esta Portaria, conforme disposto no § 2º do Artigo 2º, fica terminantemente vedada a participação de aluno nos cursos especializados com a finalidade de cumprir a carga horária dos cursos de atualização.

#### DA FREQUÊNCIA

**Art. 21** – Para fins de comprovação da frequência do aluno matriculado nos cursos de que trata esta Portaria, a instituição ou entidade responsável deverá realizar o controle diário de presença, através de lista de frequência dos alunos, conforme Anexo II desta Portaria, na qual o aluno deverá assinar tal qual consta da sua Carteira Nacional de Habilitação.

**Art. 22** – Para fins de aprovação nos cursos de que trata esta Portaria, bem como para a homologação de certificados, será exigido o percentual de 100% de frequência às aulas.

#### DA AVALIAÇÃO

**Art. 23** – Ao final de cada módulo do curso especializado para condutores habilitados deverá ser realizada, pelas entidades ou instituições que ministram os cursos especializados, uma avaliação escrita composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cujo conteúdo deverá abordar os assuntos trabalhados no decorrer dos módulos ministrados.

**Art. 24** – Será considerado aprovado no curso especializado o condutor que obtiver aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas avaliações aplicadas ao final de cada módulo.

**Parágrafo Único** – o percentual de aproveitamento do aluno registrado no certificado de conclusão do curso especializado deverá ser calculado pela média aritmética obtida pela soma das avaliações aplicadas nos quatro módulos.

**Art. 25** – Ao condutor reprovado em avaliação aplicada ao final de cada módulo, as entidades ou instituições que ministram os cursos especializados deverão aplicar novo instrumento avaliativo (prova), a qualquer momento e sem prejuízo da continuidade do curso.

**Parágrafo Único** – No caso de, mesmo após a realização de nova prova, o condutor não conseguir o aproveitamento mínimo necessário, deverá receber atendimento individualizado pelas entidades ou instituições que ministram os cursos especializados, visando a superação de suas dificuldades de aprendizagem.

**Art. 26** – Nos cursos de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis, a avaliação será feita através de observação direta e constante do desempenho dos alunos-condutores, demonstrado durante as aulas, pautada na interação aluno-professor durante o processo de ensino e de aprendizagem.

**Art. 27** – A entidade ou instituição que ministrar cursos especializados e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis deverá manter em arquivo, durante o período de 5 (cinco) anos, todos os documentos e registros dos alunos.

**Parágrafo Único** – Consideram-se documentos e registros essenciais a serem obrigatoriamente arquivados pela entidade ou instituição:

- I – livro de registro dos certificados e do controle de sua entrega aos alunos concluintes nos cursos especializados;
- II – cadastro atualizado e documentação dos alunos;
- III – autorizações expedidas pelo DETRAN/MT, através da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito;
- IV – documentação referente à inspeção dos cursos especializados realizada pelo DETRAN/MT;
- V – controle de frequência das aulas;
- VI – avaliações aplicadas;
- VII – documentação dos instrutores;
- VIII – plano de aula.

#### DA CERTIFICAÇÃO

**Art. 28** – Ao final do curso especializado e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis, para cada turma formada, a entidade ou instituição autorizada a ministrar cursos especializados deverá expedir os certificados dos alunos concluintes no curso realizado e encaminhá-los à Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/MT, mediante requerimento protocolado no Protocolo Geral, conforme Anexo II desta Portaria, para análise, homologação e registro.

**§ 1º** – Deverão acompanhar os certificados de que trata o *caput* deste artigo a lista de frequência do curso, conforme Anexo II desta Portaria, e as avaliações realizadas.

**§ 2º** – A homologação dos certificados dos alunos concluintes dos cursos especializados será feita pelo Diretor de Habilitação após análise e registro dos mesmos pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito em Livro Ata de Registro de Cursos Especializados específico para cada instituição ou entidade credenciada e autorizada pelo DETRAN/MT;

**§ 3º** – A análise e o registro de que trata o parágrafo anterior deverá ser realizada obrigatoriamente por servidor efetivo na carreira dos profissionais da área de trânsito, lotado na Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito.

**Art. 29** – Os certificados dos alunos concluintes dos cursos especializados e de atualização que apresentarem irregularidades, constatadas no processo de análise pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, serão indeferidos e deverão retornar à instituição ou entidade emitente para que seja providenciada a devida correção.

**§ 1º** – Os certificados de que trata o *caput* deste artigo, após correção, deverão ser reencaminhados para a Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito para análise, registro e homologação, via requerimento protocolado no Protocolo Geral do DETRAN/MT, conforme disposto no Anexo II desta Portaria;

**§ 2º** – Deverão acompanhar os certificados de que trata o *caput* deste artigo a lista de frequência do curso, conforme Anexo II desta Portaria, e as avaliações realizadas.

**Art. 30** – Aos certificados dos alunos concluintes dos cursos de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis, aplica-se o disposto no artigo 24 e artigo 25 desta Portaria, ficando a instituição ou entidade isenta apenas da apresentação das avaliações.

**Art. 31** – O prazo para análise, registro e homologação dos certificados dos alunos concluintes dos cursos especializados e dos cursos de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis, autorizados pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito será:

- I – de até 60 (sessenta) dias da data do protocolo do requerimento no DETRAN/MT, para os certificados encaminhados após a conclusão do curso;
- II – de até 15 (quinze) dias da data do protocolo do requerimento no DETRAN/MT, para os certificados retificados/corrigidos;
- III – de até 15 (quinze) dias da data do protocolo do requerimento no DETRAN/MT, para a segunda via de certificados.

**Art. 32** – Dos certificados dos cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis deverão constar:

- A - No verso:
  - I - identificação da instituição ou entidade: logomarca, nome da razão social, CNPJ, nº do código de credenciamento e endereço;
  - II - número de controle de emissão de certificados expedido pela cada entidade ou instituição;
  - III - identificação do aluno: nome, nº do registro e da categoria da CNH;
  - IV - identificação do curso: nome, local e período de realização, carga horária e data de validade;
  - V – data da expedição do certificado;
  - VI - campo específico para assinatura do aluno concluinte;
  - VII - assinatura e carimbo do Diretor de Ensino ou do Diretor Geral da instituição ou entidade, contendo o código de credenciamento (número de registro junto ao DETRAN-MT);
  - VIII - campo específico para homologação do certificado pelo Diretor de Habilitação do DETRAN/MT.

B - No verso:

- I - identificação do conteúdo programático por módulo, contendo: carga horária e nome e código de credenciamento do instrutor de trânsito responsável pela respectiva disciplina;
- II - o percentual de aproveitamento do aluno concluinte, conforme Parágrafo Único do Artigo 21 desta Portaria;
- III - campo específico para que o DETRAN/MT proceda ao registro dos certificados homologados, contendo: livro, folha, nº de ordem, data, e campo para assinatura e carimbo do servidor responsável.

**Parágrafo Único** – Os certificados deverão obedecer ao disposto no Anexo III desta Portaria.

**Art. 33** – A confecção do certificado deverá ser feita em papel couchê, 180 g/m<sup>2</sup>, formato A4 (210X297). Deverá ser impresso com orientação de página estilo “paisagem” e com letras na Fonte “Times New Roman”, devendo ser numerado com 15 (quinze) caracteres, cuja composição deverá ser feita da esquerda para a direita, sendo: 4 (quatro) caracteres que identificam o código de credenciamento da entidade ou instituição autorizada a ministrar os cursos especializados (numeração conferida pelo DETRAN/MT, através da Coordenadoria de Credenciamento), seguida da sigla da Unidade da Federação (MT) correspondente à identificação do Estado de Mato Grosso e 9 (nove) caracteres que identificam a ordem crescente de emissão de certificados pela entidade ou instituição.

**§ 1º** – Os certificados deverão ser registrados na entidade ou instituição autorizada a realizar os cursos especializados e de atualização, dando continuidade na numeração dos certificados expedidos referente aos cursos especializados.

§ 2º – Os certificados homologados serão encaminhados às instituições ou entidades responsáveis pelo curso, que deverão realizar a entrega, mediante registro em Livro Ata de Entrega de Certificados, conforme Anexo II, somente o titular do certificado, mediante identificação do mesmo, ou terceiro interessado munido de procuração registrada em cartório, sendo vedada a entrega direta do DETRAN/MT ao titular interessado.

**Art. 34** – A segunda via de certificados dos cursos que trata esta Portaria deverá ser emitida pela entidade ou instituição responsável por sua realização e sua homologação será realizada mediante requerimento devidamente protocolado no Protocolo Geral do DETRAN/MT, encaminhado à Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, com apresentação da justificativa, conforme anexo IV desta Portaria.

**Parágrafo Único** – Todas as homologações de segunda via de certificados deverão ser registradas no Livro Ata de Registro de Segunda Via de Certificados dos Cursos Especializados e de Atualização, em posse da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, conforme Anexo IV desta Portaria.

**Art. 35** – Nos casos em que as entidades ou instituições que ministravam cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis cessem suas atividades, o DETRAN/MT, através da Corregedoria deverá promover diligências a fim de adquirir todos os documentos de registro dos cursos especializados, que deverão ser encaminhados ao arquivo setorial da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito.

§ 1º – A emissão da segunda via de certificado, nos casos tratados no caput deste artigo, será feita pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/MT, mediante requerimento do interessado, conforme anexo II desta Portaria.

§ 2º – A Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito terá prazo de 30 (trinta) dias da data do protocolo do requerimento do interessado para realizar a entrega do certificado ao seu titular, mediante identificação, ou terceiro interessado munido de procuração registrada em cartório.

#### DA VALIDADE DOS CURSOS

**Art. 36** – Os cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis terão validade de 5 (cinco) anos.

§ 1º – Vencido o prazo estipulado no caput deste artigo, o condutor certificado em curso especializado deverá realizar atualização do respectivo curso em entidade ou instituição credenciada pelo DETRAN/MT.

§ 2º – A redução do tempo de validade do exame de aptidão física e mental em razão de determinação de médico perito examinador, não prejudicará a validade da certificação em curso especializado e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis.

**Art. 37** – No requerimento de renovação de habilitação, o condutor especializado deverá apresentar certificação em curso especializado ou em curso de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis, sob pena da supressão da especialização na cédula da Carteira Nacional de Habilitação e da respectiva anotação em seu prontuário RENACH.

#### DO CONTROLE E INSPEÇÃO DOS CURSOS ESPECIALIZADOS

**Art. 38** – A Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito deverá realizar inspeção *in loco* dos cursos especializados realizados pelas entidades e instituições credenciadas e autorizadas pelo DETRAN/MT na modalidade de inspeção escolar, tendo por objetivo garantir o cumprimento do disposto na autorização, primando pela qualidade do ensino ofertado.

**Art. 39** – A inspeção dos cursos especializados deverá ser realizada mediante designação do Presidente ou do Diretor de Habilitação ou do Corregedor do DETRAN/MT, ou seu substituto legal, com anuência da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito.

§ 1º – A inspeção de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada obrigatoriamente por, no mínimo, dois servidores, dos quais um, preferencialmente, deverá ser servidor integrante da carreira dos profissionais do serviço de trânsito, cuja indicação deverá ser feita pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito;

§ 2º – A inspeção compõe-se dos seguintes procedimentos: vistoria das instalações físicas da sala de aula, vistoria da correta aplicação do disposto na autorização expedida pelo DETRAN/MT para realização do curso (horário, local, instrutor responsável, tipo de curso), verificação da aula ministrada (aspectos curriculares e didático-pedagógicos), verificação do controle de presença dos alunos matriculados no curso.

§ 3º – Os procedimentos a serem realizados conforme disposto no parágrafo anterior deverão subsidiar o preenchimento *in loco* do laudo de inspeção, conforme anexo II desta Portaria, que deverá ser datado e conter assinatura e carimbo dos inspetores designados pelo DETRAN/MT.

§ 4º – O laudo de inspeção deverá ser preenchido em duas vias: uma original e uma cópia. Após preenchimento pelos inspetores designados pelo DETRAN/MT, o laudo de inspeção deverá ser entregue ao Diretor de Ensino ou Diretor Geral da instituição ou entidade inspecionada para que tome ciência do seu conteúdo, após o que deverá vistá-lo, registrando data, assinatura e carimbo. A via original do laudo de inspeção ficará em posse do DETRAN/MT para subsidiar a elaboração do relatório de inspeção e sua cópia deverá ser entregue ao Diretor de Ensino ou Diretor Geral da instituição ou entidade inspecionada para arquivo.

**Art. 40** – No laudo de inspeção deverá constar:

- I – identificação da instituição ou entidade: nome da razão social e nome fantasia, nº do código de credenciamento, endereço, telefone, nº do fax;
- II – estrutura organizacional: nome e código de credenciamento do diretor geral e do diretor de ensino;
- III – especificações do curso inspecionado: nº da autorização, tipo do curso autorizado, instrutor(es) responsável(is), período de realização e quadro de horário de aulas;
- IV – aspectos curriculares e didático-pedagógicos: estrutura curricular, carga horária dos módulos e do curso, pertinência do conteúdo e metodologia de ensino;
- V – apontamento de irregularidades: exposição detalhada das irregularidades encontradas, caso houver;
- VI – controle de frequência dos alunos na aula inspecionada: assinatura dos alunos presentes em sala de aula na data da inspeção;
- VII – parecer técnico: resumo da inspeção realizada e parecer dos inspetores:
  - satisfatório ou
  - insatisfatório, com apresentação da justificativa e resumo das irregularidades detectadas;
- VIII – local e data da inspeção
- IX – identificação dos inspetores: assinatura e carimbo.
- X – Anexos: designação dos inspetores, termo de ocorrência, caso houver e demais documentos que os inspetores julgarem pertinentes;

**Art. 41** – No caso de constatação de irregularidades durante a inspeção poderá o inspetor designado pelo DETRAN/MT lavrar termo de ocorrência, conforme anexo IV desta Portaria, que deverá conter:

- I - identificação da instituição ou entidade: nome da razão social e nome fantasia e nº do código de credenciamento;

- II – especificações do curso inspecionado: nº da autorização, tipo do curso autorizado e período de realização;

- III – apontamento de irregularidades: exposição das irregularidades encontradas, caso houver;

- IV – fundamentação legal: discriminação dos aspectos legais infringidos;

- V – estipulação de prazo para apresentação de defesa pela entidade ou instituição autuada;

- VI – local e data da inspeção;

- VII – identificação dos inspetores: assinatura e carimbo.

**Parágrafo Único** – Para atendimento do disposto no inciso V do art. 38 fica estabelecido o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa das irregularidades apontadas no termo de ocorrência que deverá ser protocolada no Protocolo Geral do DETRAN/MT, anexando-se toda a documentação comprobatória necessária.

**Art. 42** – Se durante a inspeção for constatada a não realização do curso, conforme disposto na autorização expedida pelo DETRAN/MT, será expedida notificação, conforme anexo II desta Portaria, na qual deve constar:

- I - identificação da instituição ou entidade: nome da razão social e nome fantasia e nº do código de credenciamento;

- II – especificações da autorização concedida: nº da autorização, tipo do curso autorizado e período de realização;

- III – parecer quanto a não realização do curso: descrição da situação verificada *in loco*;

- IV – fundamentação legal: discriminação dos aspectos legais infringidos;

- V – estipulação de prazo para apresentação de defesa pela entidade ou instituição autuada;

- VI – local e data da lavratura da notificação;

- VII – identificação dos inspetores: assinatura e carimbo.

- VIII - Anexos: designação dos inspetores e demais documentos que os inspetores julgarem pertinentes;

**Parágrafo Único** - Para atendimento do disposto no inciso V do art. 39 fica estabelecido o prazo máximo de 5 (cinco) dias para apresentação da defesa das irregularidades apontadas na notificação que deverá ser protocolada no Protocolo Geral do DETRAN/MT, anexando-se toda a documentação comprobatória necessária.

**Art. 43** – Concluída a etapa de inspeção *in loco*, os inspetores designados pelo DETRAN/MT deverão redigir relatório de inspeção, com parecer técnico, conforme anexo II desta Portaria, juntamente com toda a documentação comprobatória necessária.

§ 1º – Não recebida a defesa no prazo legal do termo de ocorrência ou da notificação, ou não acolhimento da defesa por não restar provado que as irregularidades foram sanadas, o inspetor designado pelo DETRAN/MT deverá emitir parecer técnico final e encaminhar o processo de inspeção à Corregedoria do DETRAN/MT para a tomada de providências cabíveis.

§ 2º – Recebida e acolhida a defesa no prazo legal, o inspetor designado pelo DETRAN/MT deverá emitir parecer técnico final, demonstrando que as irregularidades apontadas no termo de ocorrência ou na notificação foram sanadas, devendo o processo de inspeção ser arquivado na Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito.

**Art. 44** – O encaminhamento de processo de inspeção dos cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis para a Corregedoria do DETRAN/MT implicará na suspensão, até a conclusão das diligências realizada pela Corregedoria do DETRAN/MT, da:

- I – análise, do registro e da homologação dos certificados do curso inspecionado;

- II – concessão de novas autorizações à entidade ou instituição que se enquadre na situação descrita no caput deste artigo.

§ 1º – Concluídas as diligências, a Corregedoria deverá informar, através de Comunicação Interna, a Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito sobre a finalização do processo e as providências a serem tomadas;

§ 2º – Fica a Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito vinculada ao fiel cumprimento da decisão da Corregedoria no processo de inspeção encaminhado, devendo comunicar a instituição ou entidade interessada.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 45** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 324/2006/GP/DETRAN/MT, de 20 de setembro de 2006, e seus anexos, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2006.

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2010.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

#### ANEXO I

#### ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA, ABORDAGEM DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DOS CURSOS ESPECIALIZADOS PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS

##### I – DOS FINS

Os cursos especializados para condutores de veículos têm a finalidade de aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar condutores, habilitando-os à condução de veículos de:

- a) transporte coletivo de passageiros;
- b) transporte de escolares;
- c) transporte de produtos perigosos;
- d) emergência;
- e) transporte de carga indivisível e outras, objeto de regulamentação específica pelo CONTRAN.

Para atingir seus fins, estes cursos devem dar condições ao condutor de:

- permanecer atento ao que acontece dentro do veículo e fora dele;
- agir de forma adequada e correta no caso de eventualidades, sabendo tomar iniciativas quando necessário;
- relacionar-se harmoniosamente com usuários por ele transportados, pedestres e outros condutores;
- proporcionar segurança aos usuários e a si próprio;
- conhecer e aplicar preceitos de segurança e comportamentos preventivos, em conformidade com o tipo de transporte e/ou veículo;
- conhecer, observar e aplicar disposições contidas no CTB, na legislação de trânsito e legislação específica sobre o transporte especializado para o qual está se habilitando;
- realizar o transporte com segurança de maneira a preservar a integridade física do passageiro, do condutor, da carga, do veículo e do meio ambiente;
- conhecer e aplicar os preceitos de segurança adquiridos durante os cursos ou atualização fazendo uso de comportamentos preventivos e procedimentos em casos de emergência, desenvolvidos para cada tipo de transporte, e para cada uma das classes de produtos ou cargas perigosos.

##### II – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Poderá ser realizado o aproveitamento de estudos de conteúdos que o condutor tiver realizado em outro curso especializado, devendo para tal, a Instituição oferecer um módulo, de no mínimo 15

(quinze) horas-aula referente a adequação da abordagem dos conteúdos à especificidade do novo curso pretendido.

### III – DOS CURSOS ESPECIALIZADOS

#### 1. CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

1.1 Carga horária: 50 (cinquenta) horas-aula

1.2 Requisitos para matrícula:

- ser maior de 21 anos;
- estar habilitado, no mínimo, na categoria "D";
- não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

1.3 Estrutura Curricular

1.3.1 **Módulo I** - Legislação de trânsito – 10 (dez) horas aula

- Determinações do CTB quanto a:

- categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
- documentação exigida para condutor e veículo;
- sinalização viária;
- infrações, crimes de trânsito e penalidades;
- regras gerais de estacionamento, parada, conduta e circulação.

- Legislação específica sobre transporte de passageiros:

- responsabilidades do condutor do veículo de transporte coletivo de passageiros.

1.3.2 **Módulo II** – Direção Defensiva – 15 (quinze) horas-aula

- Acidente evitável ou não evitável;

- como ultrapassar e ser ultrapassado;
- o acidente de difícil identificação da causa;
- como evitar acidentes com outros veículos;
- como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);
- a importância de ver e ser visto;
- a importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
- comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas;
- estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas.

1.3.3 **Módulo III** – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 10 (dez) horas-aula

- Primeiras providências quanto à vítima de acidente ou passageiro com

mal súbito:

- sinalização do local do acidente;
- acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via ou outros;
- verificação das condições gerais de vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito;
- cuidados com a vítima (o que não fazer).

- O veículo como agente poluidor do meio ambiente:

- regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
- emissão de gases;
- emissão de partículas (fumaça);
- emissão sonora;
- manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente;
- o indivíduo, o grupo e a sociedade.

- Relacionamento interpessoal;

- o indivíduo como cidadão.

- A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB.

1.3.4 **Módulo IV** – Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas-aula

- Aspectos do comportamento e de segurança no transporte de passageiros;

- comportamento solidário no trânsito;
- responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito;
- papel dos agentes de fiscalização de trânsito;
- atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias diversas, outras condições);
- características das faixas etárias dos usuários mais comuns de transporte coletivo de passageiros.

#### 2. CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.1 Carga horária: 50 (cinquenta) horas-aula

2.2 Requisitos para matrícula:

- ser maior de 21 anos;
- estar habilitado, no mínimo, na categoria "D";
- não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira nacional de habilitação - CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

2.3 Estrutura Curricular

2.3.1 **Módulo I** - Legislação de Trânsito – 10 (dez) horas-aula

- Determinações do CTB quanto a:

- categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
- documentação exigida para condutor e veículo;
- sinalização viária;
- infrações, crimes de trânsito e penalidades;
- regras gerais de estacionamento, parada e circulação.

- Legislação específica sobre transporte de escolares;

- normatização local para condução de veículos de transporte de

escolares;

- responsabilidades do condutor do veículo de transporte de escolares.

2.3.2 **Módulo II** – Direção Defensiva – 15 (quinze) horas-aula

- Acidente evitável ou não evitável;

- como ultrapassar e ser ultrapassado;
- o acidente de difícil identificação da causa;
- como evitar acidentes com outros veículos;
- como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);
- a importância de ver e ser visto;
- a importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
- comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas.
- estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;

2.3.3 **Módulo III** – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 10 (dez) horas-aula

- Primeiras providências quanto a vítimas de acidente, ou passageiro com mal súbito:

- sinalização do local de acidente;

- acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros;
- verificação das condições gerais de vítima de acidente ou passageiro com mal súbito;
- cuidados com a vítima, (o que não fazer);

- O veículo como agente poluidor do meio ambiente;

- regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
- emissão de gases;
- emissão de partículas (fumaça);
- emissão sonora;
- manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente;

- O indivíduo, o grupo e a sociedade;

- relacionamento interpessoal;
- o indivíduo como cidadão;

- A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB.

2.3.4 **Módulo IV** – Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas-aula

- Aspectos do comportamento e de segurança no transporte de escolares;
- comportamento solidário no trânsito;
- responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito;
- papel dos agentes de fiscalização de trânsito;
- atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoa portadora de necessidades especiais, faixas etárias, outras condições);
- características das faixas etárias dos usuários de transporte de escolares;
- cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos escolares e seus responsáveis, quando for o caso.

#### 3. CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

3.1 Carga horária: 50 (cinquenta) horas-aula

3.2 Requisitos para matrícula

- ser maior de 21 anos;
- estar habilitado em uma das categorias "B", "C", "D" e "E";
- não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

3.3 Estrutura Curricular

3.3.1 **Módulo I** - Legislação de trânsito – 10 (dez) horas-aula

- Determinações do CTB quanto a:

- categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
- documentação exigida para condutor e veículo;
- sinalização viária;
- infrações, crimes de trânsito e penalidades;
- regras gerais de estacionamento, parada conduta e circulação.

- Legislação específica e normas sobre transporte de produtos perigosos:

- cargas de produtos perigosos;
- conceitos, considerações e exemplos;
- acondicionamento: verificação da integridade do acondicionamento (se há vazamentos ou contaminação externa); verificação dos instrumentos de tanques (manômetros, e outros);
- proibição do transporte de animais, produtos para uso humano ou animal (alimentos, medicamentos e embalagens afins), juntamente com produtos perigosos;
- utilização do veículo que transporta produtos perigosos para outros fins; descontaminação quando permitido.

- Responsabilidade do condutor durante o transporte:

- fatores de interrupção da viagem;
- participação do condutor no carregamento e descarregamento do veículo;
- trajas e equipamentos de proteção individual.

- Documentação e simbologia:

- documentos fiscais e de trânsito;
- documentos e símbolos relativos aos produtos transportados:
  - Certificados de capacitação;
  - ficha de emergência.
- envelope para o transporte;
- marcação e rótulos nas embalagens;
- rótulos de risco principal e subsidiário;
- painel de segurança;
- sinalização em veículos.

- Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo:

- definição;
- funcionamento;
- importância e obrigatoriedade do seu uso.

- Das infrações e penalidades (CTB e legislação específica):

- tipificações, multas e medidas administrativas.

3.3.2 **Módulo II** – Direção Defensiva – 15 (quinze) horas-aula

- Acidente evitável ou não evitável;

- como ultrapassar e ser ultrapassado;
- o acidente de difícil identificação da causa;
- como evitar acidentes com outros veículos;
- como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);
- a importância de ver e ser visto;
- a importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
- comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas;
- comportamento pós-acidente.
- estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;

3.3.3 **Módulo III** – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao meio Ambiente e Prevenção de Incêndio – 10 (dez) horas-aula

- Primeiros socorros:

- Primeiras providências quanto a acidente de trânsito:
  - sinalização do local de acidente;
  - acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros;
  - verificação das condições gerais de vítima de acidente de trânsito;
  - cuidados com a vítima de acidente, ou contaminação (o que não fazer) em conformidade com a periculosidade da carga e/ou produto transportado.

- Meio ambiente:

- O veículo como agente poluidor do meio ambiente;
- regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
- emissão de gases;
- emissão de partículas (fumaça);
- emissão de ruídos;
- manutenção preventiva do veículo / ;



- o indivíduo, o grupo e a sociedade;
- relacionamento interpessoal;
- o indivíduo como cidadão;
- a responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB;
- conceitos de poluição: causas e consequências.
- Prevenção de incêndio:
  - conceito de fogo;
  - triângulo de fogo;
  - fontes de ignição;
  - classificação de incêndios;
  - tipos de aparelhos extintores;
  - agentes extintores;
  - escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores.
- 3.3.4 **Módulo IV** – Movimentação de Produtos Perigosos – 15 horas-aula
- Produtos perigosos:
  - classificação dos produtos perigosos;
  - simbologia;
  - reações químicas (conceituações);
  - efeito de cada classe sobre o meio ambiente.
- Explosivos:
  - conceituação;
  - divisão da classe;
  - regulamentação específica do ministério da defesa;
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência.
- Gases:
  - inflamáveis, não-inflamáveis, tóxicos e atóxicos:
    - comprimidos;
    - liquefeitos;
    - mistura de gases;
    - refrigerados.
    - em solução;
    - comportamento preventivo do condutor;
    - procedimentos em casos de emergência.
- Líquidos inflamáveis e produtos transportados a temperaturas elevadas:
  - ponto de fulgor;
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência.
- Sólidos inflamáveis; substâncias sujeitas a combustão espontânea; substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis:
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência;
  - produtos que necessitam de controle de temperatura.
- Substâncias oxidantes e peróxidos orgânicos:
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência;
  - produtos que necessitam de controle de temperatura.
- Substâncias tóxicas e substâncias infectantes:
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência.
- Substâncias radioativas:
  - legislação específica pertinente;
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência.
- Corrosivos:
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência.
- Substâncias perigosas diversas:
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência.
- Riscos múltiplos:
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência.
- Resíduos
  - legislação específica pertinente;
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência.

#### 4. CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

- 4.1 Carga horária: 50 (cinquenta) horas-aula
- 4.2 Requisitos para matrícula:
- ser maior de 21 anos;
  - estar habilitado em uma das categorias "A", "B", "C", "D" ou "E";
  - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
  - não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.
- 4.3 Estrutura Curricular.
- 4.3.1 **Módulo I** - Legislação de Trânsito – 10 (dez) horas-aula
- Determinações do CTB quanto a:
    - categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
    - documentação exigida para condutor e veículo;
    - sinalização viária;
    - infrações, crimes de trânsito e penalidades;
    - regras gerais de estacionamento, parada e circulação.
  - legislação específica para veículos de emergência;
  - responsabilidades do condutor de veículo de emergência.
- 4.3.2 **Módulo II** – Direção Defensiva – 15 (quinze) horas-aula
- Acidente evitável ou não evitável;
  - como ultrapassar e ser ultrapassado;
  - o acidente de difícil identificação da causa;
  - como evitar acidentes com outros veículos;
  - como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);
  - a importância de ver e ser visto;
  - a importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados.
  - comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas.
  - estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;
- 4.3.3 **Módulo III** – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 10 (dez) horas-aula
- Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro enfermo:
    - sinalização do local de acidente;

- acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros;
- verificação das condições gerais de vítima de acidente ou enfermo;
- cuidados com a vítima ou enfermo (o que não fazer);
- O veículo como agente poluidor do meio ambiente:
  - regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
  - emissão de gases;
  - emissão de partículas (fumaça);
  - emissão sonora;
  - manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente;
- O indivíduo, o grupo e a sociedade:
  - relacionamento interpessoal;
  - o indivíduo como cidadão;
- A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB.
  - 4.3.4 **Módulo IV** – Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas-aula
- Aspectos do comportamento e de segurança na condução de veículos de emergência;
- comportamento solidário no trânsito;
- responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito;
- papel dos agentes de fiscalização de trânsito;
- atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixa etária, outras condições);
- características dos usuários de veículos de emergência;
- cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos passageiros e aos outros atores do trânsito, na condução de veículos de emergência.

#### 5. CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA INDIVISÍVEL E OUTRAS, OBJETO DE REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA PELO CONTRAN

- 5.1 Carga horária: 50 (cinquenta) horas-aula
- 5.2 Requisitos para matrícula:
- ser maior de 21 anos;
  - estar habilitado na categoria "C" ou "E";
  - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
  - não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira nacional de habilitação - CNH pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.
- 5.3 Estrutura Curricular
- 5.3.1 **Módulo I** - Legislação de trânsito – 10 (dez) horas-aula
- Determinações do CTB quanto a:
    - categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
    - documentação exigida para condutor e veículo;
    - sinalização viária;
    - infrações, crimes de trânsito e penalidades;
    - regras gerais de estacionamento, parada conduzida e circulação.
  - Legislação específica sobre transporte de carga:
    - carga indivisível;
    - conceitos, considerações e exemplos;
    - acondicionamento: verificação da integridade do acondicionamento (ancoragem e amarração da carga);
  - Responsabilidade do condutor durante o transporte:
    - fatores de interrupção da viagem;
    - participação do condutor no carregamento e descarregamento do veículo;
  - Documentação e simbologia:
    - documentos fiscais e de trânsito;
    - documentos e símbolos relativos aos produtos transportados:
      - certificados de capacitação;
      - sinalização no veículo.
  - Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo:
    - definição;
    - funcionamento;
    - importância e obrigatoriedade do seu uso.
  - Das infrações e penalidades (CTB e legislação específica):
    - tipificações, multas e medidas administrativas.
- 5.3.2 **Módulo II** – Direção Defensiva – 15 (quinze) horas-aula
- Acidente evitável ou não evitável;
  - como ultrapassar e ser ultrapassado;
  - o acidente de difícil identificação da causa;
  - como evitar acidentes com outros veículos;
  - como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);
  - a importância de ver e ser visto;
  - a importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
  - comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas;
  - comportamento pós-acidente.
  - estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;
- 5.3.3 **Módulo III** – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao meio Ambiente e Prevenção de Incêndio - 10(dez) horas-aula
- Primeiros socorros:
    - Primeiras providências quanto a acidente de trânsito:
      - sinalização do local de acidente;
      - acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros;
      - verificação das condições gerais de vítima de acidente de trânsito;
      - cuidados com a vítima de acidente (o que não fazer) em conformidade com a periculosidade da carga, e/ou produto transportado.
  - Meio ambiente:
    - O veículo como agente poluidor do meio ambiente;
    - regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
    - emissão de gases;
    - emissão de partículas (fumaça);
    - emissão de ruídos;
    - manutenção preventiva do veículo;
    - o indivíduo, o grupo e a sociedade;
    - relacionamento interpessoal;
    - o indivíduo como cidadão;
    - a responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB;
    - conceitos de poluição: causas e consequências.
  - Prevenção de incêndio:
    - conceito de fogo;
    - triângulo de fogo;
    - fontes de ignição;
    - classificação de incêndios;

- tipos de aparelhos extintores;
- agentes extintores;
- escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores.
- 5.3.4 **Módulo IV** – Movimentação de Carga - 15 horas-aula
- Carga indivisível:
  - definição de carga perigosa ou indivisível;
  - efeito ou conseqüências no tráfego urbano ou rural de carga perigosa ou indivisível;
  - autorização especial de trânsito (AET).
- Blocos de rochas:
  - conceituação;
  - classes de rochas e dimensões usuais/permitidas dos blocos;
  - regulamentação específica;
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência.
- Máquinas ou equipamentos de grandes dimensões e indivisíveis:
  - conceituação;
  - dimensões usuais/permitidas; comprimento, altura e largura da carga;
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência.
- Toras, tubos e outras cargas:
  - classes e conceituações;
  - dimensões usuais/permitidas; comprimento, altura e largura da carga;
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência.
- Outras cargas cujo transporte seja regulamentadas pelo CONTRAN:
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência.
- Riscos múltiplos e resíduos:
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência.
  - legislação específica;

**IV - ATUALIZAÇÃO DOS CURSOS ESPECIALIZADOS PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS**

**1. CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**

- 1.1 Carga Horária: 16 (dezesesseis) horas-aula
- 1.2 Estrutura Curricular
  - 1.2.1 **Módulo I** - Legislação de trânsito – 3 (três) horas-aula
    - Retomada dos conteúdos do curso de especialização;
    - atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente.
  - 1.2.2 **Módulo II** – Direção defensiva – 5 (cinco) horas-aula
    - A direção defensiva como meio importante para a segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;
    - a responsabilidade do condutor de veículos especializados de dirigir defensivamente;
    - atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionando teoria e prática.
    - estado físico e mental do condutor, conseqüências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas.
  - 1.2.3 **Módulo III** – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 3 (três) horas-aula
    - Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;
    - atualização de conhecimentos.
  - 1.2.4 **Módulo IV** – Relacionamento Interpessoal – 5 (cinco) horas-aula
    - Atualização dos conhecimentos desenvolvidos no curso;
    - retomada de conceitos;
    - relacionamento da teoria e da prática;
    - principais dificuldades vivenciadas e alternativas de solução.

**2. CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES**

- 2.1 Carga Horária: 16 (dezesesseis) horas-aula
- 2.2 Estrutura Curricular
  - 2.2.1 **Módulo I** - Legislação de trânsito – 3 (três) horas-aula
    - Retomada dos conteúdos de no curso de especialização;
    - atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente.
  - 2.2.2 **Módulo II** – Direção defensiva – 5 (cinco) horas-aula
    - A direção defensiva como meio importantíssimo para a segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;
    - a responsabilidade do condutor de veículos especializados de dirigir defensivamente;
    - atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionando teoria e prática.
    - estado físico e mental do condutor, conseqüências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;
  - 2.2.3 **Módulo III** – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 3 (três) horas-aula
    - Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;
    - atualização de conhecimentos.
  - 2.2.4 **Módulo IV** – Relacionamento Interpessoal – 5 (cinco) horas-aula
    - Atualização dos conhecimentos desenvolvidos no curso;
    - retomada de conceitos;
    - relação da teoria e da prática;
    - principais dificuldades vivenciadas e alternativas de solução.

**3 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGAS DE PRODUTOS PERIGOSOS**

- 3.1 Carga Horária: 16 (dezesesseis) horas-aula
- 3.2 Estrutura Curricular
  - 3.2.1 **Módulo I** - Legislação de trânsito – 3 (três) horas-aula
    - Retomada dos conteúdos do curso de especialização;
    - atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente.
  - 3.2.2 **Módulo II** – Direção defensiva – 5 (cinco) horas-aula
    - A direção defensiva como meio importante para a segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;
    - a responsabilidade do condutor de veículos especializados de dirigir defensivamente;
    - atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionando teoria e prática.
    - estado físico e mental do condutor, conseqüências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas.
  - 3.2.3 **Módulo III** – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 3 (três) horas-aula
    - Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;
    - atualização de conhecimentos.

- 3.2.4 **Módulo IV** – Prevenção de Incêndio, Movimentação de Produtos Perigosos – 5 (cinco) horas-aula
  - Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;
  - atualização de conhecimentos sobre novas tecnologias e procedimentos que tenham surgido no manejo e transporte de cargas perigosas.

**4 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA**

- 4.1 Carga Horária: 16 (dezesesseis) horas-aula
- 4.2 Estrutura Curricular
  - 4.2.1 **Módulo I** - Legislação de trânsito – 3 (três) horas-aula
    - Retomada dos conteúdos do curso de especialização;
    - atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente.
  - 4.2.2 **Módulo II** – Direção defensiva – 5 (cinco) horas-aula
    - A direção defensiva como meio importante para a segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;
    - a responsabilidade do condutor de veículos especializados de dirigir defensivamente;
    - atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionando teoria e prática.
    - estado físico e mental do condutor, conseqüências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas.
  - 4.2.3 **Módulo III** – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao meio ambiente e Convívio social – 3 (três) horas-aula
    - Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;
    - atualização de conhecimentos.
  - 4.2.4 **Módulo IV** – Relacionamento Interpessoal – 5 (cinco) horas-aula
    - Atualização dos conhecimentos desenvolvidos no curso;
    - retomada de conceitos;
    - relacionamento da teoria e da prática;
    - principais dificuldades vivenciadas e alternativas de solução.

**5 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE CARGAS COM BLOCOS DE ROCHA ORNAMENTAIS E OUTRAS CUJO TRANSPORTE SEJA OBJETO DE REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA PELO CONTRAN.**

- 5.1 Carga Horária: 16 (dezesesseis) horas-aula
- 5.2 Estrutura Curricular
  - 5.2.1 **Módulo I** - Legislação de trânsito – 3 (três) horas-aula
    - Retomada dos conteúdos do curso de especialização;
    - atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente.
  - 5.2.2 **Módulo II** – Direção defensiva – 5 (cinco) horas-aula
    - A direção defensiva como meio importante para a segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;
    - a responsabilidade do condutor de veículos especializados de dirigir defensivamente;
    - atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionando teoria e prática;
    - estado físico e mental do condutor, conseqüências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas.
  - 5.2.3 **Módulo III** – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 3 (três) horas-aula
    - Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;
    - atualização de conhecimentos.
  - 5.2.4 **Módulo IV** –, Movimentação de Cargas: 5 (cinco) horas-aula
    - Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;
    - atualização de conhecimentos sobre novas tecnologias e procedimentos que tenham surgido no manejo e transporte de cargas.

**ANEXO II**

**MODELOS DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

1 – Modelo de requerimento para concessão de autorização para curso especializado:

**REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CURSO ESPECIALIZADO**

De: \_\_\_\_\_  
 Para: Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT

À(Ao) Sr(a). \_\_\_\_\_  
 Coordenador(a) Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT

Prezado(a) Senhor(a): \_\_\_\_\_ (nome da entidade ou instituição), com código de credenciamento nº \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_-MT, solicita a Vossa Senhoria a concessão da autorização para realizar “Curso Especializado para Condutores de Veículos de \_\_\_\_\_”, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ (local: endereço completo), no município de \_\_\_\_\_-MT, conforme quadro de horário de aulas anexo, que será ministrado pelo(s) instrutor (es) \_\_\_\_\_, código(s) de credenciamento nº. \_\_\_\_\_, devidamente vinculado(s) a esta entidade/instituição, para os alunos listados abaixo.

Nº	Nome Completo	CPF	Nº. de Registro da CNH
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			



Nº.	Nome completo do aluno	Nº. de Registro da CNH
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		

Nº.	Nome completo	Nº. de Registro da CNH
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

(Campo específico para indeferimento do(s) candidato(s) inapto(s) a participar(em) do referido curso)

Cuiabá-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Servidor responsável**  
*(carimbo e assinatura)*

Visto: \_\_\_\_\_

**Coordenador(a) Geral de Educação para o Trânsito**  
*(carimbo e assinatura)*

5 – Modelo de lista de frequência diária dos alunos:

### LISTA DE FREQUÊNCIA DIÁRIA DOS ALUNOS

Nome e código de credenciamento da entidade ou instituição responsável		
Curso		
Módulo	Autorização nº	
Nome e código de credenciamento do instrutor		
Data	Horário	Assinatura (que consta na CNH)
Nº.	Nome completo do aluno	
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

21		
22		
23		
24		
25		

6 – Modelo de certificado de curso especializado e de atualização:

#### Anverso

(Logomarca, nome da razão social, código de credenciamento da entidade ou instituição, endereço completo e nº. do CNPJ da entidade ou instituição)

#### Certificado

Nº. \_\_\_\_ MT \_\_\_\_\_.

Certificamos que \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, Registro RENACH nº. \_\_\_\_\_, habilitado na categoria “\_\_\_\_”,  
 participou do Curso \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, realizado no município de \_\_\_\_\_-MT, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com carga horária total de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) horas-aula, com  
 validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*(Local e data de emissão do certificado)*

\_\_\_\_\_  
 Diretor Geral de Ensino  
 Código de Credenciamento  
*(assinatura e carimbo)*

\_\_\_\_\_  
 Participante

\_\_\_\_\_  
 Diretor de Habilitação  
 DETRAN/MT  
*(assinatura e carimbo)*

#### Verso

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo	Carga Horária (hora-aula)	Instrutor Responsável	
		Nome	Código de Credenciamento
I -			
II -			
III -			
IV -			

#### Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito DETRAN/MT

Registrado no Livro Ata de Registro de Cursos nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_, página nº \_\_\_\_ , nº de ordem \_\_\_\_ , em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Servidor responsável pelo registro  
*(assinatura e carimbo)*

<b>Carga Horária Total (hora-aula):</b>	
<b>Aproveitamento (%):</b>	

7 – Modelo de requerimento para homologação de certificados de curso especializado (entidade ou instituição);

#### REQUERIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DE CERTIFICADOS DE CURSO ESPECIALIZADO (ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO)

De: \_\_\_\_\_  
 Para: Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT

À(Ao) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
 Coordenador(a) Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT

Prezado(a) Senhor(a):

\_\_\_\_\_  
*(nome da entidade ou instituição)*  
 \_\_\_\_\_, com código de credenciamento nº \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_ *(local: endereço completo)*, no município de \_\_\_\_\_-MT, vem REQUERER a Vossa Senhoria **registro e homologação** de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) certificados, numerados de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, dos alunos concluintes do **“Curso Especializado para Condutores de Veículos** \_\_\_\_\_”, realizado no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_-MT, pelo(s) instrutor(es) \_\_\_\_\_, código(s) de credenciamento nº \_\_\_\_\_, conforme autorização nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/CGET/DETRAN-MT, dos alunos listados abaixo:

Nº.	Nome completo do aluno	Nº do certificado	Nº de registro RENACH
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Seguem anexas a este requerimento, as **avaliações** e a **lista diária de frequência** dos alunos listados acima.

Nestes termos.  
 Peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
*(local e data)* \_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*(Assinatura, carimbo e código de credenciamento do Diretor Geral ou Diretor de Ensino da entidade ou instituição)*

8 – Modelo de requerimento para homologação de certificados de atualização de curso especializado (entidade ou instituição):

**REQUERIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DE CERTIFICADOS DE ATUALIZAÇÃO DE CURSO ESPECIALIZADO (ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO)**

De: \_\_\_\_\_  
 Para: Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT

À(Ao) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
 Coordenador(a) Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT

Prezado(a) Senhor(a):

\_\_\_\_\_  
*(nome da entidade ou instituição)*  
 \_\_\_\_\_, com código de credenciamento nº \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_ *(local: endereço completo)*, no município de \_\_\_\_\_-MT, vem REQUERER a Vossa Senhoria **registro e homologação** de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) certificados, numerados de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, dos alunos concluintes do **“Curso Especializado de Atualização**

**para Condutores de Veículos** \_\_\_\_\_”, realizado no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_-MT, pelo(s) instrutor(es) \_\_\_\_\_, código(s) de credenciamento nº \_\_\_\_\_, conforme autorização nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/CGET/DETRAN-MT, dos alunos listados abaixo:

Nº.	Nome completo do aluno	Nº do certificado	Nº de registro RENACH
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Segue anexa a este requerimento a **lista diária de frequência** dos alunos listados acima.

Nestes termos.  
 Peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
*(local e data)* \_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*(Assinatura, carimbo e código de credenciamento do Diretor Geral ou Diretor de Ensino da entidade ou instituição)*

9 – Modelo de requerimento para homologação de certificados corrigidos de curso especializado (entidade ou instituição):

**REQUERIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DE CERTIFICADOS CORRIGIDOS DE CURSO ESPECIALIZADO (ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO)**

De: \_\_\_\_\_  
 Para: Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT

À(Ao) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
 Coordenador(a) Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT

Prezado(a) Senhor(a):

\_\_\_\_\_  
*(nome da entidade ou instituição)*  
 \_\_\_\_\_, com código de credenciamento nº \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_ *(local: endereço completo)*, no município de \_\_\_\_\_-MT, vem REQUERER a Vossa Senhoria **registro e homologação** de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) certificado(s), retornados para correção de irregularidade(s) a esta entidade ou instituição, via Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/CGET/DETRAN-MT, dos alunos concluintes do **“Curso Especializado para Condutores de Veículos** \_\_\_\_\_”, realizado no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_-MT, pelo(s) instrutor(es) \_\_\_\_\_, código(s) de credenciamento nº \_\_\_\_\_, conforme autorização nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/CGET/DETRAN-MT, do(s) aluno(s) listado(s) abaixo:

Nº.	Nome completo do aluno	Nº do certificado	Nº de registro RENACH
01			
02			
03			
04			



– centro – Rondonópolis/MT – CEP 78700-100, com o nome de fantasia de "AUTO MOTO ESCOLA FERRARI", de classificação "B", com o código 423.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Rondonópolis/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 2ª CIRETRAN em Rondonópolis/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**PORTARIA Nº 104/2010/GP/DETRAN/MT**

"Altera o Artigo 20 da Portaria 025/2002, e da outras providências".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II, do Artigo 22 do código de Trânsito Brasileiro, e na Resolução nº 74/98 – CONTRAN,

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos conforme item IV do artigo 9º da Resolução nº 74/98, do CONTRAN.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar o Artigo 20º da Portaria nº 025/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 20 - Os veículos destinados a aprendizagem de prática de direção veicular deverão ter no máximo 8 (oito) anos de fabricação.

Parágrafo Único – Os veículos credenciados até a data da publicação desta Portaria serão mantidos seus credenciamentos até 30 (trinta) de setembro de 2011.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**PORTARIA Nº 105/2010/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Credenciar a empresa "NATACILIO LOURENÇO DOS SANTOS - ME", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.288/0001-81, com sede a Rua Olinda Méier, 40 – Vila Nova – Cotriguaçu/MT – CEP 78330-000, com o nome de fantasia de "C F C DDIRETRIZ", de classificação "A/B", com os códigos 9204 e 424, respectivamente.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Cotriguaçu/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 25ª CIRETRAN em Juína/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

**PORTARIA CONJUNTA SEPTJ/CEPROMAT N.º 007/2010**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT e a SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO PALNEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PCCS de 2006 (Resolução n.º 005/2004 e 012/2008) e o PCCS de 2001 (Resolução n.º 001/2001 e 001/2003), com as suas alterações.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar os servidores, a seguir elencados para comporem a Comissão que irá realizar estudos nos documentos funcionais de todos os servidores da empresa a fim de progressão dentro de suas carreiras, tanto vertical quanto horizontal, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do servidor analisado, considerando os títulos e tempo de serviço até o dia **14/05/2010**, a ser presidida pela primeira e substituída pelo segundo em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros:

- Grazielle Cauhy Pichioni – Mat. N.º. 8754560
- Ivete Mees – Mat. N.º. 53028
- Arlindo de Arruda Silva Filho – Mat. N.º. 219336
- Paulo Mario Martins Barros da Costa – Mat. N.º. 8755884
- Ione Aparecida Costa – Mat. N.º. 8751501
- Lia Magda Costa e Silva – Mat. 200727
- João Gonçalo de Figueiredo – Mat. N.º. 0312347

Art. 2º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

Art. 4º - O servidor público que tiver o seu enquadramento no cargo considerado de forma irregular deverá ser aplicado a Portaria 028/2003, Portaria 022/2004 e a Resolução 001/2003.

Art. 5º - Fica concedido o prazo improrrogável de até **31 de maio de 2010** para apresentar o Relatório circunstanciado dos trabalhos, com o respectivo impacto mensal e anual na folha de pagamento.

Art. 6º - Fica aberto o PCCS/2006 (Resolução n.º. 005/2004) ate o dia **14 de maio de 2010** para que os servidores que não aderiram ao referido PCCS possam fazer a adesão.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 23 de abril de 2010.

ORIGINAL ASSINADA  
LUIZ FERNANDO CALDART  
Diretor-Presidente

ORIGINAL ASSINADA  
GRAZIELE CAUHY PICHIONI  
Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2010/METAMAT/SOE**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
**CONTRATADA:** DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME.

**FUNDAMENTAÇÃO:** COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II, parágrafo único, da LEI 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de chaves, instalações de fechaduras dentre outros.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão: 17.501; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 109.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais).

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

**ASSINAM:** JOÃO JUSTINO PAES BARROS, Diretor Presidente da METAMAT e WILSON MENEZES COUTINHO, Diretor Técnico da METAMAT. DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00027/2010 DE: 13/05/2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (110682/1) ANDRE VALENTE DO COUTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (142069) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 15/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00184/2010 DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:  
Nome: (80087/1) EVAIRTO FERREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:  
Nome: (79962/1) MARCOS ANTONIO SILVA ROMEU  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (139858) GER. DE SERVIÇOS GRÁFICOS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:  
Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:  
Nome: (80072/1) NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Bruno Sa Freire Martins  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00185/2010 DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (81415/1) DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (139203) GER. DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO  
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Bruno Sa Freire Martins  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00186/2010 DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 24080/2010  
Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRIO  
Quinquênio: 07/03/2005 Ate 06/03/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 160060/2010  
Nome: (35640/1) ADEIVALDO REZENDE DA SILVA  
Quinquênio: 11/12/2004 Ate 10/12/2009

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 169676/10  
Nome: (4369/1) ADNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 04/02/2005 Ate 03/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 906464/2009  
Nome: (22992/1) AMARILIO TAQUES  
Quinquênio: 14/01/1997 Ate 13/01/2002  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 168922/2010  
Nome: (42195/2) ANA VENILIA DE ALMEIDA SEMEAO  
Quinquênio: 09/08/1993 Ate 08/08/1998  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 812396/2009  
Nome: (6220/1) ANTONIO DA GRACA DA COSTA  
Quinquênio: 02/10/1997 Ate 01/10/2002  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 90455/2010  
Nome: (13330/1) ANTONIO INACIO RODRIGUES  
Quinquênio: 05/02/2005 Ate 04/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 893987/09  
Nome: (19509/1) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA  
Quinquênio: 28/11/2004 Ate 27/11/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 301703/10  
Nome: (81785/1) BENEDITA PAULINA DA CRUZ  
Quinquênio: 29/10/2004 Ate 28/10/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 291548/2010  
Nome: (41116/1) BENEDITO CLEBER MODESTO DA SILVA  
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 84041/2010  
Nome: (8780/1) BENEDITO JORGE DOS SANTOS  
Quinquênio: 05/02/2005 Ate 04/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 213405/2010  
Nome: (37482/1) BENEDITO LUCIO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 81301/2010  
Nome: (32700/1) CARLOS MARQUES DA SILVA  
Quinquênio: 29/01/2005 Ate 28/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 188971/2010  
Nome: (24623/1) CARME VIEIRA RONDON FELIX  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 218049/2010  
Nome: (28624/1) CARMEM LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 235222/2010  
Nome: (44576/3) CLARICE FERNANDES RIBEIRO  
Quinquênio: 27/03/2005 Ate 26/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 222395/10  
Nome: (86268/1) CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI SILVA ARAGÃO  
Quinquênio: 15/03/2005 Ate 14/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 158048/2010  
Nome: (65613/7) CLAUDINO LUIS KAMCHEN  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 211807/2010  
Nome: (51591/4) CLEIA LOIOLA DE SOUSA  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 107566/2010  
Nome: (40018/3) CLEUZELI DE ANDRADE  
Quinquênio: 09/12/2005 Ate 08/12/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 149379/2010  
Nome: (85330/1) CREONICE BARRETO SANTANA ALMEIDA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 900295/09  
Nome: (122203/1) DILMA APARECIDA NUNES  
Quinquênio: 18/03/2005 Ate 17/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 204287/2010  
Nome: (68451/4) EDINETH DA CONCEICAO JORTEZ  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 197931/2010  
Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA  
Quinquênio: 16/02/2005 Ate 15/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 212352/2010  
Nome: (45875/3) EDVAL MOREIRA  
Quinquênio: 20/02/2005 Ate 19/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 198763/2010  
Nome: (33950/14) EDVALDO DE ARAUJO  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 149571/2010  
Nome: (38652/1) ELANIR RIBEIRO  
Quinquênio: 01/08/2005 Ate 31/07/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 209215/10  
Nome: (82708/2) ELIABE NAPOLEAO NEVES



Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 222065/2010  
 Nome: (19933/1) ELIANE NOGUEIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 109261/2010  
 Nome: (87730/1) ELIZA MARA FERREIRA LOUREDO  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 139724/2010  
 Nome: (85902/1) ELZINA OLIVEIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 262973/2010  
 Nome: (82238/1) ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO  
 Quinquênio: 25/02/2005 Ate 24/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 195749/2010  
 Nome: (87776/1) EVA DA SILVA LIMA MENEZES  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 206032/10  
 Nome: (41875/2) GENTIL PAGOTTO  
 Quinquênio: 22/11/2004 Ate 21/11/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 123601/10  
 Nome: (42534/1) GUILHERMINO BERIGO  
 Quinquênio: 17/01/2005 Ate 16/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 206520/2010  
 Nome: (24742/2) HELAINE GUIMARAES DE ARRUDA  
 Quinquênio: 14/01/2005 Ate 13/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 158639/2010  
 Nome: (84484/1) HELENA PEREIRA BRANCO  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 140549/10  
 Nome: (48103/5) HELENI PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 137590/10  
 Nome: (120051/1) HELOISA HELENA GOMES DA SILVA  
 Quinquênio: 09/12/2004 Ate 08/12/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 138910/10  
 Nome: (43256/1) HILDA BASTOS DE MELO  
 Quinquênio: 14/02/2005 Ate 13/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 138690/2010  
 Nome: (3364/1) HILTON DA SILVA JUREMA  
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 115225/10  
 Nome: (42952/2) HUDEAN ELEM SILVA COSTA COELHO  
 Quinquênio: 11/06/2004 Ate 10/06/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 156591/10  
 Nome: (85871/1) ILDA SILVA LUZ SOARES  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 88456  
 Nome: (34454/2) ILIANE APPEL  
 Quinquênio: 12/12/2004 Ate 11/12/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 105402/10  
 Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA  
 Quinquênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 109928/10  
 Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA  
 Quinquênio: 11/01/2005 Ate 10/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 160343/10  
 Nome: (87960/1) IRACI NARCISO DA COSTA SILVA  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 140440/10  
 Nome: (55491/3) IRLEI GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 106753/2010  
 Nome: (43708/4) ISAURA JANICE RESMINI MARTINS  
 Quinquênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 192237/10  
 Nome: (20848/1) ISETE APARECIDA DA SILVA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 105305/2010  
 Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA  
 Quinquênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 182028/10  
 Nome: (1745/1) IVA GONCALINA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 106700/2010  
 Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO  
 Quinquênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 213506/2010

Nome: (43766/2) IVANILDA SANTANA RODRIGUES  
 Quinquênio: 09/03/2005 Ate 08/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 11000/10  
 Nome: (42542/1) IVANY DE LIMA POLGA  
 Quinquênio: 20/11/1999 Ate 19/11/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 127114/2010  
 Nome: (39003/7) JACI DONATTI  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 125269/10  
 Nome: (116441/1) JADER FERREIRA DE SIQUEIRA  
 Quinquênio: 27/07/2004 Ate 26/07/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 172396/10  
 Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA  
 Quinquênio: 15/10/2004 Ate 14/10/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 235057/10  
 Nome: (115835/1) JEDCIL MAGALHAES COSTA  
 Quinquênio: 12/07/2004 Ate 11/07/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 215838/2010  
 Nome: (17451/1) JOAO COSTA RODRIGUES  
 Quinquênio: 20/06/2004 Ate 19/06/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 162572/2010  
 Nome: (9252/1) JOAO MADUREIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 22/06/1994 Ate 21/06/1999  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 187936/2010  
 Nome: (41648/4) JOAO SANSÃO MACIEL  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 250126/2010  
 Nome: (34064/1) JONAS BEZERRA FREIRE  
 Quinquênio: 27/06/2003 Ate 26/06/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 245508/10  
 Nome: (48747/1) JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA  
 Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 82282/2010  
 Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO  
 Quinquênio: 12/12/2004 Ate 11/12/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 165066/2010  
 Nome: (8236/1) JOSE CESAR NERIS  
 Quinquênio: 18/01/2005 Ate 17/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 128493/10  
 Nome: (76850/2) JOSE MORAES VILETE  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 107025/10  
 Nome: (20207/1) JOSILENE ROCHA SILVA MARQUES  
 Quinquênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 185096/10  
 Nome: (8453/1) JOÃO ANDRÉ MARQUES DA SILVA  
 Quinquênio: 22/03/2005 Ate 21/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 126570/10  
 Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 188632/2010  
 Nome: (65737/7) JULIANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 128605/10  
 Nome: (30837/4) JURANDIR JOSE DA SILVA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 229185/2010  
 Nome: (68702/4) KEILE EDUARDO PASSOS  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 136894/2010  
 Nome: (44113/1) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA  
 Quinquênio: 05/01/2003 Ate 04/01/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 183365/2010  
 Nome: (81355/1) LEILA MARIA CORREA DE SOUZA  
 Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 202249/10  
 Nome: (118739/1) LENITA MARTA RODRIGUES DA SILVA  
 Quinquênio: 11/11/2004 Ate 10/11/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 200028/2010  
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN  
 Quinquênio: 17/03/2005 Ate 16/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 233799/10  
 Nome: (123154/1) LIGIA DANIELA OTT DE SENA  
 Quinquênio: 30/03/2005 Ate 29/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 191257/10  
 Nome: (79340/5) LINDA MARIA DE ARAUJO  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 213503/2010  
 Nome: (81557/1) LUCI MARY BRAZ DE ALBUQUERQUE  
 Quinquênio: 20/03/2005 Ate 19/03/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 161240/2010  
 Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO  
 Quinquênio: 08/03/2005 Ate 07/03/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 106799/2010  
 Nome: (33256/1) LUCILEY NERIS DA SILVA  
 Quinquênio: 22/02/1993 Ate 21/02/1998  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 164619/2010  
 Nome: (84994/1) LUIZ CARLOS DA SILVA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 0

Processo N.: 148498/10  
 Nome: (69553/4) LUZIA SILVA LIMA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 172945/2010  
 Nome: (88804/1) MARCILEI DIAS PEREIRA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 176863/2010  
 Nome: (38952/4) MARCO ANTONIO JAMBERCI LESSA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 898884/2009  
 Nome: (18690/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA SOUZA  
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 201402/2010  
 Nome: (23127/1) MARIA APARECIDA FERNANDES PICALHO  
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 181991/10  
 Nome: (46441/5) MARIA CRISTINA URNAU  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 166575/10  
 Nome: (33515/1) MARIA DA GLORIA ARAUJO  
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 132937/10  
 Nome: (111664/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA  
 Quinquênio: 15/12/2003 Ate 14/12/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 188599/2010  
 Nome: (43235/1) MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ  
 Quinquênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 216060/2010  
 Nome: (33746/6) MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 177668/10  
 Nome: (89542/1) MARIA DOMINGAS DE CAMPOS  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 212307/2010  
 Nome: (24862/1) MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 19/02/2002 Ate 18/02/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 183320/10  
 Nome: (965/1) MARIA HELENA SILVA REDEZ  
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 114560/10  
 Nome: (73536/4) MARIA LUIZA IPPOLITO PELUFO  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 201998/10  
 Nome: (86247/1) MARIA PEDROLINA DO AMARAL  
 Quinquênio: 16/03/2005 Ate 15/03/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 134118/2010  
 Nome: (35833/1) MARIA WILMA DA COSTA LEITE  
 Quinquênio: 04/01/2005 Ate 03/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 182025/10  
 Nome: (87004/1) MARILENE GARCIA DO SACRAMENTO  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 201648/10  
 Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI  
 Quinquênio: 20/01/2005 Ate 19/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 216646/2010  
 Nome: (18989/2) MIRIAM DA SILVA ALVES  
 Quinquênio: 28/03/2005 Ate 27/03/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 245123/2010  
 Nome: (86282/1) OSVALDO MENDES DA PURIFICACAO  
 Quinquênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 296367/2008  
 Nome: (32466/1) OSWALDO FERREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 14/02/1997 Ate 13/02/2002  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 228703/2010  
 Nome: (37757/1) PEDRO CARLOS DA SILVA  
 Quinquênio: 11/09/2004 Ate 10/09/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 217742/2010  
 Nome: (88021/1) RITA DE CACIA MOREIRA E SILVA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 209263/2010  
 Nome: (87218/1) ROBSON RODRIGUES BORGES  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 164220/2010  
 Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF  
 Quinquênio: 20/07/2004 Ate 19/07/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 167970/2010  
 Nome: (53135/1) ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS  
 Quinquênio: 23/12/2004 Ate 22/12/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 164657/2010  
 Nome: (85215/1) SANDRA SANTIAGO AFONSO  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 172083/10  
 Nome: (20580/1) SOLANGE DE FREITAS SANTANA REIS  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 105077/2010  
 Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES  
 Quinquênio: 04/02/2005 Ate 03/02/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 97029/2010  
 Nome: (19514/1) VALLENE DE SOUZA GONCALVES  
 Quinquênio: 28/11/2004 Ate 27/11/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 209337/2010  
 Nome: (65928/3) ZELIR ALVES DA CUNHA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00187/2010 DE: 13/05/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 412073/2009  
 Nome: (87520/1) JOAO BORRALHO FILHO  
 Quinquênio: 11/06/1983 Ate 10/06/1988  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 270925/2009  
 Nome: (16934/1) LUIZ FRANCISCO GOMES FERREIRA  
 Quinquênio: 12/04/2004 Ate 11/04/2009  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00014/2010 DE: 13/05/2010  
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 336422/2010  
 Nome: (203899/1) MARCEL KUNIOCHI  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES  
 Un. Adm: (142352) GER. DE SISTEMAS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Jose Gonçalves Botelho Prado  
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00039/2010 DE: 13/05/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 10833/2010  
 Nome: (215208/1) FABIANI MARCIA DA SILVA  
 A Partir de: 11/01/2010 Até 09/02/2010

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituído: (59664/5) ALAÍRCE PEREIRA DE MAGALHAES  
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA  
 Processo N.: 10833/2010  
 Nome: (79270/8) LAURICE AUXILIADORA MOREIRA  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (47118/7) ANTONIO RICARDINO M CUNHA  
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA  
 Processo N.: 325480/2010  
 Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 30/05/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48790/1) SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOME  
 Un. Adm: (003255) AGENCIA FAZENDARIA DE COLIDER  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00167/2010 DE: 13/05/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 323320/2010  
 Nome: (49591/1) ANGELA REGINA RODRIGUES DE MELO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 25/11/1981 Ate 24/11/1986  
 A Partir de: 18/05/2010 Até 16/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00166/2010 DE: 13/05/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (12630/1) BENEDITO ANTONIO DE PROENCA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 02/05/2010 Até 31/05/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (19948/1) ROSINETH GLORIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00011/2010 DE: 13/05/2010  
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 331013/2010  
 Nome: (81076/1) BENEDITO DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
 Processo N.: 331013/2010  
 Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
 Processo N.: 331013/2010  
 Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Laercio Vicente de Arruda e Silva  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00056/2010 DE: 13/05/2010  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 858482/09  
 Nome: (81131/1) ADELINA RONDON DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 18/11/2004 Ate 17/11/2009  
 A Partir de: 25/01/2010 Ate 24/02/2010  
 Processo N.: 213342/2010  
 Nome: (83718/1) ADEMILSON DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 18/06/2004 Ate 17/06/2009  
 A Partir de: 10/03/2010 Ate 07/06/2010  
 Processo N.: 130276/2010  
 Nome: (83539/1) ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 31/10/1999 Ate 30/10/2004  
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010  
 Processo N.: 289451/08  
 Nome: (81452/1) AMELIA HAYDEE DO CARMO PIRES  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 03/04/1994 Ate 02/04/1999  
 A Partir de: 01/05/2010 Ate 30/05/2010  
 Processo N.: 285014/10  
 Nome: (83678/1) AVENTINA DA COSTA ALVES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 19/10/1999 Ate 18/10/2004  
 A Partir de: 10/05/2010 Ate 11/07/2010  
 Processo N.: 472232/08  
 Nome: (81077/1) BENEDITO MORAIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (6025) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 11/05/1997 Ate 10/05/2002  
 A Partir de: 05/03/2010 Ate 02/06/2010  
 Processo N.: 919206/09  
 Nome: (81063/1) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 07/01/1994 Ate 06/01/1999  
 A Partir de: 10/02/2010 Ate 10/05/2010  
 Processo N.: 267251/08  
 Nome: (81218/1) ENEDIR RODRIGUES MATEUS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 12/11/1999 Ate 11/11/2004  
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 28/05/2010  
 Processo N.: 275562/2010  
 Nome: (81258/1) GERSINO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 12/12/2004 Ate 11/12/2009  
 A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/06/2010  
 Processo N.: 904992/09  
 Nome: (80839/1) JOAO BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 20/06/1998 Ate 19/06/2003  
 A Partir de: 11/02/2010 Ate 11/05/2010  
 Processo N.: 89091/2010  
 Nome: (80932/1) JOSE ARNALDO DA SILVA ABREU  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 08/06/2003 Ate 07/06/2008  
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010  
 Processo N.: 65358/2010  
 Nome: (80992/1) JOSE FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 20/10/1995 Ate 19/10/2000  
 A Partir de: 03/03/2010 Ate 31/05/2010  
 Processo N.: 161597/10  
 Nome: (81320/1) LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 02/01/1988 Ate 01/01/1993  
 A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010  
 Processo N.: 253807/10  
 Nome: (80827/1) MARIA ANEZIA DE CARVALHO E SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 16/03/1993 Ate 15/03/1998  
 A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010  
 Processo N.: 284978/10  
 Nome: (80989/1) MIRACY DA GUIA VIANA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 11/08/2003 Ate 10/08/2008  
 A Partir de: 22/04/2010 Ate 21/05/2010  
 Processo N.: 116748/2010  
 Nome: (80993/1) NEIVA LUCIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 05/05/1997 Ate 04/05/2002  
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010  
 Processo N.: 145091/2010  
 Nome: (80632/1) PAULINA SANTANA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 07/11/2004 Ate 06/11/2009  
 A Partir de: 02/02/2010 Ate 02/05/2010  
 Processo N.: 171207/2010  
 Nome: (37073/1) PAULINO CESAR DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 14/06/2002 Ate 13/06/2007  
 A Partir de: 15/03/2010 Ate 13/05/2010  
 Processo N.: 34672/2010  
 Nome: (81201/1) PEDRO SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 11/08/2003 Ate 10/08/2008  
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010  
 Processo N.: 274257/2010  
 Nome: (81683/1) SEBASTIAO BENEDITO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 28/01/1999 Ate 27/01/2004  
 A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00055/2010 DE: 13/05/2010  
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83539/1) ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA

A Partir de: 28/04/2010 Até 27/05/2010

Processo N.:

Nome: (46807/1) ANAIR AMBROSINA CARVALHAES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (135453) SUPERINT. DE PROJETOS

A Partir de: 04/05/2010 Até 02/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SINFRA/00003/2010

DE: 13/05/2010

Processo N.º: 226790/08

Contratado: (223258/1) EDDA RONDON

CPF: 924.108.201-15

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (135518) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

A Partir de: 10/05/2010 Até 09/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00227/2010 DE: 13/05/2010  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 336.768/10. M

Nome: (79726/1) AVANI CARDOSO DE LARA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC

Quinquênio de Referência: 12/08/2001 Ate 11/08/2006

A Partir de: 10/05/2010 Ate 08/07/2010

Processo N.º: 339.264/10. M

Nome: (9239/1) BENJAMIN DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II

Quinquênio de Referência: 08/05/2003 Ate 07/05/2008

A Partir de: 28/04/2010 Ate 26/06/2010

Processo N.º: 341.229/10. M

Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 04/02/2000 Ate 03/02/2005

A Partir de: 10/05/2010 Ate 07/08/2010

Processo N.º: 340.845/10. M

Nome: (82486/1) JULIETE DE SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 04/06/2001 Ate 03/06/2006

A Partir de: 10/05/2010 Ate 08/07/2010

Processo N.º: 340.291/10. M

Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009

A Partir de: 14/05/2010 Ate 13/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00224/2010 DE: 13/05/2010  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 126cc

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (94582/5) ALESSANDRO AGUSTO LOEPS SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (217650/1) ALEXANDRA MAURA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126/10

Nome: (218031/1) ALYSON BRUNO DA CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (218685/1) ANA CLAUDIA RODRIGUES PINHEIRO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (94581/5) ANA PAULA PREZA MORENO

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126/10

Nome: (217243/2) ANDREIA CAROLINE SANTIAGO DE PINHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (77824/2) ANIVOLANDA DE SOUZA TELES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (219092/1) AURELIANA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL

Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (115302/1) AUREO DE ALMEIDA PORTELA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (96806/3) BEATRIZ DE MIRANDA PINHEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (9301/1) BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (31159/1) CARLOS CAVALIN

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (130737) GER. DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (38807/2) CARLOS FEGURI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ

A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.º: 126cc

Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (138576/3) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219995/1) CLAUDIA MARIA GONÇALVES PREZA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219073/1) CRISTINE MARIA DIAS DE MOURA  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (131267/1) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (218072/1) EDERVALDO FREIRE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (109479) DIRET.CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10  
 Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (86180/1) EDIR GOMES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (44172/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (138110/2) ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (129291) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTIÇA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (133591/3) ESTEVAO VIRGILIO VAZ CURVO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217586/1) EUDES TREW DE JESUS  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10  
 Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10  
 Nome: (218029/1) FRYTZ STRACK BISNETO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10  
 Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10  
 Nome: (218818/1) GILSON QUEIROZ DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (220042/1) GIULIANO DOS SANTOS ALVES CORREA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc  
 Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118065/3) JANAYNA CRISTINA FORTES  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10  
 Nome: (219359/1) JESSOIN AURELIO WERHAUSER  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (32695/1) JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10  
 Nome: (78267/3) JOEL DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc  
 Nome: (71844/2) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126/10  
 Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126/10  
 Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10  
 Nome: (218019/1) KLEYTTON GONZAGA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (091120) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (218168/1) LIDIANE CARVALHO CORREA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (218140/1) LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219262/1) MARCIA BATISTA AMARAL  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (205034/2) MARCOS HENRIQUE BANA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
POLITEC  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219723/1) RENATA ALICE LIBARDI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
POLITEC  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114930/2) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
POLITEC  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (43151/2) REYNALDO LEITE MARTINS JUNIOR  
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
POLITEC  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (220162/1) ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
POLITEC  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126/10  
Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (75371/3) SAMUEL BRASILINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
POLITEC  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (43349/1) SHIRLEY ALEXIS LEVENTE  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (31982/2) SIMAO BARGAS DA COSTA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (42835/2) SOLANGE PEDROSA RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (140563/2) SUELI PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
POLITEC  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (205868/1) THIAGO IAFELICE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
POLITEC  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126/10  
Nome: (203208/2) VALERIA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (19514/1) VALLENE DE SOUZA GONCALVES

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126/10  
Nome: (82515/7) VICTOR AUGUSTO GALLIO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO  
LEVERGER  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (109900/2) WANCLEY FERNANDES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
POLITEC  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (94589/1) WANIA GLEYCE FERREIRA SOARES  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (57022/1) WILIAM DOS SANTOS CARVALHO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00225/2010 DE: 13/05/2010  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010  
Processo N.:  
Nome: (114248/1) ENOQUE DUARTE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (043141) GAB.DO SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E SEGURANÇA  
PÚBLIC  
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010  
Processo N.:  
Nome: (3275/1) IRENE ENILDA BASTOS LEITE  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.:  
Nome: (59174/1) JOANEIDE SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129640) SUPERINT. DE GESTÃO DE PENITENCIÁRIAS  
A Partir de: 04/05/2010 Até 13/05/2010  
Processo N.:  
Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 24/04/2010 Até 05/05/2010  
Processo N.:  
Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 08/04/2010 Até 12/04/2010  
Processo N.:  
Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 30/04/2010 Até 03/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00226/2010 DE: 13/05/2010  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (84642/2) LUCIENE ALVES CASSIANO  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (131008) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO  
A Partir de: 29/04/2010 Até 05/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00207/2010 DE: 13/05/2010  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 336743/10  
Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 15/03/2001 Até 14/03/2006  
A Partir de: 16/04/2010 Até 15/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00206/2010 DE: 13/05/2010  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (19967/1) JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133213) DELEGACIA REG. DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 05/05/2010 Até 18/06/2010  
Processo N.:  
Nome: (17268/1) MARILZA SANTANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 27/04/2010 Até 25/06/2010  
Processo N.:  
Nome: (12697/1) WALTER FERNANDES PRADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 06/05/2010 Até 20/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00205/2010 DE: 13/05/2010  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 275183/10/pjc  
Nome: (38666/1) ADILSON FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (97321/1) FABIENE DA SILVA TOLEDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (95714/1) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 11/04/2010 Até 11/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (9419/1) FRANCISCO CANIDÉ DE BRITO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (203700/1) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (25151/1) GERALDO PEREIRA DE MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (97399/1) GISLAINE FERREIRA PINA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 17/04/2010 Até 17/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (24948/1) GUILHERME DE SA TELES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO  
A Partir de: 11/04/2010 Até 11/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (97364/1) HAIRTON BORGES JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (14304/1) HERMES APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (32365/1) HIROSHI WAKIYAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (32353/1) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (34923/1) ILDO ALVES MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (44106/1) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/pjc  
Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/pjc  
Nome: (21598/1) JERONIMO DELFINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

<p>Processo N.: 275183/10/pjc  Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/pjc  Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/pjc  Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (136477/1) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA  A Partir de: 30/04/2010 Até 30/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (21231/1) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (95959/1) MARCIA TOCASHIKI ROCHA  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (9009/1) JOAQUIM GONCALVES PEREIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/pjc  Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (44108/1) MARCIO VINISSIUS SAGGIN  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (97528/1) JORGE AUGUSTO SOUZA VILANOVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (136303/1) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (32351/1) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  A Partir de: 14/04/2010 Até 14/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (92879/2) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (25384/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS  A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (17751/1) JOSE PACHECO NETO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (23544/1) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  A Partir de: 25/04/2010 Até 25/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/pjc  Nome: (32724/1) JOSE VITOR DE LIMA PEREIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/pjc  Nome: (24962/1) JOSÉ MARCOS PEREIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (24904/1) MARIA PEREIRA DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (92205/1) JUCELEI CESAR DOMINGOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (19210/1) MARIA VANDIR DE ALMEIDA LIMA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/pjc  Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (44144/1) MARIIDES DA SILVA JARDIM  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  A Partir de: 24/04/2010 Até 24/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (18246/1) MARILENE ALVES LEITE  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/pjc  Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc  Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p>
<p>Processo N.: 275183/10/pjc  Nome: (89084/2) LUCIA APARECIDA COSTA  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318</p>	<p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p>



<p>Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONÇA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (17445/1) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 17/04/2010 Até 17/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (136171/1) NILVA FÁTIMA DOS SANTOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 09/04/2010 Até 09/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (9196/1) OSORIO COSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 10/04/2010 Até 10/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (203522/1) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (21968/1) RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRAO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA</p>	<p>A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (208509/1) ROBSON DE SOUZA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (89891/2) RODNEY ENOY MOTTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (23925/1) RUI DA CUNHA MILHOMEM FILHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (136559/1) SANDRA MARANGON Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (23682/1) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (31177/1) SEBASTIAO LOPES Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (16557/1) SEBASTIAO ODIL MARQUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (136457/1) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (44091/1) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (9089/1) SINCLAIR BONADIO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (19981/1) SINIVALDO PEDRO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (14298/1) SINVAL ESTEVES RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010</p> <p>Processo N.: 275183/10/8pjc</p> <p>Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA</p>
---	---

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (25248/1) SONIA MARIA ARAGAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 06/04/2010 Até 06/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (19535/1) VALDEI LOPES DE AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (104425/23) VALDEMIER LACERDA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (19963/1) VALDEMIRO GUEDES DE MORAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (13366/1) VALDERY VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO LESTE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (96067/1) VALDETE NEVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (96067/1) VALDETE NEVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (96067/1) VALDETE NEVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (23801/1) VALDIVINO SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (21288/1) VANDA MARIA MORAES MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (13728/1) VERA LUCIA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (23691/1) VITORINO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (59493/8) WALCLEIDE PEREIRA BARRETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (17731/1) WALTER PINHEIRO LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 275183/10/8pjc  
Nome: (97581/1) WILTON KYSNEY DE OLIVEIRA MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00111/2010 DE: 13/05/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25061/1) CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 06/05/2010 Até 04/07/2010

Processo N.:

Nome: (22493/1) DANIEL ANTONIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL

A Partir de: 06/05/2010 Até 04/07/2010

Processo N.:

Nome: (41196/1) DEONTINO PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 07/05/2010 Até 11/05/2010

Processo N.:

Nome: (98621/1) FERNANDO ALEX DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL

A Partir de: 05/05/2010 Até 14/05/2010

Processo N.:

Nome: (99008/1) JOAO SILVA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 06/05/2010 Até 04/06/2010

Processo N.:

Nome: (25197/1) JOSE JESUS FERREIRA ARAUJO

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 14/02/2010 Até 13/06/2010

Processo N.:

Nome: (69835/2) MARILUCIA TOMBINI

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 28/04/2010 Até 27/05/2010

Processo N.:

Nome: (90771/1) PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 29/04/2010 Até 27/06/2010

Processo N.:

Nome: (110836/1) SALIN ALE DE CAMPOS UNTAR

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 04/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00029/2010 DE: 13/05/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: BCG 2722 DE 28/04/2010

Nome: (91793/1) LUCIANA BRAGANCA BRANDAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS  
 A Partir de: 01/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00058/2010 DE: 13/05/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (52217/1) FLANCISNALDO DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
 A Partir de: 09/04/2010 Até 23/05/2010

Processo N.:

Nome: (29372/1) JOSELINO RIBEIRO TAQUES  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 07/05/2010 Até 05/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00192/2010 DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000000868518

Nome: (14368/1) AUXILIADORA MARIA DE DEUS FONTES FONSECA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000868845

Nome: (28596/5) CECI FEITOZA ESTEVES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000867800

Nome: (107067/6) CLODOALDO FERNANDES BARBOSA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000868241

Nome: (87844/1) DIVANEIA ANDRADE MALCHER JOAQUIM  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000000867900

Nome: (32899/1) MARIA DE FATIMA AGUIAR DA CUNHA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000867897

Nome: (32430/1) MARIA FERREIRA DE SANTANA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000868231

Nome: (30912/1) MARIA IZILDA ALVARENGA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000867796

Nome: (17283/1) OSTENILZA DA SILVA SANTOS

PORTARIA/SEDUC/00193/2010 DE: 13/05/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000867651

Nome: (73409/4) ADRIANA AUXILIADORA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 15/02/2010  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000867825

Nome: (112760/7) CLAUDILEIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000866015

Nome: (37367/1) CLEIA ARAUJO LEITE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
 A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000867882

Nome: (140971/2) CRISTINA DA SILVA PEIXOTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVI FARIA  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000866508

Nome: (37420/14) DALGISETE QUEIROZ MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000866885

Nome: (136375/2) DEJELAINE ROBERTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILLARINHO  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000867263

Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000851108

Nome: (59155/6) FATIMA APARECIDA DESTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES  
 A Partir de: 30/03/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000865732

Nome: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000865814

Nome: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 18/04/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000000867000

Nome: (27768/1) HELIO ANTENOR MOREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 12/04/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000867818

Nome: (71103/13) JOAO BATISTA PROVENZI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000867223

Nome: (121990/7) JULIO CESAR ROSSETTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
 A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000866850

Nome: (67507/3) MARCIA VICENTINI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 20/02/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000863910

Nome: (18484/1) MARIA APARECIDA NUNES ROBELLO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 15/02/2010  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000865440  
 Nome: (33985/1) MARIA DE LOURDES MESSI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000000866346  
 Nome: (7227/1) MARIA SINFOROSA MARTIN DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000867996  
 Nome: (46799/27) ORTENCIA BORGES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 20/04/2010  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000868010  
 Nome: (118132/4) RAONI ANTHUALPA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000868124  
 Nome: (74572/22) ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 29/04/2010  
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000000867495  
 Nome: (143144/6) VALCIR ROGERIO PINTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000000866830  
 Nome: (74759/26) VANDERLEI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 10  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38607/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000867531  
 Contratado: (101311/13) ELIANE MENDES DAS NEVES  
 CPF: 831.318.501-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38608/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000709089  
 Contratado: (101466/5) SANDRA BARBOSA DA SILVA  
 CPF: 931.009.141-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38609/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000867974  
 Contratado: (101751/15) MARISETE RODRIGUES MACHADO  
 CPF: 942.403.021-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARE  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38610/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000867316  
 Contratado: (102888/22) MARCIA REGINA MACEDO  
 CPF: 246.625.078-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38611/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000867028  
 Contratado: (102940/17) SELMA APARECIDA DE FIGUEIREDO  
 CPF: 496.433.201-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38612/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000866723  
 Contratado: (102945/14) MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA

CPF: 316.678.562-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38613/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000863335  
 Contratado: (105022/25) JORGINEY ASSUNCAO ALVES  
 CPF: 901.138.021-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38614/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000867940  
 Contratado: (105115/25) FLAVIA CORREA DA SILVEIRA  
 CPF: 963.391.101-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38615/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000867909  
 Contratado: (105294/16) TIRSO BORSARI FILHO  
 CPF: 006.874.669-54  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38616/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000864853  
 Contratado: (105455/14) GABRIEL JOSE DE ARRUDA  
 CPF: 532.165.631-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (012084) EEPG - PORFTRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38617/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000866917  
 Contratado: (106143/19) MAURO GABRIEL RAMOS  
 CPF: 045.081.142-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38618/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000867883  
 Contratado: (107110/19) IRACI SANTOS SILVA  
 CPF: 442.142.601-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38619/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000867029  
 Contratado: (107132/10) GERALDA DO CARMO DE ANDRADE  
 CPF: 031.981.818-79  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
 A Partir de: 08/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38620/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000868053  
 Contratado: (107139/13) WALTAIR RICARTE  
 CPF: 034.610.057-70  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38621/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000866612  
 Contratado: (107204/13) MARLEIDE BENTO PENA  
 CPF: 836.553.281-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"  
 A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38622/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000866844  
 Contratado: (107451/12) THELMA DA COSTA SANTANA  
 CPF: 534.843.201-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38623/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000867905  
 Contratado: (107549/22) SANDOIA COSTA GONCALVES  
 CPF: 713.190.931-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38624/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000867480  
 Contratado: (107791/16) CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA QUINTANS  
 CPF: 965.187.664-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
 A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38625/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000865799  
 Contratado: (108361/23) KARLIA BIANCA DE DEUS BENTO  
 CPF: 901.158.131-87  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38626/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.: 1000000867366  
 Contratado: (108687/15) MAURIDES RIBEIRO DE JESUS OLIVEIRA

CPF: 536.456.501-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38627/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865618  
 Contratado: (109033/11) RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO  
 CPF: 493.032.103-44  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38628/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867600  
 Contratado: (109152/39) MAURICIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 816.406.331-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38629/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868160  
 Contratado: (109454/20) VALECIA SILVA LIMA  
 CPF: 551.397.601-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38630/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000863326  
 Contratado: (109509/24) LUCINEIA LEITE DOS SANTOS  
 CPF: 826.478.791-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 09/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38631/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866744  
 Contratado: (110188/3) LINDOMAR DE OLIVEIRA ALVES  
 CPF: 899.058.901-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38632/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867250  
 Contratado: (110255/11) VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA  
 CPF: 847.304.121-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"  
 A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38633/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866919  
 Contratado: (110306/14) FRANCINE PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM  
 CPF: 965.011.891-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA  
 A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38634/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866344  
 Contratado: (110321/16) JOSE RIVALDO DE LIMA  
 CPF: 073.271.498-21  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CANDIDO RONDON"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38635/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000864313  
 Contratado: (111296/8) GENY MARQUES SILVA  
 CPF: 467.999.239-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38636/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865039  
 Contratado: (111715/15) ELISANGELA TAQUES AMORIM  
 CPF: 821.129.591-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38637/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865740  
 Contratado: (111756/18) NILCEIA FRAUSINO DA SILVA PINTO  
 CPF: 957.227.501-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38638/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868200  
 Contratado: (112253/15) MICHELLE CHRISTIAN MARCHI  
 CPF: 027.931.359-41  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38639/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866397  
 Contratado: (112282/23) SIRLEIDE CAVALLO LANG  
 CPF: 541.963.371-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
 A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38640/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867493  
 Contratado: (112335/20) JUSSARA SCHMIDT MONTEIRO

CPF: 586.625.109-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38641/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000862735  
 Contratado: (112577/8) EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI  
 CPF: 985.121.531-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38642/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867603  
 Contratado: (112750/10) MARIA ARLENE JUSTINIANO  
 CPF: 836.366.411-15  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIKUITANOS"  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38643/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867814  
 Contratado: (112762/11) CLEUZA PEREIRA VIGINOTI BRUNCA  
 CPF: 326.377.219-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA  
 A Partir de: 15/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38644/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865998  
 Contratado: (112787/27) MARYCELMA DA COSTA E SILVA  
 CPF: 695.553.971-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38645/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867888  
 Contratado: (112990/10) ROBERTO CARLOS PEREIRA  
 CPF: 924.993.091-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38646/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867518  
 Contratado: (113394/12) LUSIMAR ARAUJO DOS SANTOS LOPES  
 CPF: 569.048.941-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38647/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868068  
 Contratado: (113706/22) SIMERIA CRISTINA SILVA DE SOUZA  
 CPF: 887.899.771-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38648/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000862931  
 Contratado: (114329/10) JULIO MANGINI FERNANDES  
 CPF: 014.467.305-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 26/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38649/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868051  
 Contratado: (114805/23) ROSANIA MAURA MARTINS E SILVA  
 CPF: 712.050.121-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38650/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865695  
 Contratado: (114942/14) MARCIA CRISTINA MARTINS  
 CPF: 697.767.681-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38651/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000861750  
 Contratado: (114957/10) JOAO NETO BARROS DA SILVA  
 CPF: 557.528.531-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38652/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867654  
 Contratado: (115123/6) MARLI ALVES DE ALMEIDA  
 CPF: 000.059.531-46  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 22/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38653/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866559  
 Contratado: (115542/9) NILDA BARBOSA DE SOUSA  
 CPF: 569.003.251-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38654/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867836  
 Contratado: (116311/12) KEILA RENATA BARBIERI VENDRAME

<p>CPF: 979.601.951-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CPF: 535.567.391-00 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/38655/2010 Processo N°: 1000000867641 Contratado: (116335/6) SANDRA MEDRADO SILVA CPF: 006.523.171-62 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/38669/2010 Processo N°: 1000000867080 Contratado: (121594/12) FABIO ADRIANO LORENCATO CPF: 033.366.059-54 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA A Partir de: 16/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/38656/2010 Processo N°: 1000000863618 Contratado: (116479/9) MARCIO CESAR CARDOSO CPF: 888.932.271-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/38670/2010 Processo N°: 1000000863143 Contratado: (121738/18) SIMONE DE ALMEIDA CPF: 803.082.521-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/38657/2010 Processo N°: 1000000867908 Contratado: (116749/17) CREUZA APARECIDA DE MENDONCA CPF: 904.557.971-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/38671/2010 Processo N°: 1000000867797 Contratado: (121841/6) SEBASTIANA DE ALMEIDA CRUZ CPF: 790.650.661-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/38658/2010 Processo N°: 1000000866550 Contratado: (116807/4) IONE PEREIRA DA SILVA CPF: 019.973.251-52 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/38672/2010 Processo N°: 1000000867752 Contratado: (121884/15) ZILMA LIMA ALVES CPF: 581.953.351-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/38659/2010 Processo N°: 1000000866720 Contratado: (116828/13) ROSANGELA LUIZA DO CARMO SILVA CPF: 000.074.871-42 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/38673/2010 Processo N°: 1000000865759 Contratado: (121942/14) LAUDICE LEITE DA SILVA CPF: 013.581.181-32 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/38660/2010 Processo N°: 1000000868120 Contratado: (117175/29) ELIANE CONCEICAO DA SILVA E SOUZA CPF: 919.907.851-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/38674/2010 Processo N°: 1000000868101 Contratado: (122125/5) ANA APARECIDA WANDEL REI DO CARMO CPF: 584.621.392-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/38661/2010 Processo N°: 1000000865069 Contratado: (117874/2) IVONE MARIA COSTA CPF: 593.228.021-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/38675/2010 Processo N°: 1000000865358 Contratado: (122552/11) LUCIVALDO TOMAZ PEREIRA CPF: 020.743.671-12 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI A Partir de: 17/03/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/38662/2010 Processo N°: 1000000867892 Contratado: (118040/29) ELIANE AMORIM DA CUNHA CPF: 699.767.081-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/38676/2010 Processo N°: 1000000866186 Contratado: (122900/19) DANIEL ANTONIO GABRIEL CPF: 966.809.899-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/38663/2010 Processo N°: 1000000867428 Contratado: (118533/13) JACIRA DIAS DE ARRUDA CPF: 314.259.761-15 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/38677/2010 Processo N°: 1000000862016 Contratado: (122919/13) ANTONINO REGINALDO JORGE CPF: 698.026.611-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/38664/2010 Processo N°: 1000000865712 Contratado: (118543/7) RODRIGO CEZAR PEREIRA CPF: 980.830.071-53 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/38678/2010 Processo N°: 1000000867360 Contratado: (122924/31) LEOZITA ALVES DOS SANTOS CPF: 811.028.601-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/38665/2010 Processo N°: 1000000864677 Contratado: (120903/9) MARA DUTRA CPF: 693.480.221-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/38679/2010 Processo N°: 1000000867011 Contratado: (123084/16) MARIA ELIZANGELA DE ALMEIDA CPF: 949.630.371-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/38666/2010 Processo N°: 1000000867211 Contratado: (120912/4) MARCIO LOPES DO NASCIMENTO CPF: 202.816.818-80 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/38680/2010 Processo N°: 1000000864405 Contratado: (123256/6) JONAS PLELIPE DA LUZ E SILVA CPF: 911.357.881-20 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/38667/2010 Processo N°: 1000000863457 Contratado: (121365/6) DAGELI PEGOLO CORNACINI CPF: 067.262.468-03 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/38681/2010 Processo N°: 1000000862019 Contratado: (123532/12) EUDETE BARBOSA DE SOUSA CPF: 460.208.021-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/38668/2010 Processo N°: 1000000867144 Contratado: (121440/10) OTACILIA REJANE RODRIGUES DE SOUSA</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/38682/2010 Processo N°: 1000000866954 Contratado: (123635/10) JOELG GLORIA XAVIER DE OLIVEIRA</p>	DE: 13/05/2010

CPF: 944.198.091-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38683/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000863177  
Contratado: (123756/30) JUDITE SOARES DA CRUZ  
CPF: 503.224.511-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38684/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000868411  
Contratado: (1241/10) MARIA ELIZABETH DOVIDIO DELMENDES  
CPF: 202.676.731-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 28/04/2010 Até 25/08/2010  
CONTRATO/SEDUC/38685/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867265  
Contratado: (124449/15) OSMERILDA DA CONCEICAO FERREIRA  
CPF: 377.909.001-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (045829) EEPG - GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38686/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867819  
Contratado: (124616/5) VANILDA APARECIDA PINTO BATISTA  
CPF: 571.210.101-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38687/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000868064  
Contratado: (124885/9) GISLAINE CRISTINA DE BRITO PAULIKEVIS  
CPF: 879.018.201-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38688/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867346  
Contratado: (125326/16) EVA MARIA JERONIMA  
CPF: 282.899.191-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 29/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38689/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000863325  
Contratado: (125441/19) ANTONIO PINTO DE SOUZA FILHO  
CPF: 109.151.448-83  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 23/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38690/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866791  
Contratado: (125768/3) CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA  
CPF: 008.307.751-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38691/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000863459  
Contratado: (125797/10) ANTONIA DIAS BRAGA  
CPF: 815.034.311-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38692/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866927  
Contratado: (125869/3) LUCIANE ARRUDA CAMPOS  
CPF: 705.506.541-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38693/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867245  
Contratado: (125895/10) VAINÉ JAINÉ ALMEIDA TAMANDARÉ CATOSSO  
CPF: 459.637.891-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38694/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000865751  
Contratado: (126038/9) LUCIMARI LEAL  
CPF: 002.174.361-45  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010  
CONTRATO/SEDUC/38695/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000863331  
Contratado: (126268/8) QUEZIA MARY DA SILVA REIS  
CPF: 848.564.241-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 09/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38696/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000868123  
Contratado: (126272/20) MARCIA APARECIDA SANTOS PROLO

CPF: 346.640.251-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38697/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866399  
Contratado: (127065/36) CARLOS APARECIDO DA SILVA  
CPF: 577.594.219-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38698/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000863452  
Contratado: (127309/3) WANESSA MOREIRA QUIRINO  
CPF: 002.915.091-42  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38699/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867881  
Contratado: (127940/7) GESABEL LOPES DE SOUZA  
CPF: 017.406.861-10  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38700/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866754  
Contratado: (128110/15) EDINEIA VENANCIO DA SILVA  
CPF: 705.506.701-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38701/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000865992  
Contratado: (128146/23) GISLENE MARTINS MEGA TEIXEIRA  
CPF: 109.519.988-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38702/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866958  
Contratado: (128268/12) JOSE PEDRO JUVINIANO DE LIMA  
CPF: 429.953.371-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38703/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000861474  
Contratado: (128373/17) JUREMA STUMM  
CPF: 405.830.071-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 24/03/2010 Até 17/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38704/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866347  
Contratado: (128474/7) CLENICE BROGNOLI  
CPF: 015.377.578-57  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38705/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867179  
Contratado: (128698/22) EDVALDA GONCALVES DA SILVA  
CPF: 452.174.751-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38706/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867913  
Contratado: (128828/20) SIMONE DOMINGUES DE MENEZES  
CPF: 055.859.226-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38707/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000863701  
Contratado: (129002/5) TIAGO CAMARGO ALVES DA ROCHA  
CPF: 017.283.241-14  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38708/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866909  
Contratado: (129020/8) ALAN JONES SELL PIRES  
CPF: 030.253.059-24  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA  
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38709/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866562  
Contratado: (129514/19) ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 040.855.474-61  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38710/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867031  
Contratado: (129617/12) DALVA FIDELIS TEIXEIRA

CPF: 453.052.771-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38711/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866207  
Contratado: (129636/11) QUITERIA BELARMINO DA SILVA  
CPF: 854.549.669-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38712/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000868104  
Contratado: (129975/5) SANDRA NEIDE DE ALMEIDA KUMM  
CPF: 390.524.942-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38713/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000868835  
Contratado: (130046/16) SOLANGE DE FATIMA ALVES  
CPF: 534.969.491-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38714/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000862009  
Contratado: (130201/10) ARLINDO RONDON KOGAPI  
CPF: 988.398.611-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38715/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866714  
Contratado: (130218/4) GISLENE ALVES MACEDO  
CPF: 292.993.438-70  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38716/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867100  
Contratado: (130290/3) KERSON WENDEL DA COSTA  
CPF: 893.143.011-68  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38717/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867391  
Contratado: (130295/13) FATIMA DIAS DE CARVALHO  
CPF: 396.566.911-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38718/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866292  
Contratado: (130846/5) IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA  
CPF: 836.003.701-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38719/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866894  
Contratado: (130908/11) JONAS APARECIDO FRANCISCO RAMOS  
CPF: 565.527.182-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38720/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867829  
Contratado: (130944/17) ROSENIL GONCALINA DOS REIS E SILVA  
CPF: 318.594.451-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 02/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38721/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000865784  
Contratado: (131048/3) MARCOS RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 858.796.811-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38722/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000865991  
Contratado: (131123/17) FABIANA CACERES AZEVEDO  
CPF: 689.506.911-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 08/02/2010 Até 12/04/2010  
CONTRATO/SEDUC/38723/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867109  
Contratado: (131171/10) ZAZUEU SOARES DA COSTA  
CPF: 063.022.382-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38724/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000861478  
Contratado: (131187/12) KEYLA MYKAELA SANTOS SOUSA

CPF: 949.595.101-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 24/03/2010 Até 17/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38725/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000863352  
Contratado: (131384/17) VIVIAN EDITH BEHRENDIS  
CPF: 847.573.961-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38726/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867902  
Contratado: (131613/18) FRANCIELLI APARECIDA SOARES DIN  
CPF: 013.323.791-50  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO  
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38727/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000863360  
Contratado: (132138/6) JAIR BENEDITO DE ALMEIDA  
CPF: 693.053.231-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38728/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867220  
Contratado: (132210/4) KARINA APARECIDA JUSTINO  
CPF: 024.845.071-94  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38729/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000864662  
Contratado: (132807/29) LEIVA APARECIDA ALVES  
CPF: 422.569.091-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38730/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867805  
Contratado: (133026/8) FRANCIELY SILVA LIMA ALVES DE SOUZA  
CPF: 019.989.731-07  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38731/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000868067  
Contratado: (133902/8) ZAREIF SOUZA DIB  
CPF: 841.584.331-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38732/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867936  
Contratado: (133970/17) MARGARETH PEDROSO DA SILVA  
CPF: 503.426.571-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38733/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000864710  
Contratado: (134173/7) CLODOALDO DO BOM DESPACHO AMORIM DA ABADIA  
CPF: 008.043.021-03  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38734/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000868195  
Contratado: (134203/8) MARIA ROSA DA SILVA  
CPF: 536.185.131-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38735/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000864734  
Contratado: (134208/3) RUTH BATISTA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ  
CPF: 651.397.471-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38736/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867739  
Contratado: (134312/6) LILLIA SOUZA GUIMARAES  
CPF: 020.850.641-16  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38737/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867988  
Contratado: (134473/3) NILZA MARIA NUNES DO NASCIMENTO  
CPF: 771.267.421-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38738/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000868075  
Contratado: (134522/6) MARIA CRISTINA MOREIRA DOURADO BASTOS



CPF: 011.495.591-36  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 25/03/2010 Até 31/03/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38739/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866164  
 Contratado: (134588/9) ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 CPF: 016.973.281-99  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38740/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000864394  
 Contratado: (134624/13) MARCELO STUCHI  
 CPF: 031.081.629-77  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38741/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867010  
 Contratado: (134656/21) MARCIA MAYER DE PAULA  
 CPF: 411.298.499-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38742/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866024  
 Contratado: (134763/14) MARIA INES FERREIRA MONTEIRO  
 CPF: 720.581.291-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38743/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000865627  
 Contratado: (134767/8) ELIZANGELA SOUZA SILVA FERREIRA  
 CPF: 886.502.941-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38744/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000862903  
 Contratado: (134792/10) ROSILDA VAZ DE SOUZA  
 CPF: 822.501.461-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA  
 A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38745/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867642  
 Contratado: (134801/14) GRACIELA ROSA AZEVEDO DE OLIVEIRA  
 CPF: 966.350.611-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
 A Partir de: 15/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38746/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867049  
 Contratado: (134818/18) LILIA ADRIANA LANCAVOVA  
 CPF: 046.471.009-01  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38747/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866867  
 Contratado: (134856/4) GLEIZIELLE XAVIER ROCHA  
 CPF: 875.827.671-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38748/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000868345  
 Contratado: (134874/10) WAIWAI METUKTIRE  
 CPF: 844.526.171-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38749/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000859924  
 Contratado: (134911/9) VALTER BENEDITO DA SILVA  
 CPF: 916.095.181-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (049727) EEP SARITA BARACT  
 A Partir de: 14/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38750/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000868341  
 Contratado: (135112/8) BEPDJATI METUKTIRE  
 CPF: 001.145.781-33  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38751/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867032  
 Contratado: (135554/15) MARISTELA KANIESKI OTTONELLI  
 CPF: 862.802.521-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38752/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867166  
 Contratado: (135678/5) SILVIO DA SILVA

CPF: 514.536.061-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO  
 A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38753/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000868061  
 Contratado: (135700/18) VICTOR HUGO BARBIERO  
 CPF: 340.337.828-42  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38754/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867961  
 Contratado: (135717/20) ELSON BOSCO OJEDA  
 CPF: 811.591.611-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
 A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38755/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000863705  
 Contratado: (135903/4) JANE PATRICIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 003.237.941-22  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38756/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000868054  
 Contratado: (135998/6) JESSE XAVIER DA SILVA ASSIS  
 CPF: 946.891.211-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38757/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867625  
 Contratado: (136675/18) MARIA KELLY BENEVIDES DE SOUZA MESSIAS  
 CPF: 846.190.231-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38758/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867845  
 Contratado: (136757/12) ISABEL PAULINA GONCALVES  
 CPF: 000.198.771-29  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38759/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000863069  
 Contratado: (136987/6) CREUZA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 CPF: 483.560.501-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38760/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000868102  
 Contratado: (137017/4) BENTO FERREIRADA COSTA  
 CPF: 797.663.666-91  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38761/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000864682  
 Contratado: (137302/4) FERDYNANDA SANTANA FORTES  
 CPF: 000.084.091-29  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 02/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38762/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867209  
 Contratado: (137640/8) ZILDA GONCALVES DOS SANTOS  
 CPF: 012.424.911-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38763/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866794  
 Contratado: (137723/20) LÉILIA APARECIDA GONCALVES TRIGUEIRO  
 CPF: 346.637.621-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
 A Partir de: 09/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38764/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866876  
 Contratado: (137881/6) ROSILENE DA SILVA  
 CPF: 544.554.051-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38765/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867275  
 Contratado: (137898/9) SHIRLEI CARVALHO  
 CPF: 639.040.392-53  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/38766/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000865397  
 Contratado: (138040/16) ALCIONE DE LIMA SOUZA

CPF: 919.089.061-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38767/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867077  
Contratado: (138267/5) LUCINETE SILVA DE JESUS  
CPF: 570.886.081-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT  
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38768/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867894  
Contratado: (138659/8) KARLA MARIA DA SILVA  
CPF: 667.545.261-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38769/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867416  
Contratado: (138751/15) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA  
CPF: 875.505.551-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38770/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000868191  
Contratado: (138757/6) NIVEA MARIA LOPES VILARVA  
CPF: 906.992.111-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38771/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867596  
Contratado: (138767/4) FABIULA LEITE DOS SANTOS  
CPF: 021.186.721-79  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38772/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867252  
Contratado: (138826/12) ERIKA RIBEIRO DE ALMEIDA  
CPF: 000.252.851-73  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38773/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867194  
Contratado: (138893/14) THIAGO BALDRIGHI  
CPF: 864.948.641-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38774/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000868133  
Contratado: (139010/15) AMELIA INES ANDRADE DE OLIVEIRA  
CPF: 483.712.031-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 27/10/2010  
CONTRATO/SEDUC/38775/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 1000008659907  
Contratado: (139469/5) ELIAKIM OLIVEIRA KUSTER  
CPF: 058.245.999-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38776/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000868065  
Contratado: (139712/14) EDVANILSON DE LIMA OLIVEIRA  
CPF: 667.191.861-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38777/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866969  
Contratado: (140439/10) NILVA ANGELINA RIBEIRO  
CPF: 292.815.472-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO  
A Partir de: 07/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38778/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867898  
Contratado: (140708/8) CAROLINA NEVES DE SOUZA  
CPF: 384.121.101-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38779/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866354  
Contratado: (140828/8) ANITA SIMIANA DOS SANTOS  
CPF: 362.524.841-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO VOVOAS  
A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38780/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867059  
Contratado: (140849/3) ALAIDE JANOLIO DE CAMARGO

CPF: 377.508.361-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38781/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867887  
Contratado: (140979/15) FABIANE LEZAN  
CPF: 960.548.751-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 16/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38782/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867743  
Contratado: (141147/17) SINDELIA DE LIMA MORETTI  
CPF: 011.495.751-74  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38783/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867335  
Contratado: (141540/22) FABIANE ALVES DA SILVA  
CPF: 696.853.041-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38784/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867878  
Contratado: (141569/8) KATIA FRANCISCA BRAGA  
CPF: 708.192.971-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38785/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867001  
Contratado: (141705/9) KEYLA NUNES MARTINEZ  
CPF: 016.671.921-83  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA  
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38786/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867748  
Contratado: (141827/13) AVA MAYARA COSTA SANTOS  
CPF: 009.865.781-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. PILLINTO MULLER  
A Partir de: 30/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38787/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867204  
Contratado: (141979/14) FAYANE DE OLIVEIRA MELO MORETTI  
CPF: 648.409.991-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38788/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867006  
Contratado: (142310/11) YREZINHA DE JESUS DA SILVA AGUIAR  
CPF: 760.625.381-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38789/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000865130  
Contratado: (142459/3) JULINEI JOSE DE SOUZA  
CPF: 011.840.811-90  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 12/01/2010 Até 31/01/2010  
CONTRATO/SEDUC/38790/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000865351  
Contratado: (142486/6) LIOMARQUES DA CRUZ BARBOSA  
CPF: 011.087.981-36  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38791/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867629  
Contratado: (142906/10) ERIKA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS  
CPF: 937.966.331-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38792/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867925  
Contratado: (143435/11) NADIA JANAINA DE ARAUJO  
CPF: 921.585.521-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38793/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000865926  
Contratado: (143443/8) JUCINEIDE DA SILVA  
CPF: 902.805.711-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT  
A Partir de: 13/02/2010 Até 13/04/2010  
CONTRATO/SEDUC/38794/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866029  
Contratado: (143683/13) GISLAINE APARECIDA NARDONI

CPF: 022.717.129-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38795/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866997  
 Contratado: (143690/11) KATTIANA CAMILLA GHISLANDI  
 CPF: 052.624.609-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38796/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868059  
 Contratado: (143741/16) JIONE XAVIER DA SILVA ASSIS  
 CPF: 946.891.561-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38797/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867003  
 Contratado: (143994/5) HELBA CIRINO DE SOUZA BARBOSA  
 CPF: 020.630.971-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38798/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000863060  
 Contratado: (144010/5) IVANILCE TOTTI FERREIRA  
 CPF: 033.821.861-01  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
 A Partir de: 24/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38799/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867633  
 Contratado: (144044/11) ROSANGELA MARIA DE SOUZA  
 CPF: 776.854.661-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO  
 A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38800/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867826  
 Contratado: (144283/4) LILIAN BEZERRA DOS SANTOS RIBEIRO  
 CPF: 897.591.761-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/05/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38801/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866752  
 Contratado: (144338/14) SIDINEIA ROSANA FERREIRA  
 CPF: 002.006.631-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 15/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38802/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867783  
 Contratado: (144455/4) SIDINEIA APARECIDA DA SILVA  
 CPF: 012.355.681-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38803/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865744  
 Contratado: (144482/6) PAULO MARCHIORI CORTE  
 CPF: 009.189.351-80  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38804/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867872  
 Contratado: (144673/5) ELIZANGELA TORRES DO CARMO  
 CPF: 020.710.871-43  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38805/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866025  
 Contratado: (145067/11) DANIEL HAMMERSCHMITT  
 CPF: 720.293.311-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38806/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000863229  
 Contratado: (15624/11) IRACEMA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 CPF: 396.450.101-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38807/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866322  
 Contratado: (18384/4) SEBASTIANA LEMES MANDU  
 CPF: 171.671.241-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38808/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867979  
 Contratado: (200231/5) EDILMARA MICHELY SOUZA DA SILVA

CPF: 017.078.131-32  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38809/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868099  
 Contratado: (200627/4) JOAO JOSE DA SILVA  
 CPF: 315.828.692-00  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38810/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867227  
 Contratado: (200682/7) DAIANE NUARA MORO  
 CPF: 014.066.971-09  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38811/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867503  
 Contratado: (200706/10) EDVANIA MUNIZ BORGES  
 CPF: 003.481.491-40  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38812/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867400  
 Contratado: (200728/10) ELIZANGELA APARECIDA DE JESUS ACASSIO  
 CPF: 008.400.711-75  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA  
 A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38813/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000863465  
 Contratado: (201415/6) MARIA APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS  
 CPF: 938.928.291-87  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 04/04/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38814/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867594  
 Contratado: (201823/9) CELIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS  
 CPF: 630.163.971-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38815/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866191  
 Contratado: (201854/6) RENATA CORREIA RODRIGUES  
 CPF: 721.773.651-04  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38816/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868112  
 Contratado: (201902/12) MARIA FERNANDA BARBOSA  
 CPF: 847.802.661-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/38817/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000079091  
 Contratado: (202282/4) MARLY GREGORIO DIAS  
 CPF: 550.975.101-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/38818/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000863483  
 Contratado: (202603/5) MARCELINO DE JESUS  
 CPF: 701.952.509-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38819/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866998  
 Contratado: (202676/5) LUANA OLIVEIRA DE AQUINO  
 CPF: 011.038.461-08  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38820/2010** DE: 13/05/2010

<p>Processo Nº: 1000000865774            Contratado: (202691/9) LUCILENE AMARAL MACHADO DELA JUSTINA            CPF: 020.499.061-02            Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT            Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais            Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES            A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38821/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000867153            Contratado: (203274/7) SANDRA MARA MEDEIROS            CPF: 546.424.509-04            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA            A Partir de: 13/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38822/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000867511            Contratado: (203308/19) SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA            CPF: 930.515.811-00            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais            Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO            A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38823/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000863329            Contratado: (203315/5) ERICA SIMONE DE JESUS SOUZA            CPF: 961.015.201-53            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais            Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS            A Partir de: 16/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38824/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000866952            Contratado: (203502/24) SILVIA MARIA BORGES DO AMARAL            CPF: 468.668.331-91            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais            Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA            A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.            Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.            Rosa Neide Sandes de Almeida            Secretário de Estado de Educação</p>	<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,            Resolve: RETIFICAR            Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA            CONTRATO/SEDUC/38825/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000588401            Contratado: (204214/4) TATIANE OLIVEIRA ASSIS            CPF: 030.035.081-30            Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATEUS BARBOSA            A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.            Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.            Rosa Neide Sandes de Almeida            Secretário de Estado de Educação</p>	<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,            Resolve: AUTORIZAR            Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA            CONTRATO/SEDUC/38826/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000865834            Contratado: (204768/4) MAIALU ANTUNES CARDOSO            CPF: 024.203.541-84            Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT            Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais            Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES            A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38827/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000863864            Contratado: (205283/2) DEUSALINA GONCALVES DIAS            CPF: 003.353.971-58            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLIH DE SOUZA RAMOS            A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38828/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000865430            Contratado: (205711/6) WEVERTON ORTIZ FERNANDES            CPF: 010.069.101-31            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais            Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO            A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38829/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000867645            Contratado: (205939/4) VALDEMIR BENICIO DE SOUZA NETO            CPF: 926.279.601-30            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais            Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA            A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38830/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000867121            Contratado: (206284/22) HADEILTON TANNER ARAUJO            CPF: 703.304.251-53            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais            Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER            A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38831/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000867200            Contratado: (206298/6) ANA PAULA PERACOLI            CPF: 055.129.909-69            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI</p>	<p>A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38832/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000867813            Contratado: (206465/10) KISLEY DAWLEN SILVA MENDES            CPF: 696.298.541-04            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais            Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO            A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38833/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000866170            Contratado: (206477/7) MARIA JOSE CARDOSO MENDES JOAQUIM            CPF: 850.282.311-68            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL            A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38834/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000867253            Contratado: (206496/6) SANDRA SALETE BARD            CPF: 981.207.861-49            Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT            Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais            Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE            A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38835/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000867963            Contratado: (206540/7) LIDIA FERREIRA DA ROCHA            CPF: 353.204.271-15            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais            Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO            A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38836/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000867792            Contratado: (206709/6) ELIETE GUEDES PEREIRA            CPF: 010.799.021-04            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS            A Partir de: 04/04/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38837/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000867119            Contratado: (207014/9) JAQUELINE GISELE DOS SANTOS            CPF: 921.288.581-00            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais            Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELLINO RIBEIRO            A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38838/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000867911            Contratado: (207171/8) KLEITIANE LOPES SENTURION            CPF: 011.794.601-03            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais            Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO            A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38839/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000867960            Contratado: (207801/7) ROBERTA IRIS DEITOS            CPF: 929.604.131-72            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais            Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI            A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38840/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000868597            Contratado: (207847/6) ADRIANA FERRAZ DA COSTA IZIDORIO            CPF: 014.743.531-50            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES            A Partir de: 20/04/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38841/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000867286            Contratado: (208404/9) PATRICIA INACIO VIEIRA            CPF: 934.887.772-00            Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT            Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais            Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE            A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38842/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000866836            Contratado: (208840/3) MARISVALDO ANTONIO DE JESUS            CPF: 014.677.071-47            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA            A Partir de: 06/05/2010 Até 31/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38843/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000865416            Contratado: (209085/6) MARCIA BELEM DE SOUZA            CPF: 897.641.371-72            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais            Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS            A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38844/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000867217            Contratado: (209206/4) TIAGO GONCALVES DE FREITAS            CPF: 038.073.771-07            Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS            A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38845/2010 DE: 13/05/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000868002            Contratado: (209285/5) HELDER CALVI INOCENCIO            CPF: 002.675.571-83            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais            Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS</p>
---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	---	--	---	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---

CONTRATO/SEDUC/38846/2010 DE: 13/05/2010  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
 Processo N°: 1000000867057  
 Contratado: (209333/7) MORGANA FOBRICH FONSECA  
 CPF: 773.975.410-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38847/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867367  
 Contratado: (209341/6) ROSENIR MENDES  
 CPF: 623.998.379-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38848/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000863433  
 Contratado: (209794/2) IVONETE GONCALVES DE SOUZA OLIVEIRA  
 CPF: 855.346.921-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38849/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868335  
 Contratado: (209838/9) MAURA GOMES DA ROCHA  
 CPF: 569.457.951-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38850/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000860427  
 Contratado: (209967/3) LIBERCI MARIA COSTA SANTOS  
 CPF: 325.779.661-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38851/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000864302  
 Contratado: (210027/5) DANIELI APARECIDA CANZI  
 CPF: 043.328.699-74  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 12/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38852/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867515  
 Contratado: (210068/7) LUANA REGINA CATTI  
 CPF: 062.436.059-81  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38853/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867401  
 Contratado: (210078/8) DANIELA STEFANELLO  
 CPF: 986.179.740-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38854/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867855  
 Contratado: (210088/5) ODELISE LURDES ALBERTON  
 CPF: 059.657.819-97  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38855/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866384  
 Contratado: (210095/5) HELEN CRISTINA DUARTE AVILA  
 CPF: 018.552.671-36  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
 A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38856/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865086  
 Contratado: (210100/5) IARA CORREIA LEITE  
 CPF: 007.396.271-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
 A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38857/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865477  
 Contratado: (210541/5) CARMELITO HERMOZA  
 CPF: 034.289.901-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38858/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867856  
 Contratado: (210593/8) ELENICE DA SILVA VASCONCELOS  
 CPF: 814.251.551-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38859/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868041  
 Contratado: (210661/9) WELLINGTON PALHIELO SAAD VITAL  
 CPF: 935.685.841-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/38860/2010 DE: 13/05/2010  
 A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010  
 Processo N°: 1000000867052  
 Contratado: (210731/8) VIVIAN IZABELA JULIAO  
 CPF: 037.508.389-84  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38861/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867058  
 Contratado: (210732/9) ROSILENE DOS SANTOS  
 CPF: 008.269.941-05  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38862/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000862380  
 Contratado: (210745/2) MARIELE BERTOLAZI DIAS  
 CPF: 026.644.301-06  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
 A Partir de: 29/04/2010 Até 17/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38863/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000864763  
 Contratado: (210746/7) CHEYLA LANZA LOPES  
 CPF: 474.012.651-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38864/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000864771  
 Contratado: (210749/8) LESLIE CRISTINA LOPES ALVES  
 CPF: 249.564.978-57  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38865/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867101  
 Contratado: (210781/4) IRISVALTER ALVES MORAN  
 CPF: 814.367.001-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38866/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867811  
 Contratado: (210787/2) NATIVIDADE PINHEIRO DE OLIVEIRA NETA  
 CPF: 027.034.171-44  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38867/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866270  
 Contratado: (210950/10) FABIANA OLIVEIRA DE JESUS  
 CPF: 706.917.111-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38868/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867432  
 Contratado: (210963/3) IRACI VIEIRA FILHO  
 CPF: 764.793.901-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA  
 A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38869/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867272  
 Contratado: (210980/16) EDIVALDO PIOVEZANA  
 CPF: 859.149.401-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38870/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867291  
 Contratado: (210984/6) MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 024.156.191-40  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38871/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867409  
 Contratado: (211073/8) ANDREA PATRICIA DE ALMEIDA  
 CPF: 013.979.001-21  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38872/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866555  
 Contratado: (211149/2) TATIANA PEREIRA SANTANA  
 CPF: 023.375.421-06  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38873/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866042  
 Contratado: (211155/4) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE  
 CPF: 329.955.518-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING

<p>A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/38874/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000865668</p> <p>Contratado: (211575/8) CESAR AUGUSTO STONA</p> <p>CPF: 009.934.600-11</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING</p> <p>A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>A Partir de: 26/02/2010 Até 26/05/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/38888/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000866574</p> <p>Contratado: (212679/6) ADALBERTO CUOGLIO</p> <p>CPF: 679.766.899-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING</p> <p>A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38875/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867875</p> <p>Contratado: (211647/9) CLAUDINEIA CARVALHO DAS FLORES</p> <p>CPF: 941.078.401-82</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE</p> <p>A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38889/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867918</p> <p>Contratado: (212714/5) RONEI RAIMUNDO DE SOUZA</p> <p>CPF: 656.529.082-20</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE</p> <p>A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38876/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867834</p> <p>Contratado: (211680/5) CLAUDENICE AUXILIADORA DORILEO ALBERTINI</p> <p>CPF: 453.210.941-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"</p> <p>A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38890/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000863636</p> <p>Contratado: (212742/3) LUCIANA COSTA CORDEIRO</p> <p>CPF: 019.229.603-57</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUFIOSO DA SILVA</p> <p>A Partir de: 30/04/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38877/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000865644</p> <p>Contratado: (211684/8) JULIANE DE OLIVEIRA</p> <p>CPF: 014.712.931-14</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING</p> <p>A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38891/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000866940</p> <p>Contratado: (212819/7) SUEMARA FERREIRA DA COSTA PROENCA</p> <p>CPF: 711.203.941-04</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI</p> <p>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38878/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000866831</p> <p>Contratado: (211945/7) FRANCELISE ANDRELLI COMIRAN</p> <p>CPF: 014.523.881-48</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO</p> <p>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38892/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000866901</p> <p>Contratado: (212947/2) CLAUDIA BENEDITA DE QUEIROZ</p> <p>CPF: 544.471.861-87</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA</p> <p>A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38879/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867267</p> <p>Contratado: (211956/4) ZENIR FREIRE VIEIRA</p> <p>CPF: 390.162.772-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE</p> <p>A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38893/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867922</p> <p>Contratado: (213065/3) TEREZA LURDES DE JESUS</p> <p>CPF: 361.824.781-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON</p> <p>A Partir de: 09/04/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38880/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867601</p> <p>Contratado: (212077/7) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ</p> <p>CPF: 140.569.238-33</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal</p> <p>Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA</p> <p>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38894/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867912</p> <p>Contratado: (213131/4) OSANIA ANGELA DA SILVA VASCONCELOS</p> <p>CPF: 819.894.741-87</p> <p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE</p> <p>A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38881/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867787</p> <p>Contratado: (212112/5) RENILDE SILVA ALMEIDA</p> <p>CPF: 009.871.041-95</p> <p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA</p> <p>A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38895/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867019</p> <p>Contratado: (213234/6) EDSON LEONE PEREIRA</p> <p>CPF: 002.862.890-08</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO</p> <p>A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38882/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000868017</p> <p>Contratado: (212128/4) LAURICE ALVES</p> <p>CPF: 702.201.821-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS</p> <p>A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38896/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867986</p> <p>Contratado: (213245/9) ALINE CARVALHO SILVA NETA</p> <p>CPF: 850.612.471-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA</p> <p>A Partir de: 19/03/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38883/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000865662</p> <p>Contratado: (212194/6) ADRIANA GOMES IDALGO</p> <p>CPF: 004.931.011-95</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING</p> <p>A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38897/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000864177</p> <p>Contratado: (213268/2) ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA</p> <p>CPF: 016.635.021-45</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO</p> <p>A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38884/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000863395</p> <p>Contratado: (212290/3) EDER HENRIQUE CUSTODIO</p> <p>CPF: 801.828.951-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA</p> <p>A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38898/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000866691</p> <p>Contratado: (213284/2) MARIA SONIA DE SOUSA BARBOSA</p> <p>CPF: 873.900.271-34</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (014583) EESPSG - ALTERNATIVA</p> <p>A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38885/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867972</p> <p>Contratado: (212417/5) ERICO GERALDES CRUZ</p> <p>CPF: 003.170.071-30</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO</p> <p>A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38899/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867238</p> <p>Contratado: (213340/3) IDEMARIO FERREIRA</p> <p>CPF: 722.655.741-04</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ</p> <p>A Partir de: 04/05/2010 Até 31/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38886/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867977</p> <p>Contratado: (212440/6) HELOIIZA APARECIDA ISMAEL</p> <p>CPF: 945.065.231-72</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI</p> <p>A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38900/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867955</p> <p>Contratado: (213350/5) VANICI DATSCH</p> <p>CPF: 966.502.901-06</p> <p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS</p> <p>A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38887/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000866688</p> <p>Contratado: (212588/2) JOCELENE GOMES DE SOUZA</p> <p>CPF: 572.136.901-91</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38901/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000868403</p> <p>Contratado: (213387/3) JONATAN GABRIEL DA SILVA</p> <p>CPF: 615.723.811-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA</p>

CONTRATO/SEDUC/38902/2010 DE: 13/05/2010  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 Processo N°: 1000000865378  
 Contratado: (213406/12) SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES  
 CPF: 013.507.051-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38903/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868129  
 Contratado: (213630/3) BENEDITO SALVADOR MARTINS  
 CPF: 155.824.771-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 08/05/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38904/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867956  
 Contratado: (213812/5) MARLENE PAPA DA SILVA  
 CPF: 496.867.471-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38905/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000863468  
 Contratado: (213981/4) ALEX RAMOS JUBE  
 CPF: 036.498.191-12  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38906/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867652  
 Contratado: (214054/7) MICHELLE CANDIDA MARQUES  
 CPF: 705.961.151-72  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38907/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867287  
 Contratado: (214498/5) EDINA DUQUE FERREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 352.241.261-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38908/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867274  
 Contratado: (214499/3) ADRIANE CRISTINA CARNEIRO DA SILVA  
 CPF: 572.015.441-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38909/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867831  
 Contratado: (214639/2) DAIANY APARECIDA GASPARGINI  
 CPF: 030.584.281-11  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38910/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000859833  
 Contratado: (214750/5) JEFERSON BOCK  
 CPF: 031.065.979-50  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38911/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867808  
 Contratado: (215009/4) MARIUZA LIMA  
 CPF: 896.191.701-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
 A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38912/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000859936  
 Contratado: (215060/3) MAGNUM ROBERTO MADUREIRA  
 CPF: 055.693.669-89  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
 A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38913/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000861981  
 Contratado: (215064/6) MARINALDO MAGALHAES CASTRO  
 CPF: 532.168.061-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38914/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000860548  
 Contratado: (215071/4) WELITON VIEIRA BORGES  
 CPF: 015.666.771-14  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38915/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000862013  
 Contratado: (215280/5) NATAL WA ANE  
 CPF: 030.996.731-70  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA FAIHWARA

CONTRATO/SEDUC/38916/2010 DE: 13/05/2010  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N°: 1000000867063  
 Contratado: (215287/7) SIMONE DE ALMEIDA MACIEJEWSKY  
 CPF: 032.472.519-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38917/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000860429  
 Contratado: (215641/4) LUCIENE CHAGAS ALVES  
 CPF: 919.503.091-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38918/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865903  
 Contratado: (215972/2) SILVIA DE FRANCA  
 CPF: 003.533.081-37  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
 A Partir de: 21/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38919/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867843  
 Contratado: (216150/2) CLEUNICE DE SOUZA PEREIRA  
 CPF: 384.709.771-72  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38920/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865255  
 Contratado: (216184/7) KEISY MILLAN GIROLDO  
 CPF: 030.955.711-94  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38921/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867115  
 Contratado: (216465/9) CHRISTIANE TRINDADE FERREIRA  
 CPF: 017.352.281-50  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38922/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867483  
 Contratado: (216557/5) CARLA FERNANDA DE ANDRADE MORAIS  
 CPF: 025.563.371-84  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38923/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000863451  
 Contratado: (216657/3) MARIA AFA TORQUATO ESPINDOLA  
 CPF: 358.062.571-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
 A Partir de: 09/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38924/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865415  
 Contratado: (216767/2) ODETE APARECIDA BATISTA  
 CPF: 011.815.421-46  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38925/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867205  
 Contratado: (216813/6) LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA  
 CPF: 025.031.111-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38926/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867048  
 Contratado: (216875/6) EVELISE ADRIANE DELOSKI  
 CPF: 006.497.259-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38927/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867362  
 Contratado: (216879/3) VALDIRENE PEREIRA COELHO  
 CPF: 017.309.631-02  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38928/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867916  
 Contratado: (216888/8) ANNANDA AGOTANI  
 CPF: 054.047.759-12  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38929/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868066  
 Contratado: (216951/6) MAYCON COSTA ARAUJO  
 CPF: 722.815.451-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO

<p>A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/38930/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000864926</p> <p>Contratado: (217240/2) TEREZA MAGDALENA APARECIDA ENDLICH COELHO</p> <p>CPF: 075.095.717-40</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO</p> <p>A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/38944/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867789</p> <p>Contratado: (219773/4) ANDREIA CHERPINSKI</p> <p>CPF: 877.339.511-00</p> <p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA</p> <p>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38931/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000866599</p> <p>Contratado: (217470/2) LUZIA FERREIRA DOS SANTOS</p> <p>CPF: 284.461.001-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES</p> <p>A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38945/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867899</p> <p>Contratado: (219915/4) MARIA CLAUDIA DA SILVA</p> <p>CPF: 014.845.271-00</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT</p> <p>A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38932/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867670</p> <p>Contratado: (217472/2) ALAIZ MARTINS DA SILVA LIMA</p> <p>CPF: 041.895.641-33</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA</p> <p>A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38946/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000866756</p> <p>Contratado: (220019/3) DIRCINHA COSTA DOS SANTOS MARIANO</p> <p>CPF: 020.548.901-03</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLIH DE SOUZA RAMOS</p> <p>A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38933/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867895</p> <p>Contratado: (217579/3) MARILU APARECIDA DE SOUZA BELEM</p> <p>CPF: 010.976.371-82</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN</p> <p>A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38947/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867973</p> <p>Contratado: (220123/6) LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA</p> <p>CPF: 964.684.751-04</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal</p> <p>Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR</p> <p>A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38934/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867962</p> <p>Contratado: (217809/5) NEIZE LUCIA FERREIRA</p> <p>CPF: 902.579.601-04</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN</p> <p>A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38948/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867521</p> <p>Contratado: (220198/2) ANDREIA MAZZONETTO ZANON</p> <p>CPF: 004.478.990-40</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES</p> <p>A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38935/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000861486</p> <p>Contratado: (217878/2) MARIA DE FATIMA NUNES RIBEIRO</p> <p>CPF: 935.940.541-87</p> <p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE</p> <p>A Partir de: 24/03/2010 Até 17/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38949/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000865755</p> <p>Contratado: (220302/4) JOAO LUIZ ALEXANDRE</p> <p>CPF: 013.581.231-36</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal</p> <p>Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES</p> <p>A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38936/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867271</p> <p>Contratado: (217885/2) LEUDA HORNANE TSAWADY STE</p> <p>CPF: 964.687.341-34</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (129232) E.E. INDIG. EDUC. BAS. MYHYINMYKYTA SKIRIPI</p> <p>A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38950/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000863201</p> <p>Contratado: (220311/2) MIRIAM BORGES XAVIER</p> <p>CPF: 680.307.978-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA</p> <p>A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38937/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000863339</p> <p>Contratado: (217940/3) PATRICIA COSTA RODRIGUES</p> <p>CPF: 720.558.121-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS</p> <p>A Partir de: 25/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38951/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867931</p> <p>Contratado: (220403/2) LARIANI DJUNCO DE LIMA</p> <p>CPF: 055.448.639-38</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI</p> <p>A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38938/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000868178</p> <p>Contratado: (217941/4) ECENILTON BARBOSA ARAUJO</p> <p>CPF: 004.776.361-28</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO</p> <p>A Partir de: 24/04/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38952/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000862153</p> <p>Contratado: (220406/3) WELLINGTON CONCEICAO FRANCISCO DA SILVA</p> <p>CPF: 008.696.371-69</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal</p> <p>Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO</p> <p>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38939/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000865861</p> <p>Contratado: (218136/2) CLARA GONCALVES ALONSO</p> <p>CPF: 361.638.999-20</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO</p> <p>A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38953/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000865421</p> <p>Contratado: (220447/2) VALERIA ARRIAS MARGARIDO</p> <p>CPF: 014.295.431-40</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO</p> <p>A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38940/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000868052</p> <p>Contratado: (218149/10) HELAINA LEANDRO FERREIRA</p> <p>CPF: 961.561.801-25</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS</p> <p>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38954/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000868183</p> <p>Contratado: (220451/4) FABIANA MUNIZ MELLO FELIX</p> <p>CPF: 738.557.901-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA</p> <p>A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38941/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000865566</p> <p>Contratado: (218337/5) SOLANGE GUIA DA SILVA</p> <p>CPF: 393.713.521-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO</p> <p>A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38955/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867646</p> <p>Contratado: (220495/3) ELZA GUALTER MONTEIRO</p> <p>CPF: 879.168.439-00</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO</p> <p>A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38942/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867331</p> <p>Contratado: (218750/6) JULIANA DA SILVA REIS</p> <p>CPF: 990.546.471-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO</p> <p>A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38956/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000861994</p> <p>Contratado: (220705/3) LUIZ APACANO KAPEGUARA</p> <p>CPF: 362.947.481-00</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (156230) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA</p> <p>A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/38943/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000865651</p> <p>Contratado: (218948/2) FLAVIA CRISTINA GOMES ALMEIDA</p> <p>CPF: 949.246.431-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLIH DE SOUZA RAMOS</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/38957/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000866248</p> <p>Contratado: (220737/2) CARLA CRISTINA WOLSCHICK MORESCO</p> <p>CPF: 053.591.019-38</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal</p> <p>Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE</p>



A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38958/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000863666  
 Contratado: (220739/3) GINALDO DOS SANTOS LIMA  
 CPF: 902.511.481-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 29/04/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38960/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867309  
 Contratado: (220809/2) ELINA LUIZA FERREIRA  
 CPF: 012.620.165-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38961/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867472  
 Contratado: (220812/3) MARCILIO ROCHA DE OLIVEIRA  
 CPF: 024.679.181-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 12/01/2010 Até 31/01/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38963/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865126  
 Contratado: (220839/2) MARCOS IVALDO DA SILVA LOPES  
 CPF: 785.905.231-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 12/01/2010 Até 31/01/2010

A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38964/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865680  
 Contratado: (221038/2) ROSANGELA DA SILVA  
 CPF: 054.772.589-26  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38965/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867403  
 Contratado: (221140/5) SERGIO LUCIO MARTINS  
 CPF: 279.241.572-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38966/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867099  
 Contratado: (221161/2) FRANCIELI OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 036.838.581-76  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38967/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868069  
 Contratado: (221194/3) ZIQUE DE SOUZA DIB  
 CPF: 621.235.991-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38968/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867505  
 Contratado: (221228/4) LIDIANE SILVEIRA SOARES  
 CPF: 009.526.231-88  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38969/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867111  
 Contratado: (221272/4) ARIANE BERGAMIN  
 CPF: 166.473.528-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 02/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38970/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867854  
 Contratado: (221276/2) IVONE VARGAS VIEIRA DA SILVA  
 CPF: 856.538.531-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA  
 A Partir de: 02/04/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38971/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868100  
 Contratado: (221295/3) EDELSON MENDONCA DE OLIVEIRA  
 CPF: 781.829.132-68  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38972/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000863338  
 Contratado: (221301/3) JUARID RIOS CANDIDO  
 CPF: 930.670.031-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO FOVOAS

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38972/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000864327  
 Contratado: (221338/3) IVONEY FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 887.766.701-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 04/04/2010 Até 21/09/2010

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38973/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868060  
 Contratado: (221351/2) MARCIO CASTANHA  
 CPF: 004.223.341-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 28/03/2010 Até 23/09/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38974/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866764  
 Contratado: (221355/3) RONALDO FERREIRA MAGALHAES  
 CPF: 975.013.361-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 28/03/2010 Até 23/09/2010

A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38975/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000862929  
 Contratado: (221481/5) ANA PAULA BENDER  
 CPF: 919.114.941-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGIZA DE BARROS  
 A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38976/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866728  
 Contratado: (221598/4) ANA PAULA TEODORO SANTOS  
 CPF: 019.016.741-69  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 22/14/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38977/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867815  
 Contratado: (221644/2) ANA PAULA MOURA FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 996.103.961-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38978/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867630  
 Contratado: (221762/2) JULIANA DE FREITAS ENCINAS  
 CPF: 027.102.331-77  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38979/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000863978  
 Contratado: (221774/2) CLAUDIA ALINE DASSOW  
 CPF: 976.253.960-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/38980/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000864320  
 Contratado: (221776/3) FARLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 CPF: 597.156.422-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/38981/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000842277  
 Contratado: (221802/1) MAURO ARTHUR SOARES MACIEL  
 CPF: 034.758.451-99  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/38982/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867907  
 Contratado: (221867/3) ELIANE MARIA DOS SANTOS  
 CPF: 823.144.621-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT  
 A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 22/1873/2) JUNIA PAULA NAVES  
**CONTRATO/SEDUC/38983/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867528  
 Contratado: (221873/2) JUNIA PAULA NAVES  
 CPF: 017.605.461-86  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38984/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000867690  
Contratado: (221906/4) FERNANDA FIUZA LUCCA  
CPF: 002.346.160-83  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38985/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000865757  
Contratado: (221927/3) ARIANE DA SILVA MATTOS  
CPF: 692.839.156-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38986/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000868047  
Contratado: (221965/3) EDNA BRUNO BRITO  
CPF: 458.337.371-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38987/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000866898  
Contratado: (222021/2) GESSICA CARDOSO GOMES MAGALHAES  
CPF: 027.653.461-19  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38988/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000863455  
Contratado: (222026/2) ELINE CAETANO MARQUEZ BASTOS  
CPF: 862.093.531-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
A Partir de: 09/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38989/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000868006  
Contratado: (222043/3) SIMEIA RODRIGUES TELLES  
CPF: 035.712.939-32  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS  
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38990/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000867305  
Contratado: (222244/4) JOSIELE DIAS DO NASCIMENTO  
CPF: 065.775.119-77  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38991/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000863363  
Contratado: (222230/2) DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS  
CPF: 061.766.401-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38992/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000863394  
Contratado: (222231/2) ODIR MAX NETO  
CPF: 899.208.641-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38993/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000866750  
Contratado: (222262/2) LINDOMAR JAIRO PATCHER  
CPF: 010.403.331-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38994/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000866742  
Contratado: (222266/3) FLAVIO TOLEDO DE SOUZA  
CPF: 730.271.542-49  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38995/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000862952  
Contratado: (222284/2) CINTHIA RODRIGUES DA SILVA BOM DESPACHO  
CPF: 907.675.431-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38996/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000868086  
Contratado: (222327/3) EDSON MEYER ESSER  
CPF: 018.153.721-41  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLIA VALLE  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38997/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000866665  
Contratado: (222363/2) FERNANDA MIRANDA RAMOS DE ANDRADE  
CPF: 024.338.381-93  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
A Partir de: 16/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38998/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000867933  
Contratado: (222364/2) MARIA ELIZABETE DE ANDRADE  
CPF: 482.479.799-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/38999/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000868398  
Contratado: (222366/2) MARLI PEREIRA BARBOSA  
CPF: 629.561.241-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
A Partir de: 18/04/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39000/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000851209  
Contratado: (222443/1) MIZZEL KRAUSE DA SILVA  
CPF: 004.036.541-73  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39001/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000867240  
Contratado: (222460/2) INDYARA SILVERIO DOURADO  
CPF: 028.026.981-17  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39002/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000867329  
Contratado: (222472/2) LUCAS SARTORETO  
CPF: 009.784.411-09  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39003/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000867919  
Contratado: (222588/2) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS  
CPF: 545.603.901-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39004/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000867408  
Contratado: (222601/2) ADINAELE JUNHOR PEREIRA DA TRINDADE  
CPF: 011.416.321-95  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39005/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000867994  
Contratado: (222605/2) LUCINA MARIA DA SILVA  
CPF: 028.118.031-81  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39006/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000867423  
Contratado: (222606/3) DIRCELENE DA SILVA VIEIRA ALCANTARA  
CPF: 000.735.311-11  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39007/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000867522  
Contratado: (222651/3) ANDOMAR DIVINO MIRANDA  
CPF: 500.180.351-91  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39008/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000867512  
Contratado: (222658/3) MARIA JOANA ALVES PEREIRA  
CPF: 831.927.351-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39009/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 1000000867519  
Contratado: (222660/3) WILTON SANTOS DE SOUSA

CPF: 890.276.801-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 16/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39010/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000008667560  
 Contratado: (222780/3) MARLA ALVES CLAUDIO  
 CPF: 023.245.891-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39011/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866985  
 Contratado: (222781/2) MERIELLE KOEHLER  
 CPF: 095.465.237-12  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 A Partir de: 19/04/2010 Até 31/07/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39012/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867152  
 Contratado: (222946/2) JESSICA BORGES LEITE  
 CPF: 043.663.241-13  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39013/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867606  
 Contratado: (222960/2) ANA PAULA FELIX  
 CPF: 004.422.641-19  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39014/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867953  
 Contratado: (222961/2) ARGEMIRO DA SILVA FILHO  
 CPF: 022.775.237-63  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39015/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000865337  
 Contratado: (222990/2) LUCIANA DA COSTA BASTOS  
 CPF: 869.723.321-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 24/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39016/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867663  
 Contratado: (223088/2) JOCELI TEODORO CANDIDO DE JESUS  
 CPF: 877.974.451-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39017/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867867  
 Contratado: (223117/2) EDILZA MARIA DE ASSUNCAO  
 CPF: 005.716.531-97  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39018/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000868076  
 Contratado: (223247/3) SANDRA MOREIRA DA SILVA DE PAULO  
 CPF: 089.355.607-66  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39019/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000864260  
 Contratado: (223268/1) JOELMA CRISTINA DA SILVA  
 CPF: 927.975.551-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39020/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866358  
 Contratado: (223269/1) JOSE EDER MONTE DA CRUZ CASTRO  
 CPF: 697.435.681-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
 A Partir de: 30/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39021/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000863222  
 Contratado: (223270/1) KARINA FIGUEREDO SOUZA  
 CPF: 015.818.011-90  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 02/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39022/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000863227  
 Contratado: (223271/1) CARLA MAGNA MOURA DA SILVA PONTES  
 CPF: 001.939.061-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39023/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866352  
 Contratado: (223272/1) ANA CAROLINE MARQUES DA SILVA

CPF: 018.661.871-98  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
 A Partir de: 10/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39024/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000865120  
 Contratado: (223273/1) SONIA BEATRIZ MONTEIRO MACIEL  
 CPF: 629.458.071-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39025/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867946  
 Contratado: (223274/1) BENIVALDO APARECIDO DE ALMEIDA  
 CPF: 951.749.401-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39026/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000868001  
 Contratado: (223275/1) ALAIR SOARES DE OLIVEIRA  
 CPF: 971.898.391-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39027/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867516  
 Contratado: (223276/1) LUCIANE BUCIANELLI OLIVEIRA  
 CPF: 025.310.221-98  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (013900) EEPG - L. DE MAIO  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39028/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000008646564  
 Contratado: (223277/1) DONIZETE DA SILVA ALENCAR  
 CPF: 973.361.141-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39029/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866314  
 Contratado: (223278/1) ALESSANDRA FERNANDA LEMES MANDU NORD  
 CPF: 018.344.331-42  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39030/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866219  
 Contratado: (223279/1) MARCILENE SANTOS DA GRACA  
 CPF: 056.185.439-40  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39031/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866231  
 Contratado: (223280/1) TATIANA APARECIDA MARIANO  
 CPF: 039.805.311-12  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39032/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866239  
 Contratado: (223281/1) RENATA MOREIRA VIANA  
 CPF: 041.460.031-21  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39033/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866331  
 Contratado: (223282/1) NILCINEIA ZOCHE  
 CPF: 027.370.451-69  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39034/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000865790  
 Contratado: (223283/1) GLEYSON FRANCA MACIEL  
 CPF: 026.006.161-10  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 30/04/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39035/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866381  
 Contratado: (223284/1) MARIANE CAMILA AMIGO  
 CPF: 041.403.871-14  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39036/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867273  
 Contratado: (223285/1) FERNANDO MIRANDA FAUSTINO  
 CPF: 022.508.491-02  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39037/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866557  
 Contratado: (223286/1) JULIANE TENUTI GOTTARDI

<p>CPF: 040.974.571-52 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CPF: 720.202.531-00 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39038/2010 Processo N°: 1000000867414 Contratado: (223287/1) VANDA FERREIRA MACHADO CPF: 035.301.059-61 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/39052/2010 Processo N°: 1000000867810 Contratado: (223301/1) EILENE DO VALE MORAES CPF: 073.506.288-97 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO A Partir de: 20/03/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39039/2010 Processo N°: 1000000867468 Contratado: (223288/1) APARECIDA DE LOURDES PINTO SOBRINHO CPF: 043.024.639-02 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/39053/2010 Processo N°: 1000000866247 Contratado: (223302/1) RAMON DE SOUZA ALVES ARARA CPF: 033.492.641-66 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (078280) EEI - "ADECA VELA ARARA" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39040/2010 Processo N°: 1000000867239 Contratado: (223289/1) VIVIANE MARTINS BASSAROTI CPF: 011.599.951-50 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/39054/2010 Processo N°: 1000000866525 Contratado: (223303/1) CLAUDENIR RODRIGUES CPF: 700.433.581-01 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (078280) EEI - "ADECA VELA ARARA" A Partir de: 08/02/2010 Até 21/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39041/2010 Processo N°: 1000000866374 Contratado: (223290/1) LUCIANA VILAS BOAS AMORIM DE OLIVEIRA CPF: 009.993.729-80 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/39055/2010 Processo N°: 1000000863120 Contratado: (223304/1) ADRIANE PEREIRA CARNEIRO CPF: 856.334.451-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA A Partir de: 12/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39042/2010 Processo N°: 1000000867081 Contratado: (223291/1) MARIA SILEIDE CANDIDO DA SILVA CPF: 651.733.761-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO " A Partir de: 23/03/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/39056/2010 Processo N°: 1000000851869 Contratado: (223305/1) WELMA PEREIRA DE ABREU CPF: 006.767.371-61 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39043/2010 Processo N°: 1000000850725 Contratado: (223292/1) HELAYNE CORREIA VIEIRA CPF: 005.519.491-55 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/39057/2010 Processo N°: 1000000863844 Contratado: (223306/1) GEORGIA CAPOROSSI COSTA MARQUES AMUI CPF: 732.772.661-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.SURDA A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39044/2010 Processo N°: 1000000840833 Contratado: (223293/1) MARCELIO MARQUES DA SILVA CPF: 617.022.772-91 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/39058/2010 Processo N°: 1000000855006 Contratado: (223307/1) LEIA DE CARVALHO SILVA PACHECO CPF: 943.407.223-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39045/2010 Processo N°: 1000000851125 Contratado: (223294/1) TATIANA MARIA MANTHAY CPF: 747.248.602-78 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/39059/2010 Processo N°: 1000000855268 Contratado: (223308/1) MAGNOLY PEREIRA SIRQUEIRA SILVA CPF: 937.245.433-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39046/2010 Processo N°: 1000000854739 Contratado: (223295/1) PAULA GRABNER CPF: 036.320.721-08 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/39060/2010 Processo N°: 1000000847254 Contratado: (223309/1) ROGELIA BRANDAO TRINDADE CPF: 658.687.141-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLI DE SOUZA RAMOS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39047/2010 Processo N°: 1000000863107 Contratado: (223296/1) ALEXSON DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 026.952.741-90 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/39061/2010 Processo N°: 1000000866167 Contratado: (223310/1) ZILDA DE CASTILHO AGRA SILVA CPF: 412.949.391-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39048/2010 Processo N°: 1000000863412 Contratado: (223297/1) HELLEN DA SILVA MACIEL CPF: 043.553.571-47 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/39062/2010 Processo N°: 1000000847137 Contratado: (223318/1) NUBIA SOUSA LIMA CPF: 741.088.832-68 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO A Partir de: 18/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39049/2010 Processo N°: 1000000865257 Contratado: (223298/1) ALESSANDRO VALADARES ALVES CPF: 951.084.912-04 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/39063/2010 Processo N°: 1000000848732 Contratado: (223319/1) SUELEN MARCOS DOS SANTOS CPF: 036.515.951-45 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39050/2010 Processo N°: 1000000863066 Contratado: (223299/1) THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA CPF: 011.301.461-97 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/39064/2010 Processo N°: 1000000850745 Contratado: (223320/1) ROSALINA PEREIRA DA SILVA CPF: 006.921.751-30 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39051/2010 Processo N°: 1000000867361 Contratado: (223300/1) GISELENE DE FATIMA FARIAS</p>	DE: 13/05/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/39065/2010 Processo N°: 1000000851344 Contratado: (223321/1) ARIANE DA SILVA DIAS BRANDAO</p>	DE: 13/05/2010

CPF: 022.249.491-38  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39066/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000856051  
 Contratado: (223322/1) RITA DE CASSIA ARRUDA MOREIRA  
 CPF: 957.313.931-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 07/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39067/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000856928  
 Contratado: (223323/1) LUIZ CARLOS JUNIOR SIQUIERE  
 CPF: 036.164.221-08  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39068/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000859116  
 Contratado: (223324/1) MARCOS ANTONIO MENEZES DA SILVA  
 CPF: 029.891.761-01  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39069/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000859909  
 Contratado: (223325/1) SALETE RIBEIRO DE ANDRADE PEREIRA  
 CPF: 718.303.672-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39070/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000859923  
 Contratado: (223326/1) LUCINEIDE GUIMARAES DE PINHO  
 CPF: 830.663.061-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39071/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000860832  
 Contratado: (223327/1) DAYANE JESIANE DE OLIVEIRA  
 CPF: 016.359.111-33  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39072/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000862137  
 Contratado: (223328/1) ROSELI FERREIRA DA SILVA HOFFMANN  
 CPF: 024.276.039-29  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39073/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000862186  
 Contratado: (223329/1) GERSON FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 024.744.481-28  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39074/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000862298  
 Contratado: (223330/1) AREDINA GOMES DE OLIVEIRA  
 CPF: 887.363.931-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39075/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000862609  
 Contratado: (223331/1) ZENAIDE PAZ DE OLIVEIRA CRUZ  
 CPF: 109.074.321-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39076/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000862901  
 Contratado: (223332/1) DANIELA PEREIRA  
 CPF: 858.249.502-10  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39077/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000863206  
 Contratado: (223333/1) NADIA NUBIA PECANHA  
 CPF: 032.319.801-51  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010260) EEPG - SRO JOSE  
 A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39078/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000863432  
 Contratado: (223334/1) MARIA DELZUINA DOS SANTOS  
 CPF: 376.010.831-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39079/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000863440  
 Contratado: (223335/1) ELIZANGELA FARIA DA SILVA

CPF: 707.103.841-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39080/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000864025  
 Contratado: (223336/1) VALDETE CONCEICAO DOS SANTOS  
 CPF: 855.236.743-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
 A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39081/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000864053  
 Contratado: (223337/1) VIVIANA RAQUEL NAHER  
 CPF: 007.366.061-22  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39082/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000864143  
 Contratado: (223338/1) OSMAR BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 837.515.301-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39083/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866163  
 Contratado: (223338/2) OSMAR BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 837.515.301-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39084/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000864152  
 Contratado: (223339/1) MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 012.293.071-17  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39085/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000864670  
 Contratado: (223340/1) CLAUDINETE RIBEIRO DA SILVA  
 CPF: 035.256.061-41  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39086/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000865472  
 Contratado: (223341/1) ODENIR FERREIRA LEMES  
 CPF: 304.245.001-59  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39087/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000865608  
 Contratado: (223342/1) VALDENIL PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 035.626.151-40  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39088/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000865908  
 Contratado: (223343/1) ELAINE RODRIGUES GUALBERTO  
 CPF: 033.908.851-61  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"  
 A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39089/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866057  
 Contratado: (223344/1) MARILTON DA SILVA MORAES  
 CPF: 702.590.111-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 29/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39090/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866156  
 Contratado: (223345/1) ROMUALDO TSEREPÁ UMO BURUWE  
 CPF: 005.024.291-19  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (076929) EEI - "DEP. MARIO JURUNA"  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39091/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866295  
 Contratado: (223346/1) SOQUILVA FEITOSA DE MATOS  
 CPF: 963.607.121-72  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39092/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866494  
 Contratado: (223347/1) MICHELI FATIMA NICARETTA  
 CPF: 943.647.881-04  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARÇO  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/39093/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866498  
 Contratado: (223348/1) ALEXANDRE PINHEIRO DO NASCIMENTO

CPF: 018.908.451-08  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 14/04/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39094/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866626  
Contratado: (223349/1) MARA MARCIA ANTONIA PINTO  
CPF: 654.653.501-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39095/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866716  
Contratado: (223350/1) JACIRENE LOPES SILVA  
CPF: 024.576.181-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39096/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866724  
Contratado: (223351/1) AIRTON KOLCENTI  
CPF: 550.848.771-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39097/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866731  
Contratado: (223352/1) AGUINAN EURIPEDES DE BARSANULFO BASILIO  
CPF: 698.354.111-15  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 23/04/2010 Até 30/04/2010  
CONTRATO/SEDUC/39098/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866734  
Contratado: (223353/1) GILBERTO BORGES DA SILVA  
CPF: 378.279.791-49  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39099/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866743  
Contratado: (223354/1) ROSENI FIDELIS SOUZA  
CPF: 016.078.991-59  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39100/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866751  
Contratado: (223355/1) EDENEZ PINHEIRO ROSA  
CPF: 888.300.551-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39101/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866758  
Contratado: (223356/1) MARIA CELIA BELA DE LIMA  
CPF: 918.723.161-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO  
A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39102/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866848  
Contratado: (223357/1) JOELY DOS SANTOS SILVA  
CPF: 037.689.671-07  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39103/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866937  
Contratado: (223358/1) RONEMAR GARCIA DA SILVA  
CPF: 705.300.761-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39104/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866967  
Contratado: (223359/1) LUCILEIA PAIVA BORGES  
CPF: 016.127.681-48  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39105/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867092  
Contratado: (223360/1) DEYVIDYSON VICENTE DA SILVA  
CPF: 028.443.521-03  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO  
A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39106/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867098  
Contratado: (223361/1) FRANCIS PAULA SANTOS MOREIRA  
CPF: 039.224.961-80  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
A Partir de: 05/04/2010 Até 01/10/2010  
CONTRATO/SEDUC/39107/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867148  
Contratado: (223362/1) ELIANA CLEMENTE DA SILVA

CPF: 814.254.061-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39108/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867162  
Contratado: (223363/1) CLAUDIA IRENE MENDES FILHA  
CPF: 631.011.811-00  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 22/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39109/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867174  
Contratado: (223364/1) MARIA BENEDITA GOMES DO NASCIMENTO  
CPF: 293.034.781-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 29/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39110/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867285  
Contratado: (223365/1) LUCIENE MARIA DE ARRUDA  
CPF: 006.749.371-80  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39111/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867731  
Contratado: (223366/1) JENE DE BRITO JACOBINA  
CPF: 931.650.481-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 03/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39112/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867957  
Contratado: (223367/1) JUCINEIDE FRANCA DE ALMEIDA  
CPF: 016.810.941-77  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39113/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867967  
Contratado: (223368/1) BENEDITA ELIANE NOBRE DA CRUZ  
CPF: 459.251.351-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER  
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39114/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000868093  
Contratado: (223369/1) OLISANGELA SILVA DE OLIVEIRA  
CPF: 689.427.101-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 15/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39115/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866233  
Contratado: (223382/1) EDICREIA ROSA DE MAGALHAES COSTA  
CPF: 937.590.531-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 04/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39116/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000852375  
Contratado: (223383/1) TANIA MARIA CRISTO BRANQUINHO  
CPF: 536.244.081-00  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39117/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000866842  
Contratado: (223384/1) ANDRE GERSTBERGER  
CPF: 032.217.311-67  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 30/03/2010 Até 28/04/2010  
CONTRATO/SEDUC/39118/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000863741  
Contratado: (223385/1) POLLYANA SOARES PAIVA  
CPF: 041.729.581-25  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39119/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867231  
Contratado: (223386/1) HILDSON GOMES PAES DA COSTA  
CPF: 010.479.351-12  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39120/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000867300  
Contratado: (223387/1) PAULO CESAR CEMBRANI  
CPF: 855.529.171-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39121/2010 DE: 13/05/2010  
Processo N°: 100000863878  
Contratado: (223388/1) RENATO CANDIDO ALVES FILHO

CPF: 304.696.898-11  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI  
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39122/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000866299  
Contratado: (223389/1) VANESSA OLIVEIRA  
CPF: 360.567.948-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39123/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000861436  
Contratado: (223390/1) NILVA SANTOS SOARES  
CPF: 693.607.151-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT  
A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39124/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000866348  
Contratado: (223391/1) MARIA CUSTODIA DE CAMPOS  
CPF: 908.895.411-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39125/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000865760  
Contratado: (223392/1) VANIA FERNANDA HARDT  
CPF: 050.150.629-23  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39126/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000866058  
Contratado: (25637/32) ORCELINA MIGUELINA LUIZ SCATOLIN  
CPF: 461.082.701-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39127/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000867991  
Contratado: (2580/39) INEZ MARIA PINHEIRO SOARES  
CPF: 110.132.221-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39128/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000868119  
Contratado: (29073/34) LIDIA MARGARETE LEMES DE CAMPOS  
CPF: 329.065.601-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39129/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000864338  
Contratado: (30470/10) ANTONIO VALDENIR CALIARE  
CPF: 393.844.031-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39130/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000866966  
Contratado: (30573/13) MARIA PINTO DE MORAIS  
CPF: 267.518.951-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB  
A Partir de: 01/04/2010 Até 13/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39131/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000868050  
Contratado: (31667/11) PEDRO JESUS DA PURIFICACAO  
CPF: 174.609.649-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROTI  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39132/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000867952  
Contratado: (31874/2) ROSENIL DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO DIAS  
CPF: 378.601.191-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 07/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39133/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000867323  
Contratado: (33976/33) ZULLIA MARIA DA CONCEICAO SILVA  
CPF: 138.309.021-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39134/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000867474  
Contratado: (34204/7) JOELIR ALVES E SILVA  
CPF: 388.114.641-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA  
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39135/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000863444  
Contratado: (35920/23) MARTA APARECIDA POSSAVATS

CPF: 523.111.801-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39136/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000867965  
Contratado: (36785/38) ROSA MARIANA RIBEIRO  
CPF: 567.906.861-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39137/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000863479  
Contratado: (36848/44) GERSON CLAUDIO COENGA FERREIRA  
CPF: 384.086.271-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 12/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39138/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000867873  
Contratado: (37230/26) ILDA FERREIRA DA COSTA CORREA  
CPF: 363.148.891-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39139/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000868044  
Contratado: (37978/33) NEZIO VITOR PINHEIRO  
CPF: 229.883.351-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39140/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000867807  
Contratado: (38513/6) VANIA REGINA FERREIRA NUNES  
CPF: 522.121.301-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39141/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000868396  
Contratado: (39642/32) ANTONIO FRANCISCO DO CARMO  
CPF: 156.785.801-59  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
A Partir de: 18/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39142/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000867420  
Contratado: (39789/23) ROBERTO JOSE DOS SANTOS  
CPF: 415.227.371-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39143/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000862926  
Contratado: (45324/51) HELENICE DA SILVA SANTOS  
CPF: 551.448.531-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39144/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000868046  
Contratado: (45645/15) LAURA CRISTINA OMAR ABED  
CPF: 593.464.771-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39145/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000867795  
Contratado: (45917/19) EUDOCIO BARBOSA MARTINS  
CPF: 107.742.621-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39146/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000868209  
Contratado: (46768/26) OSCAR GONCALVES DE OLIVEIRA  
CPF: 600.205.391-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39147/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000867964  
Contratado: (47508/25) SANDRA ALICE FIGUEIREDO DA SILVA  
CPF: 346.126.611-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39148/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000865386  
Contratado: (47567/28) CREUZANE CONCEICAO DE ALMEIDA  
CPF: 483.715.641-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/39149/2010 DE: 13/05/2010  
Processo Nº: 100000867650  
Contratado: (48058/26) ROSEMEIRE SANTOS DE SOUZA PEREIRA

<p>CPF: 581.961.531-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>CPF: 630.158.701-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39150/2010 Processo Nº: 100000867824 Contratado: (48672/34) JAIR CAMPOS DE ARRUDA CPF: 468.988.831-00</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/39164/2010 Processo Nº: 100000860608 Contratado: (55727/9) EVA ADVINCULA SAO MIGUEL CPF: 015.970.208-93</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO A Partir de: 02/04/2010 Até 17/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39151/2010 Processo Nº: 100000866993 Contratado: (49044/30) DANUZA ANTONIA CORREA SEMPFO CPF: 160.292.751-00</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/39165/2010 Processo Nº: 100000866900 Contratado: (56593/11) ROSELY DE OLIVEIRA FLAUZINO BEZERRA CPF: 145.221.138-89</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA" A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39152/2010 Processo Nº: 100000867615 Contratado: (49416/40) HENRIQUE CARLOS PEREIRA CPF: 433.088.211-68</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/39166/2010 Processo Nº: 100000866251 Contratado: (56666/29) DEJAILSE FATIMA DE OLIVEIRA LOPES CPF: 808.223.121-15</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39153/2010 Processo Nº: 100000868040 Contratado: (49722/27) ANTONIA ELIETE DE SOUZA CPF: 162.040.001-44</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/39167/2010 Processo Nº: 100000864585 Contratado: (56668/31) VIRLANE MATILDE SALES SOUZA CPF: 807.268.011-00</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39154/2010 Processo Nº: 100000867419 Contratado: (49958/36) JOAO PEREIRA MIRANDA CPF: 284.259.011-20</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/39168/2010 Processo Nº: 100000865969 Contratado: (56724/37) ELIANE TEREZA LEPRONI DOS SANTOS CPF: 771.524.921-15</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39155/2010 Processo Nº: 100000862934 Contratado: (51702/19) MARLI SEBASTIANA DA COSTA PINTO CPF: 551.587.221-53</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/39169/2010 Processo Nº: 100000868063 Contratado: (56802/13) MARIO SERGIO BOTEELHO RONDON CPF: 537.615.101-87</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 09/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39156/2010 Processo Nº: 100000867353 Contratado: (52634/14) DEBORA VIANA DA SILVA CPF: 495.398.841-87</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/39170/2010 Processo Nº: 100000867237 Contratado: (56851/17) ALZIRA ALVES CARDOSO CPF: 329.185.261-34</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39157/2010 Processo Nº: 100000868190 Contratado: (52974/17) LAURICENA MARQUES DE OLIVEIRA ROCHA CPF: 304.614.131-91</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/39171/2010 Processo Nº: 100000867281 Contratado: (57183/16) MARIA DO CARMO MACEDO CPF: 691.524.111-68</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39158/2010 Processo Nº: 100000863681 Contratado: (53915/26) BARBARA BELANDA BENEVIDES DA SILVA CPF: 801.130.441-00</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/39172/2010 Processo Nº: 100000867481 Contratado: (58023/6) ANA LUCIA GONCALVES DE OLIVEIRA CPF: 545.812.571-15</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39159/2010 Processo Nº: 100000867107 Contratado: (54229/31) MARIA JOSETE MOREIRA FERREIRA CPF: 331.237.213-53</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/39173/2010 Processo Nº: 100000863423 Contratado: (58818/3) OSVALDO DOS SANTOS LARA CPF: 627.941.241-53</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39160/2010 Processo Nº: 100000867602 Contratado: (54291/20) CELIA PAULA COELHO CPF: 581.923.871-00</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/39174/2010 Processo Nº: 100000866841 Contratado: (59536/12) GUIOMAR DA CRUZ MESSIAS CPF: 502.214.931-15</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES A Partir de: 01/02/2010 Até 31/05/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39161/2010 Processo Nº: 100000867591 Contratado: (54418/6) LEONOR ALVES DOS SANTOS CPF: 535.540.861-34</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/39175/2010 Processo Nº: 100000865267 Contratado: (60099/21) ELIANI DE SOUZA TORRES CPF: 522.770.891-68</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39162/2010 Processo Nº: 100000867158 Contratado: (54950/23) KAEDY ROSENY CORREA CPF: 631.244.241-15</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/39176/2010 Processo Nº: 100000867623 Contratado: (60139/11) EDIME GONCALVES DOS SANTOS CPF: 805.597.781-04</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 13/05/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/39163/2010 Processo Nº: 100000867987 Contratado: (55376/8) IRANI APARECIDA SEMENSATO</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/39177/2010 Processo Nº: 100000868016 Contratado: (60206/20) JUSTINA DA MATA NASCIMENTO</p>	



CPF: 503.230.831-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39178/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867243  
 Contratado: (60765/36) ROSIMEIRE DO CARMO OLIVEIRA  
 CPF: 531.940.201-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39179/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000863159  
 Contratado: (61062/15) JOIL SEBASTIAO CORREA  
 CPF: 393.639.021-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39180/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000868009  
 Contratado: (61611/19) ROSANE SILBENE GUIA  
 CPF: 328.762.621-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39181/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000868265  
 Contratado: (62039/23) LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
 CPF: 662.540.431-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
 A Partir de: 02/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39182/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866860  
 Contratado: (62042/18) EVANIZE CHIMINACIO POLIDORO  
 CPF: 835.002.941-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 10/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39183/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867076  
 Contratado: (62194/5) MARIA HELENA MOHR DIAS  
 CPF: 803.036.760-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "  
 A Partir de: 15/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39184/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000863231  
 Contratado: (62702/30) LUCIANO OTAHARA CAMPOS  
 CPF: 836.047.581-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39185/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000865227  
 Contratado: (64307/30) FRANCISCA FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 170.961.974-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALLDANHA NETO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/39186/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000709090  
 Contratado: (64541/10) ROSELEI RUIZ OLIVATI FARIA  
 CPF: 003.994.351-82  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/39187/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000864912  
 Contratado: (64774/26) JUSEMAR MARIANO DA SILVA  
 CPF: 813.392.401-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39188/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867176  
 Contratado: (64938/44) EVALDO BENEDITO PIRES  
 CPF: 384.355.941-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39189/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866667  
 Contratado: (64956/20) EUDES ALVES ORMOND  
 CPF: 602.610.218-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39190/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000863198  
 Contratado: (65164/12) GILBERTO GOMES DOS SANTOS  
 CPF: 495.789.791-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39191/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867017  
 Contratado: (65285/21) SONIA FLORENCIO SANTIAGO  
 CPF: 429.232.391-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39192/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867621  
 Contratado: (65753/28) MAGALI DA COSTA SANCHO  
 CPF: 604.281.551-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39193/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000865485  
 Contratado: (66339/23) VALDESON RODRIGUES DE ALCANTARA  
 CPF: 862.021.111-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI  
 A Partir de: 17/03/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39194/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867932  
 Contratado: (66466/16) SANDRA PINTO DE QUEIROZ  
 CPF: 835.293.571-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 09/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39195/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866774  
 Contratado: (67338/30) EDIANES MARIA DE ASSUNCAO  
 CPF: 393.672.821-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 01/10/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39196/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867355  
 Contratado: (67534/2) NATALINO DIAS DOS SANTOS  
 CPF: 474.651.401-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39197/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867506  
 Contratado: (67998/21) ROZANA APARECIDA DOS SANTOS  
 CPF: 353.784.501-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
 A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39198/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867821  
 Contratado: (68709/15) CLAUDEMIR VANZELLA  
 CPF: 135.728.768-26  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39199/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867073  
 Contratado: (68786/23) MARTA DAMIAO DA SILVA  
 CPF: 571.788.281-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39200/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000866941  
 Contratado: (69005/46) RITA DE CACIA SOUZA  
 CPF: 496.414.921-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39201/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000867794  
 Contratado: (69357/14) QUEZIA AMBROSIO DE SOUZA VARGAS  
 CPF: 701.242.991-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA  
 A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/39202/2010** DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 100000868122  
 Contratado: (70193/25) LUCIMAR GONCALVES RONDON  
 CPF: 698.557.571-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO

<p>A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/39203/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867941</p> <p>Contratado: (70194/18) JUCINEILA GONCALINA DA SILVA</p> <p>CPF: 858.711.681-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON</p> <p>A Partir de: 09/04/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/39217/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000865612</p> <p>Contratado: (75059/31) MARIA DE FATIMA ALVES FEITOSA</p> <p>CPF: 452.105.431-53</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO</p> <p>A Partir de: 30/04/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39204/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000868121</p> <p>Contratado: (70219/41) TELMA CLAUDIA MARTINS</p> <p>CPF: 880.196.081-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO</p> <p>A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39218/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867134</p> <p>Contratado: (75215/41) WALTER BIZERRA</p> <p>CPF: 522.390.471-00</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO</p> <p>A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39205/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000863165</p> <p>Contratado: (70412/35) FABIANA LEPRÍ</p> <p>CPF: 023.871.309-10</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA</p> <p>A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39219/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000866034</p> <p>Contratado: (75285/4) ANTONIO MARCIO DA SILVA</p> <p>CPF: 460.543.241-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI</p> <p>A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39206/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867915</p> <p>Contratado: (70674/27) CELIA HELENA SULZBACH</p> <p>CPF: 468.664.691-04</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE</p> <p>A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39220/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000868005</p> <p>Contratado: (75511/6) EDNA MARIANA DOS SANTOS COSTA</p> <p>CPF: 362.477.901-04</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO</p> <p>A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39207/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000866770</p> <p>Contratado: (70799/30) JOSELINO QUERINO DE OLIVEIRA</p> <p>CPF: 703.925.101-97</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS</p> <p>A Partir de: 05/04/2010 Até 01/10/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39221/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867213</p> <p>Contratado: (75902/71) WANDA MARCAL LOPES DE ASSIS</p> <p>CPF: 460.745.111-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO</p> <p>A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39208/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000864849</p> <p>Contratado: (72962/26) NILSON GONCALO DOS SANTOS</p> <p>CPF: 594.348.211-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES</p> <p>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39222/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867658</p> <p>Contratado: (75927/17) ZILMA LOURDES DE MENDONCA</p> <p>CPF: 429.881.361-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA</p> <p>A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39209/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867476</p> <p>Contratado: (72973/19) ODEILDE PEREIRA DE JESUS MIYAMOTO</p> <p>CPF: 631.271.131-53</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELLINA CORSO</p> <p>A Partir de: 24/04/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39223/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000862521</p> <p>Contratado: (76008/17) SIRLENE DA SILVA SOUTO</p> <p>CPF: 695.730.771-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO</p> <p>A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39210/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000861749</p> <p>Contratado: (73385/19) KATIA LAURA COELHO LEANDRO</p> <p>CPF: 627.537.891-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO</p> <p>A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39224/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000863291</p> <p>Contratado: (76049/26) CANDIDO RAMOS DA SILVA FILHO</p> <p>CPF: 140.451.331-00</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILLO POVOAS</p> <p>A Partir de: 24/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39211/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000868344</p> <p>Contratado: (73399/25) MARY GONCALINA DA SILVA</p> <p>CPF: 666.923.421-04</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS</p> <p>A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39225/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867954</p> <p>Contratado: (76071/19) SANDRA MARIA CANHET WEIAND</p> <p>CPF: 133.421.818-85</p> <p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 28 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI</p> <p>A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39212/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000865914</p> <p>Contratado: (73449/42) EDIMARA LUCIA BASSAROTI</p> <p>CPF: 817.054.331-20</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO</p> <p>A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39226/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000868013</p> <p>Contratado: (76191/17) CLAUDIA MARCIA DE ARRUDA E SILVA</p> <p>CPF: 809.529.171-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO</p> <p>A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39213/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000866280</p> <p>Contratado: (73723/59) ROGERA SORALHA DE SOUZA</p> <p>CPF: 862.854.241-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal</p> <p>Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO</p> <p>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39227/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867173</p> <p>Contratado: (76312/18) LEONICE CLOTILDE TOCHETTO</p> <p>CPF: 621.256.721-20</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA</p> <p>A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39214/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867604</p> <p>Contratado: (74425/38) ROSANGELA MARIA MENDES LEITE</p> <p>CPF: 196.830.222-00</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA</p> <p>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39228/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000868078</p> <p>Contratado: (77803/16) MARIA ELIANE DA SILVA</p> <p>CPF: 593.140.011-72</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR</p> <p>A Partir de: 25/03/2010 Até 31/03/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39215/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000863678</p> <p>Contratado: (74450/9) ANDRESSA FERNANDA SANTOS</p> <p>CPF: 889.596.431-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO</p> <p>A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39229/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000867072</p> <p>Contratado: (78394/36) ANDREA BALBINO DA SILVA</p> <p>CPF: 861.908.301-53</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (049883) E.E. ANDRÉ MAGGI</p> <p>A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39216/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000866531</p> <p>Contratado: (74570/10) SIMONE RIBEIRO FERREIRA</p> <p>CPF: 629.868.561-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39230/2010 DE: 13/05/2010</p> <p>Processo N°: 1000000868028</p> <p>Contratado: (78449/12) SILVIA DANTAS DE BARROS</p> <p>CPF: 459.653.901-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO</p>

CONTRATO/SEDUC/39231/2010 DE: 13/05/2010  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 Processo N°: 1000000868434  
 Contratado: (78850/17) JORGE RIBEIRO DE MOURA  
 CPF: 654.627.261-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 17/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39232/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868062  
 Contratado: (79292/13) TANIA MARA ALVES PEREIRA  
 CPF: 667.719.861-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39233/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000864871  
 Contratado: (79371/3) HELTON FABIANO ESPIRITO SANTO FERRAZ  
 CPF: 690.315.761-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (012084) EEBB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39234/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868376  
 Contratado: (81238/3) JOSE CARLOS PEREIRA  
 CPF: 048.499.651-72  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012670) EEPG - FRED CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39235/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867981  
 Contratado: (82544/17) NELCI JAQUELINE DE OLIVEIRA  
 CPF: 650.079.301-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39236/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000863405  
 Contratado: (82601/2) ANDREIA PATRICIA DE CARVALHO  
 CPF: 631.051.951-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39237/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000864505  
 Contratado: (83945/18) SIRLEI ANZOLIN BATTISTI  
 CPF: 025.591.759-75  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39238/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867999  
 Contratado: (84575/4) MARCILIA DE ALMEIDA BRINGSKEN  
 CPF: 162.258.051-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO  
 A Partir de: 12/03/2010 Até 26/03/2010

CONTRATO/SEDUC/39239/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867926  
 Contratado: (86385/8) ADRIANO MENDONCA DE OLIVEIRA  
 CPF: 300.243.058-71  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39240/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867491  
 Contratado: (86876/33) WILSON FRANCISCO PEREIRA  
 CPF: 383.680.721-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO  
 A Partir de: 24/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39241/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865691  
 Contratado: (87874/12) CELIA REGINA DE OLIVEIRA  
 CPF: 920.986.141-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39242/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865681  
 Contratado: (88545/16) APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA  
 CPF: 497.879.772-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39243/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866929  
 Contratado: (89129/18) PAULO CESAR SANTANA DE SOUZA  
 CPF: 487.323.381-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39244/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867499  
 Contratado: (89945/21) EDNA MARIA  
 CPF: 474.194.741-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO

CONTRATO/SEDUC/39245/2010 DE: 13/05/2010  
 A Partir de: 24/04/2010 Até 23/12/2010  
 Processo N°: 1000000867155  
 Contratado: (89957/25) SANDRA MARIA DE ALCANTARA  
 CPF: 352.936.671-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39246/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865456  
 Contratado: (90223/11) JAQUELINE VICENTE MARIANO MEIRA  
 CPF: 572.209.721-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39247/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866607  
 Contratado: (90641/33) GENIEL ARAUJO SILVA  
 CPF: 886.097.151-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39248/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000866978  
 Contratado: (91386/16) ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA  
 CPF: 317.782.831-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39249/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867635  
 Contratado: (92388/25) VIVIANE DA SILVA NUNES  
 CPF: 858.351.101-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
 A Partir de: 15/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39250/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867022  
 Contratado: (92406/25) EDIR SALETE BENINCA SAVEGNAGO  
 CPF: 325.698.310-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
 A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39251/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000864698  
 Contratado: (92857/18) MARCOS ANTONIO CARDOSO DE LIMA  
 CPF: 549.840.331-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39252/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000863073  
 Contratado: (94726/18) PAULO CESAR DE CARVALHO  
 CPF: 621.643.331-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE  
 A Partir de: 02/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39253/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000863617  
 Contratado: (94923/14) CAROLINA DE RIBAMAR E SILVA  
 CPF: 816.614.791-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITLUGA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39254/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867214  
 Contratado: (96956/37) TATIANY DIAS PEREIRA  
 CPF: 841.844.001-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39255/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868194  
 Contratado: (97991/6) IRANY DE LIMA PEREIRA  
 CPF: 240.689.181-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
 A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39256/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000868074  
 Contratado: (98077/5) TALITA ANDREIA DE PINHO  
 CPF: 996.531.681-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 25/03/2010 Até 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/39257/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000867044  
 Contratado: (99446/26) ILKA MARIA DE SOUZA  
 CPF: 924.375.081-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39258/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N°: 1000000865129  
 Contratado: (99842/15) CLEBER LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO  
 CPF: 810.189.161-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

<p>A Partir de: 12/01/2010 Até 31/01/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação</p>	<p>CPF: 971.827.371-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA Substituído: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO A Partir de: 28/04/2010 Até 26/06/2010</p>
<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39271/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000867299 Contratado: (209083/5) MARCELO ALVES DA SILVA CPF: 886.213.671-49</p>
<p>Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/39259/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000867747 Contratado: (143951/3) MARIA ADINAN VIEIRA LOPES CPF: 720.645.101-25 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA Substituído: (125011/6) MARIA MAURA PEREIRA GOMES A Partir de: 15/04/2010 Até 12/08/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39272/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000865539 Contratado: (209925/5) SELMA RODRIGUES CPF: 896.479.551-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA Substituído: (2945/1) CLEUZANY SOUZA CAVALCANTE ARAUJO A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39260/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000866237 Contratado: (223314/1) IVONETE CORREIA SALOMAO CPF: 517.698.161-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA Substituído: (53492/3) MARCIA BARBOSA CASSIA A Partir de: 23/03/2010 Até 23/05/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39272/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000867050 Contratado: (211781/3) JOANICE CATARINA DE OLIVEIRA GODOI CPF: 513.694.191-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO Substituído: (4722/1) JOAO GALDINO DA SILVA A Partir de: 27/04/2010 Até 25/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39261/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000866415 Contratado: (223315/1) ELZILENE MOREIRA DA COSTA CPF: 032.844.951-26 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC Substituído: (208920/4) AVELINA PEREIRA DA CONCEICAO A Partir de: 09/03/2010 Até 06/07/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39274/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000863902 Contratado: (212470/3) ELISANGELA FERREIRA DE ARAUJO CPF: 000.644.941-79 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO Substituído: (16055/1) ELIANE MARIA CAMPOS SILVA A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39262/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000867230 Contratado: (119988/9) JOAO BATISTA DE PAULA CORREA CPF: 559.387.011-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA Substituído: (85949/1) WILTON RODRIGUES DE GODOI A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39275/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000867097 Contratado: (213323/5) ORELINO MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 632.009.881-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA Substituído: (70407/2) JEMISABEL NEPONCENO DA SILVA A Partir de: 18/03/2010 Até 16/04/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39263/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000867277 Contratado: (128995/10) ISTEFANIA DOS SANTOS TRINDADE CPF: 814.371.021-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS Substituído: (95902/1) ADRIANA RODRIGUES DE CASTRO A Partir de: 14/04/2010 Até 02/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39276/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000868155 Contratado: (21484/4) DEUZINA ALVES DE ABREU SILVA CPF: 204.657.771-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES Substituído: (4760/1) MARIA NUNES DE ARAUJO A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39264/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000868130 Contratado: (139010/14) AMELIA INES ANDRADE DE OLIVEIRA CPF: 483.712.031-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA Substituído: (15856/1) ESCOLASTICA LOPES DA SILVA A Partir de: 12/04/2010 Até 30/04/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39277/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000865742 Contratado: (215225/5) SANDRA MARIA DE JESUS FREITAS CPF: 003.716.561-50 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA Substituído: (305/1) MARIA JOSE GARCIA DA SILVA A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39265/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000864971 Contratado: (140884/5) ZILDENETE DE ALENCAR BRANDAO CPF: 570.245.961-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS Substituído: (11742/1) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS A Partir de: 18/03/2010 Até 16/04/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39278/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000865609 Contratado: (219602/3) EVA MARILENE PEREIRA RODRIGUES CPF: 039.092.591-89 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA Substituído: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA A Partir de: 27/04/2010 Até 26/05/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39266/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000863795 Contratado: (140897/13) MARIA ANGELA ALVES DA SILVA CPF: 569.945.591-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA Substituído: (28186/3) ANA DE OLIVEIRA ALVES A Partir de: 04/03/2010 Até 22/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39279/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000867235 Contratado: (219761/4) GILSON JACINTO CASTILHO CPF: 012.274.561-23 Cargo/Função: (3476) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO Substituído: (15973/1) SEBASTIAO ORELLINO LOPES A Partir de: 02/05/2010 Até 30/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39267/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000866955 Contratado: (141835/18) ROSIMEYRE DE OLIVEIRA NEGREIRO CPF: 622.245.901-30 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO Substituído: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39280/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000867643 Contratado: (220455/2) BENEDITA CATARINA DOS SANTOS CPF: 537.702.001-44 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO Substituído: (11882/1) MARIA REGINA CORREIA DA SILVA A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39268/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000863836 Contratado: (144398/3) CELIA DE JESUS GOMES CPF: 889.894.105-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA Substituído: (3443/1) LAURA APARECIDA DA SILVA RAMOS A Partir de: 19/04/2010 Até 16/07/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39281/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000866895 Contratado: (221731/3) MARIA DAS GRACAS DE MORAES FERREIRA CPF: 006.728.333-01 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA Substituído: (695/1) ANEZIA ALVES DOS SANTOS CAMARGO A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39269/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000865721 Contratado: (201934/6) SILVANETE DA SILVA PEREIRA CPF: 940.222.401-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Substituído: (96640/2) THAIS CRISTINA DA SILVA ALMEIDA A Partir de: 03/03/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39282/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000867288 Contratado: (221753/2) FRANCIELY OLIVEIRA DA SILVA CPF: 023.601.241-02 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39270/2010 DE: 13/05/2010 Processo Nº: 1000000868410 Contratado: (207364/10) MARIA DE NAZARE BEZERRA EVANGELISTA</p>	

Substituído: (11800/1) VALDECY GRACIANA RIBEIRO  
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010  
CONTRATO/SEDUC/39283/2010 DE: 13/05/2010

Processo Nº: 100000863099  
Contratado: (223311/1) ANITA PAES PINTO  
CPF: 594.705.181-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
Substituído: (14732/1) JOSEFINA ANGELA DE MAGALHAES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 29/06/2010

CONTRATO/SEDUC/39284/2010 DE: 13/05/2010

Processo Nº: 100000865964  
Contratado: (223312/1) JAQUELINI LOURENCO DA SILVA  
CPF: 030.314.151-40  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS  
Substituído: (44862/5) ALAIDE BATISTA DOS ANJOS  
A Partir de: 02/04/2010 Até 30/06/2010

CONTRATO/SEDUC/39285/2010 DE: 13/05/2010

Processo Nº: 100000866054  
Contratado: (223313/1) RITA ACACIA DOS ANJOS SILVA  
CPF: 458.607.931-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
Substituído: (12307/1) MARIA MIGUELINA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 29/06/2010

CONTRATO/SEDUC/39286/2010 DE: 13/05/2010

Processo Nº: 100000866717  
Contratado: (223316/1) MARIA JOSE AURELIA COSTA  
CPF: 652.244.931-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO  
Substituído: (1818/1) ANIZIA DE ARRUDA COSTA  
A Partir de: 29/03/2010 Até 26/06/2010

CONTRATO/SEDUC/39287/2010 DE: 13/05/2010

Processo Nº: 100000866757  
Contratado: (223317/1) ADRIANA FAGLIARI  
CPF: 905.643.751-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELIS VARGAS"  
Substituído: (77894/7) JANILVA DA SILVA MATOS  
A Partir de: 19/04/2010 Até 17/07/2010

CONTRATO/SEDUC/39288/2010 DE: 13/05/2010

Processo Nº: 100000867295  
Contratado: (31391/15) JOSIMIRA SOARES DA COSTA  
CPF: 797.917.947-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
Substituído: (1530/1) EURIDES DA SILVA PEREIRA  
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010

CONTRATO/SEDUC/39289/2010 DE: 13/05/2010

Processo Nº: 100000861524  
Contratado: (68826/20) GILBERTO MACIEL DOS ANJOS  
CPF: 870.042.161-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO  
Substituído: (38855/1) ARION FERREIRA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 20/03/2010

CONTRATO/SEDUC/39290/2010 DE: 13/05/2010

Processo Nº: 100000868492  
Contratado: (76741/4) EUSTAQUIO RANGEL PROCOPIO  
CPF: 534.950.476-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA  
Substituído: (87804/1) EDNELMA RIBEIRO LIMA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 04/07/2010

CONTRATO/SEDUC/39291/2010 DE: 13/05/2010

Processo Nº: 100000867078  
Contratado: (97653/14) FRANCISCO JUVINO DA SILVA  
CPF: 274.663.101-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
Substituído: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 06/05/2010 Até 04/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00448/2010 DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.º: 100000864686

Nome: (112429/16) LUCIA KCENIUK GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00449/2010 DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (28067/1) ADELIA FRANCISCA SANTANA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 07/05/2010 Até 04/08/2010  
Processo N.º:  
Nome: (5107/1) ADENIR BENEDITA VIANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010

Processo N.º:  
Nome: (12592/1) ANANIZA DUARTE DE FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 05/05/2010 Até 02/08/2010

Processo N.º:  
Nome: (32127/1) ANGELA CRISTINA ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/07/2010

Processo N.º:  
Nome: (16904/1) ANTONIO GONCALVES DE PADUA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/07/2010

Processo N.º:  
Nome: (15322/1) AUXILIADORA DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 08/05/2010 Até 06/06/2010

Processo N.º:  
Nome: (6660/1) CLAUDIA NOBRE DE MIRANDA MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/06/2010

Processo N.º:  
Nome: (54127/5) CRISTINA SUZANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILLO POVOAS  
A Partir de: 06/05/2010 Até 04/07/2010

Processo N.º:  
Nome: (16113/1) ELIANE DORILEO LOUZICH  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009059) SUPERINTENDENCIA DE PLANEJ. DA EDUCACAO  
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010

Processo N.º:  
Nome: (87034/1) ELIENE ALVES FERREIRA RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010

Processo N.º:  
Nome: (93494/1) EVA VALDIRENE DA CRUZ MIRANDA FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 09/05/2010 Até 28/05/2010

Processo N.º:  
Nome: (14186/1) IARA BARROS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010

Processo N.º:  
Nome: (33476/1) INEZ LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 10/03/2010 Até 07/07/2010

Processo N.º:  
Nome: (37074/1) LUCIMAR DELGADO DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 09/05/2010 Até 07/07/2010

Processo N.º:  
Nome: (32973/1) MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE MAGALHAES MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/07/2010

Processo N.º:  
Nome: (2418/1) MARIA DO ROSARIO BARROS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010

Processo N.º:  
Nome: (89542/1) MARIA DOMINGAS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR  
A Partir de: 06/05/2010 Até 04/06/2010

Processo N.º:  
Nome: (14352/1) MARIA DOS ANJOS LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/06/2010

Processo N.º:  
Nome: (7864/1) MARIA ELIZA RIBEIRO PEREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 09/04/2010 Até 08/05/2010

Processo N.º:  
Nome: (18910/1) MARIA JULIA MOREIRA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 04/05/2010 Até 01/08/2010

Processo N.º:  
Nome: (85303/1) MARICLEY EDUARDO CINTRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009032) ASSESSORIA ESP. PARA A JUR. EDUCACIONAIS  
A Partir de: 06/05/2010 Até 25/05/2010

Processo N.º:  
Nome: (15244/1) MARINALVA BISPO NEVES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 05/05/2010 Até 19/05/2010

Processo N.º:  
Nome: (15067/1) MARLI SILVEIRA MARQUES DE LAET  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 06/05/2010 Até 21/05/2010

Processo N.º:

Nome: (74648/2) MARTA DE OLIVEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/07/2010

Processo N.:  
Nome: (34055/1) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 04/05/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:  
Nome: (14576/1) OENIR MADALENA DIAS DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 11/05/2010 Até 09/06/2010

Processo N.:  
Nome: (13710/1) REGINA CELIA MANGONI BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010

Processo N.:  
Nome: (4182/1) RITA DE CARVALHO RAMALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
A Partir de: 11/05/2010 Até 09/06/2010

Processo N.:  
Nome: (44880/1) ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR  
A Partir de: 11/05/2010 Até 25/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00450/2010 DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (16220/1) ELIZABETY DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 06/05/2010 Até 20/05/2010

Processo N.:  
Nome: (30616/2) ELSA MARIA COSTA DAVID  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 24/04/2010 Até 23/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00451/2010 DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (121081/15) SELMA ALVES PENTEADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUMARAES  
A Partir de: 10/05/2010 Até 05/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00023/2010 DE: 13/05/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 334657/2010

Nome: (119034/3) JOELMA SOARES DA SILVA  
A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (103435/5) WAGNER DE SOUZA SANTOS  
Un. Adm: (140457) GER. DO GANHA TEMPO

Processo N.:  
Nome: (119074/4) JOSILENE PEREIRA CAMPOS TEIXEIRA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 30/07/2010  
Cargo/Função: (11460) DGA-2  
Substituído: (104053/7) VANESSA ROSIN  
Un. Adm: (128260) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE CIDADANIA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00090/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°:  
Contratado: (140231/2) EVELYN GONCALVES DE ARRUDA PINTO  
CPF: 005.774.321-50  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 03/05/2010 Até 02/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SETECS/00091/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°:  
Contratado: (203507/1) DARCI SILVA CARVALHO BEZERRA  
CPF: 616.317.011-34  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140473) SUPERINT. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Em: 02/05/2010

CONTRATO/SETECS/00092/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°:  
Contratado: (216013/1) STEFANI PIMENTEL DA ROSA  
CPF: 014.529.641-57  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
Em: 27/04/2010

CONTRATO/SETECS/00093/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°:  
Contratado: (218332/2) LARISSA FREITAS MACHADO  
CPF: 006.208.951-01  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
Em: 28/04/2010

CONTRATO/SETECS/00094/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°:  
Contratado: (219831/1) ELZA MONICA PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT  
CPF: 689.737.211-00  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
Em: 25/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SETECS/00095/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°:  
Contratado: (223264/1) MARIA EDIJANE SILVA MOISES  
CPF: 978.303.211-91  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 03/05/2010 Até 02/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00077/2010 DE: 13/05/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (218689/1) ADELAIR FERNANDES BOAVENTURA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (80692/1) ADENIL MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (219829/1) ADILENE DE CARVALHO FOLGADO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (203448/1) ADRIANA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (81126/1) ALCENIRA GOMES FARIA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (79700/1) ANA MACIEL DE BRITO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (219832/1) ARLETH BENEDITA DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (81785/1) BENEDITA PAULINA DA CRUZ  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (80978/1) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 23/04/2010 Até 23/04/2010

Processo N.:

Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (220039/1) CARLA APARECIDA MIRANDA CAMARGO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (216198/1) CARLINA QUEIROZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (218804/1) CELINA CECILIA DA COSTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (106212/4) CLEIDE DE BRITO MACHADO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (150460) GER. DE APOIO TÉCNICO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (219920/1) CLEONICE CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (80642/1) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (12266/2) DENISE DA GLORIA DE JESUS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (82001/1) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (203695/1) EDIR CONSTANTINA DE SÁ  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (140965/2) EDIVANE RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (219977/1) EDNA MARIA DAS NEVES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (81607/1) EDSON ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (219921/1) ELAINE AQUINO DA CUNHA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (208577/1) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (67845/2) EVA DE FATIMA DUARTE ARTIAGA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (93598/5) GERSON JOAO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (220044/1) GILVONEI RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIN  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (219996/1) ILMA MARTINHA DA CRUZ  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (82114/1) IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (215988/1) IZABEL CRISTINA ASSIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (46613/3) JAIME DOMINGOS DE SENA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (219833/1) JEAN DA SILVA MOREIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (79706/1) JOCEMIL NUNES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (78849/1) JOEL DE SOUZA PASSOS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (79696/1) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (220035/1) JUCIANE PATRICIA DA COSTA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (220037/1) JUCIMARA POMBO DE SOUZA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (203717/1) JUCIMARA RAMOS SANTOS EVANGELISTA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (4550/1) JURACY JOANA DORILEO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (209164/1) LAURA FATIMA PIRES LOPES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (131111/2) LENIL DE CAMPOS BORGES  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (203663/1) LEUDA ALVES PEDROSO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (219885/1) LUCIANE CRISTINA DA SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (220058/1) MARIA AUXILIADORA CONCEICAO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (81197/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (81351/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 16/04/2010 Até 16/04/2010

Processo N.:

Nome: (80622/1) MARIA DA GLORIA FERREIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (80120/1) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (144389/3) MARIA DO AMPARO FARIAS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (219917/1) MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA BORGES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (203900/1) MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (124860/2) MARILENE NASCIMENTO RODRIGUES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (124856/2) MARILENE NOGUEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (79865/1) MARIO CARMO MELO MOREIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (124857/2) MARTA FERREIRA DOS SANTOS LEITE  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (76042/10) NEIVA MAGALHAES DE FRANCA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (79532/1) NELSON JUVENAL DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (16249/1) NEUZA OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (82115/1) NIVALDO GERMANO BARRETO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (80526/4) NIVALDO LUIZ DE AMORIM FONSECA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (218694/1) NOACIR AIR FERREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (50642/2) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (203322/1) PATRICIA BARROS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (219810/1) PATRICIA FERNANDA LINS MARTINS  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (219889/1) PATRICIA PARREAO DA SILVA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (82398/1) ROOSEWELT LEITE MOREIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (218733/1) SANDRO ODARY FURTADO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (203804/1) SILVIA LEITE DOS SANTOS CAMPOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (219918/1) SIMONE DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (203328/1) WILLY WILKER REZENDE MURTINHO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (80100/1) ZUILITA DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00053/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: 282844/2010

Contratado: (133906/3) ROMELIO RIEDIGER

CPF: 571.658.821-20

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145505) DIR.DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO

Em: 20/04/2010

CONTRATO/SECITEC/00054/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°:

Contratado: (207882/1) PATRICIA AKEMI KAMITANI

CPF: 033.117.999-76

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP

Em: 07/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Ilma Grisoste Barbosa

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00383/2010 DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 827577/2009

Nome: (206958/1) REJAINÉ RODRIGUES MELO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 827577/2009

Nome: (206958/1) REJAINÉ RODRIGUES MELO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 827577/2009

Nome: (206958/1) REJAINÉ RODRIGUES MELO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009

Processo N.: 827577/2009

Nome: (206958/1) REJAINÉ RODRIGUES MELO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 827577/2010

Nome: (206958/1) REJAINÉ RODRIGUES MELO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00384/2010 DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR



Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136891) GER.DE INFORM;ESTATISTICA E AGENDAMENTO  
A Partir de: 05/05/2010 Até 19/05/2010

Processo N.:

Nome: (103998/2) MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 05/05/2010 Até 11/05/2010

Processo N.:

Nome: (42322/2) MARILZA CARMEM DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151882) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PEIXO DE

AZEVEDO

A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010

Processo N.:

Nome: (34055/2) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAÚDE DE CUIABA  
A Partir de: 04/05/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:

Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILIAO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010

Processo N.:

Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 06/05/2010 Até 20/05/2010

Processo N.:

Nome: (42250/1) SEBASTIAO ESMEL DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (136816) GER.ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 05/05/2010 Até 02/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00385/2010

DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (93509/2) ANA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO  
A Partir de: 06/05/2010 Até 12/05/2010

Processo N.:

Nome: (59031/1) MARIA ANALICE DE LIMA FERREIRA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 06/05/2010 Até 15/05/2010

Processo N.:

Nome: (112088/1) NILZA FERREIRA GOMES KERSUL DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL  
A Partir de: 26/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.:

Nome: (52795/1) ROSEMARY ANDRADE DE GOUVEA.  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 23/04/2010 Até 21/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00386/2010

DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 319396/2010

Nome: (42228/1) ANA LUCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/03/1977 Até 28/02/1992  
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 333329/2010

Nome: (117027/1) CLESTON CELESTINO BATISTA LANDGRAF  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 18/08/2004 Até 17/08/2009  
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/06/2010

Processo N.: 318245/2010

Nome: (95462/1) DEJANIRA FRANCISCA PODADEIRO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Até 03/09/2006  
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 324322/2010

Nome: (42963/2) ELIANI GONDIM DE ALENCAR PADILHA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/10/2000 Até 15/10/2005  
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/06/2010

Processo N.: 318368/2010

Nome: (118369/1) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/11/2004 Até 04/11/2009  
A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 329477/2010

Nome: (48032/2) GEOMIR LEITE ROCHA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 23/12/1994 Até 22/12/1999  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/05/2010

Processo N.: 319413/2010

Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 17/11/2004 Até 16/11/2009  
A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 319414/2010

Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 06/09/2001 Até 05/09/2006  
A Partir de: 02/06/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 328428/2010

Nome: (43389/1) JOAS LUIS ALVES CORREA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 10/07/2004 Até 09/07/2009  
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/06/2010

Processo N.: 329190/2010

Nome: (27917/2) JOEL FERREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Até 30/06/2008  
A Partir de: 09/06/2010 Até 08/07/2010

Processo N.: 329319/2010

Nome: (27917/2) JOEL FERREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Até 30/06/2003  
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/06/2010

Processo N.: 319424/2010

Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Até 04/09/2006  
A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 320069/2010

Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 24/07/2002 Até 23/07/2007  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 320114/2010

Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINA SOARES  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Até 30/05/2006  
A Partir de: 07/05/2010 Até 05/06/2010

Processo N.: 333360/2010

Nome: (43212/1) NEIDE FERNANDES PEREIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 04/07/1993 Até 03/07/1998  
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/06/2010

Processo N.: 319429/2010

Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Até 04/09/2006  
A Partir de: 24/04/2010 Até 23/05/2010

Processo N.: 284730/2010

Nome: (21552/2) SEVERINO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2000 Até 04/09/2005  
A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010

Processo N.: 284730/2010

Nome: (21552/2) SEVERINO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/1995 Até 04/09/2000  
A Partir de: 01/04/2010 Até 29/06/2010

Processo N.: 319447/2010

Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 28/06/2004 Até 27/06/2009  
A Partir de: 10/06/2010 Até 09/07/2010

Processo N.: 319468/2010

Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 14/09/2000 Até 13/09/2005  
A Partir de: 08/04/2010 Até 06/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00387/2010

DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 336133/2010

Nome: (95530/1) EVANI DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136786) GER.DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 02/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00075/2010 DE: 13/05/2010  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (124799/1) KATIANA MELO DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 10/05/2010 Até 24/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00032/2010 DE: 13/05/2010  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.º: 314/2010  
 Nome: (86185/2) TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00242/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 287/2010  
 Contratado: (106500/9) VIVIANN VIEIRA MATTIELLO ALEXANDRE  
 CPF: 901.329.981-49  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00243/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 286/2010  
 Contratado: (116910/7) SHAIANA VILELLA HARTWIG  
 CPF: 008.217.040-10  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00244/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 284/2010  
 Contratado: (125661/8) LAURA APARECIDA DE ARRUDA JUSTININIANO  
 CPF: 911.935.911-04  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 09/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00245/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 187/2010  
 Contratado: (132621/8) SANDRO LUCIO DOS SANTOS  
 CPF: 733.417.701-00  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00246/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 294/2010  
 Contratado: (200286/3) JANAINA GOMES DOS SANTOS  
 CPF: 000.697.651-46  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 29/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00247/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 289/2010  
 Contratado: (213622/2) ANDREIA MESSIAS DO SACRAMENTO  
 CPF: 028.969.434-55  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00248/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 216/2010  
 Contratado: (223267/1) RAFAELA DA SILVEIRA  
 CPF: 018.861.121-50  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 15/07/2010

CONTRATO/UNEMAT/00249/2010 DE: 13/05/2010

Processo N.º: 283/2010  
 Contratado: (223381/1) CHARLES BARBOSA DE QUEIROZ  
 CPF: 017.445.551-84  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00250/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 281/2010  
 Contratado: (223393/1) MARCELLA NAPOLI CARBONIERI  
 CPF: 020.081.371-47  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00251/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 282/2010  
 Contratado: (223394/1) THIAGO EDUARDO SOLLA LOPEZ  
 CPF: 042.302.769-74  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00252/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 223/2010  
 Contratado: (223398/1) ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA  
 CPF: 881.949.731-04  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 02/10/2010

CONTRATO/UNEMAT/00253/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 190/2010  
 Contratado: (223404/1) LEANDRO RODINEI BRAUWERS  
 CPF: 017.126.181-05  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 23/03/2010 Até 23/07/2010

CONTRATO/UNEMAT/00254/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 096/2010  
 Contratado: (223410/1) LIGIA MANCCINI DE OLIVEIRA BARROS  
 CPF: 303.191.478-35  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00255/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 094/2010  
 Contratado: (223413/1) GRACIELA LEILA HEEP  
 CPF: 033.801.199-46  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00256/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 296/2010  
 Contratado: (60205/9) ELAINE CATARINA GERALDES MARQUES  
 CPF: 486.988.491-72  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00257/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 235/2010  
 Contratado: (74485/14) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA  
 CPF: 911.366.796-34  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00258/2010 DE: 13/05/2010  
 Processo N.º: 160/2010  
 Contratado: (95798/8) VANDER DE FREITAS ROCHA  
 CPF: 059.710.394-15  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

### INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00024/2010 DE: 13/05/2010  
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (79943/1) NANCY DA SILVA VIANA  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Un. Adm: (138118) DIRETORIA DE ASSENTAMENTO  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 12/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00059/2010

DE: 13/05/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 281223/2010

Nome: (79498/1) EDAGUIMAR DO NASCIMENTO STIPP

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (113506) UNID.LOCAL DE EXEC.CHAFADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 19/04/2010

Processo N.: 190303/2010

Nome: (133892/1) EDIJON COELHO DA CRUZ

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Para Un. Adm: (113964) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JUSCIMEIRA

A Partir de: 30/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00061/2010

DE: 13/05/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242/1) EVANIL DA SILVA LUZ

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO

A Partir de: 06/05/2010 Até 04/07/2010

Processo N.:

Nome: (79769/1) MARIA APARECIDA DE AMARAL GOES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (055158) LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL

A Partir de: 06/05/2010 Até 04/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

PORTARIA/INDEA/00013/2010

DE: 13/05/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 008/2010

Nome: (79522/1) MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Un. Adm: (054836) PRESIDENCIA

A Partir de: 01/04/2010 Até 19/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00060/2010

DE: 13/05/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 223963/2010

Nome: (116953/1) GILMAR ANTONIO DA GAMA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (057851) UNID. LOC. DE EXEC. DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 225537/2010

Nome: (58707/1) JOSE BORBA MOGLIA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (057339) UNID. LOC. DE EXEC. DE ARAGUAINHA

A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 223963/2010

Nome: (130275/1) LUCIANO MUSSO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113042) UNID.LOCAL DE EXECUCAO NOVA CANAA DO NOR

A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INDEA/00022/2010

DE: 13/05/2010

Processo N.: 001/2010

Contratado: (223259/1) SELMA MAYARA APARECIDA ARANTES

CPF: 043.102.661-00

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (114286) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE MARCELANDIA

A Partir de: 10/04/2010 Até 09/04/2011

CONTRATO/INDEA/00023/2010

DE: 13/05/2010

Processo N.: 001/2010

Contratado: (223266/1) FLAVIO APARECIDO DE OLIVEIRA

CPF: 818.262.651-04

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (113743) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE COTRIGUACU

A Partir de: 19/04/2010 Até 18/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INDEA/00021/2010

DE: 13/05/2010

Processo N.: 225231/10

Contratado: (216375/1) JOAO RODRIGO DE OLIVEIRA LOBO

CPF: 616.266.001-04

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (055212) COORD. CLASSIF. PADRON. PROD. ORIG. VEG

Em: 30/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00050/2010

DE: 13/05/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16786/1) LENIR ANTONIA DUARTE DA SILVA

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICIO DE TRANSITO

Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 10/05/2010 Até 24/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

### ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o pregoeiro Presencial nº. 029/2010/SAD que encontra-se SUSPENSO, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos, para atender a demanda das unidades descentralizadas e escolas da SEDUC, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos será REABERTO no dia 28/05/2010 às 08h:30m sala 05 e que houve a inclusão deste 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO, conforme segue:

#### QUANTO A SEÇÃO 7 DO EDITAL – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

##### EXCLUIR-SE-ÃO OS SUBITENS:

- 7.2.2. A licitante deverá apresentar Declaração de Garantia do Fabricante, mínima de 01 (um) ano para os itens ofertados, com Firma reconhecida em Cartório de Notas.
- 7.2.4. Apresentar Certificado de conformidade às normas da ABNT, para os itens freezer, refrigerador, botijão de gás, cilindro de gás e válvula de cilindro de gás.

#### QUANTO AO ANEXO I DO EDITAL – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

##### PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

## LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL EM AÇO INOX INTERNAMENTE E AÇO GALVANIZADO EXTERNAMENTE, COM 05 (CINCO) TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE ÁGUA GELADA, COM FILTRO INDUSTRIAL PF 200, MANUAIS TÉCNICO EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, COM SELADO DO IMETRO, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA, COM PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.UNIDADE.	UN	450		

## LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 60 LITROS, ÁGUA GELADA ACABAMENTO EM INOX, GABINETE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E INTEIRAMENTE EM CHAPA DE AÇO INOX, DUAS TORNEIRAS TIPO PRESSÃO, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, VOLTAGEM: 110 OU 220 V, COM SELADO DO IMETRO. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. UNIDADE.	UN	1.000		

## LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	FOGÃO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM FORNO, A GÁS, COM 6 BOCAS, PERFIL DE 9 CM, GRELHA DE FERRO FUNDIDO, MEDINDO: 40X40 E QUEIMADORES DUPLOS NA COR CINZA PLATINA. UNIDADE.	UN	1.150		

## LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS E A GÁS, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO, COM 6 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS, PERFIL DE 10 CM, GRELHA 40 X 40 DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEL, MANUAL COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA DE 12 MESES, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA, A ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E OUTROS MUNICÍPIOS NO INTERIOR DO ESTADO, NA COR CINZA PLATINA. UNIDADE.	UN	400		

## LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	FREEZER HORIZONTAL COM 02 (DUAS) TAMPAS, GABINETE EM CHAPA DE AÇO PINTADO, REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO OU AÇO OU AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM POLISTER ANTI-FERRUGEM, COM CAPACIDADE PARA 480 L (QUATROCENTOS E OITENTA LITROS), ACEITANDO-SE ATÉ 03% (TRÊS POR CENTO) DE DIFERENÇA NA LITRAGEM BRUTA, TENSÃO DE 127 VOLTS, NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS, NÃO DEVE CONTER NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE E EM OUTRAS LOCALIDADES DO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	1.350		

## LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	REFRIGERADOR, MODELO DOMESTICO, DUPLEX, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MÍNIMA DE 420 LITROS, TENSÃO 110/120 VOLTS, PORTA COM PRATELEIRAS, PORTA OVOS, PORTA LATICÍNIOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS, CARNES E FRIOS, CONGELADOR, LAMPADA INTERNA, NÃO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GAS CFC, COM SELOS PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	800		

## LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	PANELA DE PRESSÃO, FABRICADA COM PURO ALUMÍNIO POLIDO, REFORÇADO POR DENTRO; COM VÁLVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA; COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LITROS; COM CABOS E ASAS RESISTENTES E EXCELENTE VEDAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 11.823, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	700		

## LOTE 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	PANELA DE PRESSÃO, FABRICADA COM PURO ALUMÍNIO POLIDO, REFORÇADO POR DENTRO; COM VÁLVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA; COM CAPACIDADE PARA 10 (DEZ) LITROS; COM CABOS E ASAS RESISTENTES E EXCELENTE VEDAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 11.823, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	700		

## LOTE 9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	PANELA DE PRESSÃO, FABRICADA COM PURO ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO POR DENTRO; COM VÁLVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA; COM CAPACIDADE PARA 12(DOZE) LITROS; COM CABOS E ASAS RESISTENTES E EXCELENTE VEDAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 11.823, EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ESCOLAS. UNIDADE.	UN	700		

## LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ALÇA E TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	200		

## LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ALÇA E TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	200		

## LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ALÇA E TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 60 (SESSENTA) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	200		

## LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	CADEIRÃO DE ALUMÍNIO, COM ALÇAS DE ALUMÍNIO E TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA 45 (QUARENTA E CINCO) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	150		

## LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	BOTIJÃO COM CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉO - GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG. UNIDADE.	UN	400		

## LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	CILINDRO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉO, COMPLETO, COM CAPACIDADE PARA 45 (QUARENTA E CINCO) KG; O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	900		

## LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	DEPURADOR DE AR PARA FOGÃO DE 6 BOCAS, NA COR BRANCO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, INSTALAÇÃO SUPER FÁCIL, BIVOLT (127V / 220V), FÁCIL MANUTENÇÃO, MOTOR QUALIDADE WEG, SUPER TURBINA, PODER DE SUÇÃO DUPLA FILTRAGEM, FÁCIL LIMPEZA. UNIDADE.	UN	800		

## LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTO RENDIMENTO (TRITURADOR) - LIQUIDIFICADOR BASCULANTE INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 15 LITROS, PARA PREPARO DE SOPAS, CREMES, MOLHOS, CALDAS PARA MASSA DE SORVETES, SUCOS, ENTRE OUTROS, COM DISIGNE ARROJADO, DURABILIDADE E ALTA EFICIÊNCIA, POSSUI COPO - INCLUSIVE O FUNDO, LÂMINAS, EIXO CENTRAL, MANCAL E PORCAS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; TAMPA DO COPO DE ALUMÍNIO POLIDO; CARACTERÍSTICAS ALIMENTAÇÃO: 110/220 V; POTÊNCIA: 1,0 CV; ROTAÇÃO: 3500 RPM; CONSUMO: 0,80 KW/H; CAPACIDADE NOMINAL DO COPO: 15 LITROS; DIMENSÕES (AXLXP): 1070X300X600 MM; PESO LIQUIDO/BRUTO: 20/22 KG. UNIDADE.	UN	500		

## LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	VÁLVULA PARA CILINDRO DE GÁS (45KGS), COM REGULAGEM DE ABRIR E FECHAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	900		

- Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2010.

## SEFAZ

### FAZENDA

Portaria Conjunta nº: 002/2010/SENF/SEFAZ  
 Pregoeira: Johara de Oliveira Barbosa Muniz

#### ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção ao Pregão nº 008/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO CORAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL**, ao seguinte profissional:

- **ÂNGELO SOUZA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 084.218-2v SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá-MT, tendo apresentado proposta de preços no valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 008/2010 SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2010/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que o licitante abaixo nominado sagrou-se vencedor no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO CORAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL**, com o seguinte valor:

Lote	Profissional	Valor total
Lote Único	ÂNGELO SOUZA DOS SANTOS	R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2010.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz  
 Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

## SEMA

### MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 005/2010/SEMA, Processo nº. 248705/2010**, naquilo que for pertinente, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do LOTE ÚNICO foi a empresa MARIANA ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL – LAICE DA SILVA PEREIRA ME**, no valor de **R\$ 27.400,00** (vinte e sete mil e quatrocentos reais)..

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

MOACIR COUTO FILHO  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental  
 SEMA/MT

## SINFRA

### INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 025/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Concorrência, do tipo menor tarifa básica de pedágio, para prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT-242, trecho: Sorriso (Entº BR-163) – Ipiranga do Norte (Código do SRE: 242 EMT 0010 a 242 EMT 0050), com extensão de 66,0 km, fazendo parte do TCP a rodovia MT-491, Trecho: Ent.º da MT 242 - km 17,8 (Código do SRE: 491 EMT 0010), com extensão de 17,8 km, totalizando a TCP 83,80 km, a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE-OESTE, TRECHO SORRISO – IPIRANGA DO NORTE – ITANHANGÁ, com tarifa ofertada de R\$ 5,10 (Cinco Reais e Dez Centavos). Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Infraestrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO

##### CONCORRÊNCIA nº 026/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Concorrência, do tipo menor tarifa básica de pedágio, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT-449/010/388, trecho: Lucas do Rio Verde (Entº BR-163) – Grosllândia – Entº MT- 449/ MT-010 – Entº MT-010/MT-388 – Tapurah – Ana Terra (Código do SRE: 449 EMT 0010, com 69,80 km; 010 EMT 0290, com 12,24 km; e, 388 EMT 0130 a 388 EMT 0140, com 41,09 km), com extensão de 123,13 km, fazendo parte do TCP (Trecho de Cobertura da Praça de Pedágio) a rodovia MT-484, trecho: Entº da MT-449 - km 25,2 (Código do SRE: 484 EMT 0010 a 484 EMT 0020), com extensão de 25,2 km, totalizando 148,33 km, a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA MUDANÇA-ABRM, com tarifa ofertada de R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos). Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Infraestrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO

##### CONCORRÊNCIA nº 027/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Concorrência, do tipo menor tarifa básica de pedágio, para prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT-242, trecho: Nova Ubitatã - Sorriso (Entº BR-163) (Código do SRE: 242 BMT 0635 a 242 BMT 0650), com 82,6 km de extensão, fazendo parte do TCP (Trecho de Cobertura da Praça de Pedágio) a rodovia MT-140, trecho: Entº MT-338 – Entº MT-242 (Código do SRE: 140 EMT 460) com 52,0 Km de extensão e a rodovia MT-338, trecho: Entº MT-493 ao Distrito de Boa Esperança do Norte (Código do SRE: 338 EMT 0082), com 7,0 km, a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE-OESTE, Trecho: Sorriso – Nova Ubitatã, com tarifa ofertada de R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinqüenta Centavos). Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Infraestrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO

##### CONCORRÊNCIA nº 028/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Concorrência, do tipo menor tarifa básica de pedágio, para prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT-235, trecho: Nova Mutum (Entº BR-163) - Santa Rita do Trivelato (Entº MT-140) (Código do SRE: 235 EMT 0067 a 235 EMT 0010) com extensão de 113,0 km, extensão essa correspondente ao TCP (Trecho de Cobertura da Praça de Pedágio), a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO, com tarifa ofertada de R\$ 4,70 (Quatro Reais e Setenta Centavos). Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Infraestrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 010/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 010/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma externa da rede de esgoto e águas pluviais da Penitenciária Central do Estado – Pascoal Ramos no Município de Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 02 de junho de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 17/05/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Infraestrutura

## SEDUC

### EDUCAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEDUC/MT Nº 001/2010

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER** a Concorrência Pública 001/2010, cujo objeto e Ampliação da escola através da Construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias na Região (500) em cada uma das escolas: EE. Pindorama (Rondonópolis), EE. Antonio Ferreira Sobrinho (Jaciará), EE. Ulisses Guimarães (Campo Verde) e EE. Alda Gawlinski Scopel (Primavera do Leste), todas localizadas no Estado do Mato Grosso, por **conveniência administrativa**. Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 007/2010/SEDUC/MT.**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 007/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada na em execução de obras civis para a **ampliação da escola, através da Construção de 15 (quinze) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias, Regiões (0100 e 1100), sendo: 05 (cinco) Laboratórios na EE. Dr. Artur Antunes Maciel em Juína-MT, 05 (cinco) Laboratórios na CEJA Alternativa em Juína-MT e 05 (cinco) Laboratórios na EE. Oscar Soares em Juara-MT.** A Licitação ocorrerá no dia **14 de junho de 2010 às 8:30 horas**, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589. Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

## SETECS

### TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010/SENA/SETECS**

**CREDCIAMENTO:** das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 09:00h (nove horas) do dia **26 de maio de 2010**.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09:00h (nove horas) do dia **26 de maio de 2010**.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Aquisição de Materiais Permanentes para atender o PROCON, conforme especificação constante no anexo I, Lotes 01, 02 e 03 – Formulário Padrão de Proposta constante no Edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: [licitacoesena@sad.mt.gov.br](mailto:licitacoesena@sad.mt.gov.br)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala nº 04, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial

## SEDTUR

### DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**ADENDO II**

**EDITAL DE PREGÃO 04/2010/SEDTUR**

A Pregoeira da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – SEDTUR**, torna público para conhecimento dos interessados, Retificação ao Edital do presente certame licitatório, nos seguintes termos:

Acrescenta-se ao item 8.1.1 a alínea "f" com o seguinte conteúdo:

Alvará de localização, funcionamento e da vigilância sanitária, emitido pelo poder competente, e Licença Ambiental de Operação LO, nos termos do art. 18 da Lei Complementar 38 de 21 de novembro de 1995.

Item 8.2 alínea "e" leia-se:

Alvará de localização, funcionamento e da vigilância sanitária, emitido pelo poder competente, e Licença Ambiental de Operação LO, nos termos do art. 18 da Lei Complementar 38 de 21 de novembro de 1995.

Ratificam-se as demais cláusulas do edital, **redesignando** nova data para reabertura da sessão para o dia **26/05 às 08:30 hs**, na sala **01** de pregões da Secretaria de Administração - SAD

Cuiabá, 13 de maio de 2010

VERA LUCIA TORÉ NEGRÃO  
Pregoeira  
Original assinado nos autos

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 009/2010 – INTERMAT

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em

19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DA ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº009/2010, onde a mesma acontecerá no dia 27/05/2010, às 15:00 hs (quinze horas).

Cuiabá, 12 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação Permanente  
INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 010/2010 – INTERMAT

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DA ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº010/2010, onde a mesma acontecerá no dia 28/05/2010, às 10:00 hs (dez horas).

Cuiabá, 12 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação Permanente  
INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 008/2010 – INTERMAT

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DA ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº008/2010, onde a mesma acontecerá no dia 27/05/2010, às 10:00 hs (dez horas).

Cuiabá, 12 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação Permanente  
INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/INDEA**

A Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, através de sua Presidente da Comissão de licitação abaixo assinada, nomeada pela Portaria nº 02/2009, vem divulgar o Resultado da Tomada de Preços nº 001/2010/INDEA, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações do edital**, realizado no dia 12.05.2010, às 08:30 hs, na Sala de Pregão Nº 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso. Considerando a proposição dos menores valores abaixo elencados a presidente da comissão ADJUDICOU os lotes I e II, e não adjudicou o lote III, para as empresas a seguir, tendo em vista que para o lote III apenas uma empresa foi classificada e habilitada e encaminha para decisão do ordenador de despesas, como se segue:

LOTES	VALOR PROPOSTO	EMPRESA
I	R\$ 17.163,00	LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS
II	R\$ 52.200,00	SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA
III	R\$ 43.960,00	CAPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2010.

Rosângela Paes da Conceição  
Presidente da Comissão de Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** os lotes I, II e todo o procedimento licitatório bem como **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o lote III, para as empresas supramencionadas – Tomada de Preços nº 001/2010/INDEA – **Processo nº 78823/2010, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993, arts. 31, § 3º, 33 e 127 do decreto 7.217/2006** realizado para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações do edital**.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

Valney Souza Corrêa  
Ordenador de despesa

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 114/2010-PGJ**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002791-001/2010, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **THIAGO DE SOUZA CUNHA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1307771-6-SSP/MT e do CPF nº 969.579.561-72, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotado na 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CUIABÁ/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 10.05.2010**.

Cuiabá, 11 de maio de 2010.  
**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora-Geral de Justiça em substituição

**ATO Nº 115/2010-PGJ**

A **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** a **estagiária aprovada no último Exame de Seleção**, publicado no **Diário Oficial do Estado em 02/12/09**, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE ARAPUTANGA-MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Cleony de Fátima Almeida de Oliveira Azevedo	2326306-7/MT	17/05/2010

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**  
 Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

**ATO Nº 116/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 102/2010-PGJ, que nomeou **GILVANI ZARDO**, bacharel em direito, portador do RG nº 1329645-2-SSP/MT e do CPF nº 004.674.020-19, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **JUSCIMEIRA/MT**, com efeitos retroativos a 12.04.2010, **para considerar** a seguinte alteração:

**onde se lê:** "...portador do RG nº 1329645-2-SSP/MT...";

**leia-se:** "...portador do RG nº 1329645-0-SSP/MT..."

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 235/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GISLEINE DAL BÓ**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **16.11.2004 a 15.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, **para serem gozados a partir desta data**, restando 60 (**sessenta**) dias para gozo oportuno, conforme processo nº 002705-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 239/2010-PGJ**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 192/2010-PGJ, **para considerar** a seguinte redação: conceder ao Dr. **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**, Procurador de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, prestados na iniciativa privada, do seguinte período: de 13/07/1983 a 28/02/1985 – um ano, sete meses e dezoito dias (**01a.07m.18d.**), prestados à **MAPE S.A.** Construções e Comércio, **para efeitos de aposentadoria**, nos termos do artigo 65, § 2º, da Lei Complementar nº 27/93, de 19 de novembro de 1993, conforme processo nº 001246-001/2010, Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora-Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 240/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002028-001/2010,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR**, Promotor de Justiça Substituto, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:

de 14/05/2001 a 16/02/2002 – zero ano, nove meses e três dias (**00a.09m.03d.**), prestados à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do § 9º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 65, § 2º e artigo 82, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 27/93.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 241/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002044-001/2010,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 195/2010-PGJ, que concedeu à servidora **CRISTINA SEIXAS GODOY**, agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, **para considerar** a seguinte alteração:

**onde se lê:** referente ao período de 01/06/2002 a 31/03/2003 – zero ano, dez meses e zero dia (**00a.10m.00d.**),

prestados como **autônomo**, totalizando vinte e oito anos, zero mês e quinze dias (**28a.00m.15d.**);

**leia-se:** referente ao período de 01/06/2002 a 31/07/2002 – zero ano, dois meses e zero dia (**00a.02m.00d.**),

prestados como **autônomo**, totalizando vinte e sete anos, dez meses e quinze dias (**27a.04m.15d.**), para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 242/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª **CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN**, Promotora de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **29.04.2005 a 28.04.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002754-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 245/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002727-001/2010,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, Promotor de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:

de 01/09/1988 a 30/09/1991 – três anos, um mês e zero dia (**03a.01m.00d.**), prestados como advogado, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do § 9º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 65, § 2º e artigo 82, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 27/93.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 093/2010-DG**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO**, oficial de diligência, lotado nas Promotorias de Justiça da Comarca de **PRIMAVERA DO LESTE/MT**, devendo cumprir sua jornada de trabalho **das 11h30min às 18h30min**, de segunda-feira à sexta-feira, no período de **19/04/2010 a 23/06/2010**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, conforme processo nº 002475-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**Cláudia Di Glíaco Mariano**

# DEFENSORIA PÚBLICA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 125/2009/DPG e publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de junho 2009, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO 140101/2010**, o qual tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo – Água Mineral e Gás, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA COMERCIAL
01	COMERCIAL LUAAR LTDA;	R\$ 19.670,00 (dezenove mil seiscientos e setenta reais).

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2010.

**PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS**  
 Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2010**

**PARTES:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Objeto:** A formalização da cedência da servidora **MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ**, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENENTE, à CONVENIADA.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93; Parecer Técnico nº 263/2010/AT/DP/MT; e Procedimento nº 408288/2008/DP/MT

**Data de Assinatura:** 04/05/2010.

**Vigência:** 01 (um) ano.

Órgão: 10101

Valor: R\$ 20.199,72 (vinte mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.

**Conveniente:** JOÃO JUSTINO PAES BARROS – Diretor Presidente da METAMAT e WILSON MENEZES COUTINHO – Diretor Técnico da METAMAT.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2007/DP/MT**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

**Objeto:** Apostilar ao Contrato nº 018/2007/DP/MT a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria 2009/2010.

**Fundamento Legal:** Procedimento nº 933153/2009, Contrato nº 018/2007, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Técnico nº 051 e 224/2010.

**Valor Anual:** R\$ 35.340,96 (Trinta e cinco mil e trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Programa 036; Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

**Data de Assinatura:** 04/05/2010.

**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

**Contratada:** CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 5.258-2/2010  
 INTERESSADA **INÊS FARINAZZO RIBEIRO**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

## DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/2002, e no Parecer 179/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Inês Farinazzo Ribeiro, para a referência 7, Classe "D", da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 02.01.08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 30.03.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 3.171-2/2010  
 INTERESSADA **EDIVALDO MOTA ARAÚJO**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

## DECISÃO

...

..., **INDEFIRO**, com fundamento no Parecer Jurídico 169/10, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de reenquadramento do servidor Edivaldo Mota Araújo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 31.03.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 6.086-0/2010  
 INTERESSADA **ROSANA KASSAR DO VALLE RODRIGUES**  
 ASSUNTO PEDIDO DE ABONO DE PERMANÊNCIA  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

## DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 19, do artigo 40, da Constituição da República, e no Parecer 197/10, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido para concessão do abono de permanência à servidora Rosana Kassar do Valle Rodrigues, a partir de 13.02.10, nos limites estabelecidos pela lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 19.04.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 7.205-2/2010  
 INTERESSADA **WILCY MARTINS MONTEIRO**  
 ASSUNTO PEDIDO DE ABONO DE PERMANÊNCIA  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

## DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 19, do artigo 40, da Constituição da República, e no Parecer 205/10, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido para concessão do abono de permanência à servidora Wilcy Martins Monteiro, a partir de 21.04.10, nos limites estabelecidos pela lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.04.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 7.236-2/2010  
 INTERESSADA **ADRIANA KOSZUOSKI ZIEZKOWSKI**  
 ASSUNTO DESCONTO INSS  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

## DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 7º, da Portaria Interministerial MPS/MF 350/09, e no Parecer 206/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido para determinar a suspensão do desconto previdenciário sobre o salário da servidora Adriana Koszuoski Ziezkowski.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 28.04.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 7.756-9/2010  
 INTERESSADA **FELIX ALBERTO CIEKALSKI**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

## DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/2002, e no Parecer 221/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do Técnico Instrutivo e de Controle Felix Alberto Ciekalski, para a referência 6, Classe "D", do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 11.04.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 03.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 7.955-3/2010  
 INTERESSADA **ADRIANA BORGES TAPAJÓS DA SILVA**  
 ASSUNTO LICENÇA-MATERNIDADE  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

## DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso XVIII, da Constituição da República, e no artigo 235, da Lei Complementar 4/90, com redação dada pela Lei Complementar 236/06, e no Parecer 231/10, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão, à servidora Adriana Borges Tapajós Da Silva, do direito de usufruir a licença-maternidade no período de 26.03.10 a 21.09.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 05.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 7.776-3/2010  
 INTERESSADA **MARIA GENOVEVA DE ALMEIDA SALES**  
 ASSUNTO PEDIDO DE ABONO DE PERMANÊNCIA  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

## DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 19, do artigo 40, da Constituição da República, alterado pela EC 41/03, e no Parecer 229/10, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido para concessão do abono de permanência à servidora Maria Genoveva de Almeida Sales, a partir de 26.04.10, nos limites estabelecidos pela lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 05.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 8.044-6/2010  
 INTERESSADA **CÉLIA SCHNEIDER DA CUNHA**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

## DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 4º, inciso II, da Lei 7.858/2002, e no Parecer Jurídico 230/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de



reestruturação da Auditoria Pública Externa Célia Schneider da Cunha, para a referência 9, Classe "D", do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 07.07.09.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 7.866-2/2010  
INTERESSADO **HERMES DALL'AGNOL**  
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 4º, inciso II, da Lei 7.858/2002, e no Parecer Jurídico 235/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reestruturação do Auditor Público Externo Hermes Dall'Agnol, para a referência 9, Classe "D", do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 12.08.09.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 6.480-7/2010  
INTERESSADO **JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA**  
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/2002, e no Parecer Jurídico 238/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reestruturação do Técnico Instrutivo e de Controle Jean Fábio de Oliveira, para a referência 5, Classe "D", do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 30.04.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 7.849-2/2010  
INTERESSADA **MIRIAN GRACIE DA COSTA FIGUEIREDO**  
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/2002, e no Parecer Jurídico 228/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reestruturação da servidora Mirian Gracie da Costa Figueiredo, para a referência 9, Classe "D", da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 05.04.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 7.979-0/2010  
INTERESSADA **LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH**  
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/2002, e no Parecer Jurídico 236/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reestruturação da servidora Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah, para a referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 08.02.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 8.329-1/2010  
INTERESSADA **INÊS FARINAZZO RIBEIRO**

ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 242/10, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão, à servidora Inês Farinazzo Ribeiro, de 6 (seis) meses de licença-prêmio referentes aos quinquênios de 01.10.1995 a 30.09.2000 e 01.10.2000 a 30.09.2005, que deverá ser usufruída até 30.09.2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 8.208-2/2010  
INTERESSADA **JULINIL FERNANDES DE ALMEIDA**  
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 241/10, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Julinil Fernandes de Almeida, referente ao quinquênio de 10.01.2005 a 09.01.2010, que deverá ser usufruída até 09.01.2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 8.197-3/2010  
INTERESSADO **FELIX ALBERTO CIEKALSKI**  
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 239/10, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao servidor Felix Alberto Ciekalski, referente ao quinquênio de 11.04.2005 a 10.04.2010, que deverá ser usufruída até 10.04.2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 7.502-7/2010  
INTERESSADO **JORGE WATANABE**  
ASSUNTO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento nos incisos I e IV, do artigo 130, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 226/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de averbação na ficha funcional do servidor Jorge Watanabe, do período de 13.08.1982 a 20.01.1983, perfazendo 161 dias, ou seja, 05 meses e 11 dias, trabalhado na Caixa Econômica Federal; e do período de 21.01.1983 a 18.01.2010, perfazendo 9.853 dias, ou seja, 26 anos, 12 meses (360 dias) e 02 dias, trabalhado no Banco do Brasil S/A.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 370A372/HB/2010  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 370/HB/2010

PROCESSO Nº. 8.077-2/2010  
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

GESTOR(A) SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009

Nos termos do inciso III do artigo 59, da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor **Silvino Carlos Pires Pereira** - Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico – fls. 219 a 238 TCE – Processo n.º 8.077-2/2010 – C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 371/HB/2010

PROCESSO Nº. 7.337-7/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS  
GESTOR(A) PEDRO DE CARVALHO NETO  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009

Nos termos do inciso III do artigo 59, da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor **Pedro de Carvalho Neto** - Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico – fls. 40 a 48 TCE – Processo n.º 7.337-7/2010 – C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 372/HB/2010

PROCESSO Nº. 7.204-4/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ  
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS CARDOSO  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009

Nos termos do inciso III do artigo 59, da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor **José Carlos Cardoso** - Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico – fls. 40 a 50 TCE – Processo n.º 7.204-4/2010 – C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 373A380/AJ/2010  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 373/AJ/2010

PROCESSO Nº. 13.918-1/2008  
**PRINCIPAL** INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
GESTOR(A) MAGNO ROSA MARTINS  
**INTERESSADO(A)** MARIA DA CONCEIÇÃO FROES CARBONATO  
ASSUNTO APOSENTADORIA – Solicitação de prazo.

Em atenção ao requerimento feito pelo então Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social de Guiratinga, Senhor Magno Rosa Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 1º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 374/AJ/2010

PROCESSO Nº. 16.565-4/2008  
**PRINCIPAL** INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
GESTOR(A) MAGNO ROSA MARTINS  
**INTERESSADO(A)** EUCLIDES DOS SANTOS NEVES  
ASSUNTO APOSENTADORIA – Solicitação de prazo.

Em atenção ao requerimento feito pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social de Guiratinga, Senhor Magno Rosa Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 1º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 375/AJ/2010

PROCESSO Nº. 19.485-9/2009  
**PRINCIPAL** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA

GESTOR(A) BELCHIOR CRISTINO DE SOUZA  
**INTERESSADO(A)** VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA  
ASSUNTO APOSENTADORIA – Solicitação de prazo.

Em atenção ao requerimento feito pelo Diretor Executivo, Senhor Belchior Cristino de Souza, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro o prazo improrrogável de mais 10 (dez) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 1º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 376/AJ/2010

PROCESSO Nº. 19.165-5/2009  
**PRINCIPAL** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** NEI DE SOUZA SILVA  
ASSUNTO APOSENTADORIA – Solicitação de prazo.

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 do Regimento Interno.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 377/AJ/2010

PROCESSO Nº. 5.536-0/2010  
**PRINCIPAL** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO APOSENTADORIA – Solicitação de prazo.

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 do Regimento Interno.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 378/AJ/2010

PROCESSO Nº. 3.880-6/2010  
**PRINCIPAL** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** HELIO SERGIO VENTURA DE CAMPOS  
ASSUNTO APOSENTADORIA – Solicitação de prazo.

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 do Regimento Interno.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 379/AJ/2010

PROCESSO Nº. 3.079-1/2010  
**PRINCIPAL** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** MARIA GORETE DA SILVA DIAS  
ASSUNTO APOSENTADORIA – Solicitação de prazo.

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 do Regimento Interno.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 380/AJ/2010

PROCESSO Nº. 22.599-1/2009  
**PRINCIPAL** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**INTERESSADO(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** ADAUTO INACIO DE ANDRADE  
 APOSENTADORIA – Solicitação de prazo.

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 do Regimento Interno.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 367 A 369/VAS/2010  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 367/VAS/2010

PROCESSO Nº. 6.258-8/2009  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA  
**GESTOR(A)** CARLOS ROBERTO REMPEL  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Senhor **CARLOS ROBERTO REMPEL**, ex-Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Baixo Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa equivalente a **100 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme **Acórdão nº. 3.121/2009** deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/12/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 368/VAS/2010

PROCESSO Nº. 15.054-1/2009  
**INTERESSADO(A)** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES  
**GESTOR(A)** RICARDO LUIZ HENRY  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Senhor **RICARDO LUIZ HENRY**, ex-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cáceres, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa equivalente a **16,96 UPF's/MT** ao cofres da Companhia de Desenvolvimento de Cáceres, com base na Lei 8.411/2005, conforme **Acórdão nº. 3.155/2009** deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17/12/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 369/VAS/2010

PROCESSO Nº. 20.153-7/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
**GESTOR(A)** EDSON HAROLD WEGNER  
**ASSUNTO** LEI Nº. 330, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Senhor **EDSON HAROLD WEGNER**, ex-Prefeito do Município de Gaúcha do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **20 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme **Julgamento Singular nº. 811/2009** deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/12/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 360 A 362/HB/2010  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 360/HB/2010

PROCESSO Nº. 5.959-5/2010  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL VALE DO ARINOS  
**GESTOR(A)** JOSÉ ALCIR PAULINO  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do inciso III do artigo 59, da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o Sr. **JOSÉ ALCIR PAULINO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento

Sócio-Econômico e Ambiental Vale do Arinos, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 36 à 53 TCE – Processo n.º 5.959-5/2010 – C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 361/HB/2010

PROCESSO Nº. 7.604-0/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
**INTERESSADO(A)** ORLANDO BARBOSA DE FARIA  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do inciso III do artigo 59, da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o Sr. **ORLANDO BARBOSA DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico – fls. 47 à 60 TCE – Processo n.º 7.604-0/2010 – C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 362/HB/2010

PROCESSO Nº. 7.329-6/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**INTERESSADO(A)** OTONIEL DOS SANTOS  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do inciso III do artigo 59, da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o Sr. **OTONIEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico – fls. 106 à 123 TCE – Processo n.º 7.329-6/2010 – C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 355/CN/2010  
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO Nº. 1.365-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
**GESTOR(A)** MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
**ASSUNTO** LEI Nº. 926, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0229/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Manoel Rodrigues de Freitas Neto**, Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 200 a 214-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 363/AS/2010  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 363/AS/2010

PROCESSO Nº. 2.605-0/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
**GESTOR(A)** MARCELO RIBEIRO ALVES  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE NOVEMBRO/2009

Nos termos do art. 6º, art. 59, III, art. 60, da Lei Complementar nº. 269/2007 e art. 89, inc. VIII, art. 140, art. 257, IV, da Resolução n.º 14/2007, notifico o Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Sr. Marcelo Ribeiro Alves, para que manifeste quanto ao não envio, dentro do prazo regimental, das informações do Sistema Aplic referente ao mês de novembro de 2009, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE EDITAL N.º 364/HB/2010  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 6.662-1/2010  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS  
GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009

Nos termos do inciso III do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICO** a senhora **Maria Izaura Dias Alfonso** - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico - fls. 41 à 66 TCE - Processo n.º 6.662-1/2010 - C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 365/WJT/2010  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 15.083-5/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
GESTOR(A) CLAUDINEI SELLA  
**INTERESSADO(A)** LOURIVALDO RODRIGUES MORAES  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação n.º 209/2010 (fls. 37-TCE), **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Lourivaldo Rodrigues Moraes**, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, para que se manifeste em relação ao relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria (11/12-TCE) bem como proceda as correções necessárias, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número deste processo, bem como anexar os documentos que julgar necessários à instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) revel, para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único do artigo 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
PROCURADOR CHEFE DO MP - TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
RELAÇÃO N.º 041/2010

Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 2010

**RESOLUÇÕES DE CONSULTA**

Processo n.º 5.149-7/2010  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
Assunto Consulta  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 33/2010.

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. CONSULTA. RECEITA. RCL. APURAÇÃO. RECEITA CONSOLIDADA POR ENTE DA FEDERAÇÃO. A Receita Corrente Líquida - RCL será calculada de forma consolidada por ente da federação, compreendidos nesse conceito a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município, incluindo-se órgãos e entidades da administração direta e indireta, tais como autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, e servirá de parâmetro para o cálculo dos limites da despesa com pessoal do respectivo ente e de seus órgãos ou poderes, conforme limites globais e individuais definidos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

DESPESA. LIMITE. O limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para o ente Municipal, abrange o gasto com pessoal de todo o Município, incluindo-se órgãos e entidades da administração direta e indireta, tais como autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

DESPESA COM PESSOAL. PERIODICIDADE E FORMA DA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES. A verificação do cumprimento dos limites dos gastos com pessoal ocorrerá quadrimestralmente, por meio do Relatório de Gestão Fiscal, que conterá quadro demonstrativo da despesa total com pessoal, conforme dispõe os artigos 22 e 55, I, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o que não impede a verificação do cumprimento desses limites em outro momento, caso seja necessário.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49 todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 29, inciso XI, 81, inciso IV, e 232, § 2º, todos da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade,

acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.356/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em responder ao Consultente que: 1) a Receita Corrente Líquida - RCL será calculada de forma consolidada por ente da federação, compreendidos nesse conceito a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município, incluindo-se órgãos e entidades da administração direta e indireta, tais como autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, e servirá de parâmetro para o cálculo dos limites da despesa com pessoal do respectivo ente e de seus órgãos ou poderes, conforme limites globais e individuais definidos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; 2) o limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para o ente Municipal, abrange o gasto com pessoal de todo o Município, incluindo-se órgãos e entidades da administração direta e indireta, tais como autarquias, fundações e empresas estatais dependentes; e, 3) A verificação do cumprimento dos limites dos gastos com pessoal ocorrerá quadrimestralmente, por meio do Relatório de Gestão Fiscal, que conterá quadro demonstrativo da despesa total com pessoal, conforme dispõe os artigos 22 e 55, I, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o que não impede a verificação do cumprimento desses limites em outro momento, caso seja necessário. O teor da decisão estará disponível no site: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br), para consulta. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 3.762-1/2010  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
Assunto Consulta  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 34/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ. CONSULTA. PESSOAL. NEPOTISMO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. SÚMULA VINCULANTE N.º 13 do STF. APLICABILIDADE E EXTENSÃO. Lei local estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Obrigatoriedade de previsão legal para a realização de processo seletivo simplificado para contratação, com vistas a afastar a possibilidade de escolha tendenciosa e, com isso inibir a tipificação de prática de nepotismo na administração pública, uma vez aprovados nesse certame servidores com vínculo de parentesco.

PESSOAL. NEPOTISMO. SERVIDORES EFETIVOS COM VÍNCULO DE PARENTESCO. NOMEAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO. POSSIBILIDADE COM RESTRIÇÕES. A nomeação em cargo em comissão de servidores efetivos admitidos mediante concurso público, com vínculo de parentesco, é possível, observados os requisitos de escolaridade do cargo de origem e a complexidade inerente ao cargo em comissão, além da qualificação profissional do servidor. Vedada, em qualquer caso, a subordinação hierárquica.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49 todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 29, inciso XI, 81, inciso IV, e 232, § 2º, todos da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.214/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em responder ao Consultente que: 1) Lei local estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo obrigatória a previsão legal para a realização de processo seletivo simplificado para contratação, com vistas a afastar a possibilidade de escolha tendenciosa e, com isso inibir a tipificação de prática de nepotismo na administração pública, uma vez aprovados nesse certame servidores com vínculo de parentesco; e, 2) A nomeação em cargo em comissão de servidores efetivos admitidos mediante concurso público, com vínculo de parentesco, é possível, observados os requisitos de escolaridade do cargo de origem e a complexidade inerente ao cargo em comissão, além da qualificação profissional do servidor, sendo vedada, em qualquer caso, a subordinação hierárquica. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 2.236-5/2010  
Interessada DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Consulta  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 35/2010

Ementa: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONSULTA. PREVIDÊNCIA. CONTRIBUIÇÃO. TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. NATUREZA INDENIZATÓRIA. NÃO INCIDÊNCIA. POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO RETIDA INDEVIDAMENTE. 1) Não há incidência de contribuições previdenciárias sobre o terço constitucional de férias, uma vez que tal vantagem detém natureza indenizatória e não se incorpora à remuneração do servidor para fins de aposentadoria. 2) O servidor tem direito à devolução dos valores retidos ilegalmente, devidamente corrigidos, que poderá ser concedida mediante pedido de restituição, desde que comprovada a retenção indevida e observado o prazo decadencial de cinco anos para pleitear a restituição, contados do momento do pagamento indevido da contribuição.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49 todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 29, inciso XI, 81, inciso IV, e 232, § 2º, todos da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.824/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em responder ao Consultente que: 1) não há incidência de contribuições previdenciárias sobre o terço constitucional de férias, uma vez que tal vantagem detém natureza indenizatória e não se incorpora à remuneração do servidor para fins de aposentadoria; e, 2) o servidor tem direito à devolução dos valores retidos ilegalmente, devidamente corrigidos, que poderá ser concedida mediante pedido de restituição, desde que comprovada a retenção indevida e observado o prazo decadencial de 5 (cinco) anos para pleitear a restituição, contados do momento do pagamento indevido da contribuição. O teor da decisão estará disponível no site: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

para consulta. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

### ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 3.516-5/2010 (2 volumes), 7.073-4/2010 - apenso, 8.889-7/2009 e 10.502-3/2009 - apenso.  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009, balancete referente ao 1º Quadrimestre/2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante (apenso).  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.213/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. ACOLHIMENTO DE PRELIMINAR NO SENTIDO DE RISCAR TRECHOS DOS AUTOS. CONTAS IRREGULARES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AO GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 16 e artigo 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 194, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.811/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em preliminarmente, acolher a preliminar pleiteada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no sentido de riscar dos autos os seguintes trechos: o terceiro parágrafo, de fl. 285-TC; o penúltimo parágrafo, de fl. 291-TC; o segundo parágrafo, de fl. 292-TC; e o primeiro parágrafo, de fl. 293-TC, bem como recomendar à gestão em análise e às futuras, que se atenham apenas aos fatos técnicos exarados nos relatórios preliminares ao exercerem seu direito de ampla defesa; e, no mérito julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Pedra Preta, relativas ao exercício de 2009, sob a administração do Sr. Semy Mendes de Freitas, em face das irregularidades apontadas nas Razões do Voto do Conselheiro Relator; determinando ao atual gestor que: a) reconduza os gastos com despesas de pessoal aos limites previstos no artigo 29-A, da Constituição Federal, sob pena de aplicação de multas previstas no artigo 289, da Resolução n.º 14/2007; b) fixe a remuneração dos funcionários da Câmara Municipal por meio de lei específica atendendo ao que dispõe o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, sob pena de julgamento irregular das contas futuras, além de nova cominação de multa e reincidência na ilegalidade; c) adote medidas saneadoras quanto à contabilização correta dos registros contábeis, nos moldes exigidos pela Lei n.º 4.320/1964; e, d) o gestor do exercício de 2010, atente-se às exigências previstas na Lei n.º 8.666/1993, principalmente quanto à ampla divulgação dos instrumentos licitatórios, publicando os editais de licitação na página da internet do Município, bem como sejam respeitadas os prazos das publicações dos extratos de contratos; recomendando ao atual gestor que: 1) sejam apresentadas a documentação referente à Previdência Social e/ou FGTS, nos termos exigidos no artigo 195, § 3º, c/c o artigo 27, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993, para habilitação nas licitações; e, 2) aprimore o Controle Interno; com advertência à atual gestão de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos, poderá ensejar o julgamento irregular das contas referentes ao exercício de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 194, § 1º, da Resolução n.º 14/2007; determinando, ainda, ao Sr. Semy Mendes de Freitas que faça a restituição aos cofres públicos municipais do montante de 20,63 UPF's/MT, concernente à ausência de prestação de contas das diárias concedidas ao vereador Adair Francisco Dias; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao referido gestor a multa de 150 UPF's/MT, pela infringência do estabelecido no § 1º, do artigo 29-A, da Constituição Federal e § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como das infrações referentes aos procedimentos licitatórios, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidos, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos moldes previstos no artigo 29-A, § 3º, da Constituição Federal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.497-7/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
 Assunto Tomada de Contas Especial/Convênio n.º 129/2006  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.214/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA REFERENTE AO CONVÊNIO 129/2006. CONTAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. DECLARAÇÃO DE REVELIA E APLICAÇÃO DE MULTA AO EX-PREFEITO MUNICIPAL. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 155, § 4º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.661/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos autos da presente Tomada de Contas Especial referente ao Convênio n.º 129/2006, que teve por finalidade a construção do muro do cemitério do Distrito de Santa Elvira no Município de Juscimeira, instaurada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, representada pelo Sr. Vilceu Francisco Marchetti, em desfavor do ex-Prefeito Municipal de Juscimeira, Sr. Dener Araújo Chaves, em: a) julgar REGULARES com recomendações as contas referentes ao Convênio n.º 129/2006, firmado entre a Secretaria de Estado e Infraestrutura-SINFRA e a Prefeitura Municipal de Juscimeira, conforme preceitua o artigo 193 da Resolução n.º 14/2007, em razão do cumprimento eficaz do objeto do referido convênio, ressaltando que as irregularidades remanescentes não causaram dano ao erário, recomendando que a Prefeitura Municipal de Juscimeira proceda de forma correta a formalização da prestação de contas de seus convênios; b) dar quitação ao Sr. Vilceu Francisco Marchetti, ex-gestor da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, de acordo com Art. 192, parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal; c) decretar a REVELIA do Sr. Dener Araújo Chaves, nos termos do artigo 91, § 3º, artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 140, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pois, apesar de notificado, o ex-gestor deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação; e, d) com fulcro no artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/07 c/c artigo 289, incisos III e VIII do Resolução n.º 14/2007, aplicar a multa ao Sr. Dener Araújo Chaves, no valor de 50

(cinquenta) UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.149-9/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 Revisor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.215/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ATRASO NO ENVIO DAS DECLARAÇÕES DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA E RECOMENDAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor que votou pela aplicação de multa aos interessados e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.793/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, gestão do Prefeito Sr. Marcelo Ribeiro Alves, e do Vice-Prefeito Sr. Lino da Silva Gonçalves, acerca do envio intempestivo das Declarações de Bens de início de mandato ao Tribunal de Contas, contrariando ao disposto no artigo 215, parágrafo único, c/c o artigo 216, I e II, ambos da Resolução n.º 14/2007; recomendando aos representados que encaminhem a declaração de bens de final de mandato no prazo regimental, nos termos do artigo 215, caput e parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sob pena de sofrerem sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Prefeito Sr. Marcelo Ribeiro Alves, e para o Vice-Prefeito Sr. Lino da Silva Gonçalves, a multa de 20 UPF's/MT, para cada um, por não remeterem dentro do prazo legal, por meio informatizado ou físico, os documentos e informações a que estão obrigados por determinação legal, independentemente de solicitação do Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro ALENCAR SOARES - Relator, que votou no sentido de julgar procedente a representação, sem aplicação de multa. Foi designado o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que acompanharam o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também acompanhou o voto do Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.137-5/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 Revisor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.216/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ATRASO NO ENVIO DAS DECLARAÇÕES DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA E RECOMENDAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor que votou pela aplicação de multa aos interessados e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.584/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Diamantino, gestão do Prefeito Sr. Juviano Lincoln, e do Vice-Prefeito Sr. Sebastião Mendes Neto, acerca do envio intempestivo das Declarações de Bens de início de mandato ao Tribunal de Contas, contrariando ao disposto no artigo 215, parágrafo único, c/c o artigo 216, I e II, ambos da Resolução n.º 14/2007; recomendando aos representados que encaminhem a declaração de bens de final de mandato no prazo regimental, nos termos do artigo 215, caput e parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sob pena de sofrerem sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Prefeito Sr. Juviano Lincoln, e para o Vice-Prefeito Sr. Sebastião Mendes Neto, a multa de 20 UPF's/MT, para cada um, por não remeterem dentro do prazo legal, por meio informatizado ou físico, os documentos e informações a que estão obrigados por determinação legal, independentemente de solicitação do Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro ALENCAR SOARES - Relator, que votou no sentido de julgar procedente a representação, sem aplicação de multa. Foi designado o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que acompanharam o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também acompanhou o voto do Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.097-2/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

Revisor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.217/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ATRASO NO ENVIO DAS DECLARAÇÕES DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA E RECOMENDAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor que votou pela aplicação de multa aos interessados e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.581/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, gestão do Prefeito Sr. Francisco Soares de Medeiros, e do Vice-Prefeito Sr. Luiz Roberto Gonçalves, acerca do envio intempestivo das Declarações de Bens de início de mandato ao Tribunal de Contas, contrariando ao disposto no artigo 215, parágrafo único, c/c o artigo 216, I e II, ambos da Resolução n.º 14/2007; recomendando aos representados que encaminhem a declaração de bens de final de mandato no prazo regimental, nos termos do artigo 215, caput e parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sob pena de sofrerem sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Prefeito Sr. Francisco Soares de Medeiros, e para o Vice-Prefeito Sr. Luiz Roberto Gonçalves, a multa de 20 UPF's/MT, para cada um, por não remeterem dentro do prazo legal, por meio informatizado ou físico, os documentos e informações a que estão obrigados por determinação legal, independentemente de solicitação do Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro ALENCAR SOARES - Relator, que votou no sentido de julgar procedente a representação, sem aplicação de multa. Foi designado o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAÍPO e CAMPOS NETO, que acompanharam o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também acompanhou o voto do Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.150-2/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 Revisor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.218/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ATRASO NO ENVIO DAS DECLARAÇÕES DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA E RECOMENDAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor que votou pela aplicação de multa aos interessados e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.570/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia, gestão do Prefeito Sr. Juvenal Alexandre da Silva, e do Vice-Prefeito Sr. Ademar Soave, acerca do envio intempestivo das Declarações de Bens de início de mandato ao Tribunal de Contas, contrariando ao disposto no artigo 215, parágrafo único, c/c o artigo 216, I e II, ambos da Resolução n.º 14/2007; recomendando aos representados que encaminhem a declaração de bens de final de mandato no prazo regimental, nos termos do artigo 215, caput e parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sob pena de sofrerem sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Prefeito Sr. Juvenal Alexandre da Silva, e para o Vice-Prefeito Sr. Ademar Soave, a multa de 20 UPF's/MT, para cada um, por não remeterem dentro do prazo legal, por meio informatizado ou físico, os documentos e informações a que estão obrigados por determinação legal, independentemente de solicitação do Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro ALENCAR SOARES - Relator, que votou no sentido de julgar procedente a representação, sem aplicação de multa. Foi designado o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAÍPO e CAMPOS NETO, que acompanharam o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também acompanhou o voto do Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.125-1/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 Revisor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.219/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ATRASO NO ENVIO DAS DECLARAÇÕES DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA E RECOMENDAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor que votou pela aplicação de multa aos interessados e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.571/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Poconé, gestão do Prefeito Sr. Clóvis Damião Martins, e da Vice-Prefeita Sra. Nilce Mary Leite, acerca do envio intempestivo das Declarações de Bens de início de mandato ao Tribunal de Contas, contrariando ao disposto no artigo 215, parágrafo único, c/c o artigo 216, I e II, ambos da Resolução n.º 14/2007; recomendando aos representados que encaminhem a declaração de bens de final de mandato no prazo regimental, nos termos do artigo 215, caput e parágrafo único

do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sob pena de sofrerem sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Prefeito Sr. Clóvis Damião Martins, e para Vice-Prefeita Sra. Nilce Mary Leite, a multa de 20 UPF's/MT, para cada um, por não remeterem dentro do prazo legal, por meio informatizado ou físico, os documentos e informações a que estão obrigados por determinação legal, independentemente de solicitação do Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro ALENCAR SOARES - Relator, que votou no sentido de julgar procedente a representação, sem aplicação de multa. Foi designado o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAÍPO e CAMPOS NETO, que acompanharam o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também acompanhou o voto do Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.794-0/2009  
 Interessada FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE - FUSVAG  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.220/2010. Ementa: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES EM CONTRATOS COM EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, DENTRE OUTRAS. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 1.724/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a presente Representação de Natureza Interna, referente à comunicação de irregularidade formulada pelo Sr. Jackson Brasil, mediante Chamado n.º 676/2009, em desfavor da Fundação Municipal de Saúde de Várzea Grande, gestão do Sr. Jorge de Araújo Lafeté Neto, acerca de supostas irregularidades em Contratos com empresa de prestação de serviços de ultrassonografia, na concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento e na criação de setor de auditoria e controle apenas para alterar procedimentos médicos e exames de média e alta complexidade a fim de aumentar irregularmente o faturamento mensal, tendo em vista que não se encontrou evidências dos fatos denunciados, conforme fundamentos constantes das Razões do Voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAÍPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.524-3/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.221/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES REFERENTES À REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL "DARCY CAPISTRANO DE OLIVEIRA". PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA E DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.529/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em conhecer a presente Representação de Natureza Interna originada da comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º 736 de 24/08/2009, em desfavor da Prefeitura Municipal de Diamantino, gestão do ex-Prefeito Sr. Erival Capistrano de Oliveira, neste ato representado pelos seus procuradores, Sr. Eduardo Capistrano de Oliveira - OAB/MT n.º 11.659 e outro, acerca de supostas irregularidades na reforma da quadra de esportes do Ginásio Municipal "Darcy Capistrano de Oliveira" localizada no bairro Burití, no município de Diamantino; e, no mérito julgá-la PROCEDENTE ante a apuração de ilegalidades no procedimento licitatório que ensejariam a sua anulação e do contrato dele decorrente, nos termos das razões do voto do Conselheiro Relator; determinando à atual administração da Prefeitura de Diamantino que cumpra as exigências formais impostas pela Lei de Licitações n.º 8.666/1993, mais especificamente os artigos 30, inciso I, 38 e 41, e as regras disciplinadas pelo Edital do certame; e, ainda, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, c/c artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao ex-Prefeito Sr. Erival Capistrano de Oliveira, a multa de 50 UPF's/MT, ante a prática de ato omissivo de gestão ilegal com grave ofensa à Lei de Licitações n.º 8.666/1993, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Nos termos do artigo 228, parágrafo único, da Resolução n.º 14/2007, ante a prática de crime contra a Lei de Licitações n.º 8.666/1993, encaminhe-se ao Ministério Público Estadual cópias destes autos, para as providências que entender cabíveis. Após as anotações de praxe, devolvam-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia para subsidiar a análise e relatório das contas anuais de gestão de 2009 da respectiva Prefeitura Municipal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAÍPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.855-8/2009  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Assunto Representação de Natureza Interna  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.222/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO PAGAMENTO EM ATRASO DE FATURAS E INSS, OCASIONANDO A INCIDÊNCIA DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA E MULTAS, IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE, PAGAMENTO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA, CARGOS COMISSIONADOS EM DESVIO DE FUNÇÃO, DENTRE OUTRAS. PROCEDENTE. CONSIDERAR INAPLICÁVEL DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. DETERMINAÇÕES AO GESTOR. APLICAÇÃO DE MULTAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO AO CONSELHEIRO RELATOR DO EXERCÍCIO DE 2010. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c artigo 226 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 892/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em preliminarmente, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar n.º 269/2007, considerar inaplicável o artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.205/2008, em razão da sua inconstitucionalidade, por estar afrontando o artigo 39, § 4º, da Constituição da República; e, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pelo Conselheiro Relator em desfavor da Câmara Municipal de Várzea Grande, gestão do Sr. Wanderlei Cerqueira, acerca de prejuízos causados ao erário, devido ao pagamento de juros, multas, correção monetária por faturas e INSS causados em atraso, despesas ilegítimas, pagamento de vale transporte para pessoas que não constam na folha de pagamento do órgão, falta de desconto na folha de pagamento no percentual de 6% referente aos vales transportes, pagamento de verba de representação ao Presidente, contrariando o Acórdão n.º 25/2005 deste Tribunal de Contas e admissão de servidores em cargos comissionados ou função de confiança para o exercício de atribuições não relacionadas à direção, chefia e assessoramento; determinando ao gestor da Câmara Municipal de Várzea Grande, Sr. Wanderlei Cerqueira, que faça a restituição aos cofres públicos municipais no prazo de 60 (sessenta) dias das seguintes quantias, decorrentes de lesão patrimonial ao erário: 1) R\$ 1.669,73 (52,20 UPF's/MT), por prejuízo causado ao erário devido ao pagamento de juros, multa e correção monetária; 2) R\$ 2.340,05 (73,15 UPF's/MT), referente a despesas ilegítimas que causaram prejuízo ao erário; 3) R\$ 915,20 (28,61 UPF's/MT), em relação ao pagamento indevido de vale transporte para pessoas que não constam na folha de pagamento da Câmara Municipal; 4) R\$ 15.941,95 (498,34 UPF's/MT), em relação à ausência de desconto na folha de pagamento de 6% referente aos vales transportes, nos meses de fevereiro a outubro de 2009; e, 5) R\$ 74.304,36 (2.322,73 UPF's/MT), em decorrência do pagamento indevido de verba de representação ao Presidente da Câmara Municipal; determinando, ainda, à Câmara Municipal de Várzea Grande que: 1) exclua do lotonograma o cargo comissionado de jardineiro e crie o referido cargo de provimento efetivo, que poderá ser provido por meio de concurso público, pois não se trata de direção, chefia ou assessoramento, ou deflagrar processo licitatório de terceirização do referido serviço; e, 2) proceda o desligamento do servidor, Sr. Francisco Carlos Gonçalves da Silva, que está ocupando o "cargo comissionado de aposentado", providencie os documentos para a sua aposentadoria, regularizando as pendências de natureza previdenciária no prazo de 90 (noventa) dias, e promova a extinção do referido cargo; e, por fim, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, artigo 70, inciso I, e artigo 75, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II da Resolução n.º 14/2007, aplicar a multa no total de 264 UPF's/MT, ao Sr. Wanderley Cerqueira, em decorrência do dano ocasionado ao erário municipal, conforme irregularidades citadas no voto do Relator sendo: a) 5 UPF's/MT, pela irregularidade de n.º 1; b) 7 UPF's/MT, pela irregularidade de n.º 2; c) 2 UPF's/MT, pela irregularidade de n.º 3; d) 50 UPF's/MT, pela irregularidade de n.º 4; e, e) 200 UPF's/MT, pela irregularidade de n.º 5, nos termos do artigo 287, incisos I, II, III e IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia do presente julgado, ao gestor do município, para que tome as providências necessárias quanto ao referido recebimento dos valores que devem ser ressarcidos pelo Sr. Wanderley Cerqueira, caso não efetue o ressarcimento dos valores acima mencionados, no prazo estipulado, sob pena do atual gestor ser denunciado por atos de improbidade administrativa, nos termos da Lei n.º 8.492/1992, por não tomar providências à devida cobrança dos valores que devem ser ressarcidos ao município. Encaminhe-se, cópia integral dos autos à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, com base no Termo de Cooperação Técnica n.º 17/2006, firmado entre este Tribunal e o Ministério Público do Estado para conhecimento e eventuais providências que entender cabíveis ao caso. Encaminhe-se cópia dos autos ao Conselheiro Relator, responsável pelas contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Várzea Grande, do exercício de 2010. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 2.709-0/2010  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
Assunto Pedido de Rescisão  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.223/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMAQUINO. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 541/2009. EXCLUSÃO DO REQUERENTE DO PÓLO PASSIVO DO PROCESSO POR NÃO SER O GESTOR RESPONSÁVEL, À ÉPOCA, PELO ENVIO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO ACÓRDÃO N.º 539/2009 PELAS MESMAS RAZÕES. NOTIFICAÇÃO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA PROMOVER O ARQUIVAMENTO DAS EXECUÇÕES REFERENTES ÀS DECISÕES CITADAS. ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS REFERENTES ÀS REFERIDAS DECISÕES AOS RELATORES RESPECTIVOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.880/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, proposto pelo ex-gestor da Câmara Municipal de Dom Aquino, Sr. Carlos Alberto da Costa, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 541/2009 que julgou a Representação de Natureza Interna, acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de maio de 2008, para rescindir a referida decisão e excluir o Sr. Carlos Alberto da Costa da referida representação, isentando-o de responsabilidades e sanções impostas por meio do citado Acórdão referente ao Processo n.º 12.193-2/2008; e ainda, pela: a) declaração de nulidade absoluta, de ofício, do Acórdão n.º 539/2009, dos autos n.º 12.189-4/2008, tendo em vista que também condenou o gestor, mesmo não sendo ele responsável pela prestação de contas no exercício de 2008; b) notificação à Procuradoria Geral do Estado para que promova o arquivamento das execuções que tenham sido ajuizadas com base nos Acórdãos n.ºs 539/2009 e 541/2009, dos Processos n.ºs 12.189-4/2008 e 12.193-2/2008, respectivamente, envolvendo o Sr. Carlos Alberto da Costa, sem prejuízo de outros processos que ele eventualmente

esteja respondendo; e, c) remessa dos Processos n.ºs 12.193-2/2008 e 12.189-4/2008 após retorno da Procuradoria Geral do Estado, à Relatoria competente para processamento do efetivo ex-gestor responsável pelas contas do ano de 2008 da Câmara Municipal de Dom Aquino. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 11.724-2/2009 e 11.894-0/2009 (apenso)  
Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO  
Assunto Tomada de Contas Ordinária/contas anuais de gestão do exercício de 2008 (Recurso Ordinário)  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.224/2010. Ementa: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. EXCLUSÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 1.509/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Juarez Falone de Andrade, ex-gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cocalinho, neste ato representado pelo seu procurador Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º 7.255, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.601/2009, no sentido de excluir a multa imposta, mantendo os demais termos do Acórdão recorrido, conforme fundamentos constantes nas Razões do Voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.989-2/2009  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008 (Recurso Ordinário)  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.225/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS DO VALOR REFERENTE AO INSS. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.919/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Edivaldo Alves de França, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra, no sentido de excluir a condenação a imposição de restituição referente ao INSSQN, por já ter ocorrido à retenção, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão n.º 2.811/2009 (fls. 141/142-TC), que julgou Regulares, com recomendações e determinações legais as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Planalto da Serra, exercício de 2008, e nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicou multa de 15 UPF's/MT ao gestor, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8.548-0/2009  
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARÍ D'OESTE  
Assunto Representação de Natureza Interna (Recurso de Agravo)  
Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.226/2010. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARÍ D'OESTE. RECURSO DE AGRAVO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 2.398/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Agravo, de fls. 22 a 26-TC, interposto pelo gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Lambarí D'Oeste, Sr. João Rosimar Angola, posto que, após a análise do presente recurso, a Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, mediante relatório técnico, ressaltou que as justificativas apresentadas pelo gestor não são plausíveis, para a reforma da decisão combatida, por tratar-se de inobservância aos prazos legais, e, além disso, o recorrente não apresentou argumentos e documentos capazes de modificar a decisão proferida, por meio de Julgamento Singular, mantendo-se na sua totalidade os termos do Julgamento Singular, de fls. 35 e 36-TC, que aplicou a multa de 20 UPF's/MT ao referido gestor, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente à carga inicial do exercício de 2009, com fundamentos no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), a ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 9.022-0/2009  
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL"  
 Assunto Representação de Natureza Interna (Recurso de Agravo)  
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.227/2010. Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL". RECURSO DE AGRAVO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 2.395/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Agravo, de fls. 27 a 31-TC, interposto pelo gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascente do Pantanal", Sr. Dariu Antonio Carniel, posto que, após a análise do presente recurso, a Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, mediante relatório técnico, ressaltou que as justificativas apresentadas pelo gestor não são plausíveis, para a reforma da decisão combatida, por tratar-se de inobservância aos prazos legais, e, além disso, o recorrente não apresentou argumentos e documentos capazes de modificar a decisão proferida, por meio de Julgamento Singular, mantendo-se na sua totalidade os termos do Julgamento Singular, de fls. 23 e 24-TC, que aplicou a multa de 20 UPF's/MT ao referido gestor, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro do exercício de 2009, com fundamentos no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), a ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.737-8/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
 Assunto Concurso Público 01/2009  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.228/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES. CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AO GESTOR. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS ADMISSÕES DE PESSOAL DECORRENTES DO CONCURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c artigo 36, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 203, 204 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 2.774/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em CONHECER o Concurso Público n.º 001/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Nobres em 9-10-2009, gestão do Sr. José Carlos da Silva, para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, cujo resultado final foi homologado por meio da Portaria n.º 318/2009, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 21-12-2009 e 23-12-2009; determinando à Prefeitura Municipal de Nobres, a adoção das seguintes medidas: 1) ao nomear os candidatos aprovados nesse concurso que observe o quantitativo de vagas disponíveis de acordo com o Lotacionograma e a Lei que dispôs sobre a criação dos cargos previstos no concurso, sob pena de denegação, por este Tribunal, de registro do ato admissional por ilegalidade, em ofensa ao artigo 37, inciso I, e artigo 48, inciso X, da Constituição Federal; e, 2) enviar, a este Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da decisão, as admissões oriundas do Concurso Público n.º 01/2009, para fins de registro e exame da legalidade, em conformidade ao Manual de Triagem de Remessa de Documentos (Resolução Normativa n.º 01/2009) e à competência constitucional e regimental (artigo 71, inciso III, da Constituição Federal, artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 201, da Resolução n.º 14/2007); recomendando, ainda, à atual Administração que nos concursos subsequentes, consigne também nos Anexos do Edital a quantidade, não em percentual, das vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais para cada cargo; e, por fim, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, 70, inciso I e 75, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a multa de 20 UPF's/MT, ao gestor da Prefeitura de Nobres, Sr. José Carlos Silva, em virtude do envio intempestivo dos documentos relativos ao Concurso Público n.º 01/2009, em ofensa ao artigo 204 da Resolução n.º 14/2007, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Remeta-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para subsidiar análise das admissões de pessoal decorrentes desse Concurso. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.274-5/2009 (02 volumes) e 9.559-1/2009, 9.372-6/2008 – apensos  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008 (Embargos de Declaração)  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.229/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DE ALGUNS VALORES A SEREM RESTITUIDOS AOS COFRES PÚBLICOS, REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SEGURADOS E DO EMPREGADOR, CUJOS EMPENHOS APRESENTADOS AOS AUTOS DEMONSTRAM QUE AS REFERIDAS DESPESAS SE REFEREM A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e não acolhendo o Parecer n.º 1.528/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso de Embargos de Declaração, de fls. 627 a 640-TC, opostos pelo Sr. Francisco Carlos

Carlinhos Nascimento, gestor da Prefeitura Municipal de Paranatinga, neste ato representado pelo seu advogado Sr. Maurício Magalhães Faria Junior, OAB/MT n.º 9.839, para reformar parcialmente o Acórdão n.º 2.173/2009, as fls. 617/619-TCE, tão somente no que diz respeito à determinação referente ao recolhimento da contribuição previdenciária dos segurados e do empregador, cujos empenhos apresentados aos autos demonstram que as referidas despesas se referem a outros serviços de terceiros - pessoa física, determinando, então, ao senhor Francisco Carlos Carlinhos Nascimento que efetue o recolhimento da contribuição previdenciária dos segurados, relacionados no anexo 7.2, excluindo os empenhos n.ºs 5830/2008 (R\$ 21.000,00), 5250/2008 (R\$ 945,00), 5248/2008 (R\$ 1.350,00), 5540/2008 (R\$ 2.400,00), 5863/2008 (R\$ 1.100,00), 5861/2008 (R\$ 1.400,00), 4429/2008 (R\$ 1.600,00), /2008 (R\$ 475,00), 4429/2008 (R\$ 475,00), 5493/2008 (R\$ 475,00), 8043/2008 (R\$ 700,00), 7086/2008 (R\$ 700,00), 6232/2008 (R\$ 700,00), 1111/2008 (R\$ 475,00), 2683/2008 (R\$ 475,00), 1948/2008 (R\$ 475,00), 158/2008 (R\$ 605,00) e 32/2008 (R\$ 6.000,00), que perfazem o valor de R\$ 41.350,00, com recursos próprios, assim como de todos os encargos incidentes sobre o atraso no recolhimento, devendo-se levar em conta que o montante total liquidado pago aos servidores foi de R\$ 131.658,12, e que a base de cálculo deve ser reajustada, no prazo de 60 dias; e, ainda, que o atual gestor realize o recolhimento da contribuição previdenciária referente ao empregador, com recursos do erário municipal, na forma do anexo 7.2, excluindo empenhos n.ºs 5830/2008 (R\$ 21.000,00), 5250/2008 (R\$ 945,00), 5248/2008 (R\$ 1.350,00), 5540/2008 (R\$ 2.400,00), 5863/2008 (R\$ 1.100,00), 5861/2008 (R\$ 1.400,00), 5862/2008 (R\$ 1.600,00), 3637/2008 (R\$ 475,00), 4429/2008 (R\$ 475,00), 5493/2008 (R\$ 475,00), 8043/2008 (R\$ 700,00), 7086/2008 (R\$ 700,00), 6232/2008 (R\$ 700,00), 1111/2008 (R\$ 475,00), 2683/2008 (R\$ 475,00), 1948/2008 (R\$ 475,00), 158/2008 (R\$ 605,00) e 32/2008 (R\$ 6.000,00), que perfazem o valor de R\$ 41.350,00, devendo-se levar em conta que, o montante total liquidado pago aos servidores depois das retificações foi de R\$ 131.658,12, e que a base de cálculo deve ser reajustada, e, quanto aos encargos incidentes sobre o atraso no recolhimento, devem ser estes pagos com recursos próprios do gestor à época, no prazo de 60 dias; mantendo-se os demais termos da decisão recorrida que julgou irregulares as Contas Anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Paranatinga, aplicou multas e determinou o ressarcimento de valores, bem como mantendo as recomendações elencadas na citada decisão. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.716-7/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.230/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.677/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 15-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.696-9/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.231/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.675/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 15-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, gestor da Prefeitura Municipal de Acorizal, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de abril de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.166-6/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES



ACÓRDÃO N.º 1.232/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.693/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, gestor da Prefeitura Municipal de Acorizal, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de maio de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.376-1/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.233/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.676/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, gestor da Prefeitura Municipal de Acorizal, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de junho de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 11.323-9/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.234/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.691/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Flávio Daltro, gestor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de fevereiro de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.264-9/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.235/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.538/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 13-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro de Alcântara,

gestor da Prefeitura Municipal de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema LRF – CIDADÃO, referente ao 5º bimestre de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.728-7/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.236/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.540/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro de Alcântara, gestor da Prefeitura Municipal de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de novembro de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.847-1/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.237/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.516/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 13-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro de Alcântara, gestor da Prefeitura Municipal de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c os artigos 175, inciso II, 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de outubro de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.726-0/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.238/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.539/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro Hideo Miyazima, gestor da Prefeitura Municipal de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de dezembro de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR

JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.842-4/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.239/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.515/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Paulo Florêncio da Silva, gestor da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, e artigo 78, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 289, incisos VII e VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema LRF - CIDADÃO, referente ao 4º bimestre de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.284-2/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.240/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.514/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 11-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Paulo Florêncio da Silva, gestor da Câmara Municipal de Alta Floresta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigos 289, inciso VIII, e 183, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de setembro de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.713-9/2009  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.241/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.542/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Paulo Florêncio da Silva, gestor da Câmara Municipal de Alta Floresta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referentes aos meses de outubro e novembro de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.022-3/2009  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.242/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.541/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 13-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Paulo Florêncio da Silva, gestor da Câmara Municipal de Alta Floresta, a multa no valor correspondente a 500 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso IV e VII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, devido ao não cumprimento da determinação imposta no julgamento singular publicado no DOE do dia 9-12-2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.700-0/2009  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.243/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.682/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 15-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Abílio Antunes da Costa Neto, gestor da Câmara Municipal de Jangada, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de março de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.678-0/2009  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.244/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.672/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Abílio Antunes da Costa Neto, gestor da Câmara Municipal de Jangada, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de abril de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.370-2/2009  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.245/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.679/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo

47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Abílio Antunes da Costa Neto, gestor da Câmara Municipal de Jangada, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de junho de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8.855-2/2009  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.246/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.694/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Abílio Antunes da Costa Neto, gestor da Câmara Municipal de Jangada, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 11.319-0/2009  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.247/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.671/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Abílio Antunes da Costa Neto, gestor da Câmara Municipal de Jangada, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de fevereiro de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8.867-6/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.248/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.692/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 19-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Farid Tenório Santos, gestor da Prefeitura Municipal de Arenápolis, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do

julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.712-4/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.249/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.757/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 16-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Diane Vieira de Vasconcelos Alves, gestora da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de março de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.693-4/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.250/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.758/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 16-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Diane Vieira de Vasconcelos Alves, gestora da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de abril de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.718-0/2009  
 Interessada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO VALE DO RIO CUIABÁ  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.251/2010. Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.759/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de dezembro de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8.852-8/2009  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.252/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.701/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 16-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Volnei Oliveira Queluz, gestor da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com precativa a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.738-0/2010  
 Interessada MARIA CLEUSA MORALES CAMILLO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.253/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.969/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.116/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-1-2010, pág. 9, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA CLEUSA MORALES CAMILLO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica, C-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.419-4/2010  
 Interessada CILEA FELIZARDA BRITO DE LIMA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.254/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 2.967/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 938/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-2-2010, pág. 52, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CILEA FELIZARDA BRITO DE LIMA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor Educação Básica A-008, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.970-0/2010  
 Interessado ISMAEL CORREA MARQUES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.255/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.941/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 763/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 10-2-2010, pág. 09, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ISMAEL CORREA MARQUES, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica C-10, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente,

representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.678-4/2009  
 Interessada CÉLIA APARECIDA FERREIRA DE MOURA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.256/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.834/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 63/2009, de fl. 10-TC, da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 9-11-2009, pág. 50, referente à concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. CÉLIA APARECIDA FERREIRA DE MOURA, e temporária à filha menor Lorena Vitória Ferreira de Moura, na proporção de 50% para cada uma, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 27, inciso II da Lei Municipal n.º 412/2006, artigo 162 e Lei Complementar n.º 525/2009, em decorrência do falecimento do Sr. Elson Mendes de Moura, efetivo no cargo de Motorista "CD", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo, no município de Nova Marilândia, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 12-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.633-4/2009  
 Interessada ALICE MARIA PINTO COELHO  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.257/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.846/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.733/2009/SAD, de fl. 23-TC, publicado no DOE, de 1º-10-2009, pág. 16, referente à pensão vitalícia em favor da Sra. ALICE MARIA PINTO COELHO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, § 1º, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Arthur Ferreira Coelho Neto, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na categoria funcional de Assistente de Administração, Referência "30", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.645-2/2009  
 Interessado ANTONINHO SERGIO DOS SANTOS  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.258/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.727/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 002/2010, de fl. 173-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Boa, publicada no DOE, de 12-1-2010, pág. 96, referente à pensão vitalícia em favor do Sr. ANTONINHO SERGIO DOS SANTOS, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 123, da Lei Municipal Complementar n.º 009/2000, artigo 1º, Anexo XIII, da Lei Municipal Complementar n.º 046/2009, artigo 28, inciso II, da Lei Municipal n.º 869/2006, em razão do falecimento da Sra. Catarina Lúcia Zandoná dos Santos, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "III", no município de Água Boa, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 54-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.898-4/2010  
 Interessada OZENY LEONEL MARQUES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.259/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.935/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 772/2010, de fl. 10-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 10-2-2010, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. OZENY LEONEL MARQUES, com proventos integrais, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS

NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.841-0/2010  
Interessada ADENIL LATORRACA BARBOSA DE FIGUEIREDO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.260/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.910/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 743/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 9-2-2010, pág. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ADENIL LATORRACA BARBOSA DE FIGUEIREDO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado B-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.854-2/2010  
Interessada ELZA SEBASTIANA ARRUDA BASTOS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.261/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.911/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 774/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 10-2-2010, pág. 11, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELZA SEBASTIANA ARRUDA BASTOS, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.309-8/2009  
Interessada GERACINA NEUSA ARAUJO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.262/2010. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.961/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.512/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 17-11-2009, pág. 22, e o Ato n.º 1.336/2010, de fl. 89-TC, publicado no DOE, de 9-3-2010, pág. 15, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, que retifica, em parte, o primeiro, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. GERACINA NEUSA ARAUJO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Marechal Rondon", no município de Jaciara, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 72-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.136-5/2010  
Interessada ELIANE TERESA PARAZZI BORGES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.263/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.951/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 814/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 11-2-2010, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELIANE TERESA PARAZZI BORGES,

com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-06, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.550-0/2010  
Interessada IZOLINA DOURADO DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.264/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.263/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 712/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 8-2-2010, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IZOLINA DOURADO DA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado B-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 24-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.530-1/2010  
Interessada MARLY RIBEIRO DE SANTANA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.265/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.871/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.029/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 24-2-2010, pág. 34, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARLY RIBEIRO DE SANTANA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-07, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.374-0/2010  
Interessada EDMA FAGUNDES CARRIJO MARQUES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.266/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.598/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 891/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 18-2-2010, pág. 1/2, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EDMA FAGUNDES CARRIJO MARQUES, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.493-3/2010  
Interessada MARIA ROSA DE FRANÇA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.267/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.340/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.035/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 24-2-2010, pág. 35, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente

à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA ROSA DE FRANÇA, com proventos integrais, estabelecido constitucionalmente, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado B-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 22.175-9/2009  
Interessado NELSON DE ARRUDA CHAVES  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.268/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.600/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.637/2009, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 25-11-2009, pág. 12, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. NELSON DE ARRUDA CHAVES, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "07", lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, artigo n.º 252, da Lei Complementar n.º 155/2004, alterada pela Lei Complementar n.º 171/2004, mais o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei Complementar n.º 72/2000, com aplicação da Lei Complementar n.º 344/2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 41-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.215-3/2010  
Interessada CLAUDETE SCHMIDT DA SILVA  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.269/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.599/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 003/2010, de fl. 10-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 14-1-2010, pág. 35, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. CLAUDETE SCHMIDT DA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Profissional da Educação Básica – 30 horas, Nível "5", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.027/2006 e Lei n.º 1.211/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 29-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.520-9/2010  
Interessada MARIA EMILIA DA CUNHA  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.270/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.274/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 281/2010, de fl. 25-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado no Jornal Gazeta Municipal, de 11-9-2009, pág. 17, referente à concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. MARIA EMILIA DA CUNHA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o artigo 7º, inciso "I", e artigo 28, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, em decorrência do falecimento do Sr. Sebastião Prachedes da Silva, aposentado com proventos proporcionais, no cargo de Vigilante, Nível "II", Padrão "F", considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 22.563-0/2009  
Interessado ENEVALDO JOSÉ MARTINS  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.271/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.596/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 580/2009/SAD, de fl. 56-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 30-3-2009, pág. 9 e 10, referente à concessão de

pensão vitalícia em favor do Sr. ENEVALDO JOSÉ MARTINS, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c os artigos 243, 245, inciso "I", alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da ex-servidora, Sra. Elida Silva, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", no município de Ribeirãozinho, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 55-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.442-3/2010  
Interessada ZENITA SIMON BARBOSA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.272/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.790/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 521/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 1º-2-2010, pág. 6, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ZENITA SIMON BARBOSA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, combinado com artigo 220, da Lei Complementar n.º 04/1990, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.092-0/2010  
Interessada LISBETE SOARES DE ALMEIDA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.273/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.845/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 840/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 17-2-2010, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LISBETE SOARES DE ALMEIDA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.271-0/2010  
Interessada APARECIDA DE FÁTIMA SILVA RODRIGUES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.274/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.786/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 897/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 18-2-2010, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. APARECIDA DE FÁTIMA SILVA RODRIGUES, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.125-0/2010  
Interessada ROSANGELA MAIDANA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.275/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.726/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 846/2010,

de fl. 10-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 12-2-2010, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSANGELA MAIDANA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-007, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 1.894-5/2010  
 Interessada JOANA CONSTANTINI DE SOUZA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.276/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.728/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 27/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-1-2010, pág. 7, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JOANA CONSTANTINI DE SOUZA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-07, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.628-7/2009  
 Interessado MOZART ALVES RIBEIRO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.277/2010. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.831/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 12.850/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 25-11-2009, pág. 4 e o Ato n.º 13.935/2009, de fl. 114-TC, publicado no DOE, de 16-12-2009, pág. 8, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. MOZART ALVES RIBEIRO, com proventos integrais, efetivo na Categoria Funcional de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "C", Nível "10", lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei n.º 9.070/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 123-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.131-4/2010  
 Interessada MARIA BEZERRA GARCIA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.278/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.844/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 821/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-2-2010, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA BEZERRA GARCIA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.341-0/2010  
 Interessada DELESIA MARIA EBERTZ QUEIROZ  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.279/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.964/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.210/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 3-3-2010, pág. 3, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DELESIA MARIA EBERTZ QUEIROZ, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 2.917-3/2010  
 Interessada SUELI MONTEIRO ALVES FERREIRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.280/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.770/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 229/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 19-1-2010, pág. 8, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SUELI MONTEIRO ALVES FERREIRA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica B-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.645-6/2010  
 Interessada LUPERCINA PERES DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.281/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.963/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1061/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 25-2-2010, pág. 11, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LUPERCINA PERES DA SILVA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.256-1/2010  
 Interessada ADALGISA DE FATIMA BORGES DE ALMEIDA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.282/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.965/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.212/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 3-3-2010, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ADALGISA DE FATIMA BORGES DE ALMEIDA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.391-6/2010  
 Interessada MARIA INEZ ZORZETTO PEIXOTO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.283/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR.

**LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.** ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.966/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.148/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 2-3-2010, pág. 12, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA INEZ ZORZETTO PEIXOTO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.403-3/2010  
 Interessada GENI ANTONIA DOS SANTOS  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

**ACÓRDÃO N.º 1.284/2010.** Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.962/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.154/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 2-3-2010, pág. 13, referente à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da Sra. GENI ANTONIA DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 1.679-9/2010  
 Interessado ANTONIO GREGÓRIO DE CAMPOS  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

**ACÓRDÃO N.º 1.285/2010.** Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.912/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 506/2009, de fl. 07-TC, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 26-10-2009, pág. 103, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANTONIO GREGÓRIO DE CAMPOS, com proventos integrais, estável no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Elementar, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 76, § único da Lei n.º 1.164/1991, artigo 12, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 2.719/2004 da Lei Municipal n.º 2.648/2004, do artigo 1º, inciso I da Lei n.º 3.250/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.848-8/2010  
 Interessada MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

**ACÓRDÃO N.º 1.286/2010.** Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.833/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 744/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 9-2-2010, pág. 8, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.010-1/2009  
 Interessado JOSÉ ALVES DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria compulsória  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

**ACÓRDÃO N.º 1.287/2010.** Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 2.791/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 489/2009, de fl. 06-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 20-7-2009, pág. 12, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. JOSÉ ALVES DA SILVA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Guarda - I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no município de Nova Nazaré, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 41, inciso II, da Lei Municipal n.º 129/2004, que rege a Previdência Municipal, anexo IV - Grupo Operacional: Serviços Elementares, da Lei Complementar n.º 006/2002, com posteriores reajustes dados pelas Leis n.ºs 085/2003, 128/2004, 143/2005, 231/2007 e 279/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 120-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.775-0/2009  
 Interessado ANTONIO PEREIRA LIMA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

**ACÓRDÃO N.º 1.288/2010.** Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.551/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 278/2009, de fl. 56-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 9-10-2009, pág. 36, referente à concessão de pensão vitalícia em favor do Sr. ANTONIO PEREIRA LIMA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 7º, inciso I e artigo 28, inciso II da Lei Municipal n.º 4.592/2004, em decorrência do falecimento da Sra. Áurea Gina de Arruda Lima, Cozinheira, Nível "III", Referência "J", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 69-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.586-7/2009  
 Interessadas DIRCE MARIA DE FRANÇA ASSUNÇÃO E NATALINA DE SANTANA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

**ACÓRDÃO N.º 1.289/2010.** Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.312/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 238/2009, de fl. 31-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 20-8-2009, pág. 56, referente à concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. DIRCE MARIA DE FRANÇA ASSUNÇÃO e Sra. NATALINA DE SANTANA, na proporção de 50% para cada uma, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c com o artigo 28, inciso II, da Lei Municipal n.º 688/2005, Lei Municipal n.º 781/2008, em decorrência do falecimento do Sr. Melânio de Assunção, Agente Administrativo, lotado quando em atividade, na Secretaria Municipal de Administração, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 33-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.516-6/2010  
 Interessada ORLI SILVA RIBEIRO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

**ACÓRDÃO N.º 1.290/2010.** Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.825/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 981/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 23-2-2010, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ORLI SILVA RIBEIRO, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.



Processo n.º 4.852-6/2010  
 Interessada ELISETE JOSEFINA DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.291/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.720/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 782/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 10-2-2010, pág. 12, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELISETE JOSEFINA DA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.492-5/2010  
 Interessada ARACI MARTINS DE SOUZA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.292/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.719/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 988/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 23-2-2010, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ARACI MARTINS DE SOUZA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.846-1/2010  
 Interessada MARIA GORETH DE MORAES SELHORST  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.293/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.826/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 768/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 10-2-2010, pág. 10, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA GORETH DE MORAES SELHORST, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.446-6/2010  
 Interessada MARIA CLARA LOPES ROSÁRIO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.294/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.824/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 517/2010, de fl. 10-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 1º-2-2010, pág. 6, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA CLARA LOPES ROSÁRIO com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 25-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.481-0/2010  
 Interessada SEBASTIANA DALVA DELUQUI  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.295/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.854/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.019/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 24-2-2010, pág. 33, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SEBASTIANA DALVA DELUQUI, com proventos integrais, estabelecido constitucionalmente, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, B-11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.488-7/2010  
 Interessada HILDEMARES CRUZ DO NASCIMENTO GREGORIO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1296/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.970/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.023/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 24-2-2010, pág. 34, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. HILDEMARES CRUZ DO NASCIMENTO GREGORIO, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.521-2/2010  
 Interessado CAMILO LELES DE SALES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.297/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.789/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 983/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 23-2-2010, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. CAMILO LELES DE SALES, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social A-10, lotado na Secretaria de Estado de Infra Estrutura, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 7.554/2001 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.770-3/2010  
 Interessada SELMA MARIA ASSUNÇÃO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.298/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.939/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.101/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 26-2-2010, pág. 16, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SELMA MARIA ASSUNÇÃO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Papioscopista C-10, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.321/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.904-2/2010  
 Interessada MARIA LIRA CABRAL  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.299/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.852/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 776/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 10-2-2010, pág. 11, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA LIRA CABRAL, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.074-1/2010  
 Interessada TEREZINHA RIBEIRO MARINHO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.300/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.725/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 845/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 12-2-2010, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. TEREZINHA RIBEIRO MARINHO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.891-7/2010  
 Interessada MARIA DE ARRUDA SALGADO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.301/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.853/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 769/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 10-2-2010, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DE ARRUDA SALGADO, com proventos integrais, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado A-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.410-0/2010  
 Interessada ANI CRISTINA VON BORSTEL GHELLER  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.302/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.894/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 941/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-2-2010, pág. 52, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, da Sra. ANI CRISTINA VON BORSTEL GHELLER, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Professor de Educação Básica, C-03, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.431-3/2010  
 Interessada ALZIRA DE OLIVEIRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.303/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.733/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 949/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-2-2010, pág. 53, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, em favor da Sra. ALZIRA DE OLIVEIRA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação. Básica, C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.353-8/2010  
 Interessada MARIA REGINA DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.304/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.785/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 919/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 19-2-2010, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA REGINA DA SILVA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.711-2/2010  
 Interessado JOÃO RODRIGUES SOBRINHO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.305/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.936/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 582/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 3-2-2010, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.126-8/2010  
 Interessado ELISIÁRIO FARIAS LEITE  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.306/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.938/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 830/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 17-2-2010, pág. 1, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ELISIÁRIO FARIAS LEITE, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-11, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.734-7/2010  
 Interessada ANA LUIZA DE AMORIM  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.307/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.940/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.112/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 1º-3-2010, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANA LUIZA DE AMORIM, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.570-0/2010  
 Interessado LUIZ JOSÉ SEVERINO DA COSTA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.308/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.724/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 293/2010/SAD, de fl. 29-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 19-3-2010, pág. 5, referente à concessão de pensão temporária em favor do Sr. LUIZ JOSÉ SEVERINO DA COSTA, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, mais os artigos 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005, em decorrência do falecimento do Sr. Ari Severino da Costa, Segundo Tenente, reformado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 27-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.670-4/2009  
 Interessado CASSIO VINICIUS LIMA ALVARENGA  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.309/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.971/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 001/2010, de fl. 153-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Comodoro, publicada em "O Diário", de 18-3-2010, pág. 5, referente à concessão de pensão temporária em favor do filho menor CASSIO VINICIUS LIMA ALVARENGA, representado legalmente pela sua genitora, Sra. Eliane Cerina de Lima Alvarenga, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 29, artigo 30 e 73, inciso VII da Lei Municipal n.º 880/2006, Anexo III, da Lei Municipal n.º 1.068/2008 e Lei Municipal n.º 685/2001, em decorrência do falecimento do Sr. Cássio Caldeira Alvarenga, Engenheiro Civil, Classe "1", Nível "D", lotado na Secretaria de Planejamento, do município de Comodoro, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.844-5/2010  
 Interessado ANTONIO DEFACIO FILHO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.310/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.189/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 764/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 10-2-2010, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANTONIO DEFACIO FILHO, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica B-009, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, c/c o artigo 220, da Lei Complementar n.º 04/1990, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 2.511-9/2010  
 Interessado ANTONIO FRANCISCO LEITE  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.311/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.627/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 91/2009, de fl. 9-TC, da Prefeitura Municipal de Juara, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 14-12-2009, pág. 20, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANTONIO FRANCISCO LEITE, com proventos integrais, efetivo no cargo de Mecânico, Nível "10", Referência "05", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no município de Juara, nos termos do artigo 8º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c o artigo 77, incisos I, II e III, alínea "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1.071/1999, artigo 80 da Lei Municipal n.º 398/1991, anexo I, da Lei Municipal n.º 677/1995, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.106-3/2010  
 Interessada ENEIDE ALVES DA SILVA SANTOS  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.312/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.819/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 828/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 11-2-2010, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ENEIDE ALVES DA SILVA SANTOS, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.867-4/2010  
 Interessado JOSÉ TECLA GOMES DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.313/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.822/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 734/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 9-2-2010, pág. 7, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOSÉ TECLA GOMES DA SILVA, com proventos integrais, estabilizado constitucionalmente, no cargo de Técnico Adm. Educ. Profissionalizado A-09, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.418-6/2010  
 Interessada WALDOMIRA MIGUELINA BARROS DA COSTA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.314/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.821/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 947/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-2-2010, pág. 53, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. WALDOMIRA MIGUELINA BARROS DA COSTA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.696-8/2009  
Interessado MAURICIO DE SIQUEIRA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.315/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.788/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 36/2009, de fl. 6-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Boa, publicado no DOE, de 1º-12-2009, pág. 81, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. MAURÍCIO DE SIQUEIRA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Médico, Nível "III", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Água Boa, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Anexo II da Lei Municipal Complementar n.º 39/2007, artigo 118, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 009/2000, artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 869/2006, artigo 1º da Lei Municipal Complementar n.º 41/2008, artigo 1º da Lei Municipal Complementar n.º 43/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 191-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 3.833-4/2009  
Interessada HERMELINDA GAUDÊNCIO OLIVEIRA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.316/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.626/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 001/2009, de fl. 6-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Brasilândia, publicada no "Jornal Oficial dos Municípios", de 30-1-2009, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. HERMELINDA GAUDÊNCIO OLIVEIRA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Pública, Classe "A", Nível "05", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Nova Brasilândia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 224/2004, e anexo III da Lei Municipal n.º 325/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 157-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.838-0/2010  
Interessada HILDA STEPHAN DE CASTRO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.317/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.781/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 746/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 9-2-2010, pág. 9, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. HILDA STEPHAN DE CASTRO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica B-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.193-4/2010  
Interessada VERA LÚCIA FUMES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.318/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.838/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 825/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-2-2010, pág. 3, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. VERA LÚCIA FUMES, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os

Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.503-4/2010  
Interessada GLÓRIA LÚCIA DE OLIVEIRA LARA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.319/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 2.836/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.018/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 24-2-2010, pág. 33, referente à aposentadoria, por tempo de contribuição, em favor da Sra. GLÓRIA LÚCIA DE OLIVEIRA LARA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica, C-010, lotada na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.133-0/2010  
Interessada MARLY SONIA RUFFO DO AMARAL  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.320/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.827/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 815/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-2-2010, pág. 1, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARLY SONIA RUFFO DO AMARAL, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.158-6/2010  
Interessada MARIA MIGUELINA DOS ANJOS OLIVEIRA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.321/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.829/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 835/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 17-2-2010, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA MIGUELINA DOS ANJOS OLIVEIRA, com proventos integrais, no cargo de Tec. Adm. Educ. Profissionalizado A-11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.433-0/2010  
Interessada MARIA DE FÁTIMA DONINI  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.322/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.783/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 952/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 22-2-2010, pág. 54, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DE FÁTIMA DONINI, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício

apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.497-6/2010  
 Interessada ODIVANIRA JUCA DO AMORIM SILVA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.323/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.828/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.022/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 24-2-2010, pág. 33, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ODIVANIRA JUCA DO AMORIM SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.482-8/2010  
 Interessada MITEZE MARIA RIBEIRO BRANDÃO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.324/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.782/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.026/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 24-2-2010, pág. 34, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MITEZE MARIA RIBEIRO BRANDÃO, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.140-3/2010  
 Interessada MARIA MIRTES MOURA DOS ANJOS  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.325/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.830/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 855/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 12-2-2010, pág. 5, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA MIRTES MOURA DOS ANJOS, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.555-7/2010  
 Interessado CARLOS ALVES SOARES  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.326/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.820/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 304/2010/SAD, de fl. 36-TC, publicado no DOE de 22-3-2010, pág. 27, referente à pensão vitalícia em favor do Sr. CARLOS ALVES SOARES, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Sayra Maria da Silva Soares, ex-servidora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Categoria Funcional de Analista

do Meio Ambiente, Classe "D", Nível "09", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 34-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.923-6/2009  
 Interessada NIVIA SALDANHA GUIMARÃES  
 Assunto Pensão  
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.327/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.030/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 202/2009, de fl. 11-TC, publicado no DOE de 29-10-2009, pág. 80, referente à pensão vitalícia e integral em favor da Sra. NIVIA SALDANHA GUIMARÃES, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 30, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.232/2008, em razão do falecimento do Sr. Edvard Oliveira Guimarães, servidor aposentado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, no cargo de Eletricista, Referência "13", Nível "03", no município de Poxoréu, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 13-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.723-1/2010  
 Interessado EDSON FERREIRA DOS SANTOS  
 Assunto Reforma "ex officio"  
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.328/2010. Ementa: ATO DE REFORMA "EX OFFÍCIO". REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.147/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.538/2010, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 17-3-2010, pág. 14, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência "ex officio" para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. EDSON FERREIRA DOS SANTOS, com proventos proporcionais, no posto de Cabo - PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Companhia de Policiamento de Guarda, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 66-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 13 de maio de 2010.  
 Conferido/Visto:  
 LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno  
 JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES N.º 272/CN/2010  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º 3.795-8/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**  
 GESTOR(A) LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 INTERESSADO(A) JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 3.088/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

**1 – Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato,** do Sr. José Ferreira dos Santos Júnior, Vereador do Município de Porto Alegre do Norte, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em anexo nos autos deste processo, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução n.º 14/2007 – RITCE e

**2 – Aplicar ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Sr. Leirival Monteiro de Oliveira, MULTA no valor de 05 (cinco) UPF's/**

**MT** – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da declaração de bens de início de mandato do Sr. José Ferreira dos Santos Júnior, Vereador do Município (2009-2012).

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, caput, da Lei Complementar n.º 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.798-2/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**  
**GESTOR(A)** LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA  
**INTERESSADO(A)** ROBSON LACEL TEODORO CAMINHA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 3.087/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

**1 – Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato**, do Sr. Robson Lacel Teodoro Caminha, Vereador do Município de Porto Alegre do Norte, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução n.º 14/2007 – RITCE.

**2 – Aplicar ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Sr. Leirival Monteiro de Oliveira, MULTA no valor de 05 (cinco) UPF's/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da declaração de bens de início de mandato do Sr. Robson Leal Teodoro Caminha, Vereador do Município de Porto Alegre do Norte (2009-2012).

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, caput, da Lei Complementar n.º 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.768-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**  
**GESTOR(A)** ARI BALTAZAR LANGER  
**INTERESSADO(A)** CIUCARTE CARLINHOS MEHINAKO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 e pelo inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 3.091/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

**1 - Pelo Registro da Declaração de Bens de Início de Mandato**, do Sr. Ciucarte Carlinhos Mehinako, Vereador do Município de Gaúcha do Norte, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em anexo nos autos, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução n.º 14/2007 – RITCE e

**2 – Após, archive-se o presente processo**, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução n.º 14/2007.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 21.754-9/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**GESTOR(A)** MERCÍDIO PANOSSO  
**ASSUNTO** ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2007, PROVENIENTES DO PROCESSO

SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2007 / PROCESSO N.º 190500/2009

...Considerando o mais que dos autos consta;

No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial n.º 3.000/2010, julgo:

1 – Pela Denegação do Registro dos atos admissionais referente o Concurso Público n.º 002/2007 realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte;  
 2 – Pelo Arquivamento dos autos, face a perda de objeto.

#### PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º 2.908-4/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**GESTOR(A)** WALTER LOPES FARIA  
**ASSUNTO** ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigo 90, Inciso I, "a" c/c artigo n.º 201 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 2.995/2010, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

**1 – Registrar as Portarias n.º 107 a 168 e 173 do exercício de 2009** (fis. 04 a 1.051-TCE-MT) que tratam das nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2009, da Prefeitura Municipal de Canarana, gestão do Prefeito Sr. Walter Lopes Faria e

**2 – DETERMINAR** ao gestor daquele Executivo Municipal, para que, por ocasião das nomeações futuras dos aprovados e classificados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente registro.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 980-6/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**  
**GESTOR(A)** NILTON BORGES BORGATO  
**ASSUNTO** LEI Nº 475, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e pelo inciso III do artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 3.004/2010, do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **decido:**

**1 - Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei Municipal n.º 475, de 15/12/2009, LOA-2010, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010 do Município de Glória D'Oeste, gestão do Sr. Nilton Borges Borgato e

**2 – após, à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para servir de subsídio na análise das contas anuais da Municipalidade.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 22.375-1/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**GESTOR(A)** ALESSANDRO NICOLI  
**ASSUNTO** LEI Nº 387 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2010/2013

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e pelo inciso III do artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 3.225/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

**1 - Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei n.º 387, de 16 de outubro de 2009, que dispõe sobre o **PPA – Plano Plurianual para o Quadrênio 2010/2013**, encaminhada pela Prefeitura de Santa Carmem, gestão do Sr. Alessandro Nicolli.

Por fim, encaminhamento dos autos à **Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para fins de subsidiar a análise das Contas Anuais do Município em questão.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 403-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**GESTOR(A)** WILSON MASSAHIRO KISHI  
**ASSUNTO** LEI Nº 2210, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2010/2013

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e pelo inciso III do artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 3.005/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

**1 - Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei n.º 2.210, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o **PPA – Plano Plurianual para o Quadrênio 2010/2013**, da Prefeitura de Cáceres, gestão do Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes.

Por fim, encaminhamento dos autos à **Secretaria de Controle**

**Externo desta Relatoria**, para fins de subsidiar a análise das Contas Anuais do Município em questão.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

20.748-9/2009  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
FERNANDO ZAFONATO  
LEI Nº 712, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2010/2013

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e pelo inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº. 3.001/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

**1 - Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei nº 712, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre o **PPA – Plano Plurianual** para o Quadriênio 2010/2013, da Prefeitura de Matupá, gestão do Sr. Fernando Zafonato.

Por fim, encaminhamento dos autos à **Secretaria de Controle**

**Externo desta Relatoria**, para fins de subsidiar a análise das Contas Anuais do Município em questão.

**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 287/WJT/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

22.193-7/2009  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**  
NILTON BORGES BORGATO  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 042 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor Nilton Borges Borgato, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 66-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/4/2010, e seus efeitos posteriores.  
Publique-se.

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
INTERESSADO(A)  
ASSUNTO

10.153-2/2006  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO FILHO  
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Face às atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 – RITCE, e efetuado o recolhimento do ressarcimento determinado pelo Acórdão nº. 2.051/2009, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial nº. 1.330/2010, às fls. 112/113-TCE, e julgo o senhor **João Evangelista do Nascimento Filho**, servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, **quite** com a determinação imposta pelo supracitado Acórdão, no que se refere ao ressarcimento ao tesouro estadual.  
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES N.º 281/CN/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

19.214-7/2009  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo artigo 219, § 3º c/c incisos V do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, acolhendo o Parecer Ministerial nº 2.984/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

**1 – Tornar sem efeito**, a presente representação de natureza interna, em decorrência de que a remessa foi realizada tempestivamente, sanando a impropriedade, fato gerador deste processo, em desfavor da **Prefeitura de Rondonópolis**, sob a gestão do Prefeito Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, referente ao não encaminhamento dentro do prazo regimental, dos informes mensais do Sistema APLIC, relativo ao mês de agosto do exercício de 2009 e

**2 – Pelo arquivamento** desta representação interna, por perda do objeto, com base no § 3º do Artigo nº. 219 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**

4.251-0/2009  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

GESTOR(A)  
INTERESSADO(A)  
ASSUNTO

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO  
VANDEIR LUIZ RIBEIRO  
DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.077/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

**1 – Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato**, do Sr. Vandeir Luiz Ribeiro, Vice-Prefeito do Município de Campinápolis eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso II, da Resolução nº. 14/2007 – RITCE.

**2 – Aplicar ao Prefeito Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito de Campinápolis, a MULTA no valor de 05 (cinco) UPP's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da declaração de bens de início de mandato do Sr. Vandeir Luiz Ribeiro, Vice-Prefeito do Município (2009-2012).

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, *com recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº. 79, caput, da Lei Complementar nº. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº. 14/2007-RITCE

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
INTERESSADO(A)  
ASSUNTO

3.797-4/2009  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**  
LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA  
JOSÉ GILDEMAR LUZ SANTANA  
DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.084/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

**1 – Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato**, do Sr. José Gildemar Luz Santana, Vereador do Município de Porto Alegre do Norte, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº. 14/2007 – RITCE.

**2 – Aplicar ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Sr. Leirival Monteiro de Oliveira, MULTA no valor de 05 (cinco) UPP's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da declaração de bens de início de mandato do Sr. José Gildemar Luz Santana, Vereador do Município (2009-2012).

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, *com recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº. 79, caput, da Lei Complementar nº. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº. 14/2007-RITCE

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

806-0/2010  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
LEI Nº 526, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº. 3.006/2010, do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

1 - Pelo **CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei Municipal nº 526, do dia 24/11/2009, LOA- Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010 do Município de Porto Esperidião, gestão do Sr. Martins Dias de Oliveira e

2 – Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da 6ª **Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que, possa subsidiar a análise das contas anuais daquela Municipalidade.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 753-6/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**  
 GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO  
 ASSUNTO LEI Nº 463, DE 26 DE MAIO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº. 3.224/2010, do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

1 - Pelo **CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei nº 0463 do dia 26/05/2009, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 do Município de Glória D'Oeste, sob a gestão do Prefeito Sr. Nilton Borges Borgato e

2 – Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da 6ª **Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que, possa subsidiar a análise das contas anuais daquela Municipalidade.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 22.385-9/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
 GESTOR(A) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES  
 ASSUNTO LEI Nº 2195, DE 19 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº. 3.124/2010, do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

1 - Pelo **CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei nº 2195 do dia 19/08/2009, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 do Município de Cáceres, sob a gestão do Prefeito Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes e

2 – Após, pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da 6ª **Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que, possa subsidiar a análise das contas anuais daquela Municipalidade.

**PUBLIQUE-SE.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 278/CN/2010  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º 2.871-1/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**  
 GESTOR(A) MARCELO RODRIGUES DE AZEREDO  
**INTERESSADO(A)** ARI MARAIHO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.972/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

1 – Pelo Registro da Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Ari Maraiho, Vereador do Município de Nova Nazaré, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

2 – Após, archive-se o presente processo, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 1.923-2/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
 GESTOR(A) JOSÉ ARI ZANDONÁ  
**INTERESSADO(A)** MARCOS JUNIO MENDONÇA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.975/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

1 – Pelo Registro da Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Marcos Junio Mendonça, Vereador do Município de Água Boa, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

2 – Após, archive-se o presente processo, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 16.629-4/2008  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
 GESTOR(A) EUDES TARCISO DE AGUIAR  
**INTERESSADO(A)** JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº. 3.132/2010, do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO:**

1 - Pelo Registro da Declaração de Bens de Final de Mandato, do Sr. João Rodrigues de Oliveira, Ex-Vereador do Município de Brasnorte, eleito para o pleito de 2005 a 2008 e

2 – pelo arquivamento do presente processo.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 3.792-3/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**  
 GESTOR(A) LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA  
**INTERESSADO(A)** JAIR DIAS GUIMARÃES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.082/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

1 – Pelo Registro da Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Jair Dias Guimarães, Vereador do Município de Porto Alegre do Norte, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 04-TCE), cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº. 14/2007 – RITCE.

2 – Aplicar ao Sr. Leirival Monteiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, MULTA no valor de 05 (cinco) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da declaração de bens de início de mandato do Sr. **Jair Dias Guimarães**, Vereador daquela Câmara.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº. 79, caput, da Lei Complementar nº. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº. 14/2007-RITCE

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 3.013-9/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**  
 GESTOR(A) LAIZA VANESSA MASSON  
**INTERESSADO(A)** FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.079/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

1 – Pelo Registro da Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Francisco José da Silva, Vereador do Município de Confresa, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

2 – Após, archive-se o presente processo, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007.

**PUBLIQUE-SE.**



PROCESSO N.º 21.050-1/2009

**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

**GESTOR(A)** WALTER LOPES FARIA

**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 3.096/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

**1 – Considerar Revel o Sr. Walter Lopes Faria**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução n.º 14/2007 e

**2 – Aplicar ao mesmo, a MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não encaminhamento dos informes mensais do Sistema APLIC, relativo ao mês de setembro do exercício de 2009.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, caput, da Lei Complementar n.º 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE.

Por fim, ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 19.208-2/2009

**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**GESTOR(A)** RAILDA DE FÁTIMA ALVES

**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 3.026/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

**1 – Aplicar a Sra. Rilda de Fátima Alves, Prefeita de Nova Nazaré, MULTA no valor de 05 (cinco) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não encaminhamento dos informes mensais do Sistema APLIC, relativo ao mês de agosto do exercício de 2009, dentro do prazo regimental.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, caput, da Lei Complementar n.º 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE.

Por fim, ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 19.209-0/2009

**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

**GESTOR(A)** VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA

**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 3.019/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

**1 – Considerar Revel o Sr. Valdemir Antônio da Silva**, Prefeito

de Novo Santo Antônio, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução n.º 14/2007 e

**2 – Aplicar ao mesmo, a MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, com a gradação inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não encaminhamento dos informes mensais do Sistema APLIC, relativo ao mês de agosto do exercício de 2009.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, caput, da Lei Complementar n.º 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE.

Por fim, ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 19.218-0/2009

**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

**GESTOR(A)** VALDIVINO CARMO CÂNDIDO

**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 3.023/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

**1 – Considerar Revel o Sr. Valdivino Carmo Cândido**, Prefeito de Serra Nova Dourada, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução n.º 14/2007 e

**2 – Aplicar ao mesmo, a MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não encaminhamento dos informes mensais do Sistema APLIC, relativo ao mês de agosto do exercício de 2009.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, caput, da Lei Complementar n.º 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE.

Por fim, ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 19.213-9/2009

**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**GESTOR(A)** DANIEL CORRÊA BERALDO

**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 3.022/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

**1 – Considerar Revel o Sr. Daniel Corrêa Beraldo**, Prefeito de Ribeirão Cascalheira, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução n.º 14/2007 e

**2 – Aplicar ao mesmo, a MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não encaminhamento dos informes mensais do Sistema APLIC, relativo ao mês de agosto do exercício de 2009.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78

da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, caput, da Lei Complementar n.º 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE.

Por fim, ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 19.217-1/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**  
 GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 3.020/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

**1 – Considerar Revel o Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro**, Prefeito de São Felix do Araguaia, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução n.º 14/2007 e

**2 – Aplicar ao mesmo, a MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não encaminhamento dos informes mensais do Sistema APLIC, relativo ao mês de agosto do exercício de 2009.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, caput, da Lei Complementar n.º 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE.

Por fim, ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 19.790-4/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
 GESTOR(A) DANIEL CORRÊA BERALDO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 3.098/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

**1 – Considerar Revel o Sr. Daniel Corrêa Beraldo**, Prefeito do Município de Ribeirão Cascalheira, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução n.º 14/2007 e

**2 – Aplicar MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio, dentro do prazo regimental, da LOA – Lei Orçamentária Anual exercício de 2009, da Prefeitura de Ribeirão Cascalheira.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, caput, da Lei Complementar n.º 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE.**

//Débora de Cesar//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 286/AS/2010  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º 3.326-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**  
 GESTOR(A) BERNARDINHO CROZETTA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013

...Posto isso, considerando que o envio intempestivo do Plano Plurianual é uma falha insanável, ensejando ao gestor responsável a aplicação imediata de sanção regimental por parte deste Tribunal, acolho o Parecer n.º 3.129/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 15/17) e, nos termos do artigo 75, VIII da Lei Complementar n.º 269/2007; artigo 90, VI e artigo 289, VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplico ao **Gestor Bernardino Crozetta, Prefeito Municipal de Juruena, MULTA pecuniária de 30 UPF's/MT**, em decorrência do não encaminhamento no prazo regimental do **Plano Plurianual**, que deverá ser recolhida com recursos próprios ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 78, da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão.  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 21.000-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
 GESTOR(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2009

...Assim, no uso das atribuições de juízo singular previstas no artigo 75, VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigos 90, VI, 289, VIII, da Resolução n.º 14/2007, acolho o Parecer n.º 2.787/2010 do Ministério Público de Contas e **comino ao gestor da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Sr. Wilson Francelino de Oliveira, a multa pecuniária de 20 (vinte) UPF's/MT** ante o envio fora do prazo regimental do respectivo Processo Seletivo Simplificado, contrariando o artigo 203 e 204, da Resolução n.º 14/2007 e descumprindo o prazo cominado pelo Ofício GAB.AS. n.º 505/2009, reiterado pelo Ofício GAB.AS n.º 579/2009, determinando-lhe o recolhimento com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, no **prazo de 15 (quinze) dias** contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

**Registre-se.**  
**Publique-se.**

//Débora de Cesar//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 289/VAS/2010  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N.º 7.075-0/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
 INTERESSADOS(A) JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA E OUTROS  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 765/2010, julgo **Maria Dalva Specian Chaves, Ériko Sandro Soares, Ângela Joana Dedojo Louret e Francisco Carlos Clemente**, secretários municipais de Tangará da Serra no exercício de 2008, quites em relação à **multa** que lhes foram impostas pelo Acórdão n.º 3.128/2009, deste Tribunal.

Encaminhe-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda a baixa dos nomes dos mencionados gestores do cadastro informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente **às multas** impostas a cada um deles.

Junte-se o documento 42803D/2010, para fins de análise do novo requerimento de prorrogação de prazo proposto pelo Sr. **Júlio César Davoli Ladeia**.

Notifiquem-se Junior **Scheicher, Mario Lemos de Almeida e Maurício Barbosa de Freitas** para efetuarem o pagamento das multas que lhes foram impostas.

**Após, retornem-me os autos para fins de análise e providências quanto a situação processual do Sr. Júlio César Davoli Ladeia e da Sra. Rosenilda Gragel Oliveira.**

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 6.994-9/2009  
**INTERESSADO(A)** **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**  
 INTERESSADOS(A) REGINALDO DE SOUZA SANTOS, ALESSANDRA DE FREITAS E OUTROS  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

... Compulsando detidamente os autos, verifica-se que o Sr. Reginaldo de Souza Santos, ex-gestor do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores de Rondonópolis – Serv Saúde, adimpliu com a multa que lhe foi imposta no Acórdão n.º 2.387/2009, consoante demonstrativo de pagamento acostado às fls. 577, fazendo jus,

portanto, a quitação e, por consequência, a exclusão de seu nome do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

Tal situação não se verifica com relação aos demais sancionados no Acórdão nº. 2.387/2009, motivo pelo qual é necessária a tomada de ulteriores providências, visando o cumprimento das sanções que lhes foram impostas.

Tendo em vista o fato de o atual diretor do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores de Rondonópolis ter informado às fls. 553, que José Balbino de Mello, Leonardo Ferreira do Nascimento e Wellington de Moura Portela, não fazem parte dos quadros de funcionários do Instituto, inexistindo, deste modo, a possibilidade de proceder o desconto na folha de pagamento daqueles, com relação as parcelas da glosa que toca a cada um, é que se faz necessário notificar novamente a direção da referida entidade, para que informe quais foram as medidas adotadas no sentido de efetuar o ressarcimento ao erário público dos valores referentes as glosas impostas aos responsáveis acima nominados.

Em caso de não haver sido tomada nenhuma providência, dever-se-a constar na notificação, comando para execução fiscal das glosas inadimplidas. Além disso, torna-se imprescindível declinar o correto valor das parcelas de glosas imputadas aos responsáveis, fixando-as no patamar de 36,53 UPF's, ao invés de 63, 53 UPF's obtido por meio da incorreta divisão feita sobre importância global de 109,59 UPF's.

Já no que diz respeito as Senhoras Alessandra de Freitas e Maria de Fátima Rezende, entendo que devem ser notificadas, a fim de providenciarem o recolhimento do valor da glosa remanescente que cabe a cada uma delas.

Desta feita, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1383/2010, julgo o Sr. Reginaldo de Souza Santos, ex-gestor do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores de Rondonópolis – Serv Saúde, quite em relação à multa imposta pelo Acórdão nº. 2.387/2009.

Seguem em anexo as notificações endereçadas ao atual diretor do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores de Rondonópolis, bem como para as Senhoras Alessandra de Freitas e Maria de Fátima Rezende.

Com o encaminhamento das notificações, remetam-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do ex-gestor, Sr. Reginaldo de Souza Santos, do cadastro informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa que lhe foi imposta no Acórdão 2.387/2009.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 270/AS/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 10.292-0/2007  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
GESTOR(A) NELSO MARQUES FILHO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2007, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

...Diante dos fatos narrados no relatório técnico de fls. 362-363/TCE, e em consonância com a fundamentação do Ministério Público de Contas, acolho o Parecer nº 985/2010 e julgo extinta representação por perda do objeto, devendo ser arquivada nos termos do art. 219, § 3º, do Regimento Interno/TCE.

Publique-se.  
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 10.293-8/2007  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
GESTOR(A) NELSO MARQUES FILHO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 14 de 26/02/2007, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

...Diante dos fatos narrados no relatório técnico de fls. 253-254/TCE, e em consonância com a fundamentação do Ministério Público de Contas, acolho o Parecer nº 984/2010 e julgo extinta a representação por perda do objeto, devendo ser arquivada nos termos do art. 219, § 3º, do Regimento Interno/TCE.

Publique-se.  
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 10.295-4/2007  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
GESTOR(A) NELSO MARQUES FILHO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2005, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

...Considerando a informação da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria de que não foi constatada nenhuma irregularidade relevante; que a Representação já cumpriu a finalidade para a qual se destinava, qual seja, a fiscalização concomitante da execução do contrato; e que já subsidiou a análise do processo relativo às contas anuais de 2007 da Prefeitura Municipal de Araguaiana (Processo nº 65498/2008), as quais foram apreciadas por este Egrégio Tribunal e receberam Parecer Prévio Favorável nº 58/2008.

E em atenção ao procedimento previsto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 da Orientação Normativa n. 02/2009, atinente à tramitação por continência entre representação e processo de contas anuais relativas ao mesmo exercício, de acordo com a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo (fls. 103/104) e acolhendo o Parecer Ministerial nº. 993/2010, subscrito pelo Procurador Alisson Carvalho de Alencar, determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.  
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 10.301-2/2007  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
GESTOR(A) NELSO MARQUES FILHO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2005, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

...Considerando a informação da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria de que não foi constatada nenhuma irregularidade relevante; que a Representação já cumpriu a finalidade para a qual se destinava, qual seja, a fiscalização concomitante da execução do contrato; e que já subsidiou a análise do processo relativo às contas anuais de 2007 da Prefeitura Municipal de Araguaiana (Processo nº 65498/2008), as quais foram apreciadas por este Egrégio Tribunal e receberam Parecer Prévio Favorável nº 58/2008.

E em atenção ao procedimento previsto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 da Orientação Normativa n. 02/2009, atinente à tramitação por continência entre representação e processo de contas anuais relativas ao mesmo exercício, de acordo com a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo (fls. 37/38) e acolhendo o Parecer Ministerial nº. 995/2010, subscrito pelo Procurador Alisson Carvalho de Alencar, determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.  
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 11.258-5/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
GESTOR(A) ALUIZIO CARVALHO JUNIOR  
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº 04/2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REF AO EXERCÍCIO 2002

- Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 13/16), acolho o Parecer nº 1.195/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 17/18) e, **REGISTRO a Resolução nº 004 de 24/04/2009 da Câmara Municipal de Alto Paraguai**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2002, sob a gestão do Sr. Alcenor Alves de Souza.

Publique-se.

//Débora de Cesar//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 057/WJT/2010  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 494/2010**

PROCESSO Nº. 5.951-0/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTOR(A) VANESSA ROSIN  
ASSUNTO BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao ofício nº 135/2010/SAC/SETECS, formulado pela senhora Vanessa Rosin, à fl. 224-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 31 de maio de 2010.

Publique-se.

//Débora de Cesar//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 058/WJT/2010  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 489/2010**

PROCESSO Nº. 3.510-6/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração  
**INTERESSADO(A)** NEUZA MARIA PORTES  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 1.175/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, às fls. 37-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 15 de maio de 2010.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 060/WJT/2010  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 499/2010**

PROCESSO Nº. 5.934-0/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**GESTOR(A)** JOÃO HENRIQUE PAIVA – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração  
**ASSUNTO** BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao ofício nº 316/2010/SENA/SAD/MT, formulado pelo Senhor João Henrique Paiva, às fls. 411-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 26 de maio de 2010.

Publique-se.

**DESPACHO 496/2010**

**PROCESSO N.º** 4.837-2/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS – Secretário de Estado de Administração  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 1.290/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, às fls. 75-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, até o dia 24 de maio de 2010.

Publique-se.

**DESPACHO 501/2010**

**PROCESSO N.º** 5.948-0/2010  
**INTERESSADO(A)** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD  
**GESTOR(A)** JOÃO HENRIQUE PAIVA – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração  
**ASSUNTO** BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao ofício nº 330/2010/SENA/SAD/MT, formulado pelo Senhor João Henrique Paiva, às fls. 543-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 27 de maio de 2010.

Publique-se.

**DESPACHO 503/2010**

**PROCESSO N.º** 5.952-8/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS  
**GESTOR(A)** JOÃO HENRIQUE PAIVA – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração  
**ASSUNTO** BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao ofício nº 314/2010/SENA/SAD/MT, formulado pelo Senhor João Henrique Paiva, às fls. 608-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 26 de maio de 2010.

Publique-se.

**DESPACHO 502/2010**

**PROCESSO N.º** 5.946-3/2010  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
**GESTOR(A)** JOÃO HENRIQUE PAIVA – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração  
**ASSUNTO** BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao ofício nº 317/2010/SENA/SAD/MT, formulado pelo Senhor João Henrique Paiva, às fls. 905-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 26 de maio de 2010.

Publique-se.

**DESPACHO 500/2010**

**PROCESSO N.º** 5.935-8/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** JOÃO HENRIQUE PAIVA – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração  
**ASSUNTO** BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao ofício nº 315/2010/SENA/SAD/MT, formulado pelo

Senhor João Henrique Paiva, às fls. 222-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 26 de maio de 2010.

Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 059/HB/2010  
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**DESPACHO Nº. 105/HB/2010**

**PROCESSO N.º** 5.960-9/2010  
**PROTOCOLO** 9.0523-0/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JUARA  
**GESTOR(A)** JOSE ALCIR PAULINO  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Requerimento – protocolado sob nº. 90530/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo **05 (cinco)** dias, contados a partir de 26 de maio de 2010.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 104/HB/2010**

**PROCESSO N.º** 6.004-6/2010  
**PROTOCOLO** 9.064-6/2010  
**INTERESSADO(A)** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A  
**GESTOR(A)** ENOCK ALVES DOS SANTOS  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Requerimento – protocolado sob nº. 90646/2010 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo **10 (dez)** dias, contados da a partir de 11 de maio de 2010.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 118/HB/2010**

**PROCESSO N.º** 5.427-5/2010  
**PROTOCOLO** 9.083-2/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1294/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº. 9.083-2/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 117/HB/2010**

**PROCESSO N.º** 4.183-1/2010  
**PROTOCOLO** 9.074-3/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1297/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº. 9.074-3/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 116/HB/2010**

**PROCESSO N.º** 5.144-6/2010  
**PROTOCOLO** 9.081-6/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1295/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº. 9.081-6/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

//Débora de Cesar//

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 3187/2009, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 014/2010, levado a efeito às 08:00 horas do dia 10 de maio de 2010, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos lotes 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57 e 63 a empresa Capital Comércio Representações de Móveis e Informática Ltda, dos lotes 01, 04, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 24, 56, 59, 65 e 66 a empresa Comercial de Alimentos Percinotto Ltda-Me, dos lotes 02, 05, 06, 13, 17, 18, 23, 26, 29, 30, 33, 36, 40, 44, 46, 48 e 60 a empresa Francimar Lima de Souza-Me, dos lotes 03, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 52, 58, 61, 62, 64 e 67 a empresa Godoi Correia & Correia Ltda-EPP, do lote 68 a empresa Vieira dos Santos & Bialeski Ltda-EPP e o lote 16 foi frustrado. Alta Floresta-MT 13 de maio de 2010.

Edson Francisco da Silva - Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsiada pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) máquina pesada do tipo pá carregadeira nova, 01 (um) veículo tipo caminhão novo e 01 (um) coletor de resíduos sólidos novo. **Início da Sessão:** Dia 02/06/2010 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 12 de maio de 2010

Edson Francisco da Silva - Pregoeiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2010

<b>Objeto:</b>	Contratação de Médico para o PSF Gileno Farias Teófilo, de Alta Floresta/MT.
<b>Favorecida</b>	Sinomar Ricardo
<b>Prazo de execução:</b>	12/05/2010 a 31/12/2010
<b>Valor global:</b>	R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
<b>Fundamento Legal:</b>	"Caput" Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
<b>Justificativa:</b>	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.  
Alta Floresta – MT, 12 de maio de 2010.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, CNPJ: 03.133.097/0001-77, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Oficina Mecânica, Lava Jato e do Posto de Abastecimento de Veículos, instalados na Secretaria

de Obra do município. (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2010

A Prefeitura Municipal de Apicás – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 0156/2008 e 0564/2010, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Sistema de Ata de Registro de Preço do tipo MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, para, "Futura e eventual aquisição de GÁS OXIGENIO E AR COMPRIMIDO Para atender o Município de Apicás/MT. Abertura no dia 26/05/2010, às 08:00 horas, à Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus – Apicás -MT. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, no horário de 07:00 às 12:00 pelo telefone (66) 3593-1344 –RAMAL 225.

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial 025/2010 no dia 27/05/2010 às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 025/2010 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA SURTO ELÉTRICO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás-MT informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –225.

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 016/2010/PMBG-MT. **Objeto:** "Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender Secretaria de Saúde". **Data:** 27/maio/2010. **Hora:** 14:00 hs. (horário de Brasília). **Tipo de Licitação:** Pregão eletrônico por lote, através do site [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br) **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. **Informações:** Secretaria de Administração. Fone: 0XX.66.3402.2000. Barra do Garças/MT, 13/maio/2010. Simone W. Gonçalves.

Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº. 273/2009, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010, destinada à aquisição de pneus novos, não remodelados, de fabricação nacional, aprovador pelo INMETRO, para atender veículos da Secretaria Municipal de Saúde (L200 VC 157, Celta AC 121, Kombi KS140 e Moto MT 111) Departamento de Fiscalização e Secretaria Municipal de Infra-estrutura (Fiat Strada VS129), não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA. Campo Novo do Parecis-MT, 13 de maio de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

### RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2010

No Edital de Concorrência Pública nº 001/2010, quem tem por objeto alienação de bens imóveis, sendo: Lotes 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17 e 18, da quadra 25-B, do Loteamento Pólo Empresarial Parecis, lotes com 820 m² de área e 45.686,45 m², no loteamento Comercial (BR-364), destinado a implantação de empresas, para geração de empregos no Município. No item onde no item 10.4 onde lê-se: Serão preliminarmente inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, ou que apresentarem em desacordo, qualquer documento exigido no item 15. **Deve-se ler:** Serão preliminarmente inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, ou que apresentarem em desacordo, qualquer documento exigido no item 8. Na cláusula nona da minuta do contrato, onde lê-se: O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato de prestação de serviços serão executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Deve-se ler** O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato de compra e venda, serão executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 13 de maio de 2010

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa CONSULPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 01.185.758/0001-04.

Campo Verde – MT, 13 de maio de 2010.

Ido Ademar Scherer

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2.010 SRP.

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2.010 do tipo REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos gerados na área da saúde, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 26/05/2010 às 08:00 hs. (oito) horas, horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br, Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio, 13 de maio de 2.010.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA  
PREGOIEIRO

Portaria 002/2.010

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará às **14:00 Horas do Dia 01 de Junho de 2010**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, situada à Rua Tiradentes, 166 - Centro, na cidade de Chapada dos Guimarães/MT, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 011/2010**, do tipo **Menor Preço Global**, sob a forma de **Execução Indireta** e regime de **Empreitada por Preço Global**, tendo por objeto **Execução de Serviços na Aplicação de Lama Asfáltica em 22.654,74 m2 no Município de Chapada dos Guimarães-MT**. Informações detalhadas e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães no endereço acima de segunda a sexta feira em horário normal de expediente das 12:00 às 18:00 horas nos dias úteis, com a **Comissão Permanente de Licitações**, fone (65) 3301-1570 ou e-mail pmchapada.licitacao@hotmail.com. Chapada dos Guimarães/MT, 13 de Maio de 2010.

Jose Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

### EXTRATO DE CONTRATO INEXIBILIDADE

1. **Objeto do contrato:** 1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e atividades artísticas, em atendimento ao lançamento do XVI Festival de Inverno na Cidade de Chapada dos Guimarães/MT, como atividade que integra a cultura do Município, através da artista Danni Carlos, na data de 15/05/2010, na sede do Município de Chapada do Guimarães. **Empresa contratada: A Dual Rodrigues Produções Artísticas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.813.216/0001-90, situada na Avenida Marechal Câmara, 160 salas 1712 e 1713, centro, Rio de Janeiro/RJ CEP:20020-080, neste ato representado por seu procurador **Valdir de Almeida Rodrigues**. Data do contrato: 13 de maio de 2010. Vigência: 16 de maio de 2010. Valor do contrato: R\$ 10.001,49 (dez mil um real e quarenta e nove centavos). Forma de pagamento: a vista. Chapada dos Guimarães, em 13 de maio de 2010.

Flavio Dalto Filho - Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP EDITAL n.º 007/2010-SANECAP, DE 13 DE MAIO DE 2010. EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL n.º 001/2009-SANECAP, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Saneamento da Capital, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**, nos termos do item 16 do Edital nº 001/2009-SANECAP de 28/08/2009, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Analista de Saneamento e Agente de Saneamento, nas especialidades abaixo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos da SANECAP em um prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, munidos de todos os documentos previstos no Edital 001/2009 de 28/08/09, a saber: EMPREGO PÚBLICO: **ANALISTA DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **SUPERIOR**; ESPECIALIDADE: **ANALISTA DE SISTEMAS: REDES DE COMPUTADORES E SUPORTE**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	01358-7	ARNALDO RONDON NETO	13434543 - SSPMT/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **ANALISTA DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **SUPERIOR**; ESPECIALIDADE: **ADVOGADO - PNE**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	00238-0	RAFAEL BENEVIDES DE SOUZA	15792650 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **ANALISTA DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **SUPERIOR**; ESPECIALIDADE: **ANALISTA DE SISTEMAS - PNE**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	01304-8	TÁDEU FANAIA CASTRILLON	14724499 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **MÉDIO**; ESPECIALIDADE: **ATENDENTE COMERCIAL - PNE**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	12608-0	LUCAS ANDRE CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO	19363966 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **MÉDIO**; ESPECIALIDADE: **OPERADOR DE TELEMARKETING - PNE**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	15346-0	EDILENE DA CONCEIÇÃO DELGADO SENA	1140879-0 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **MÉDIO TÉCNICO**; ESPECIALIDADE: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE - PNE**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	00042-6	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	10246088 - SSP/MT/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **MÉDIO**; ESPECIALIDADE: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO-PNE**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	25054-6	ENÉIAS GONÇALVES DA SILVA	05024293 - SJ/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **FUNDAMENTAL INCOMPLETO**; ESPECIALIDADE: **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS / ESGOTO**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
6	27984-6	GILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA	08427348 - SSP/MT	APROVADO
7	29105-6	UBIRACY TEIXEIRA DA SILVA	279535 - SSP/MT	APROVADO
8	29190-0	WALDEMIRO LEMES DE OLIVEIRA FILHO	494645 - SSP/MT	APROVADO
9	29117-0	VALDEMIR EDSON DE ALMEIDA	07595816 - SJ/MT	APROVADO
10	27863-7	ESIO COIMBRA DE CAMPOS	1375501-3 - SSP/MT/MT	APROVADO
11	27288-4	ADRIANO PINTO DE SOUZA	17700710 - SSPMT/MT	APROVADO
12	27604-9	CRISTIANE DE OLIVEIRA	000921148 - SSP/MS	APROVADO
13	29027-0	SÉRGIO LISBOA DE OLIVEIRA	12473162 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **FUNDAMENTAL INCOMPLETO**; ESPECIALIDADE: **OPERADOR DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	30949-4	WILSON DOS SANTOS LUZ	15712397 - SSP MT/MT	APROVADO
2	30875-7	MARCO ANTONIO RODRIGUES FELFILI	718152 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **FUNDAMENTAL INCOMPLETO**; ESPECIALIDADE: **SERVENTE**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
6	31203-7	ROBSON RIBEIRO DE SOUZA	1320902-7 - SSP/MT	APROVADO
7	31140-5	MANOEL BENEDITO DA SILVA FILHO	13835076 - SSP/MT	APROVADO
8	30996-6	CARLOS JOSE RAMOS DE FRANCA	08652295 - SSP/MT	APROVADO
9	31247-9	WELETON CLEBER DE MATTOS	09007180 - DETRAN/MT	APROVADO
10	31060-3	GIZZELE RAQUEL APOLO DOS SANTOS	11882654 - SSP/MT	APROVADO
11	31164-2	MARINILSO SAMPAIO	09067949 - SSP/MT	APROVADO
12	31114-6	JUNIOR DE BARROS	19150210 - RG/MT	APROVADO
13	30954-0	ADILSON NAZARENO CAMARGO DA SILVA	11243295 - SSP/MT	APROVADO
14	31032-8	ELIZEU TEODORO DE PAULA	10838490 - SSP/MT/MT	APROVADO
15	31180-4	OLGA CURVO DE ARRUDA	748698 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **MÉDIO TÉCNICO**; ESPECIALIDADE: **PROGRAMADOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	15632-9	CAIO RENAN OLIVEIRA LIMA	15888592 - SSP/MT	APROVADO
2	15671-0	ROBERTO IRIS PARREIRA DE OLIVEIRA	451338 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **MÉDIO TÉCNICO**; ESPECIALIDADE: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	15892-5	MARCIA DA SILVA MORAIS	11760486 - SJ/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **MÉDIO TÉCNICO**; ESPECIALIDADE: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	15955-7	JAIME ARRUDA FILHO	279258 - SSP/RO	APROVADO
2	15975-1	MARCOS ERNANNI DA SILVA	11604042 - SJ/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **MÉDIO TÉCNICO**; ESPECIALIDADE: **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
2	16581-6	NAIANE LELES CALISTRO	14242931 - SSP/MT	CLASSIFICADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **MÉDIO TÉCNICO**; ESPECIALIDADE: **TÉCNICO EM PROJETOS E OBRAS**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	16379-1	ROBERIO OLIVEIRA DA COSTA	15468569 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **MÉDIO**; ESPECIALIDADE: **ATENDENTE COMERCIAL**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
6	08601-0	ANDRESSA RODRIGUES SANTOS CARCIOLARI	11071148 - SSP/MT	APROVADO
7	09614-8	LARISSA EVELYN MORAES DE OLIVEIRA	20188633 - SSP/MT	APROVADO
8	08895-1	JANAÍNA DE OLIVEIRA PAES DA SILVA	18267947 - SSP/MT	APROVADO
9	08904-3	CARLOS REYNALDO PADILHA	791693 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **MÉDIO**; ESPECIALIDADE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	02493-7	DÊNÉB SILVA COSTA	1440248-3 - SSP/MT	APROVADO
2	04854-2	MIGUEL MORAES PAULA	1938324-0 - SSP/MT/MT	APROVADO
3	02759-6	ELIAZOR DIAS RIBEIRO	0513546-0 - SSP/MT	APROVADO
4	03652-8	JOAO CARLO DOS SANTOS	16171365 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **MÉDIO**; ESPECIALIDADE: **OPERADOR DE TELEMARKETING**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
7	14959-4	MAURÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	14356864 - SSP/MT	APROVADO
8	14149-6	BENILDA JOSÉFA MOREIRA DE SOUZA	1145740-6 - SJ/MT	APROVADO
9	15067-3	REGIANE CORRÊA DE OLIVEIRA	0880287-4 - SSP/MT	APROVADO
10	115262-5	TITA MARA FERREIRA TEIXEIRA	17404142 - SSP/MT	APROVADO
11	14107-0	ANNA KAROLYNA MIRANDA MONTEIRO	18275451 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **MÉDIO**; ESPECIALIDADE: **LEITURISTA CADASTRISTA**

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	13997-1	WILLIAN GELSON DE ABREU LOPES	17157846 - SSP/MT	APROVADO
2	12836-8	CÁSSIO VICENTE PEREIRA	17311624 - SSP/MT	APROVADO
3	13790-1	ROGÉRIO GONÇALVES E SILVA	15709019 - SSP/MT	APROVADO
4	13408-2	JOSUE LAURO DE MORAES NEVES	478312-3 - SSP/MT	APROVADO

5	13387-6	JOSÉ MARIO FERREIRA DE ALMEIDA	16725204 - S/SP/MT	APROVADO
6	13540-2	MANOY DA SILVA RODRIGUES	1401709-1 - SSP/MT	APROVADO
7	12644-6	ADRIANO MARCOS DE MAGALHÃES	10003339 - SSP/MT	APROVADO
8	13147-4	FRANCISCO ANTONIO DA CRUZ PEREIRA	886417 - SSP /MT	APROVADO
9	13510-0	LUIS RENATO FERREIRA ANDRADE	664080 - SSP/MT	APROVADO
10	13153-9	FRANCYELSON DA SILVA OLIVEIRA	15393348 - SSP/MT	APROVADO
11	13705-7	OZIEL MEDRADO DE SOUZA	17560527 - SSP/MT	APROVADO
12	12661-6	ALDEIR FERREIRA DA SILVA	13926480 - SSP/MT	APROVADO
13	12673-0	ALEX DE SOUZA FERREIRA	13380877 - SSP/MT	APROVADO
14	13301-9	JOÃO CARLOS BORDIN	12957129 - SSP/MG	APROVADO
15	12801-5	BENIVALDO SEBASTIÃO DO CARMO	15440702 - SSP/MT	APROVADO
16	13631-0	MICHEL CASTRO LIMA	16713508 - SSP/MT	APROVADO
17	13610-7	MARIO MARCIO DE PINHO	917934 - SSP/MT	APROVADO
18	13130-0	FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	82996605 - SSP/PR	APROVADO
19	13877-0	SUZANNE DE BARROS FERREIRA	15475220 - SSP/MT	APROVADO
20	12861-9	CLAUDINEY MOURA DE ALMEIDA	14336073 - SSP/MT/MT	APROVADO
21	13754-5	REINALDO DE ALMEIDA SILVA	19409133 - SSP/MT/MT	APROVADO
22	13201-2	HASNDERSON FIGUEIREDO DA SILVA	15961133 - SSP/MT	APROVADO
23	12845-7	CHARLES SALVATERRA DA SILVA	1699103-6 - SSP/MT	APROVADO
24	12806-6	BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA	14072289 - SSP/MT	APROVADO
25	13550-0	MARCIO APARECIDO VENTURA LEQUE DA SILVA	18022952 - SSP/MT	APROVADO
26	13013-3	EDMARCOS MORAES DE AMORIM	997520 - SSP/MT	APROVADO
27	13489-9	LORIENTE TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	16975839 - SSP/MT	APROVADO
28	13477-5	LEONARDO MOREIRA BATESOSSO	14405547 - SSP/MT	APROVADO
29	12900-3	CRISTINA DE SOUZA SILVA	16817680 - SSP MT/MT	APROVADO
30	12805-8	BRUNO CESAR MORAIS DA SILVA	11964430 - SSP/MT	APROVADO
31	13948-3	VINICIUS HENRIQUE DO NASCIMENTO ALMEIDA	1823375-9 - 16797/MT	APROVADO
32	13039-7	ELBER SOUZA DA SILVA	15822532 - SSP/MT	APROVADO
33	13138-5	FLÁVIO HEINTZE DE OLIVEIRA	19102933 - SSP/MT	APROVADO
34	13852-5	SERGIO FIDELIS MARQUES	16408039 - S/SP/MT	APROVADO
35	12662-4	ALEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	18362834 - SSP/MT	APROVADO

Cuiabá/MT, 13 de Maio de 2010.  
**CARLOS ROBERTO DA COSTA**  
 Diretor Presidente  
**CILBENE CRISTINA SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA**  
 Diretora Administrativa

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, com Sede Administrativa na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO do Pregão Presencial nº 003/2010, do dia 14/05/2010 para o dia 21/05/2010 as 14:00 horas, no mesmo local. Curvelândia - MT, 13 de maio de 2010.

**GUSTAVO ALVES DO CARMO - Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/CC/2010.

A Prefeitura de General Carneiro informa que realizara **LEILÃO** nº. 001/CO/2.005. **OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis à Administração Municipal. (01 MOTONIVELADORA, Huber-Warco, 140 M, embreagem banho à óleo, motor Mercedes Benz 352A Turbo, em plena condições de trabalho - Valor R\$ 55.000,00; 01 VAN POLO CLASSIC, ambulância 1,6 – ano 2000, em circulação – R\$ 7.000,00; 01 SUCATA de Trator CBT 2105 – R\$ 1.000,00; 01 SUCATA de Roçadeira Hidráulica – R\$ 400,00; 01 CARRETÃO de 4 Rodas – R\$ 500,00. Com DATA: 31.05.10, às 14:00 hs. (hs BSB). Informações Prefeitura General Carneiro (66) 3416-1153, E-mail: licitagal@hotmail.com. Em 12 de maio de 2.010.**

**Magali Amorim Vilela de Moraes – Prefeita Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 42/2010, tendo por OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT. O Município de Guarantã do Norte/MT por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT – CEP 78520-000, neste ato representado pelo Prefeito, Mercedio Panosso, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Guarantã do Norte /MT, portador do RG nº 1027460151 SSP/RS e CPF nº 363.481.470-53, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores)e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 20/2010, Ata de julgamento de

Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos produtos, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir. **1. DO OBJETO.** 1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2010; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa **MENEGHATTI & CIA LTDA - ME**, visando o fornecimento do objeto constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **2. DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA.** 2.1. Empresa vencedora 01: Empresa **MENEGHATTI & CIA LTDA – ME.** CNPJ: 10.629.619/0001-13. Endereço: Rua dos Cajueiros nº 125 Bairro Centro. Cidade: Guarantã do Norte/MT. CEP: 78.520-000. Telefone: (66) 3552-1148. Representante legal: Ivair Meneghatti. R.G: 691.823 Órgão Exp.: SSP/MT. CPF: 458.899.611-87. Item(ns): 01, 02 e 03

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	300	Pernoites	Apartamento simples individual, com ar condicionado, televisão, telefone, frigobar, internet e banheiro interno	35,00
02	200	Pernoites	Apartamento duplo, com ar condicionado, televisão, telefone, frigobar, internet e banheiro interno	65,00
03	100	Pernoites	Apartamento triplo, com ar condicionado, televisão, telefone, frigobar, internet e banheiro interno	85,00

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços. **5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** 5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Prefeito, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas. Garantã do Norte - MT, 13 de maio de 2010. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMGN/MT/Nº 0741/10. DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE. **Vanessa Bernardo Souza / Pregoeira Oficial - Rosimar Ribeiro dos Santos Cardoso / Equipe de Apoio - Tatiana Benassi Alves / Equipe de Apoio**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE DECRETO Nº 029, de 13 de maio de 2010.

**Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010 e dá outras providências**

**O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasselli, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010, com os seguintes aprovados.

001	Angela Maria Grolli Hein	Psicopedagogo	7,0	1º
002	Diolanda Beltrami	Prof. De Pedagogia de 1º ao 5º Ano	5,0	1º
003	Arlete Telles Ferreira	Prof. De Magistério Nível Médio	5,0	1º

**Art. 2º.** Os candidatos deverão ser convocados para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, devendo apresentar a documentação necessária até 10 (dez) dias antes do fim do prazo para a posse.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, 13 de maio de 2010.

**ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010

A Prefeitura Municipal de Itanhanga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de Habilitação da Licitação acima referenciada que têm por objeto a "contratação de empresa no ramo de consultoria em engenharia para fiscalização e elaboração de projetos arquitetônicos, topográficos, estruturais, elétrico e hidráulico, bem como projeto de pavimentação asfáltica". A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO da seguinte licitante: Braga Construções e Serviços LTDA CNPJ: 09.302.764/0001-06, por entender que as mesmas atenderam as exigências do ato convocatório e decidiu pela INABILITAÇÃO da licitante: Conectiva Assessoria e Consultoria LTDA CNPJ: 05.007.355/0001-26. Os autos do processo encontram-se a disposição dos demais interessados. Comissão Permanente de Licitação. Itanhanga/MT, 12 de maio de 2010.

### EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 033/2010, na forma da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o cancelamento da Tomada de Preço nº 008/2010 por presenciar deserta a referida Licitação.

**Itanhangá (MT), 12 de maio de 2010.**

**MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – ESTADO DE MATO GROSSO TOMADA DE PREÇOS 002/2010 – AVISO DE RESULTADO

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que na licitação supracitada, que tem por objetivo a Contratação de Prestadores de Serviços para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, foi obtido o seguinte resultado: Vencedor da ROTA I e II a empresa NEWTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO no valor de R\$ 32.693,76 (trinta e dois mil seiscientos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) e R\$ 25.850,88 (vinte e cinco mil oitocentos e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos); Vencedor da ROTA III a empresa DOLOTÉRIO SATURNINO DA SILVA no valor R\$ 68.048,64 (sessenta e oito mil e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); Vencedor da ROTA IV e V a empresa ALDRE RODRIGUES MACEDO DA SILVA nos valores R\$ 16.632,00 (dezesesseis mil seiscientos e trinta e dois reais) e R\$ 41.342,40 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). e na ROTA VI a empresa DINAIL CARLOS DA SILVA – ME de R\$ 26.611,20 (vinte e seis mil seiscientos e onze reais e vinte centavos). Jangada/MT, 20 de Abril de 2010.

José Candido da Rocha Neto Neto - Pres. da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, nomeado através da Portaria nº. 001 de 02 de Janeiro de 2010 comunica a todos os interessados que o Certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 15/2010 (Registro de Preço), para Aquisição de Passagens intermunicipal para transporte de pacientes em tratamento medico de acordo com o programa TFD (transporte fora de domicílio) e pessoas de baixa renda para as Secretarias Municipal de Saúde e Promoção Social, marcada para o dia 13 de maio às 08:00, não foi realizada por ser considerada Licitação **DESERTA**.

JAURU – MT, 13 de Maio de 2010.

Anderson Pavini

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2010

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2010, Torna Público que realizará às **09:00 Horas do Dia 26 de Maio de 2010** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2010**, do tipo **Menor Preço por Lote**, tendo por objeto o **Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro do Idoso** conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09:00 Horas do Dia 26 Maio de 2010**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 13 de Maio de 2010.

**Diva Mª dos Santos Gardim – Pregoeira**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2010.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 014/2010, a saber: CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA, foi vencedor do Lotes 01 e 02, COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENT. LTDA ME, foi vencedor do lote 003 e POSSAVATS & CIA LTDA ME foi vencedora dos lotes 004 e 005. Não houve manifestação de recurso, sendo assim foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 13 de maio de 2010. **ADÉLIA MÔNICA DA SILVA SALLES – PREGOEIRA.**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2010.

OBJETO: AQUISIÇÃO VEICULO TIPO PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 19 PASSAGEIROS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 015/2010, a saber: CASA DA LAVOURA LTDA, foi vencedora do objeto licitado. Não houve

manifestação de recurso, sendo assim foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 13 de maio de 2010. **DANILO CEZAR OCHIUTO – PREGOEIRO.**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2010.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PEDAGÓGICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CAMISETAS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 016/2010, a saber: A DE FATIMA VERSALLI SOUZA ME, foi vencedora dos lotes 01, 02 e 03; COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENT. LTDA ME foi vencedora do lote 04; SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA – EPP vencedor dos lotes 05 e 06; MARTINEZ DE OLIVEIRA & OIVEIRA LTDA – ME foi vencedor do lote 008 e S.F. DOS SANTOS ALBUQUERQUE ME foi vencedor do lote 009. Não houve manifestação de recurso, sendo assim foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 13 de maio de 2010. **CLAUDINEI DALOSTO DOS ANJOS – PREGOEIRO.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Nossa Senhora do Livramento – MT; torna público aos interessados o resultado licitação na modalidade de **CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2010**, para **Contratação de Empresa Especializada na área de engenharia para execução da Obra de “Rede Coletora e Sistema de Tratamento de Esgoto”**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como vencedor a Empresa IMPERTEC – Impermeabilizações e Construções Ltda., Com o valor de R\$ 2.059.289,07 (dois milhões, cinqüenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos), CNPJ: 36971836/0001-80 – Para Cumprimento Fiel das Normas Legais.

Fernando Luiz Cerqueira Caldas

Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 040/2010** Objeto: **Aquisição de Um Veículo de Fabricação Nacional para Atender a Secretaria Municipal de Educação**, neste ato sagrou - se vencedora a empresa: **PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Nova Canaã do Norte – MT, 12 de Maio de 2010.

**Evandro Dias Godoi**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 013/2010**, tipo menor preço por lote/item, cujo o objetivo é o Registro de Preços para **Aquisição de materiais permanentes (expediente e informática); aquisição de materiais de consumo (informática); prestação de serviços na confecção de balcões e murais, tudo em conformidade com o Edital e respectivos anexos, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT.** Conforme Edital nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **26/05/2010, às 10:30 horas**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 10:30, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), valor não reembolsável. Informações: (66) 3574-1404. **Nova Guarita – MT, em 13 de maio de 2010.**

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2010

Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Controle de Ponto Biométrico (Digital)**. Tipo: **Menor preço por item**. Data de Abertura: 26 de maio de 2010 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Telefone de Contato: 65 3308 5400. Nova Mutum – MT, 13 de maio de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente da CPL**

Publicar



### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 044/2010, tendo como objeto a **Aquisição de Postes de Madeira para Confecção de Placas de Sinalização**, a qual foi considerado deserta. Nova Mutum/MT, 12 de maio de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente CPL**

**Publicar**

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 051/2010, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para objeto trata da aquisição de graxa e óleo lubrificantes para uso na manutenção das máquinas e veículos, cuja abertura deu-se no dia 07 de maio de 2010, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 a empresa Web Comércio de Peças Ltda – ME, item 05 a empresa Fabrica Química Petróleo e Derivados Ltda. - ME. Nova Mutum/MT, 11 de maio de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente CPL**

**Publicar**

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 052/2010, tendo como objeto a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, do qual foram vencedoras as seguintes empresas: **Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 39, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 a 82, 85, 88 a 93, 97, 98, 101 a 105, 108, 109 a 116, 121 a 128, 130 a 134, 136, 138, 148 - Cleuza Maria Bagagir Prod. Odontológicos - ME, Itens - 04, 05, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 31, 32, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 59, 61, 83, 84, 86, 87, 94, 95, 96, 99, 100, 106, 107, 117 a 120, 129, 135, 137, 139 a 147, 149, 150 - Dental Centro Oeste Ltda.** Nova Mutum/MT, 07 de maio de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente CPL**

**Publicar**

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 053/2010, tendo como objeto a **aquisição de materiais de expediente**, do qual foram vencedoras as seguintes empresas: Lote 01: Item 03 - Millenium Papelaria e Material de Informática Ltda, Itens 04, 05- Capital Com. Repres. de Móveis e Informática Ltda, Itens 01, 02 - Roneide Marta Silva Inocenti ME, Lote 02: Itens 01, 02, 21 - Masterpel Comércio de Papeis Ltda, Itens 03, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28 - Millenium Papelaria e Material de Informática LTDA, Itens 09, 10- Capital Com. Repres. de Móveis e Informática Ltda, Itens 04, 12, 13, 15, 16, 17, 26, 27 - Roneide Marta Silva Inocenti ME, Lote 03: Itens 05, 08 - Masterpel Comércio de Papeis Ltda, Itens 02, 03- Millenium Papelaria e Material de Informática Ltda, Item 06 - Capital Com. Repres. de Móveis e Informática Ltda, Itens 01, 04, - Roneide Marta Silva Inocenti ME, Lote 04: Itens 01 - Roneide Marta Silva Inocenti ME, Lote 07: Item 01 - Masterpel Comércio de Papeis Ltda, Itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13 - Millenium Papelaria e Material de Informática Ltda, Itens 11.- Capital Com. Repres. de Móveis e Informática Ltda, Itens 04 - Roneide Marta Silva Inocenti ME, Lote 08: Item 02 - Millenium Papelaria e Material de Informática Ltda, Item 01- Capital Com. Repres. de Móveis e Informática Ltda, O item 07 do lote 03, e itens 07 e 08 do lote 04 foram cancelados. Nova Mutum/MT, 10 de maio de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente CPL**

**Publicar**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 004/10

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2009 realizado em 29 de junho de 2009, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos. **Originais:** 02 Foto 3X4; Exame de Sanidade Física e Mental, retirada com médico do trabalho (especialmente para fins de trabalho); Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. **01 Fotocópia Legível:** Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos; Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar; Comprovante de Endereço; Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação (2008); Carteira de Habilitação; Documento Militar; Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso).

CLASS	NOME	CARGO
002	Fernanda Aparecida Bevilacqua	AG. Com. de Saúde
002	Cristina Pereira de Souza	AG. Com. de Saúde
002	Lenir Ribeiro da Silva	AG. Com. de Saúde
002	Daniela dos Santos Lopes	AG. Com. de Saúde

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 13 de maio de 2010.

**Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal**

**Publicar**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 005/10

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado em 24 de janeiro de 2010, para comparecerem na Secretaria de Educação e Cultura, para assumirem a vaga a qual concorreram. E que no prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo. **Originais:** 02 Foto 3X4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio

nos últimos 5 anos). Exame de Sanidade Física e Mental, retirada com médico do trabalho (especialmente para fins de trabalho). Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. **01 Fotocópia Legível:** Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos; Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar; Comprovante de Endereço; Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação (2008); Carteira de Habilitação; Documento Militar; Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

CLASS	NOME	CARGO	ZONA
22	Irene de Souza da Silva	Merendeira	Urbana

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 13 de maio de 2010.

**Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal**

**Publicar**

### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 012/2010.

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação dos Amigos Mirins - A.A.M.I. **Assinatura:** 13/05/2010. **Vigência:** 31/11/2010. **Objetivo:** Custear despesas com a manutenção das atividades administrativas da entidade. Nova Mutum - MT, 13 de maio de 2010.

**Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal**

**Publicar**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2010

Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Gestão Pública na área de Administração e Planejamento Municipal. Tipo: Menor preço Global. Data de Abertura: 28 de Maio de 2010. Horário: 9:00 horas. Local: Av.Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 13 de Maio de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente da CPL**

**Publicar**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2010

Objeto: **Aquisição de Concreto Usinado para Confecção de Lombadas em Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano.** Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 28 de Maio de 2010. Horário: 15:00 horas. Local: Av.Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 13 de Maio de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente da CPL**

**Publicar**

### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2010

O Município de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços nº 011/2010 cujo objeto é a **Contratação de Serviços Médicos Especializados Para Realização de Consultas Médicas de Média e Alta Complexibilidade** teve o prazo de Abertura Prorrogado para o dia 19.05.2010 às 07:30, por motivo de Conveniência Administrativa. O Edital e seus anexos deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 13 de Maio de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente da CPL**

**Publicar**

### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2010

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços nº 012/2010 cujo objeto é a **Contratação de Serviços Para Realização de Exames Laboratoriais e Exames Médicos Especializados** teve o prazo de Abertura Prorrogado para o dia 19.05.2010 às 13:30, por motivo de Conveniência Administrativa. O Edital e seus anexos deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 13 de Maio de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente da CPL**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT, torna público que na Tomada de Preços nº 013/2010, realizada no dia **06/05/2010, às 09:00 horas**, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã - MT, instaurada para: **Aquisição de 200.000 (duzentos mil) litros de Óleo Diesel Comum.** Homologada e Adjudicada em 13/05/2010. Sagrou-se vencedora a empresa: **TRR Rio Bonito Revendedor e Retalista de Petróleo Ltda.** Nova Ubitatã - MT, 13 de maio de 2010.

**Darci José Hantt - Secretário de Administração.**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 026/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO - objeto: Recuperação de 15,08 Km de estradas vicinais, padrão alimentadora, de acordo com o Projeto Básico, que é parte integrante deste edital; data de abertura dos envelopes 31/05/2010, às 9 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão entrar em contato com Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362; Nova Xavantina – MT, 14 de maio de 2010.

**WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL**

### Processo Administrativo de Compras e Contratações n.º 046/2010

Tomada de Preços n.º 023/2010 - Tipo: menor preço

### ABERTURA, JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado do julgamento, homologação e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS 023/2010 - objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER 4 LINHAS, do tipo menor preço por linha, conforme especificações de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação, data de abertura dos envelopes: 13/05/2010, às 14 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Vencedores: Linha Fazenda Ouro e Prata à Cidade - DIVINO NOGUEIRA DE SOUSA, no valor de R\$ 14.896,00 (quatorze mil oitocentos de noventa e seis reais); Linha Oliveira - UANDERSON GOMES DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 9.576,00 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais); Linha Santa Helena - JAIR MIGUEL PINTO, no valor de R\$ 5.586,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais). O item Linha Rafael / Areões não houve licitantes interessados. Nova Xavantina – MT, 13 de maio de 2010.

**MÁRCIO GARCIA DA SILVA Presidente da CPL**

### Processo Administrativo de Compras e Contratações n.º 047/2010

Tomada de Preços n.º 024/2010 - Tipo: menor preço

### ABERTURA, JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado do julgamento, homologação e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS 024/2010 - objeto: AQUISIÇÃO DE UM BARCO MEDINDO SEIS METROS DE COMPRIMENTO, UM MOTOR DE POPA 15HP E MOTOR RABETA 5.5HP, do tipo menor preço por item, data de abertura dos envelopes: 13/05/2010, às 9 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Por falta de propostas e interessados presentes fica declarado FRUSTADO o presente certame. Nova Xavantina – MT, 13 de maio de 2010.

**WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT. AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 013, de 13 de janeiro de 2010, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO 007/2010, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço por item, para aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada para atender as necessidades desta Administração, realizado às 13:00 horas no dia 03 de Maio de 2010, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Onde sagrou se vencedora nos Itens 1 e 2 a empresa: **CARPAU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, com o valor total de R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)** Peixoto de Azevedo 03 de Maio de 2010. **Vanilza Ribeiro Chagas - Pregoeira**

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 031 /2010

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT - Contratado: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Contratação de Empresa do Ramo para Execução de Obras de Implantação do Sistema de abastecimento de água no distrito União do Norte no Município de Peixoto de Azevedo-Mt, conforme termo de Compromisso-Tc/Pac N.º1938/08, e Especificações do edital da Concorrência N.º 002/2009. R\$ 2.314.167,68 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e oito centavos) A vigência do presente CONTRATO, será de 16/04/2010 a 16 /10 2010 .

Órgão	11	Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	001	Gabinete do Secretário
Função	17	Saneamento
Subfunção	511	Saneamento Básico Rural
Proj./Ativ.	1149	Constr. Obra Saneamento Distr. União do Norte
Dotação	576	4490.51 Obras e Instalações

**PEIXOTO DE AZEVEDO – -MT, 16 de Abril de 2010**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2010

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2010, cujo certame se deu às 09h do dia 13/05/2010; sagrou vencedora a proponente: **CM CAMPOS DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME, vencedora do lote, com valor total de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 13 de maio de 2010.

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2010

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010, cujo certame se deu às 10h do dia 13/05/2010; sagrou vencedora a proponente: **T. M. MATIAS CAMPOS & CIA LTDA, vencedora do lote, com valor total de R\$2.703,00 (sete mil e setecentos e três reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 13 de maio de 2010.

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO – EDITAL DE PREGÃO N.º 008/2010-FMS (PROCESSO N.º 009/2010-FMS)

Prorroga o prazo do certame em virtude das alterações das formas de proposta com reabertura para o dia 26/05/2010 (vinte e seis de maio de dois mil dez) as 08horas. Pontes e Lacerda/MT, 13 de maio de 2010.

**Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### TERMO DE ADVERTÊNCIA

Ref.: Pregão n.º 086/2009, realizado no dia 29/09/2009.

Fica advertida a empresa **BERNARDO VIDAL CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.468/0001-92, sito à Rua Agenor Lopes nº 25, sala 1504, bairro Boa Viagem, Recife – PE., por ter negado vigência ao item X do Edital e Cláusula Quinta do Contrato correspondente, conforme solicitação da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral através do Ofício n.º 026/2010. Ressaltando que a mesma terá o prazo 05 (cinco) dias corridos, ex vi item X do Edital, o que será considerado como inexecução total do contrato, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item XI do Edital, ou seja, “declarada inidônea para licitar com a Administração Pública” sendo facultado a empresa a defesa prévia, conforme abaixo transcrito, Lei 8.666/93:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Primavera do Leste, 10 de maio de 2010.

**MIRNA HECKLER BRAFF**

**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2010

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 09/06/2010, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto: A Contratação de empresa de engenharia e construção para execução das obras de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas do município, com fornecimento de materiais e serviços, em conformidade com o Edital e seus anexos. Poderão participar da Tomada de Preço nº 002/2010, todas as pessoas jurídicas, que estejam devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Visita ao local da obra: 02/06/2010 as 10h00min. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129.

Ribeirãozinho - MT, 13 de maio de 2010.

Euloá Ana Cardoso - Pres. da Comissão de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 04/2010, tendo como objeto "Obra de Construção da Ponte de Concreto Localizada na Rua 13 de Maio no Município de Rondonópolis, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, fora considerada Habilitada para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório, os licitantes: Via Ápia Projetos e Construções Ltda, - Atrativa Engenharia Ltda, - Comércio Indústria Brasileira de Estruturas Prémoldadas Ltda. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 21/05/2010, às 8:30 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2010 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência em epígrafe às 08:30 horas do dia 14 (quatorze) de junho de 2010 na sala de Licitações da Secretária Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "Obra de Construção e Implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 12 de abril de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua - Presidente da CPL

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2010 TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço na modalidade do tipo Menor Preço Global às 08:30 horas do dia 31 (trinta e um) de maio de 2010, na sala de Licitações da Secretária Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01, e 02, contendo os Documentos de Habilitação, e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Pavimentação Asfáltica Tipo TSD, Construção de Calçada e Urbanização do Estacionamento do Prédio do PRONAF bem Como a Construção do Centro de Comercialização e Capacitação do Agricultor Familiar do Sudeste Mato-Grossense, Município de Rondonópolis", conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2010 TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço na modalidade do tipo Menor Preço Global às 08:30 horas do dia 01 (primeiro) de Junho de 2010, na sala de Licitações da Secretária Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01, e 02, contendo os Documentos de Habilitação, e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Construção da Travessia de Rede de Esgoto sobre o Córrego Canivete, Localizado no Bairro Jardim Assunção, Município de Rondonópolis", conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2010

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço, de conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações, no dia 31 de Maio de 2010, às 9h30m (horário local), no Auditório da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço e pertinentes à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ADMINISTRADOR HOSPITALAR. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade

esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, a importância de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), acrescido da taxa de expediente.

Christiane Prado Querubino - Presidente da Comissão de Licitação

Dr. Joemil José Balduino de Araujo - Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

### PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, nº 11, centro, fone- fax: 65 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, tornam público a todos os interessados que a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, com Abertura para o dia 18/05/2010 foi Prorrogada para o dia 02/06/2010, respeitando o disposto no art. 21 parágrafo 4º. Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233-1211, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira. SALTO DO CEU - MT, 13 DE MAIO DE 2010.

LUCIA ELENA DE SANTANA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Procedimento Licitatório 06/2010 – Carta Convite 01/2010

O Prefeito Municipal de São José do Xingu – MT, Gilberto Mendes Leoncini, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que resolve revogar o procedimento licitatório nº 06/2010, Modalidade: Carta Convite: 01/2010 – Tipo: Menor preço Global, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados em assessoria consultoria e planejamento na administração pública municipal no acompanhamento da elaboração e execução de projetos e convênios celebrados com a administração estadual, federal e outros, considerando que em análise das metas e prioridades da Administração, de acordo com os princípios da oportunidade e conveniência, chegamos a conclusão que temos outras ações de maior urgência e relevância para o Município; Considerando por fim que o valor da contratação compromete recursos de monta elevada, inviabilizando outros investimentos, resolvo REVOGAR a presente licitação nos termos da lei federal 8.666/93, art. 49. São José do Xingu – MT, 10 de maio de 2010.

GILBERTO MENDES LEONCINI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ – MT EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 11/2010, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas locais do dia 31 de Maio de 2010, na sala de Licitação da Prefeitura municipal na Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, cujo Objeto é: Contratar empresa para Construir obra de uma unidade básica de saúde. Área de 225,95m², conforme projeto. Edital com maiores esclarecimentos poderão ser retirado junto a Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs contatos fone (0xx66) 3557.1415. Ramal 39, Tabapora/MT. 13 de Maio de 2010. Comissão de Licitação - CRISTIANE BÓBBO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2010

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PERCENTUAL SOBRE O VALOR RECUPERADO, POR LOTE, tendo como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos jurídicos, contábeis e administrativos, especializados de recuperação de créditos, revisão de débitos e de análise das dívidas existentes de responsabilidade do Município, efetuando cobrança administrativa com a finalidade de recuperar os valores apurados como créditos, aos cofres públicos, visando o seu efetivo recolhimento, e se esta não surtir efeito, assessorar a Procuradoria Municipal na cobrança judicial, até a sua tramitação em julgado, com realização prevista para o dia 26 de Maio de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 13 de Maio de 2010. Luciano Raci de Lima - Pregoeiro - Marcos José da Silva - Secretário Mun. de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2010

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 015/2010, e HOMOLOGO seu objeto às empresas RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CAPITAL COM. REPRESENT. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA – EP, IVONIR ALVES DIAS – ME, PAPELARIA UZE LTDA e a empresa CLEONICE CANDIDO DA SILVA – ME, vencedor do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 002/2010 - CONTRATADO: ALEX MONTEIRO DE MEDEIROS; OBJETO DO CONTRATO: RECEPCIONISTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.31.90.04.0000.999 - Contratação por tempo determinado; VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09/04/2010 a 31/12/2010. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.166,40 (Oito mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**

**ADRIANO APARECIDO SILVA DOS SANTOS - PRESIDENTE**

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

**PORTARIA Nº28 /2010**

**DATA: 13 DE MAIO DE 2010**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira -MT, em conformidade com o Edital Complementar Nº 004/2010 que divulga o Resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itiquira/MT realizado em 11 de abril de 2010 e no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Concurso Público Nº 001/2009 realizado em 11 de abril de 2010 para os seguintes cargos:

**Advogado – 01 vaga**

Candidato	Pontuação	Resultado
ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO	39	Classificado/Aprovado
FRANCIANA TUNES PARREIRA	36	Classificado
JIAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS	35	Classificado
DJALMA FERREIRA DOS SANTOS	25	Classificado
LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO	25	Classificado

**Analista de Controle Interno - 01 vaga**

Candidato	Pontuação	Resultado
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	40	Classificado/Aprovado
AGNALDO SILVA ALVES	32	Classificado
JORGE ALMEIDA DOS SANTOS	29	Classificado
MARCIO VILELA CAMPOS	25	Classificado

**Analista de Gestão Administrativa e Financeira – 01 vaga**

Candidato	Pontuação	Resultado
CRISTOVÃO ALVES RIBEIRO	37	Classificado/Aprovado
SOLANGE GARCIA GIMENES	34	Classificado
LINCOLN CAETANO DE SOUZA	31	Classificado

**Técnico em Administração – 01 vaga**

Candidato	Pontuação	Resultado
VANDERLEI DOMINGOS ALVES	40	Classificado/Aprovado
JANE GOBBI	38	Classificado
JOCIELY MARIA MENDES	33	Classificado
CAMILA DA SILVEIRA FRAGERRI	33	Classificado
PATRICIA SOARES VELASCO	31,7	Classificado
LEIDIANE CHIODI	31,5	Classificado
MONICA ELIZA GOBBI	30,5	Classificado
LAUDIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	29	Classificado

**Técnico Legislativo – 01 vaga**

Candidato	Pontuação	Resultado
GILVANA CRUZ NASCIMENTO	41,5	Classificado/Aprovado
JORDANA NUNES CAMPOS	39	Classificado
EDIVALDO CINAT SILVEIRA JUNIOR	37,6	Classificado
ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES	34,5	Classificado
EDILAINA RODRIGUES DE REZENDE	31	Classificado
GLEICA MARA FELIZARDO	28,5	Classificado

**Agente Administrativo – 02 vagas**

Candidato	Pontuação	Resultado
GERALDO PIRES DA COSTA	46	Classificado/Aprovado
EDINALMO ALVES DE OLIVEIRA	45	Classificado/Aprovado
MONICA APARECIDA B. OLIVEIRA	44	Classificado
EUGENIA INACIO OURIVES	43,5	Classificado
ANA ROSA RODRIGUES DA SILVA	41	Classificado
PAULO ANDRÉ ROJACHN PIVA	40	Classificado
VIVIAN PEREIRA DE CARVALHO	37	Classificado
CLEILA LINS DE SOUZA	32	Classificado
FABRÍCIO FERNANDES ROCHA	32	Classificado
ALINE DA SILVA LIMA	32	Classificado
CLAUDIA ONEIDA VENDRAMIN	31,5	Classificado
ESTHEFANIA VILELA DA SILVA	31,5	Classificado
LAURA KERLY OLIVEIRA NORONHA	31	Classificado
TANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	30	Classificado

**Auxiliar Administrativo – 01 vaga**

Candidato	Pontuação	Resultado
LUANA MENEZES MARTINS	33	Classificado/Aprovado
LUZENILDE CAMPOS DANIEL	29	Classificado
SANDRA MARIA DE JESUS FREITAS	26	Classificado

**Motorista – 02 vagas**

Candidato	Pontuação	Resultado
JOEL CARLOS BORGES	38	Classificado/Aprovado
HELI MANOEL C. MARQUES	36	Classificado/Aprovado
ANTONIO JOSÉ SANTANA	34,5	Classificado
MARCOS OLIVEIRA SILVA	33,8	Classificado
ERINALDO SOARES DA COSTA	31	Classificado
JOSEMAR RODRIGUES MENDES	30,4	Classificado

VAGNER FARIAS SANTOS	29,2	Classificado
VANIMARCIO B. REZENDE	29,6	Classificado
JURANDIR DAMASCENA	27,8	Classificado

**Agente de Serviços Gerais – 03 vagas**

Candidato	Pontuação	Resultado
JOANA DARQUE FRANCA SILVA	37	Classificado/Aprovado
CLARICE CAVALCANTE CORTEZ	36	Classificado/Aprovado
SOLANGE DA SILVA	35	Classificado/Aprovado
MARIA RITA M. CASTRO	34	Classificada
ALMIRENE BARBOSA RODRIGUES	33	Classificada
REGINA PATRICIA ALVES BRITO	33	Classificada
GEANE SILVA DE OLIVEIRA	32	Classificada
ADEMERIA CABRAL DA SILVA	31	Classificada
LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	29	Classificada
MARIA SOARES DE AMORIM	27	Classificada
AURORA RODRIGUES DE SOUZA	27	Classificada
JOSICLEIDE GOMES DE LIMA	27	Classificada
APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA	27	Classificada
SOLANGE BATISTA DOS SANTOS	27	Classificada
PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA	27	Classificada
TELMA MORAIS DE OLIVEIRA	26	Classificada
JOELMA RODRIGUES DA SILVA	25	Classificada
ROSIVANI OLIVEIRA LIMA	25	Classificada
JAQUELINE PEREIRA RANGEL	25	Classificada
REGIANE MANOEL FERNANDES	25	Classificada
ROSALI FERNANDES FERREIRA	25	Classificada
ROSELI FERREIRA DA SILVA	24	Classificada
ROSIMIRE FERREIRA	24	Classificada
ELENICE PEREIRA DA SILVA	24	Classificada
CLEIDIANE DE SOUZA DIAS	24	Classificada
ELENA MARIA SOARES ALVES	23	Classificada
NILTON MENDONÇA DE ARAUJO	23	Classificada
JAQUELINE PATRICIA T. SANTOS	23	Classificada
NILDA LUIZ DE OLIVEIRA	23	Classificada
IDE ANICÉSIO RIBEIRO	22	Classificada
LEIDIANE MARIA DA SILVA	22	Classificada
CARMEM GOMES BARCELOS	22	Classificada
JAILZA OLIVEIRA SOUZA	21	Classificada
FERNANDA RODRIGUES SILVA	21	Classificada
NUBIA LIMA DA SILVA	21	Classificada
CLARICE FERREIRA DE SOUZA	21	Classificada
TATIELIN RODRIGUES DE SOUZA	20	Classificada
VANESSA APARECIDA S. SILVA	20	Classificada
SUELI DA LUZ COSTA	20	Classificada
MARIZETE FERREIRA CORREIA	20	Classificada
MARIA ANTONIA LINS	20	Classificada

**Agente de Segurança – 03 vagas**

Candidato	Pontuação	Resultado
VERA LUCIA PARREIRA CABRAL	36	Classificado/Aprovado
MARIA DO CARMO M. CARVALHO	35	Classificado/Aprovado
NILSON CAMPOS MORAIS	34	Classificado/Aprovado
CONCEIÇÃO A. RODRIGUES	32	Classificada
CLEITON DE SOUZA PROCOPIO	30	Classificada
MARILEIDE ROFRIGUES DA SILVA	30	Classificada
VARLLY FARIAS O. NOGUEIRA	30	Classificada
ELIANE SANTOS DE JESUS	29	Classificada
JANE CASTELO SILVA CAMPOS	29	Classificada
LUZINETE NASCIMENTO . WINK	29	Classificada
MARCO ANTONIO N. KUROSAKI	28	Classificada
EDSÉRGIO DOS SANTOS ARAUJO	28	Classificada
LINDINALVA CAMPOS MOTA	28	Classificada
TATIANE APARECIDA M. ALMEIDA	28	Classificada
ARIANNE CAMPOS SANTOS	28	Classificada
EDIMUNDO DIONISIO I. NETO	27	Classificada
DINAIR CAMPOS ALVES	26	Classificada
ADEMILÇO SOUZA DE OLIVEIRA	26	Classificada
ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	25	Classificada
ELIETE DORNEL . CASTANHA	24	Classificada
KATIANE FERNANDES DE SOUZA	24	Classificada
KEILA DE SOUZA OLIVEIRA	24	Classificada
MARCOS ROBERTO G. RODRIGUES	23	Classificada
HELEN JANE VIEIRA FERNANDES	23	Classificada
POLIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	22	Classificada
NOVAIS DE MATOS BARBOSA	22	Classificada
ROSILDA PEREIRA DE JESUS	22	Classificada
LEUSILENE MARTINS CESAR	22	Classificada
JURANDYR ALVES MARTINS	22	Classificada
MARIZETE PARREIRA FRAGA	22	Classificada
GILBERTO DOS SANTOS	22	Classificada
ANGELA GOMES BARELOS	21	Classificada
GUIBSON OLIVEIRA FREITAS	20	Classificada
CRISCIANE ALMEIDA LINS	20	Classificada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Itiquira/MT, 13 Maio de 2010.

Ademir Alves de Oliveira  
 Presidente da Câmara Municipal

## TERCEIROS

**DRAGA PORTO SEGURO LTDA ME VEM A PÚBLICO, DEMOSTRAR QUE PEDIU A SEMA - MT/SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE QUE REQUEREU O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO - DOS PROCESSOS 866.047/2006; 866.50/2006; 866.052/2006 e 866.053/2006 LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, NA DATA DE 10 DE MAIO DE 2010.**

**G3 Comércio de Derivados de Petróleo LTDA EPP.** CNPJ.09.176.226/0001-12, localizada no Município de Apiacas-MT, torna público que requereu junto a SEMA, a mudança da razão social da empresa Comércio de Derivados de Petróleo Araujo LTDA-Posto Araujo para G3 Comércio de Derivados de Petróleo LTDA-EPP, com atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MARCOS ANTÔNIO MARQUES DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME,** CNPJ: N° 10.235.449/0001-92 Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos, localizado na Rua da Guarita, S/N bairro Figueirinha no município de Várzea Grande/ MT. Não foi determinada EIA/RIMA.

**AMBIFLORA ASSES.E PLAN. AMBIENTAL LTDA (65) 3388-8800/ 8405-0029.**

**ABATEDOURO E FRIGORÍFICO COLIDER LTDA-ME,** inscrito no CNPJ n° 07.777.714/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação de Licença de Operação, mudança da Razão Social e Licenciamento Prévio, instalação e Operação para Ampliação, sito à MT320, km38, Parque Industrial, Colider-MT.

**SEABRA DRAGAGEM LTDA ME VEM A PÚBLICO, DEMOSTRAR QUE PEDIU A SEMA - MT/SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE QUE REQUEREU O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO - DOS PROCESSOS 866.044/2006; 866.43/2006 e 866.042/2006. LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, NA DATA DE 13 DE MAIO DE 2010.**

**ADROALDO ALVES COELHO-COMBUSTÍVEIS** CNPJ 10.305.206/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA/MT Licença de Operação para comercio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores em São Félix do Araguaia/MT.

**Aeroprest Comércio e Derivados de Petróleo Ltda,** CNPJ 02.532.141/0006-95 torna público que requereu a SEMA/MT Licenças Prévia e de Instalação para ampliação em Barra do Garças/MT.

**Vicensi & Cia Ltda,** CNPJ 06.130.936/0001-13 torna público que requereu à SEMA/MT Licenças Prévia e de Instalação para serviços de manutenção de motocicletas e motonetas em Vila Rica/MT.

**CEREALISTA FACCIU LTDA – ME,** torna público que requereu junto a SEMA-MT, Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Renovação da LO- Licença de Operação para a Atividade de Beneficiamento e Empacotamento de Cereais, localizada na Rua Perimetral das Samambaias, n° 2015, bairro Industrial Norte em Nova Mutum-MT.

## PREVICAN-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

## SERVIDORES DE CANARANA

## PORTARIA N.º 01/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez a servidora Sra. **Ivete Southier Nicareta.**"

**A Diretora Executiva do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n° 695, de 06 de maio de 2005, que rege a previdência municipal, anexo III - Grupo Operacional I da Lei Complementar n.º 031, de 31 de dezembro de 2002, Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e estabelece o Sistema de Evolução Funcional para os servidores da Prefeitura Municipal, com posteriores reajustes dado pelas leis n° 613/2004; 720/2005; 767/2006, 821/2007 e 908/2009, que concederam reposição e aumento salarial; **Resolve: Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Por Invalidez**, a servidora Sra. **Ivete Southier Nicareta**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 697154, SSP/MT e do CPF n.º 963.425.791-72, residente e domiciliada neste município, servidora Efetiva, no cargo Agente De Serviços, classe "A", nível "III", lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n°

401504, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVICAN, n.º **2010.03.0002P**, a partir desta data até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. CANARANA - MT, 19 de abril de 2010.

**EDIRCE EUNES DE ANDRADE**  
**DIRETORA EXECUTIVA DO PREVICAN**

Homologo:

**WALTER LOPES FARIA - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO CARTA CONVITE N° 001/2010**

**Objeto:** Aquisição de Combustível para abastecimento dos Automóveis e Motocicletas do SAAE. O SAAE de Nova Mutum, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação 001/2010 que foi aberta **às 08:30 horas, do dia 13/05/2010** e teve todos os participante inabilitados na primeira etapa (documentação), por este motivo o SAAE prorroga a abertura do convite 001/2010, para as empresas inabilitadas e demais empresas interessadas em participar do certame, para o **dia 20/05/2010 às 08:30 horas, na sede do SAAE.** Licitação regida pela Lei 8.666/93, para aquisição do objeto supracitado. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos até as 08:30h do dia 19/05/2010, na forma prevista nos Documentos da Licitação. Obs: Horário de Atendimento: das 7:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 Horas. Telefone de Contato: \*\* 65 3308-1547 e/ou \*\* 65 3308-2192.

**Solani Maria Arens - Presidente da CPL**

Publicar

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA MT-160**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/2010**

**A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA MT-160,** com sede na Rua Marechal Rondon, s/n em Nova Marilândia-MT, inscrita no CNPJ n°: 09.479.434/0001-90, torna Público a quem possa interessar, que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência, Edital N° 001/2010, nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, com o objetivo de selecionar empresa especializada em obras rodoviárias, para Execução das Obras de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MT 160, trecho Nova Marilândia – Entr. BR 364 – Subtrecho, Rio Sucuri (estaca 525) - Entr. BR 364 (estaca 1291), numa extensão de 15,32 Km (quinze quilômetros trezentos e vinte metros), conforme projeto, com realização prevista para o dia 14 de Junho de 2010, as 9:00 horas na sede da Associação. O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir do dia 24 de Maio 2010, mediante recolhimento da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), não reembolsável, de 2ª a 6ª feira das 8:00 as 11:30 e das 13:00 a 17:00 horas na sede da Associação.

Nova Marilândia-MT, 13 de Maio 2010.

**JOSÉ WAGNER DOS SANTOS** - Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

**MARIO CALDAS E OUTRO,** portador do CPF: 618.959.462-04, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de estado do Meio Ambiente), a LP, LI e LO, de uma UNIDADE ARMAZENADORA E SECADORA DE GRÃOS, localizada na Fazenda Paredão, Município de Comodoro-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

(DMT/DO)

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE AMBIENTAL**

**RIMATLA EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA,** C.N.P.J. N° 11.781.685/0001-77, LOCALIZADA À ESTRADA RIO MADEIRINHA, LADO DIREITO KM 150 LOTE: 55 GLEBA: OURO PRETO/PROVIDENCIA, MUNICIPIO DE RONDOLANDIA-MT CEP 78.338-000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO, EM 06 DE MAIO DE 2.010, O PEDIDO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE AMBIENTAL PARA COMERCIO E EXTRAÇÃO DE MADEIRAS EM TORAS. LICENÇA PRÉVIA.

(DMT/DO)

**MALINSKI E BIANCHEZZI LTDA,** C.N.P.J. N° 11.715.135/0001-50, LOCALIZADA À ESTRADA RIO MADEIRINHA, LADO DIREITO KM 150 LOTE: 55 GLEBA: OURO PRETO/PROVIDENCIA, MUNICIPIO DE RONDOLANDIA-MT CEP 78.338-000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO, EM 06 DE MAIO DE 2.010, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS E BENEFICIADAS.

(DMT/DO)

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**MALINSKI E BIANCHEZZI LTDA,** C.N.P.J. N° 11.715.135/0001-50, LOCALIZADA À ESTRADA RIO MADEIRINHA, LADO DIREITO KM 150 LOTE: 55 GLEBA: OURO PRETO/PROVIDENCIA, MUNICIPIO DE RONDOLANDIA-MT CEP 78.338-000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO, EM 06 DE MAIO DE 2.010, PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS E BENEFICIADAS.

(DMT/DO)

**MADERON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, requereu junto a (SEMA) a Renovação da Licença de Operação – LO, para ind. E com. De madeiras serradas e beneficiadas, localizada no município de COMODORO -MT,. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

**EDITAL UNIFICADO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DO ANO DE 2010 DO SETOR PROFISSIONAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIRO**

**OS SINDICATOS: DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO – SINTROTAS, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CÁCERES-MT, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DO MATO GROSSO – SINTRONORMAT, SINDICATO DOS CONDUTORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS E EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO-SVSR, SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO – SINTTRO**, através dos seus presidentes, **CONVOCAM TODOS OS TRABALHADORES ASSOCIADOS OU NÃO, INTEGRANTES DA BASE TERRITORIAL REPRESENTADA PELOS SINDICATOS E QUE LABORAM NO SEGUIMENTO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM GERAL**, nos termos das disposições contidas nos Estatutos Sociais dos Sindicatos e no Artigo 611 da CLT **PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22/05/2010** em primeira convocação às 08:00, com a presença da maioria simples dos presentes, ficando as assembleias permanentes até as 11:00 para possibilitar ampla participação dos integrantes da categoria para tratarem sobre os seguintes assuntos:

**A)-** Discussão e aprovação da pauta de reivindicação dos trabalhadores do setor do transporte de passageiros para a negociação coletiva do ano de 2010; **B)-** Deliberar sobre a delegação de poderes para a Diretorias dos Sindicatos negociarem com o SETROMAT – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviários de Passageiros do Estado de Mato Grosso ou com a empresas individualmente e instaurar Ação de Dissídio Coletivo de Trabalho caso seja necessário; **C)-** Deliberar sobre a criação de uma comissão de negociação; **D)-** Deliberar sobre a delegação de poderes para a FETREMAT negociar com o SETROMAT em nome dos sindicatos filiados, com poderes para fechar e assinar o instrumento normativo; **E)-** Deliberação sobre as contribuições devidas para os sindicatos a serem recebidas dos trabalhadores integrantes da categoria representada pelos sindicatos; **F)-** As assembleias serão realizadas em cada base territorial das entidades sindicais convocantes do presente edital, nos seguintes endereços: **TANGARÁ DA SERRA-MT – Sede do Sindicato** na Rua Antônio Hortolani, Nº 263-N – Centro - CEP: 78.300-000 -TANGARÁ DA SERRA – MT **JACIARA-MT – Sede do Sindicato** na Rua Floriano Peixoto, Nº 447 – Centro - CEP: 78.835-000 – SÃO PEDRO DA CIPA – MT; **CÁCERES-MT – Sede do Sindicato** na Rua dos Aviadores, Nº 160 – Santos Dumont - CEP: 78.200-200 – CÁCERES – MT; **BARRA DO GARÇAS-MT – Sede do Sindicato** na Rua Bororós, 461 – Bairro São Benedito – CEP 78.000-600 – E A ASSEMBLÉIA SERÁ REALIZADA NA RUA BOROROS Nº 568 (ACEBAG) - BARRA DO GARÇAS – MT. **SINOP – MT – Sede do Sindicato** Av. DAS Acacias, nº 2369 – Centro – CEP: 78.550-000 SINOP – MT. **Cuiabá-MT, 13 de maio de 2010**, José Ary Santos do Nascimento/SINTRONORMAT, Noel Pinto de Oliveira/Sindicato de Cáceres, Wellington Oliveira da Silva/SVSR – Juarez Batista Machado/SINTTRO e Julio Cezar de Queiroz/SINTROTAS;

**AUTO POSTO ATACADÃO LTDA-CNPJ 08.055.617/0001-16**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação**, para posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, na Av. Fernando Correa da Costa, 7.975, Coxipó, em **Cuiabá/MT**.

**COMERCIAL DE PETRÓLEO F. CORREA LTDA-CNPJ 03.023.665/0001-09**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação**, para Posto Revendedor de Combustíveis e GNV, na Av. Ulisses Pompeu de Campos, 150, em **Várzea Grande/MT**.

**Carlos Ernesto Augustin** – com CPF nº 287.640.990-91, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença de Operação (LO) para a Barracão de Armazenamento de Fardos de Algodão, em sua propriedade denominada Fazenda Farroupilha, localizada na BR 364, Km 119, no município de Pedra Preta – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RIO VERDE MECÂNICA ELETRICA E AUTO PEÇA LTDA**, CNPJ: 08.774.969/0001-21, situado na Avenida Macapá 665 N Distrito Industrial – Lucas do Rio Verde/ MT torna-se público que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente o pedido de Licenciamento Ambiental (**LP, LI, LO**), para a atividade de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS.

**Agro Amazônia Produtos Agropecuários LTDA**, CNPJ00.309.708/0010-10 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de Licença Prévia-LP, Licença de Instalação -LI e Licença de Operação-LO, para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Tangará da Serra-MT. Não EIA/RIMA.

**J.A.F Ferreira-Alimentos ME**, CNPJ10.693.132/0001-08 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de Licença de Operação-LO para atividade de beneficiamento de grãos em geral, em Cuiabá-MT. Não EIA/RIMA.

**Cloro Mato Grosso LTDA**, CNPJ33.687/0001-38, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento, Reciclagem de sucatas metálicas e não metálicas, fabricação de embalagem plástica, na cidade de Várzea Grande/ MT. NÃO EIA/RIMA

A Prefeitura **Municipal de Guarantã do Norte**, CNPJ 03.239.019/0001-83, a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitoria, Guarantã do Norte-MT-CEP 78520-000; torna público que requereu a **SEMA/MT**; a **Licença de Operação** de duas cascalheiras, referentes a Registro de Extração localizadas nas seguintes coordenadas geográficas: **P.A.01-S09°54'58"645W54°56'17"676; P.A.02-S09°52'14"345, W54°55'50"576**.

**DELICIOUS FISH INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA**, CNPJ70.494.828/0001-29, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, a LICENÇA PRÉVIA, E DE INSTALAÇÃO de AMPLIAÇÃO, para o Tratamento de Efluentes Industriais do empreendimento, cito a RUA-I, esquina com a AV-X, nº 50, distrito industrial, Cuiabá – MT.

**AUTO POSTO TUIUIU LTDA**, CNPJ. 01.250.440/0001-60, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA/MT**, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI de ampliação, para Com. a varejo de comb. e lubrificantes para veículos automotores, sito a Rua Padre Cassimiro nº 1350, Centro, em **Cáceres/MT**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do Estatuto Social da Entidade e em especial aos previstos para os artigos 13, 14 e 15 convocamos os senhores associados do **SESCON – MT** Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de Mato Grosso, quites com as obrigações estatutárias juntos a este sindicato, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de maio de 2010, em sua sede, na Av. Miguel, N.9.170, bairro Santa Rosa, CEP. 7804-365 Cuiabá MT. A realizar-se às 17:00 horas, em primeira convocação com a presença da maioria simples dos associados e representados que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais, ou em segunda convocação com 10 % (dez por cento) dos associados e representados que estejam em pleno exercício de seus direitos, e em terceira convocação, 15 (quinze) minutos após a segunda convocação, com qualquer numero de associados e representados que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais. Com a seguinte ordem do dia:

- Apreciar as contas e o relatório de atividades.
- Apreciar e votar o exame do parecer do Conselho fiscal sobre o balanço do exercício financeiro do ano anterior.
- Outros assuntos de interesse do Sindicato.

**Cuiabá, 10 de Maio de 2010**

**Atenciosamente,  
Adão Alonço dos Reis  
Presidente**

**A ZARWAL de Participações Ltda.** torna público que recebeu da SEMA/MT a Licença de Instalação – LI nº 57752/2010 para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Matrinchã, no rio Sucuriuna ou Ponte de Pedra na divisa dos municípios de Campo Novo do Parecis e Diamantino, emitida em 07/04/2010 com validade até 06/04/2013.

**Prefeitura Municipal de Cotriguaçu** CNPJ Nº 37.465.309/0001-67 torna publico que requereu a SEMA/MT, a LP e LI para obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem do Município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI**, CNPJ. Nº. 07.898.631/0001-19 torna publico que requereu a SEMA/MT, a LP e LI para obra do Sist. de Trat. e Disposição Final de Resíduos Sólidos, sito na coordenada 56° 53' 13,47"W e 14° 24' 44,169"S e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**REDIVO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP - CNPJ.: 26.801.340/0001-05** - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras e Beneficiamento. Rod. BR-163, s/nº, Km 813, Chácara 517, Setor Industrial, Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**PISSINATI EMPREENDIMENTOS LTDA**-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia** e de **Instalação** para o Loteamento Residencial Florença-III ETAPA, na Estrada da Glória-Chácaras 69/76 e 69/76- C-Gleba Celeste-Bairro Eunice-**Sinop/MT**.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2010/SENAI-DR/MT**  
**CRENCIAMENTO:** das **08h30m** (oito horas e trinta minutos) às **09h** (nove horas) do dia 27 de maio de 2010.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às **09h10min** (nove horas e dez minutos) do dia 27 de maio de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Aquisição de Veículo tipo Caminhão Baú zerokilômetro, ano/modelo 2010/2010, para a Escola SENAI da Construção.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [WWW.fiemt.com.br](http://WWW.fiemt.com.br) – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1665 / 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça n° 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2010

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
**PREGOEIRA**

#### **SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa abaixo torna público que **REQUER da FEMAM (SEMA-MT)**, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado. EMPRESA: VOAR TRANSPORTES LTDA. ATIVIDADE PRINCIPAL: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos; mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Transporte rodoviário de produtos perigosos. ENDEREÇO: Rodovia Anel Viário Conrado Sales Brito, s/n, SALA 01, Zona Rural, Rondonópolis-MT. CEP: 78.750-541.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da ampliação para atividade de Armazém de Grãos, estabelecida à Rod. MT 220, KM 50, Zona Rural, município de Sinop/MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Transbordo de Grãos, estabelecida à Rod. MT 220, KM 50, Zona Rural, município de Sinop/MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Transbordo de Grãos, estabelecida à Estrada Vitória MT 225, KM 06, município de Vera/MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Poço Tubular, município de Brasnorte/MT.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**MARCOS ANTONIO MOCELINI**, CPF: 733.024.579-87, I.E. 13.368.249-8, com sede no município de Porto dos Gaúchos – MT, vem através desta, COMUNICAR o extravio dos seguintes documentos. Três blocos de notas fiscais com números de 051 a 125.

**JOÃO MUDREI – ME**, CNPJ 03.968.756/0001-17, e I.E. 13.195.917-4, comunica que foi extraviado 15 blocos de Nota Fiscal modelo único n°. 001 à 375 ref. Aut. 030 – 08/00, e Livros fiscais Entradas, Saídas, Inventário e Termo de Ocorrência.

**RIBEIRO & FREITAS LTDA**, CNPJ 36.965.069/0001-05, e I.E. 13.130.441-0, comunica que foi extraviado todos os blocos de Nota Fiscal de Saída, Livros Fiscais e Entradas, Saídas, Inventário e Termo de Ocorrência.

**JOSÉ ARI DE FREITAS**, CNPJ 26.793.570/0001-70, e I.E. 13.127.641-7, comunica o Extravio de todos os Blocos de Notas Fiscal de Saída, Livros Fiscais de entrada, Saídas, Inventários e termo de Ocorrência.

**FREITAS AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ 37.454.683/0001-67, e I.E. 13.139.601-3, comunica o Extravio de todos os Blocos de Nota Fiscal da Saída, Livros Fiscais de entrada, Saídas, Inventários e termo de Ocorrência.

A EMPRESA **A. SOAREZ SILVA**, CNPJ N° 03.959.020/0001-82, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 13.100.891-9, VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DE 270 TALOES DE NOTAS FISCAIS AO CONSUMIDOR SERIE D - 1 DO NUMERO 00001 AOS 13500, 20 TALOES DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERIE – A DE 00001 AOS 1000, 10 TALOES DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERIE – K DE 00001 AOS 500, 10 TALOES DE NOTAS FISCAIS SERIE ÚNICA DE 00001 AOS 150, REGISTRADO BOLETIM DE OCORRENCIA N° 1.1030801.2010.755

O PRODUTOR RURAL **LUIZ UMBERTO EICKHOFF**, PORTADOR DO CPF N°531.846.969-87 E INSCRICAO ESTADUAL 13.330.011-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICIPIO DE TAPURAH – MT, DECLARA PARA FINS DE BAIXA DE INSCRICAO ESTADUAL, QUE EXTRAVIOU 04 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SERIE I DA INSCRICAO ACIMA CITADA, SENDO AS NOTAS 51 À 75, 226 à 250, 276 à 300 e 376 à 400, TODAS UTILIZADAS, CORRESPONDENTES AS AIDFS, 57445, 62386, 76491, 85126, RESPECTIVAMENT.REGISTRADO BOLETIM DE OCORRENCIA N° 1031220.08.003238-0.

#### **EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO**

Delcaro Hóteis Ltda – ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o n° 05.982.547/0001-53 e no Município sob o n° 83349, estabelecido na Av. Fernando Correa da Costa, 3355 – Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial (30303, 30371, 30372 e 30511), conforme Boletim de Ocorrência n° 1.1020240.2010.10405 na data 30/04/2010, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida. (DMT/DO)

**INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS E MADEIRAS SORRISO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Irai, n° 425, Bairro Industrial, Sorriso-MT, inscrita no CNPJ n° 37.438.249/0001-93 e Inscrição Estadual sob n° 13.137.335-8, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal Termo de Ocorrência 001; NF MOD.1 n° 1.106 e 1.110.

A empresa **Falestin Saadeh Rajih Badaiwi – EPP**, entidade jurídica de direitos privados, estabelecida a Av. Porto Alegre, n° 793, Centro, inscrita no CNPJ: 26.796.359/0002-91 e inscrição estadual n° 13.176.814-0, comunica o extravio do seu bloco série D-1(nota

fiscal de venda ao consumidor) n°49 (numeração: 02401 a 02450), aut. 294/97 Gráfica Primavera Ltda. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

#### **EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS**

A EMPRESA **C. C. H DE OLIVEIRA ENCANAMENTO - ME**, inscrito no CNPJ 04.862.999/0001-39 e Inscrição Estadual n°. 13.206.184-8, estabelecido na Rua Antonio Ferreira Sanches, 59, Jardim Boa Vista, Juara-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretária de Fazenda do Estado de Mato Grosso "SEFAZ", que extraviou 05 blocos de Notas Fiscais Modelo 2 série D-1 da numeração 001 à 250, sem emissão de notas fiscais e 05 blocos de Notas Fiscais Modelo 2 série D-3 da numeração 001 à 250, sem emissão de nota fiscais. (DMT/DO)

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS:**

A EMPRESA **SUPERMERCADO SUPERBARRA LTDA**, CNPJ N°01.296.262/0002-99, E INSCRIÇÃO ESTADUAL N°13.179.795-6, LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCOS/N, BAIRRO MARACANA, BARRA DO BUGRES – MT, DECLARA TER EXTRAVIADO TODOS OS RELATORIOS FISCAIS COMO REDUÇÃO Z, E LEITURA X DAS MAQUINAS DE CUPOM FISCAIS DE NÚMERO DE FABRICAÇÃO 01003597 E N° 5098, TODAS DA MARCA SWEDA, MODELO IFS 7000 IE, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°1.1031303.2010.63.

**RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Goiás, n° 493-S, Sala 06 e 07, Centro, Lucas do Rio Verde-MT, CEP. 78.455-000, inscrita no CNPJ n° 01.383.537/0002-21 e Inscrição Estadual sob n° 13.318.325-4, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF Mod.1 de 000.626 à 000.750.

**TRANSPORTADORA NOVA FRONTEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.215.445/0001-75 e IE 13.255.714-2, estabelecida à Av. da Produção n° 1510W sala 01 – Bairro: Bandeirantes – CEP 78455-000, **DECLARA** sob as penas da Lei para fins e comprovação junto as repartições públicas competentes, que foi **EXTRAVIADO** os CTCs de n.º. 066406, 066407, 066429, 068358, 068359, 068360, 068379 e 070494 conforme Boletim de Ocorrência n° 1312/10 de 06.05.2010.

A EMPRESA **LINDINALVA ARRUDA PEREIRA ME**, INSCRITA NO CNPJ 03.212.709/0001-49 E NO ESTADO SOB O N° 13.189.520-6 LOCALIZADA A RUA ALMIRANTE BARROSO, 468, BAIRRO PORTO LOCALIZADA NA CIDADE DE CUIABA ME, VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DOS DOCUMENTOS 8 TALOES NÃO UTILIZADOS SERIE: ÚNICA DE N° 000.026 A 000.225 CONF. AUTORIZAÇÃO N° 179 DE 07/2002 E 8 TALOES NÃO UTILIZADOS SERIE M2 DE N° 000.101 A 000.500 CONF AUT. 178 DE 07/2002

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

Razão Social: **Elétrica Central Comércio de Materiais Elétricos Ltda., I.E** 13.056.590-3 e CNPJ 24.700.965/0001-55, a empresa citada com endereço à Av.Cel. Escolástico n.453 bairro bandeirantes Cuiabá MT., toma público o extravio dos seguintes documentos: Todos os blocos de saída de mercadorias tanto consumidor como modelo 1 que foram autorizados pela Sefaz MT; Pasta de notas fiscais de entrada de mercadorias dos meses fevereiro/1988 até 12/1996; todos livros Fiscais entrada de mercadorias,saída de mercadorias, apuração de ICMS, Livro de Inventário e Livro de Ocorrência todos autenticados na Sefaz MT.

O produtor **Maurício Antônio Vivan**, estabelecido à Rodovia Br 364, Km 117, Pedra Preta - MT, devidamente inscrito sob Inscrição Estadual 13.295.657-8, comunica o extravio de 20 blocos de notas fiscais, sendo cada bloco contendo 25 notas.

O produtor **Armando Afonso Arnoni**, portador do CPF n° 608.666.678-49 e Inscrição estadual n° 13.327.925-1, vem através do presente comunicar o extravios de suas Notas Fiscais serie 1 n° 12, 13, 44, 45, 126 a 149, 171 a 200.

# PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2000/373.

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): FERTILIZANTES HERINGER S/A

EXECUTADO(A,S): SERGIO PAULO DE MORAES MARQUES  
CITANDO(A,S): Executados(as): Sergio Paulo de Moraes Marques, Cpf: 530.412.757-91, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/2000  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 226.036,26  
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.  
ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sônia Godas Galhardo – Técnico Judiciário, digitei.

Rondonópolis - MT, 5 de outubro de 2009.

Maria de Lourdes Santana Vieira  
Escrivã(o) Judicial  
Portaria n. 01/04



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".